

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Col.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" em de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelas seguintes cadernos de quatro folhas (colavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 300 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicado, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 142

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.355, de 19 de junho de 1939.
 Decreto-lei n. 1.356, de 19 de junho de 1939.
 Decreto-lei n. 1.357, de 19 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.250, de 14 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.261, de 19 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.262, de 19 de junho de 1939.
 Decreto n. 4.263, de 19 de junho de 1939.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 13 e 17 de junho.
 Ministério da Guerra — Decretos de 29 de abril e de 16 de junho.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 22 de abril e de 17 de junho.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 5, 7 e 16 de junho.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade.
 Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Expediente do Serviço de Obras, das Divisões dos Ensinos Secundário e Superior, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
 Ministério da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Casa da Moeda.
 Ministério da Marinha — Apostilas.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e da Inspetoria Federal da Obras contra as Secas.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, do Serviço Florestal, da Divisão de Economia Rural, do Serviço de Meteorologia e da Divisão de Material.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Arquitetura, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.
 Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.355 -- DE 19 DE JUNHO DE 1939

Reorganiza o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, com personalidade jurídica própria e sede na Capital da República, é uma entidade autárquica, subordinada ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e tem por objetivo garantir seus segurados contra os riscos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, velhice e morte, prestando-lhes, ainda, assistência médica, cirúrgica, hospitalar e de outras modalidades.

Art. 2.º São segurados obrigatórios do Instituto:

- a) os estivadores e demais trabalhadores que se ocupem em carga e descarga sobre água, sob qualquer forma de remuneração, por conta própria ou filiados a associações ou uniões, ou, ainda, a serviço de empregador;
- b) conferentes, concertadores e separadores de carga, bem como os que se ocupem em serviços de vigia;
- c) os que trabalhem sobre água, nos serviços de carga e descarga de carvão e minerais;
- d) os carregadores de bagagens de passageiros, dos cais ou pontos de embarque ou desembarque, para bordo dos navios ou vice-versa;
- e) o presidente e os funcionários do Instituto;

f) os empregados de sindicatos e associações de profissionais compreendidos no regime do presente decreto-lei, tanto os de empregadores como os de empregados.

Art. 3.º São segurados facultativos do Instituto os empregadores dirigentes, ou sócios, de empresas, firmas e estabelecimentos e ele vinculados.

Art. 4.º Serão também segurados, facultativos ou obrigatórios, conforme a sua condição, os empregadores, ou empregados, não enumerados no art. 2.º, que venham a ser, por ato ministerial, incluídos no regime do presente decreto-lei.

Art. 5.º As obrigações e direitos dos segurados, bem como a forma da inscrição destes, e o registro de sindicatos e empregadores serão fixados no regulamento do presente decreto-lei.

Art. 6.º A receita do Instituto será constituída pelos seguintes efeitos:

- a) contribuição dos segurados empregados, correspondente a uma percentagem de 3 % (três por cento) a 8 % (oito por cento) sobre o respectivo vencimento, qualquer que seja a sua forma ou denominação, até ao limite máximo de 2:000\$000 (dois contos de réis), quando recebidos mensalmente, e de 300\$000 (trezentos mil réis) quando percebidos por diárias;
 - b) contribuição dos empregadores, numa importância igual ao total das contribuições pagas pelos empregados;
 - c) contribuição da União, sob o título de quota de previdência, na mesma proporção da dos segurados empregados;
 - d) contribuição do Instituto, igual à de seus funcionários;
 - e) contribuição do segurado, quando em gozo de seguro-doença;
 - f) contribuição dos segurados facultativos, cobrada em dobro, sobre o salário, ou vencimento, realmente percebido ou convencional;
 - g) rendas resultantes da aplicação de fundos e dos bens patrimoniais;
 - h) doações e legados;
 - i) reversão de quaisquer importâncias, em virtude de prescrição;
 - j) parte nos lucros anuais de cooperativas;
 - k) vencimentos de empregados e funcionários, não reclamados dentro do prazo de dois-anos, contados da data em que se tornarem devidos;
 - l) importâncias pagas a maior pelas empresas e não reclamadas no prazo de um ano;
 - m) prêmios de seguros contra acidentes do trabalho;
 - n) contribuições dos trabalhadores por conta própria;
 - o) rendas extraordinárias e eventuais;
 - p) taxas de qualquer natureza, juros de mora e multas.
- Art. 7.º A fixação da percentagem referida na alínea a do artigo anterior será feita, bianualmente, pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por proposta da Administração do Instituto, ouvido o Conselho Atuarial.

Art. 8.º O Instituto garantirá seus segurados contra os riscos de:

- a) doença;
- b) invalidez;
- c) velhice;
- d) acidentes do trabalho;
- e) morte.

Art. 9.º O Instituto concederá a seus segurados, mediante, ou não, contribuição suplementar, conforme dispuser o regulamento do presente decreto-lei, pecúlio, fiança, auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

Art. 10. Para o financiamento das despesas com os serviços de assistência médica, cirúrgica e hospitalar, que deverão ser prestadas, de preferência, em estabelecimentos hospitalares e ambulatórios, ou postos médicos, atendendo-se precipuamente às moléstias de natureza contagiosa e de maior perigo social e a tratamentos preventivos, inclusive serviço pre-natal, assistência à maternidade, à infância e à juventude, e colonias de férias, empregará o Instituto as sobras líquidas dos prêmios de seguros contra acidentes do trabalho, bem como o produto de uma contribuição suplementar, a ser fixada, no caso de insuficiência das referidas sobras.

Art. 11. Como estímulo à economia social, o Instituto poderá promover a fundação de cooperativas de consumo e de crédito, mediante quotas partes subscritas pelos seus segurados, adaptadas às normas legais que lhes forem especialmente aplicáveis e regidas por estatutos próprios.

Parágrafo único. A fundação, direção e funcionamento das cooperativas não poderão acarretar quaisquer ônus para o Instituto.

Art. 12. Os seguros, a assistência e os auxílios serão concedidos na conformidade do que estabelecer o regulamento deste decreto-lei e ficarão sujeitos a revisão periódica, de molde a assegurar plena estabilidade ao Instituto.

Art. 13. Reservada a parte necessária à execução orçamentária, o fundo disponível patrimonial terá aplicação sistemática em operações que visem:

- a) a maior produtividade da renda, mediante a aquisição de títulos com garantia real, ou de responsabilidade da União;

b) o interesse social e de preferência o de seus próprios segurados;

c) o equilíbrio de renda do Instituto, calculada em taxa média efetiva nunca inferior à que tiver servido de base ao balanço atuarial.

Art. 14. As operações que visem os objectivos fixados nas alíneas b e c do artigo anterior serão levadas a efeito a título de aplicação de fundos e deverão ter garantia efetiva ou real na conformidade do que estabelecer o regulamento deste decreto-lei em empréstimos, casas de residência para os segurados e prédios para sede do Instituto e seus departamentos e agências.

Art. 15. Para os efeitos deste decreto-lei e na ordem das alíneas seguintes, consideram-se beneficiados dos segurados:

a) esposa, ou marido inválido, os filhos de qualquer condição, menores de 18 anos ou inválidos, e as filhas de qualquer condição, solteiras ou inválidas;

b) mãe assistida e pai inválido, concorrendo com a esposa ou o marido inválido, quando não houver filhos;

c) irmãos menores de 18 anos ou inválidos;

d) pessoa expressamente designada inserita, em vida, pelo próprio segurado, na lista dos beneficiados especificados nas alíneas anteriores, a qual, si pertencer ao sexo masculino, deverá ser menor de 18 anos ou inválida.

Parágrafo único. O cônjuge desquitado só terá direito à pensão se na sentença de desquite lhe for assegurada a percepção do alimento.

Art. 16. As reservas técnicas e de contingência, devidamente apuradas, constarão do balanço atuarial do Instituto e serão submetidas ao exame do Conselho Nacional do Trabalho.

Parágrafo único. A taxa anual de juros, para o efeito da avaliação atuarial, será fixada inicialmente em 5% (cinco por cento) ao ano, podendo ser alterada, ouvido o Conselho Atuarial.

Art. 17. Quando a reserva de contingência atingir 20% (vinte por cento) do total das reservas técnicas efetivamente realizadas, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por proposta do Instituto, e ouvidos o Conselho Atuarial e o Conselho Nacional do Trabalho, poderá determinar o aumento da pensão dos seguros ou da importância dos auxílios aos segurados e pessoas de suas famílias, ou a redução da taxa das contribuições.

Art. 18. Da importância total da quota de previdência, arrecadada e fiscalizada pelo Instituto, serão a este atribuídos 10% (dez por cento), a título de indenização das despesas feitas com o respectivo serviço.

Art. 19. O segurado contra risco-doença, com alta atestada pelo Instituto, terá direito a voltar ao serviço, nas condições em que se achava anteriormente, considerando-se como dispensa injusta, para os fins da legislação do trabalho, a recusa de sua readmissão pelo empregador ou Sindicato.

Art. 20. A concessão do auxílio-natalidade é feita sem prejuízo dos direitos que a segurada confere a legislação sobre o trabalho das mulheres.

Art. 21. Os segurados que, no gozo de seguro-invalidéz, forem, em inspecção de saúde, julgados válidos terão direito a ser aproveitados no último estabelecimento onde trabalhavam, em condições equivalentes às que lhes eram asseguradas à época de sua saída, equiparando-se a despedida injusta, para o efeito da legislação do trabalho, a recusa desse aproveitamento.

Parágrafo único. Incluem-se no número dos segurados de que trata este artigo aqueles cujos serviços sejam contratados, ou executados direta ou indiretamente pelos respectivos sindicatos de classe.

Art. 22. O Instituto manterá uma carteira de seguro de acidentes do trabalho, com o produto do prêmio cobrado obrigatoriamente dos empregadores e Sindicatos sujeitos ao seu regime, os quais ficarão dispensados das obrigações relativas à prestação de socorros e ao pagamento de indenizações por motivo de acidentes do trabalho.

Parágrafo único. A taxa do prêmio do seguro previsto neste artigo será fixada pelo órgão competente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 23. O Instituto prestará aos seus segurados que sofrerem acidentes do trabalho os socorros médicos, farmacêuticos e hospitalares e pagará as indenizações, de acordo com a legislação especial de acidentes do trabalho, nos casos de morte, incapacidade permanente e total, incapacidade permanente e parcial, incapacidade temporária e total e incapacidade temporária e parcial.

Art. 24. Fica o Instituto sub-rogado, com relação aos seus segurados, em todas as obrigações de assistência que incumbiriam aos empregadores e sindicatos.

Parágrafo único. Os empregadores e sindicatos são obrigados a comunicar aos Órgãos Locais do Instituto a verificação de qualquer acidente e a solicitar imediatamente os socorros necessários ao acidentado, sob pena de responderem pelos danos ocorridos em virtude do retardamento do cumprimento dessa obrigação.

Art. 25. Os bens e rendas do Instituto são impenhoráveis e livres de qualquer taxa ou da incidência de impostos.

§ 1.º As pensões de seguros, auxílios e assistência concedidos pelo Instituto, excluídos os descontos que lhe são devidos e aqueles que derivem da obrigação de prestar alimentos, não estão sujeitos a quaisquer deduções, arrestos, sequestro, ou penhora.

§ 2.º O Instituto, para observância do preceituado neste artigo, poderá estabelecer regras restritivas da representação de beneficiados por meio de procuradores, sendo vedada a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria.

Art. 26. São isentos do imposto do selo:

a) os livros, papéis e documentos originários do Instituto;

b) os contratos do Instituto firmados com os seus segurados;

c) quaisquer papéis que diretamente se relacionem com os assuntos de que trata este decreto-lei, quando procedentes de empregadores, sindicatos, segurados, ou beneficiados;

d) os comprovantes fornecidos pelos sindicatos e empregadores aos empregados, relativos aos descontos das contribuições, e os passados pelos segurados, ou beneficiados, para a percepção dos respectivos seguros, auxílios e assistência.

Parágrafo único. Excepcionam-se da isenção de que trata este artigo as certidões fornecidas pelo Instituto a requerimento dos interessados.

Art. 27. É facultado ao Instituto ressegurar as obrigações resultantes dos riscos de acidentes do trabalho, bem como fazer o seguro de responsabilidade decorrente do exercício de cargos de sua Administração que exijam fiança e o das obrigações contraídas por segurados com o Instituto.

Art. 28. O Instituto observará a legislação sobre acidentes do trabalho, com as modificações introduzidas pelo presente decreto-lei.

Art. 29. Não será concedido o seguro-invalidéz requerido depois de se desligar o segurado do quadro do Instituto.

Art. 30. O seguro por morte não será concedido depois de dois anos, contados do óbito do segurado.

Art. 31. Prescreve em cinco anos o direito a quaisquer seguros ou auxílios, bem como a qualquer pensão não reclamada.

Art. 32. A contribuição do Instituto como empregador corre por conta da quota de previdência prevista na alínea c do art. 6.º.

Art. 33. A execução dos serviços do Instituto ficará a cargo de uma Administração Central e de Órgãos Locais, subordinados diretamente ao Presidente.

Art. 34. O Instituto será administrado por um presidente, de nomeação do Presidente da República, e terá um Conselho Fiscal, constituído de cinco membros, sendo um representante do Governo e quatro representantes dos empregadores e dos empregados, e respectivos suplentes, em número igual, e organizado conforme estabelecer o regulamento deste decreto-lei.

§ 1.º O Conselho será presidido pelo representante do Governo, nomeado pelo Presidente da República, cabendo ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a nomeação dos demais representantes, cujas funções durarão o prazo de três anos, e cuja escolha se fará, juntamente com a dos suplentes, dentre os nomes constantes de listas triplices, organizadas mediante eleição, realizada em assembleia das federações ou confederações, ou, na falta destas, dos Sindicatos representativos das profissões compreendidas no Instituto, e devidamente apurada pelo Conselho Nacional do Trabalho, que submeterá o respectivo resultado ao Ministro.

§ 2.º As nomeações para composição do primeiro Conselho Fiscal far-se-ão logo após a publicação do regulamento deste decreto-lei, independentemente de eleição as dos representantes profissionais.

Art. 35. É considerada oficial, de caráter federal, a correspondência postal e telegráfica, bem como o registo do endereço telegráfico do Instituto.

Art. 36. Os membros da Administração e os funcionários do Instituto, quando a serviço do mesmo, gozarão das vantagens concedidas pelas empresas de transportes marítimos, ferroviários e aéreos aos funcionários federais.

Art. 37. O quadro do pessoal do Instituto será constituído pelos cargos de carreiras distintas, divididas em classes, e pelos cargos isolados ou em comissão, conforme determinar o regulamento deste decreto-lei, que fixará os respectivos vencimentos.

§ 1.º A nomeação dos funcionários logo após a publicação do regulamento será de exclusiva competência do presidente do Instituto e feita para as classes iniciais de carreira, mediante concurso de provas ou de títulos.

§ 2.º Para as carreiras técnicas serão nomeados somente aqueles que possuírem legalizados os seus títulos.

§ 3.º Os cargos de confiança serão exercidos em comissão, por designação do presidente, recaindo a escolha em qualquer funcionário do quadro, sendo de nomeação e livre escolha o cargo de auxiliar da presidência.

Art. 38. O regulamento do presente decreto-lei determinará as condições de nomeação, promoção, licença, férias e penalidades dos funcionários.

Art. 39. Os funcionários do Instituto, serão aproveitados nas carreiras e classes instituídas, consoante as conveniências do serviço e a situação de cada um.

Art. 40. Os funcionários que já contem dois anos de serviço, ou venham a completar esse tempo, só poderão ser dispensados por motivo de falta grave, apurada em inquérito administrativo.

Art. 41. Cabe ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, observado o disposto no decreto-lei n. 1.129, de 2 de março de 1939, resolver os casos omissos e as dúvidas que se suscitarem na execução deste decreto-lei.

Art. 42. Ao presidente do Instituto compete executar o regulamento que fôr expedido e determinar as medidas que se tornarem necessárias para tal fim, bem como:

a) promover a avaliação atuarial do Instituto, sujeitando-a à aprovação do Conselho Atuarial;

b) elaborar o regimento interno, submetendo-o ao estudo do Conselho Fiscal e à aprovação do Conselho Nacional do Trabalho;

c) apresentar circunstanciado relatório ao Conselho Nacional do Trabalho sobre os serviços realizados.

Art. 43. O presidente do Instituto poderá despendar, por conta de suas disponibilidades depositadas no Banco do Brasil, até à quantia de 100.000\$000 (cem contos de réis) com os serviços de reorganização, comprovando a aplicação respectiva perante o Conselho Nacional do Trabalho.

Art. 44. O presente decreto-lei entrará em vigor na data em que fôr publicado o regulamento para sua execução.

Art. 45. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.356 — DE 19 DE JUNHO DE 1939

Destina ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal dois terrenos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e de acordo com o artigo 31 do Decreto-Lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a destinar ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal os terrenos do Patrimônio Municipal situados à rua José Higino, lado ímpar, esquina da rua Antônio Basílio, lado par, com frente para o prolongamento da Avenida Maracanã, e à rua Licínio Cardoso, lado par, esquina da Avenida Suburbana, lado ímpar, no largo do Benfica, para o fim especial e exclusivo de aí construir postos de socorro contra incêndio, instalar e manter os serviços que lhe competem, na forma da lei por que se rege.

Art. 2.º Os terrenos referidos no artigo anterior têm as seguintes dimensões e confrontações: Terreno à rua José Higino, esquina da rua Antônio Basílio; frente pela rua Antônio Basílio, com 47m,80 (quarenta e sete metros e oitenta centímetros); frente pela rua José Higino em curva com raio de 7m,50 (sete metros e cinquenta centímetros); frente pelo prolongamento projetado pela Avenida Maracanã, com 48m,50 (quarenta e oito metros e cinquenta centímetros); lado esquerdo — 17m,30 (dezessete metros e trinta centímetros), confrontando com próprio municipal. Terreno à rua Licínio Cardoso, esquina da Avenida Suburbana, no Largo do Benfica, formado pelos lotes 1 e 2, constantes da planta aprovada sob n. 2.203, da 4ª Sub-Diretoria da Diretoria de Obras Públicas: lote n. 1 — frente pela rua Licínio Cardoso — 14m,70 (quatorze metros e setenta centímetros); frente pela Avenida Suburbana — 2m,50 (dois metros e cinquenta centímetros); faz a concordância entre os dois alinhamentos das frentes o canto em curva com o desenvolvimento de 16m,90 (dezesseis metros e noventa centímetros); lado oposto à rua Licínio Cardoso — 25m,80 (vinte e cinco metros e oitenta centímetros); lado oposto à Avenida Suburbana — 11m,80 (onze metros e oitenta centímetros); confrontando pelo lado de 25m,80 (vinte e cinco metros e oitenta centímetros) com o imóvel n. 7 da Avenida Suburbana e pelo lado de 11m,80 (onze metros e oitenta centímetros) com o lote n. 2, sendo o primeiro de propriedade de D. Angelina Augusta Ramos, Manuel Joaquim Ramos e do menor Francisco, filho de Francisco Augusto Ramos, já falecido; lote n. 2 — frente pela rua Licínio Cardoso — 13m,00 (treze metros); fundos — 13m,50 (treze metros e cinquenta centímetros); lado direito — 29m,20 (vinte e nove metros e vinte centímetros); lado esquerdo — 31m,40 (trinta e um metros e quarenta centímetros); confrontando pelos fundos com o imóvel n. 15 da Avenida Suburbana, de Jane Alfred Johanson; pelo lado direito com o imóvel n. 20 da rua Licínio Cardoso, de propriedade de Maria, menor; pelo lado esquerdo com o lote n. 1, o imóvel n. 7 da Avenida Suburbana, de propriedade de Angelina Augusta Ramos, Manuel Joaquim Ramos e do menor Francisco, filho do finado Francisco Augusto Ramos, o imóvel n. 9 da mesma Avenida, de propriedade de Alfredo Augusto Valente, o imóvel n. 13 da dita Avenida, de propriedade de Casemiro & Rocha.

Art. 3.º A destinação determinada por este ato subsistirá enquanto nos terrenos especificados permanecerem instalados e funcionarem os serviços declarados no artigo 1.º, ficando, de nenhum efeito, desde que cessem de ser utilizados para tal fim, caso este em que reverterão, com todas as benfeitorias, porventura aí existentes,

à plena disposição da Prefeitura do Distrito Federal, em cujo domínio permanecem, considerada a destinação de que trata o presente decreto-lei, como contribuição para despesas de caráter local do Distrito Federal na forma do artigo 30 da Constituição.

Art. 4.º A entrega dos terrenos ao Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal será feita mediante prévia autorização do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, para que aquele, como representante da União, e dentro das competentes verbas orçamentárias ou créditos especiais, assumam as obrigações decorrentes do ato de destinação a que se refere o artigo 1.º desta lei.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.357 — DE 19 DE JUNHO DE 1939

Desapropria os terrenos e prédios, necessários à remodelação completa do pátio da nova estação de Baurú, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e declara a urgência das respectivas desapropriações.

O Presidente da República, de conformidade com o disposto no art. 3.º, n. 5, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, art. 590, § 2.º, n. II do Código Civil e art. 127, n. 14, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam desapropriados os terrenos e prédios, devidamente representados nas plantas que com este baixam, rubricadas pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situados em Baurú, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e necessários à remodelação completa do pátio da nova estação, sendo declarada a urgência das respectivas desapropriações, nos termos do art. 41 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.250 — DE 14 DE JUNHO DE 1939

Retifica o Decreto n. 2.528, de 22 de março de 1938, que autoriza o cidadão brasileiro Luiz Anibal de Mesquita Falcão, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro na fazenda "Pedra de Ferro", na região de Castanhão, Município de Jequié, no Estado da Bahia.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição Federal, e tendo em vista o Decreto-Lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, e

Considerando ter saído com incorreções o art. 1.º do Decreto n. 2.528, de 22 de março de 1938, que autoriza o cidadão brasileiro Luiz Anibal de Mesquita Falcão, por si ou por sociedade que organizar, a pesquisar minério de ferro na fazenda denominada "Pedra de Ferro", na região de Castanhão, Município de Jequié, no Estado da Bahia;

Considerando que lousada nas indicações e plantas apresentadas pelo interessado, foi a administração pública levada a cometer um engano, qual seja o de localizar, no art. 1.º do Decreto n. 2.528, de 22 de março de 1938, a área de pesquisa que, no máximo, deveria ter quinhentos (500) hectares, dentro de uma área que ultrapassava de mil (1.000) hectares, o que poderia motivar dúvidas e confusões futuras, quando da demarcação da área de lava;

Considerando que o próprio interessado, verificando o engano cometido, solicitou, em requerimento devidamente processado, fosse feita a necessária retificação desse engano;

Considerando, outrossim, que o interessado já efetuou, de conformidade com o art. 5.º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936, o pagamento do selo de quatrocentos mil réis (400\$000) estipulado na primeira parte do art. 4.º do Decreto n. 2.528, de 1938;

Considerando, ainda, que a referência inexacta a que acima se alude deve ser corrigida a bem dos interesses não só da administração como do interessado;

Considerando, finalmente, que modificados os termos do art. 1.º do Decreto n. 2.528, de 1938, impõe-se também sejam alterados os termos dos ns. I e II desse artigo, e que nenhum inconveniente há em ser alterado o prazo marcado no art. 2.º, n. 1, nem em ser suprimido o n. III do art. 2.º e parte primeira do art. 4.º do Decreto n. 2.528, de 1938, citados, por estipularem esses exigências já satisfeitas pelo interessado;

Decreta:

Art. 1.º A autorização de pesquisa conferida pelo art. 1.º do Decreto n. 2.528, de 22 de março de 1938, ao cidadão brasileiro Luiz

Anibal de Mesquita Falcão, é para, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, pesquisar minério de ferro em uma área de quinhentos (500) hectares para a fase um (I) e, no máximo, cincoenta (50) hectares para a fase dois (II), área esta localizada no imóvel denominado fazenda "Pedra de Ferro", situado no Município de Jequié, Estado da Bahia, área esta demarcada na planta arquivada no D. N. P. M., e com as seguintes delimitações: — Partindo do cruzamento da estaca n. 40 com o Rio Cipo, segue-se para o Norte até a estaca n. 39, desta, em linha reta, direção N. O. à estaca 29 e desta às estacas 28 e 27 e desta, em linha reta, até atingir a estaca 21, desta, com a direção Sul à estaca 20 seguindo em reta para o Sul até alcançar a estaca 16, voltando para o Norte em linha reta até atingir as nascentes do Rio Cipo, seguindo o seu curso até atingir o ponto de partida, isto é, a estaca n. 40, — mediante as condições estipuladas no Decreto n. 2.528, de 1938, acima referido, que não tenham sido expressamente modificadas por este decreto.

Art. 2.º O título da autorização de pesquisa a que alude o n. I do art. 1.º do Decreto n. 2.528, de 1938, terá como seu necessário complemento uma via autêntica deste decreto.

Art. 3.º O campo da pesquisa a que se refere a parte final do n. II do art. 1.º é o indicado no art. 1.º deste decreto e não poderá exceder à área no mesmo marcada.

Art. 4.º O prazo para o início dos trabalhos de pesquisa, a que alude o n. I do art. 2.º do Decreto n. 2.528, de 1938, será de seis (6) meses contados da data do registro a que se refere o art. 6.º deste decreto.

Art. 5.º O plano dos trabalhos de pesquisa, a que aludem os ns. III do art. 1.º e III do art. 2.º do Decreto n. 2.528, de 1938, fica dispensado de apresentação por se achar satisfeita essa exigência e já aprovado pelos poderes competentes.

Art. 6.º Este decreto só será válido depois de transcrito no livro de registro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral, na forma do art. 18 do Código de Minas.

Art. 7.º A inobservância de qualquer das obrigações estipuladas no presente decreto ou de qualquer das exigências expressas no Decreto n. 2.528, de 1938, que não foram modificadas por este, importa no abandono da autorização de pesquisa conferida por aquele decreto e este que o completa.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(C-5.691 — 19-6-939 — 116\$300)

DECRETO N. 4.261 — DE 19 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos dois (2) cargos excedentes da classe "D", da carreira de "Escrivário", do Quadro XXX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.262 — DE 19 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos quatro (4) cargos excedentes da classe "E" e três (3) da classe "D", da carreira de "Servente", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 4.263 — DE 19 DE JUNHO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos três (3) cargos excedentes da classe "D" e três (3) da classe "C", da carreira de "Servente", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939, 118.º da Independência e 51.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 13 do corrente, foi nomeado de acordo com o art. 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Napoleão Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de "taquígrafo", do Quadro I, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Ailder Fernandes Machado.

— Por outro da mesma data, foi nomeado nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Roberto Muniz Gregori, para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão II, da cadeira de "complementos de Geometria Descritiva — Aplicações Técnicas" da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil do Quadro I, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Luiz Caetano de Oliveira.

— Por decreto de 17 do corrente, foi nomeado, nos termos dos artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Henrique Moreira Couto, para exercer o cargo da classe D, da carreira de "Dactilógrafo" do Quadro I, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Hilda Bhering de Carvalho.

— Por decretos de 13 do corrente, foram concedidas aposentadoria nos termos da legislação em vigor ao Dr. Alvaro Ribeiro dos Santos no cargo de assistente em disponibilidade, padrão H, Quadro V, da Faculdade de Medicina da Bahia, e a Bessa Cantizano dos Santos, no cargo da classe I, da carreira de "maquinista", do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Por outro da mesma data, foi aposentado Francisco Câneo de Pontes Neto, no cargo da classe J, da carreira de "veterinário", do Quadro I, nos termos do art. 156, letra "d" da Constituição, combinado com o art. 2.º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

— Por outro da mesma data, foi concedida exoneração a Armando Gonçalves Carvalhais do cargo, em comissão, de diretor, padrão J, do Quadro VII, da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Paraná.

— Por outros de igual data foram exonerados, João Ferreira do cargo da classe F, da carreira de "inspector de alunos" do Quadro I, em virtude de haver aceitado outro cargo público e Hélio Barcelos Ferreira do cargo de assistente em comissão, padrão H, da cadeira de "Clínica Propedêutica Médica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, no Quadro VII, de acordo com o art. 70, do decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 28 de janeiro de 1939, pelo qual foi nomeado, nos termos do artigo 1.º, do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Mário Bem-vindo de Vasconcelos, auxiliar da classe G, em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe D, da carreira de "escrivão" do Quadro III, do Ministério da Educação e Saúde, visto sofrer de moléstia que o torna incapaz para a função pública.

— Por outro da mesma data, foi concedida dispensa a Lauro Alonso, das funções de inspetor de estabelecimento de ensino secundário no Distrito Federal.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decretos de 12 de junho de 1939:

Nomear:

De acordo com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, os serventes, classe "E", do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, Domingos Barreiros Filho, Eugênio Faustino Machado, Washington Barbosa da Silva, Júlio de Faria, Angenor Cunha, Manuel Rezende, José Soares Pinto, Arnaldo Fernandes da Silva Campos, Otávio Maia, Rodolfo Conceição Duarte, José Rufino da Rosa, Francisco de Sousa, Franklin José de Sena, Irineu da Conceição, Adelino Alves do Amaral, Sílvio Dias Santana, José Faustino Xavier, para exercerem o cargo da classe "F", da carreira de "contínuo", do mesmo quadro e Ministério, vago conforme

consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo decreto-lei n. 258, de 9 de fevereiro de 1938, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteram.

O servente, classe "E", do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda, João Carvalho de Oliveira Filho, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de contínuo, do mesmo quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, André Machado de Oliveira, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

— Por decreto de 13 de junho de 1939:

Nomear:

O ex-diretor da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Goiás, Leão de Ramos Caiado, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do Quadro IV — Caixa de Amortização, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, homologado em 6 de fevereiro de 1936.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decretos de 29 de abril de 1939:

Promover:

De acordo com o art. 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Por merecimento:

Odete de Castro Nascimento e Cândida Rodrigues de Brito, dos cargos da classe B, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos conforme consta da relação nominal das tabelas anexas à citada lei.

Emília Lemos Pereira, Hildebrando Pimenta, José Leão de Brito, Luiz Ferreira Campos, Moacir Fortes Flores, Manuel Pereira de Lemos, Joviano Ribeiro de Carvalho, Valtér José Pereira, Ulpiano Mendes de Azeredo, José Pereira da Silva Primeiro, Gastão Fiuza de Lima, Nilo Ponciano dos Reis, Donária Pereira Freire, Emídio Antônio Ferreira, Horácio Joaquim da Silva, Domingos Martins da Rosa, José Francisco Machado, Alzira Bento da Silva, Silvio Firmino da Fonseca, Francisca da Silva Rebouças, Lira Garcia Viana, Diógenes Lage Brandão, Jaime Barroso de Azevedo, Sebastião Pereira da Silva e José Francisco do Nascimento, dos cargos da classe B, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos em virtude de promoção dos respectivos serventuários.

Deocleciano Pereira de Carvalho, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de demissão do respectivo serventuário Justino Rodrigues dos Santos.

João dos Passos Cordeiro, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de nomeação do respectivo serventuário Erondines Ribeiro para outra carreira.

Por antiguidade:

Benjamin Vieira Sampaio, Manuel Lopes e Alberto Moreira, dos cargos da classe B, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos conforme consta da relação nominal das tabelas anexas à citada lei.

Valdemar Martins Rodrigues, Carmelina de Carvalho, Praxedes Barbosa, Valdemiro de Góis, Jurandir Tavares dos Santos, Valtér Serrão Batista de Oliveira, Urides Cândido do Nascimento, Antônio Pimentel Barrantes, Januária Rodrigues Chaves, Sebastião Rodrigues Fortes, Alcina Correia de Vasconcelos, Arandino Vieira do Espírito Santo, Renato Marques de Sousa, Luiza Vieira, Moacir Tavares dos Santos, Antônio Júlio de Moraes Filho, Pedro Arnaldo de Macedo Ferreira, Anibal de Sousa Filho, Maria Fernandina Flores, José da Silva Vieira, Agenor Luiz de Azevedo, Joana Carvalho Leão, Antônio Alfarroni, Ana Pires Ribeiro, dos cargos da classe B, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos em virtude de promoção dos respectivos serventuários.

Antônio José de Oliveira, do cargo da classe B, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude de nomeação do respectivo serventuário Clovis Freire de Vasconcelos para outra carreira.

Por merecimento:

Miralda Bonfim de Azevedo, Francisca Lima, Severino de Freitas Barbosa, Júlio Coelho, Alcides Joaquim Fernandes, Orlando Benedito Nascimento, Guilherme Cirilo do Carmo, Arlinda Vieira, Augusto Rodrigues, Olga Lima da Silva, Aurora dos Santos, Antônia Rosa de Araújo, Paulina Cantiliana Mausôres, Maria Soares de Lima, Serafim

Gonçalves, Armando Pourroy, Paládio de Azevedo, Benedita Pereira de Mesquita, Venino dos Santos Leal, Olga Lemos Lima, Aníônio Menezes Lins, Altamiro de Melo, Lourenço Vimenes, Sebastião de Freitas Brum, Isaura dos Santos Silva, Albertina da Silva Soares, Astrogilda da Silveira, Aristides França, Décio Menezes de Moura, João da Silva Barbosa, Jaime Gonçalo da Silva, Conceição de Sousa, Onélia Ferreira Matos, Valdemar Mendes de Araújo, Denizar de Oliveira Pinto, Luiz de Lemos, Odete Ferreira Trindade e Hamilton da Graça Leitão, dos cargos da classe A, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe B, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos em virtude de promoção dos respectivos serventuários.

Por antiguidade:

Valdemar Faria de Melo, Albino Melro, Valtér Paranhos, Jorge do Sacramento, Joaquim Lemos de Oliveira Filho, Tereza Leite Cavalcanti, Alaide Melo, Luiz Teixeira de Freitas, Francisca Maria dos Santos, Elisa Santos, Avani de Moraes Neves, Fernando Dantas, Paulo de Andrade, Sebastião Meira Marques, Maria Salomé de Lemos, Arnaldo Freitas de Santana, Afonso Santos, Aguiinaldo Vieira dos Santos, Julieta Nicodemos Coimbra, Oscar da Silva Bastos, Lucília Machado, Osmar de Carvalho, José Fernandes, Ester Alvares Alonso, Otacílio Costa, Luiz Guimarães, Jaime Guimarães Rangel, Arnaldo Guedes Filho, Hipório Honório dos Santos, Francisco Cândido de Almeida, Jores da Silva, Sila Riograndense da Conceição, Aureo de Oliveira Brandão, José Severo de Melo Memória Teixeira, Angelo Carlos de Abreu Teixeira, Valdemar de Oliveira Matos, Aurora Magalhães Canela, Guiomar Alves Alonso e Maria Flores de Moraes, dos cargos da classe A, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro I, do Ministério da Guerra, aos cargos da classe B, da mesma carreira e do mesmo quadro, vagos em virtude de promoção dos respectivos serventuários.

— Por decretos de 16 de junho de 1939:

Aposentar:

Arlindo da Silva Kelly, no cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, Quadro I, do Ministério da Guerra;

Classificar:

Os majores Laurécio Gomes Monteiro e João Gomes Monteiro, respectivamente, nos 6º Regimento de Infantaria e 28º Batalhão de Caçadores.

Conceder aposentadoria:

A Quirino Francisco de Siqueira no cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

A Antônio Simas no cargo da classe F, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

A Sebastião Silva no cargo da classe D, da carreira de Operário de Material Bélico, Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos da legislação em vigor;

Conceder transferência:

De acordo com o disposto no art. 11, letra "b", do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército ao coronel Joaquim Furtado Sobrinho, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Convocar:

De acordo com a legislação em vigor, para o serviço ativo do Exército o 1º tenente farmacêutico da Reserva José Alves de Albuquerque.

Declarar:

Que o coronel de infantaria Dermeval Peixoto é nomeado comissário da Rede Sorocabana Noroeste, retificado assim o decreto de 9 de junho corrente.

Que o major José Leal Ribeiro é nomeado chefe do Serviço de Intendência da 8ª Região Militar e não como se fez constar do decreto de 24 de maio do corrente ano.

Em face das razões constantes da Exposição de Motivos apresentada pelo ministro de Estado da Guerra, resolve insubsistente o decreto n. 750, de 18 de abril de 1936, na parte que excluiu do Exército o 2º tenente convocado Aristides de Sousa Torres, com perda de sua patente, para considerá-lo licenciado, a partir da presente data, sem direito a quaisquer vantagens relativas ao período em que esteve afastado do serviço ativo, por efeito de sua exclusão.

Exonerar:

O tenente-coronel da arma de artilharia Inácio José Veríssimo do cargo que, interinamente, exerce de chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar;

O major intendente de guerra João Augusto de Siqueira do cargo que, interinamente, exerce de chefe do Serviço de Intendência da 7ª Região Militar;

José Demétrio da Silva do cargo da classe B, da carreira de Servente, Quadro I, do Ministério da Guerra.

Mandar:

Em face das razões constantes da Exposição de Motivos apresentada pelo ministro de Estado da Guerra, e nos termos dos arts. 1º e 2º do Decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, acrescer os vencimentos do coronel Joaquim Furtado Sobrinho de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Nomear:

Chefe do gabinete do ministro da Guerra o coronel da arma de artilharia José Agostinho dos Santos;

Chefe do Serviço de Fundos da 7ª Região Militar o major intendente da guerra João Augusto de Siqueira;

O major médico Dr. Angelo Golimbo dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de chefe do Serviço Médico de Aeronáutica.

Transferir:

Na arma de infantaria, o coronel João Batista Maciel Monteiro do Quadro Suplementar Geral para o de Estado-Maior;

O tenente-coronel de arma de artilharia Antônio Carneiro Pinto do Quadro Ordinário para o Suplementar Privativo;

O tenente-coronel José Sampaio Maciel Monteiro Filho do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 4º Regimento de Artilharia Montado;

Os tenentes-coroneis Felix de Avambuja Brilhante do 5º para o 1º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Santa Cruz) e Tiago Fernandes Machado do 1º Grupo de Artilharia de Costa para o 3º Regimento de Artilharia Montado (Santa Maria);

O tenente-coronel intendente da guerra Hobson Coutinho do Serviço de Intendência da 8ª Região Militar para o da 7ª, como chefe;

Na arma de engenharia, o major José Daudt Fabrício do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Na arma de artilharia, o major Djalma Dias Ribeiro do Quadro Ordinário para o de Estado-Maior.

O major Alcibíades do Amaral Braga do Quadro do Estado-Maior para o Ordinário, sendo classificado no 1º Grupo do 1º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Livramento);

O major Leonidas Rocha do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral;

O major da arma de infantaria Eugênio Rubens Vieira da Cunha, do Quadro Suplementar Geral para o de Estado-Maior;

O major intendente da guerra José Paulini do Estabelecimento de Subsistência da 2ª Região Militar para o Serviço de Fundos da 8ª Região Militar.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 22 de abril de 1939:

O Presidente da República resolve:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Darcy Teixeira Flores, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Barbarino Malineônico. (Pr. 16.405-39).

Decretos do dia 17 de junho de 1939:

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. 16.405-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, resolve anular, para todos os efeitos, o decreto de 22 de abril do corrente ano, que promoveu, por merecimento, Antônio Pereira de Sousa, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Barbarino Malineônico. (Pr. 16.405-39).

O Presidente da República resolve conceder aposentadoria nos termos da legislação em vigor:

A Reinaldo Gomes Antão, no cargo da classe E, da carreira de Agente, do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 12.249-39).

A Leonel da Silva Ribeiro, no cargo da classe II, da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 15.136-39).

A Henrique Teixeira, no cargo da classe J, da carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 15.429-39).

O Presidente da República resolve:

Demitir, tendo em vista o que consta do processo n. 9.216-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Ivan Pereira da Cunha, de acordo com o art. 130, ns. 3, 8, 11 e 13, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, do cargo, que exerce em comissão, de ajudante de tesoureiro, padrão H, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Exonerar, nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo, que exerce, interinamente, da classe F, da carreira de Contínuo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas: Ernani Mera Barroso e Aléxio Meneses. (Pr. 14.002-39).

Conceder exoneração a Afonso Domenici, do cargo de agente postal de Santa Catarina, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (Pr. 14.674-39).

Exonerar Ernesto Cunha Matos de Castro, do cargo de carteiro, da classe D, Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter aceitado nomeação para outro cargo público. (Pr. 11.321-39).

Conceder exoneração a Benedito Ernesto de Oliveira, do cargo de agente postal de São Barras, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (Pr. 14.229-39).

Exonerar, de acordo com o Decreto-Lei n. 21, de 29 de novembro de 1937, Bento de Oliveira Filho, do cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Pr. 13.463-39).

Efetivar Bento de Oliveira Filho, no cargo de pagador, padrão G, do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupava, interinamente, desde 6 de julho de 1936, à vista do resultado da prova a que se submeteu, homologada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público. (Pr. 13.468-39).

Remover, nos termos do art. 32 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Isaias Lemos Monteiro, servente da classe E, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação do Departamento de Aeronáutica Civil para a da Secretaria de Estado do mesmo Ministério. (Pr. 16.404-39).

Readmitir, tendo em vista o que consta do processo n. 13.004-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, Antônio Urbano de Almeida, do cargo da classe J, da carreira de Engenheiro, do Quadro VIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José de Abreu Paleta. (Pr. 13.004-39).

Nomear Duzolina Marconato, para exercer o cargo de agente, com funções de tesoueiro, da agência postal telegráfica de Pirangi, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (Pr. 11.678-39).

Nomear Cacilda Monteiro Canuto, para exercer o cargo de ajudante da agência postal telegráfica de Praia Pequena, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. (Pr. 14.546-1939).

Nomear, de acordo com o art. 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Justiniano Luiz Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Prático de Engenharia (DNP, DAC e DSBE), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (Pr. 14.507-39).

Alfredo Gonçalves Artmann, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Prático de Engenharia (DNP, DAC e DSBE), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (Pr. 13.917-39).

Nomear, de acordo com os arts. 41 e 40 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Leodegário Bartolomeu Bouson, extranumerário mensalista, admitido em 21 de janeiro de 1936, como diarista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Carteiro, do Quadro XXII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Francisco Sabino Ferreira. (Pr. 14.977-39).

Carlos Damasceno Ferreira, extranumerário mensalista, admitido em 7 de dezembro de 1935 como praticante de auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro XXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Francisco Costa Fernandes Sobrinho. (Pr. 15.262-39).

Auffenberg Dias da Cunha, extranumerário mensalista, admitido em 4 de julho de 1937, como auxiliar de 3ª classe do Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde Pública, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Elza de Robillard Marigny. (Pr. 15.229-1939).

Declarar sem efeito o decreto de 11 de janeiro de 1938, que nomeou, nos termos do art. 1º do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Joaquim Vieira da Luz, escrivão, em disponibilidade, padrão G, do extinto Juízo Federal na Serção do Maranhão, Quadro IV do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro XXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, perdendo o mesmo o direito à situação de disponível, de acordo com o art. 1º do citado Decreto n. 20.486, tendo em vista o que consta do processo n. 14.389-1939, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (Pr. 11.689-39).

Declarar sem efeito o decreto de 22 de março de 1938, em virtude do qual Assilina Flórida de Freitas, foi nomeada para exercer o cargo de agente postal de Santa Rita da Glória, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora, tendo em vista o que consta do processo n. 11.655-39, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (Pr. 11.655-39).

(*) Decreto de 29 de abril de 1939:

O Presidente da República, de acordo com o art. 33 da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, resolve:

Promover, por antiguidade, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, Antônio Macêdo de Abreu e Silva.

Decreto de 12 de junho de 1939:

O Presidente da República, resolve:

Nomear, de acordo com o art. 1º do Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, o Escriturário, classe G, do Quadro XXIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Rio Grande do Sul, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu: José Francisco Florentino Medaglia, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Antônio Carlos Oscar.

Ministério da Agricultura

(*) Por decreto de 5 do corrente foi nomeado de acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ottoniel Dutra, para exercer o cargo da classe B, da carreira de servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

(*) Por decretos de 7 do corrente, foram nomeados:

De acordo com os artigos 40 e 53 da Lei n. 284, de 28 e 3 de fevereiro de 1936, Aderval Lobo de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de classificador de café classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

De acordo com o artigo 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Arlides Ferreira Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, o engenheiro agrônomo, Arnaldo Augusto Vieira, para exercer interinamente o cargo de professor catedrático, padrão "I", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, da 13ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, enquanto durar o impedimento do respectivo catedrático João Cândido Ferreira Filho.

(*) Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado de acordo com os arts. 40 e 41 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Níria Vera de Alvarenga para exercer o cargo da classe E da carreira de Calculista do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção do respectivo titular Manuel Sena Araújo.

— Por decretos de 16 do corrente, foram efetivados:

Jaime de Oliveira Seabra no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Maria Ramos, no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alberto Pereira da Cruz no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Arnando Augusto de Freitas no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alvaro Aragão no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Felício Fiori de Magalhães Costa no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Françisco Petronílio dos Santos no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Fernando Vaz Teixeira no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Galeno Xavier Nunes no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

(*) Reproduz-se o ter saído com incorreções no Diário Oficial de 17-6-39.

Raul Germano de Sousa no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Brilhante Pinho Teixeira no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Mário Vilhena, no cargo de zootecnista classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Jose Siqueira de Carvalho no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Benedito de Oliveira Paiva no cargo de agrônomo cafeicultor, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ernesto Carneiro Santiago Junior no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Irênio Ramos Barbosa no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Djalma Mloi Hess no cargo de zootecnista, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Aguinaldo José de Sousa no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alberico Pereira de Azevedo no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V., classe I, José Felix Nunes Júnior no cargo da classe J da carreira de Agrônomo Cafeicultor, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V., classe I, José Felix Nunes Júnior no cargo da classe J da carreira de Agrônomo Cafeicultor, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V., classe I, Henrique Pereira, no cargo da classe J da carreira de Agrônomo Cafeicultor, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V., classe II, José Ribeiro de Carvalho, no cargo da classe J da carreira de Zootecnista, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O veterinário, classe II, Heitor Alves Barreira, no cargo da classe J da carreira de Zootecnista, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. A., classe H, Aloísio Freire Portela Póvoas, no cargo da classe J da carreira de Zootecnista, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Agostinho Leonardo, no cargo de Biologista D. N. P. A., classe J, Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V., classe I, Plínio Luppi, no cargo da classe J, da carreira de Agrônomo Cafeicultor, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V., classe I, Luiz Caiado de Godoi, no cargo da classe J, da carreira de Agrônomo Cafeicultor, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V., classe I, Francisco Peixoto Lacerda Werneck, no cargo da classe J, da carreira de Agrônomo Cafeicultor, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V., classe I, Vitor Valentim de Oliveira, no cargo da classe J da carreira de Agrônomo Cafeicultor, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. A., classe II, Amacir Mendonça Detroyat Júnior, no cargo da classe J da carreira de Zootecnista, do

Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Bento de Sousa Lima, no cargo de médico sanitário, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Carlos Martins Teixeira, no cargo de médico sanitário, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Francisco de Paula Boa Nova Júnior, no cargo de médico sanitário, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Fábio Gouveia, no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tolentino Dias, no cargo de inspetor de alunos, classe D, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Manuel de Andrade Sampaio, no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Francisco Luiz dos Santos, no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Antônio Guedes Cavalcanti, no cargo de fiscal de Plantas Textéis, classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Jesuino Veras, no cargo de fiscal de Plantas Textéis, classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Fausto Paulo Werner, no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alfonso Ribeiro Pires, no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tomáz Heath Dalton, no cargo de zootecnista, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Milton Justiniano Pereira, no cargo de prático rural, classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Virgílio Vidal Leite Ribeiro, no cargo de prático rural, classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ascendino Leilão Farias, no cargo de almoxarife, classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Rezende de Carvalho, no cargo de prático rural, classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Bohn Prado, no cargo de almoxarife, classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nelson Batista Ribas, no cargo de zootecnista, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nemésio Gomes da Cunha, no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Paulo de Almeida Sanford, no cargo de zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Luiz Carlos Alberto Muller, no cargo de prático rural, classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Epaminondas Bandeira de Melo, no cargo de zootecnista, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava

interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Agenor de Assis Vieira, no cargo de almoxarife, classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Leoni Fonseca Almeida, no cargo de almoxarife, classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Pedro de Barros Macedo, no cargo de Almoxarife, classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Cândido de Moraes, no cargo de Servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Joaquim de Sousa, no cargo de Servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Otávio Teixeira de Carvalho, no cargo de Servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alberto Conceição da Cunha, no cargo de Contínuo, classe F, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Mário Câmara Canto, no cargo de Agrônomo Cafeicultor, classe I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava em comissão, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Raimundo Martins da Silva, no cargo de Agrônomo Cafeicultor, classe L, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava em comissão, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Silas Rezende, no cargo de Servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Ferreira de Castro, no cargo de Agrônomo Cafeicultor, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Jaime Bernardes Gotrim, no cargo de Zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Humberto Pontes Lira, no cargo de Zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Petronilho Batista, no cargo de Servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Melquiades Cardoso de Almeida, no cargo de Servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Nelson de Andrade, no cargo de Servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Júlio Madureira Bittencourt, no cargo de Zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Mário Tomé da Silva, no cargo de Agrônomo D. N. P. A., classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Sadi Fernandes, no cargo de Zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Francisco Veloso Pondé, no cargo de Zootecnista, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Joaquim — Maia, no cargo de Servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Marcus Vinicius Dinel Olivetto, no cargo de Servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Manuel Pinto de Carvalho, no cargo de servente, classe C, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente,

mente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Henrique Nogueira no cargo de servente, classe C, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Lourival Guimarães do Bomfim, no cargo de servente, classe C, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Luiz Antônio dos Santos, no cargo de servente, classe C, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, que ocupava interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

— Por decreto ainda da mesma data, foram exonerados:

Valter de Medeiros Duarte, do cargo de almoxarife, classe E, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Jano Correia Neto, do cargo de almoxarife, classe E, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Manuel Gomes Martins, do cargo de prático rural, classe E, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, por não ter o mesmo se submetido à prova de habilitação exigida para a efetivação.

Lauro Paraense de Araujo Costa, do cargo de prático rural, classe E, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, por não ter o mesmo se submetido à prova de habilitação exigida para a efetivação.

Maria Galletti Piffer, do cargo de servente, classe C, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, visto não ter a mesma obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Edmundo Lisboa de Paiva, do cargo de servente, classe C, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Francisco Raimundo da Silva do cargo de almoxarife, classe E, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Benjamin Aristides de Albuquerque Melo, do cargo de servente, classe E, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, por não ter o mesmo se submetido à prova de habilitação exigida para a efetivação.

Arnaldo Prado Cruz, do cargo de servente, classe C, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Raimundo da Rocha Sales, do cargo agrônomo cafeeiro, classe L, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Edgard Cardoso Bitencourt, do cargo de Zootecnista, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 1.032 — Em 16 de junho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o requerimento em que Arlindo Augusto Silva, escrivão, classe G, do Quadro XIX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro XIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo — do mesmo Ministério.

2. O pedido tem amparo no § 2º do art. 35 da lei do Reajustamento e não contraria as instruções aprovadas por V. Ex. e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro último, podendo, portanto, ser feita a transferência requerida, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

3. O requerente declarou desistir do aproveitamento facultado pelo decreto-lei n. 145, de 1937, à vista da prova de classificação a que se submeteu.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 16/6/1939. — G. VARGAS.

N. 1.031 — Em 16 de junho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. o requerimento em que Jucilem Pinlo da Fonseca, Escrivão, classe D, do Quadro XXVIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Espírito Santo — do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro XX — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Rio de Janeiro — do mesmo Ministério.

2. O pedido tem amparo no § 2º do art. 35 da lei do Reajustamento e não contraria as instruções aprovadas por V. Ex. e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro último, podendo, portanto, ser feita a transferência requerida, desde que a mesma fique subordinada à existência de vaga e que o interessado passe a ocupar, por ordem de antiguidade, o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 16/6/1939. — G. VARGAS.

N. 1.028 — Em 16 de junho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. a estudo deste Departamento o processo em que o Dr. Bernardo Eisenlohr, professor, interino, padrão K, da Cadeira de Ciências Físicas e Biológicas Aplicadas à Música, da Escola Nacional de Música, pede o pagamento de vencimentos, relativamente ao período de 29 de junho a 31 de dezembro de 1937.

2. A Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, apreciando o pedido, opinou pelo indeferimento, alegando que o requerente, àquele tempo, não se achava investido, legalmente, naquele cargo.

3. Amparado nesse parecer, o Sr. Ministro da Educação e Saúde exarou no processo, em 29 de maio último, o seguinte despacho:

"O requerente trabalhou. Mas só a partir de certo período, foi regular a sua admissão, que dependia de ato do Presidente da República. Pagar-lhe o vencimento pelo serviço prestado no tempo anterior a essa admissão, é providência contra a qual se pronunciam os técnicos da administração deste Ministério, por contrariar a lei. A consideração do Sr. Presidente da República."

4. Por proposta do Conselho Técnico-administrativo do Instituto Nacional de Música, foi o requerente indicado para o cargo de professor, padrão K, da Cadeira de Ciências Físicas e Biológicas Aplicadas à Música, da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, vago em virtude do falecimento do respectivo ocupante efetivo, Dr. Luiz Barbosa Lage Moretzsohn.

5. Havendo sido aquela indicação homologada pelo Conselho Universitário, passou o requerente a desempenhar as funções de professor da citada Cadeira, a partir de 29 de julho de 1937, onde permaneceu até 12 de abril de 1938.

6. Por decreto, ainda, de 13 desse mês, foi nomeado, interinamente, para aquele cargo, visto o mesmo achar-se vago.

7. Pede, agora, o requerente que lhe seja pago o vencimento correspondente àquele cargo e relativo ao período de 29 de julho a 31 de dezembro de 1937.

8. Não tem amparo legal o pedido, porque o requerente, àquele tempo, como, aliás, salienta o Sr. Ministro da Educação e Saúde, não se achava regularmente investido naquele cargo, o que só se verificou a partir de 13 de abril de 1938, depois do decreto do Sr. Presidente da República, nomeando-o, interinamente.

9. Além disso, na petição em que requer o pagamento de vencimento, declara o interessado que foi contratado pelo Diretor da citada Escola, para reger aquela cadeira.

10. Convém aqui salientar que a Universidade do Brasil não podia permitir que lecionasse em uma de suas escolas pessoa não admitida regularmente pela autoridade competente. Assim, não só o pagamento pleiteado é indevido, como deve ser admoestado o responsável por essa irregularidade, que constituía pernicioso costume existente nos serviços públicos, com grave prejuízo para a boa ordem da administração.

11. A vista do exposto, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar pelo indeferimento da petição.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Indeferido, de acordo com o parecer. Em 17/6/1939. — G. VARGAS.

N. 1.027 — Em 16 de junho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. a estudo deste Departamento a carta anexa, em que Luiz Darlindo da Silva, Oficial de Justiça, padrão E, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal no Território do Acre, Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede a V. Ex. o seu aproveitamento naquele Território, ou nos Estados do Pará ou Amazonas.

2. O missivista foi declarado em disponibilidade, por decreto de 28 de fevereiro último, a partir de 1 de janeiro de 1938, à vista do disposto no decreto-lei n. 870, de 18 de novembro desse ano.

3. Existindo cargo vago na classe E, da carreira de Carteiro, do Quadro XVI — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Pará, do Ministério da Viação e Obras Públicas, este Departamento tem a honra de restituir a carta junta e de submeter à assinatura de V. Ex. o anexo projeto de decreto, aproveitando o missivista nesse quadro e Ministério, atendendo a que percebia custas, quando estava na atividade.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.
Assinado o decreto, 19/6/1939.

N. 1.026 — Em 16 de junho de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — Encaminhou o Sr. Ministro da Agricultura a este Departamento o processo anexo, em que Filemon Gama Lira, ex-escrevente dactilógrafo da extinta Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado do Ceará, pede a V. Ex. o seu aproveitamento.

2. Exerceia o requerente o cargo de escrevente-dactilógrafo do Serviço de Indústria Pastoral, no Estado do Ceará, quando foi posto em disponibilidade, por decreto de 1 de março de 1933, por força da extinção daquele Serviço.

3. Por decreto de 15 de setembro do mesmo ano, foi o requerente aproveitado como dactilógrafo da Diretoria de Águas da extinta Diretoria Geral da Produção Mineral, cargo de que foi exonerado, em novembro seguinte, por não ter tomado posse, perdendo, assim, o direito à disponibilidade em que se achava.

4. Recorreu, então, à Comissão Revisora que, em parecer unânime, se manifestou favoravelmente ao seu aproveitamento.

5. V. Ex., entretanto, ordenou que o processo baixasse em diligência, para que se informasse se existia no Ceará cargo vago equivalente ao que ocupava o requerente.

6. Esclarecendo que o cargo anteriormente ocupado pelo requerente estava regularmente provido e que não existia, em Fortaleza, outro equivalente, V. Ex. exarou no processo, em 29 de agosto de 1936, o seguinte despacho:

"Poderá ser aproveitado em cargo equivalente, quando houver oportunidade."

7. Percebia o requerente, quando em exercício, o vencimento de 580\$000 mensais, podendo, assim, o seu aproveitamento ser feito em cargo da classe E.

8. Existindo cargo vago dessa classe, na carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de V. Ex. o anexo projeto de decreto de nomeação do requerente para o mesmo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.
Assinado.

1.025. Em 16 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Decreto n. 19.720, de 20 de janeiro de 1934, considerando que imperiosas razões de conveniência da Administração da Justiça reclamavam o afastamento de alguns membros da Justiça local, que se incompatibilizaram com as funções judiciárias, por motivos de moléstia, idade avançada, ou outros de natureza relevante, aposentou vários desembargadores, promotores, curadores e juizes, e, entre estes, o 1º Promotor público, Doutor Murilo Freire Fontainha.

2. Não se conformando com o ato, recorreu esse ex-promotor para a Comissão Revisora, obtendo parecer unânime, favorável ao seu aproveitamento, ressalvada, porém, a hipótese de já haver atingido a idade de 75 anos (art. 64, letra a, da Constituição de 1934), caso em que deverá reverter à atividade, para ser novamente aposentado de acordo com a legislação vigente, levando em conta o tempo em que esteve afastado do exercício do cargo, por motivo independente de sua vontade.

3. Tomando conhecimento do processo, houve por bem Vossa Excelência ordenar a sua volta ao Ministério da Justiça para que se informasse quanto percebia o interessado, como aposentado.

4. Esclarecido que eram de 1:098\$5, apenas, os seus proventos, na inatividade, exarou Vossa Excelência no processo, em 18 de julho de 1936, o seguinte despacho:

"Aproveite-se, quando houver oportunidade, em cargo equivalente ao que exercia."

5. Em requerimento dirigido a este Departamento, o Doutor Murilo Freire Fontainha, alegando haver o Decreto-Lei n. 1.316, de 2 de corrente, que dispôs sobre a organização do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, criado mais três lugares de promotor público, dois de curador e um de sub-procurador, além das vagas que se verificarão, com o movimento do pessoal do respectivo quadro, pede a sua reversão à atividade, como promotor público ou curador, num dos cargos criados, de acordo com o despacho proferido por Vossa Excelência no processo de sua reclamação à Comissão Revisora.

6. Os cargos a que se refere o peticionário foram preenchidos por decretos de 8 do corrente, não podendo, por isso, ser feito em qualquer deles o aproveitamento pretendido, o que, entretanto, deverá ter lugar na primeira oportunidade, na forma do despacho referido.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter o processo à apreciação de Vossa Excelência e de sugerir a sua remessa ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Aprovado. Em 17-6-39. — G. VARGAS.

Extranumerário

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salário de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

1.010, de 19-6-939, para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Espírito Santo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

1.039, de 19-6-939, para a 12ª Inspeção Regional em Vitória.

Pelo Senhor Presidente da República foi aprovada a seguinte exposição de motivos relativa à recondução de extranumerário-contratado:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

1.044, de 19-6-939, para o Departamento de Aeronáutica Civil.

Processo n. 3.740-39 — Jorge Paulo da Silva, candidato ao concurso de Carteiro, solicitando dispensa de novo exame de saúde para prestação do referido concurso.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. Em 20-6-39. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo 3.333-39 — A União Beneficente dos Militares e a Caixa Beneficente da Marinha pedem a expedição de um "decreto" dispondo que as consignações não estão sujeitas a penhora, etc.

Parecer

A União Beneficente dos Militares e a Caixa Beneficente da Marinha pedem seja expedido um "decreto" estabelecendo "que as importâncias provenientes de consignações recebidas ou por receber não estão sujeitas a penhora, embargos, sequestro ou qualquer outro ato dessa natureza, preventivo ou de execução, susceptível de impedir ou protelar as restituições estatuidas, enquanto não forem liquidados os créditos de terceiros, como determina o artigo 17 dos Decretos-Leis 312 e 632 de 1938 e pela forma estabelecida no Decreto-Lei 1.255, de 1939."

2. Alegam as suplicantes que, prevendo essa eventualidade, já haviam pleiteado a medida em apreço, junto ao Senhor Ministro da Fazenda, tendo este Departamento, ao ser ouvido, a respeito, se manifestado contrariamente, conforme Parecer publicado no "Diário Oficial" de 28 de março último.

3. As suplicantes alegam, ainda, que, não obstante tal parecer, já foram penhoradas consignações feitas a seu favor, na importância de 70:000\$0, a requerimento de depositantes que não se conformaram com as disposições do Decreto-Lei n. 1.255, "com flagrante prejuízo" para os demais depositantes.

4. Na petição anterior, dirigida ao Ministério da Fazenda, as suplicantes referiram-se à ameaça de penhora, visto já ter havido protesto de "títulos".

5. Em publicação inserida num matutino desta Capital, faz-se, também, alusão a "título", relativamente a uma das suplicantes, a União Beneficente dos Militares.

6. Assim, ao que parece, a citada penhora foi motivada pela falta de pagamento de "título" vencido, e não pela falta da restituição de depósito, como afirmam as suplicantes.

7. A penhora de consignações não envolve interesses diretos e imediatos de funcionários públicos. Envolve, sim, relações jurídicas que se operam e processam entre as caixas e terceiros, nas quais não cabe a intervenção deste Departamento.

8. Nestas condições, a D. C. é de parecer que o processo deve ser arquivado.

D. C., em 15 de junho de 1939. — *Moacir Briggs*, Diretor de Divisão.

Aprovado. Em 20-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 1.223-38 — Lúcio Pereira Monteiro, servente da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência de carreira. Parecer: 1. Lúcio Pereira Monteiro, servente da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, solicitou, em petição dirigida ao extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, sua transferência para classe idêntica, da carreira de Escri-
tu-

rário do mesmo quadro. 2. Não tendo sido considerado, entretanto, habilitado nas provas a que se submeteu, previstas no artigo 35 da Lei n. 281/36, opino pelo arquivamento do processo. D.S. do D.A.S.P., em 15 de junho de 1939. — *Mário de Brito*, Diretor de Divisão.

Despacho: Arquite-se. Em 16-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.626-39 — Elpidio Moura, escrevente da classe I, do Quadro I, do Ministério da Guerra, pede nomeação para o cargo de perito-contador do Quadro XII do Ministério da Fazenda. Informação: 1. O parágrafo único do art. 32 do Decreto-Lei n. 1.168, de 22 de março do corrente ano, criou, no Quadro XII do Ministério da Fazenda, a carreira de perito-contador, com a seguinte organização: 10 da classe L; 15 da classe K; 20 da classe J; 25 da classe I; 30 da classe II. 2. O art. 34 estabelece que tais cargos deverão ser providos, preferencialmente, pela transferência ou promoções dos contabilistas, contadores e guarda-livros, dos Quadros I e XII do Ministério da Fazenda, observada a exigência do estágio legal. 3. O parágrafo 1º do mesmo artigo diz que: "para o provimento inicial dos cargos da referida carreira poderão ser nomeados, a juízo do Presidente da República, contadores diplomados por estabelecimentos de ensino, oficiais ou oficializados". 4. Para a classe II, inicial da carreira de que se trata, Elpidio Moura, escrevente, da classe I, do Quadro I, do Ministério da Guerra, hoje escriturário, por força do Decreto-Lei n. 386, de 22 de abril de 1938, pede nomeação, valendo-se do título de perito-contador que lhe foi expedido pelo Liceu de Artes e Ofícios. 5. A Diretoria de Saúde do Exército é favorável ao deferimento do pedido, informando tratar-se de funcionário de mérito, a ser, de fato, perito-contador. 6. O Sr. chefe do Gabinete do Ministério da Guerra submeteu o caso à consideração do Sr. Presidente deste Departamento. 7. A única possibilidade do ingresso do requerente na carreira de perito-contador, do Quadro XII, do Ministério da Fazenda, que se inicia na classe II, não fora a alínea b do art. 156, da Constituição de 10 de novembro, seria a nomeação, pois, em se tratando de funcionário de classe F, a transferência não poderá ser feita. 8. Em face da dúvida levantada, à vista do preceito constitucional, o Exmo. Sr. Presidente da República resolveu só se fazer, até a realização do concurso, nomeações interinas para a referida carreira, o que importaria na exoneração do peticionário do cargo efetivo que ocupa. D.S. do D.A.S.P., em 17-6-39. — *Milton Araújo*. Parecer: A informação supra esclarece bem a situação do requerente, em face de seu pedido de aproveitamento na carreira de perito-contador. — A consideração do Sr. Presidente deste Departamento, opinando pela volta do processo ao Ministério da Guerra. D.S. do D.A.S.P., 19-6-39. — *M. Brito*.

Despacho: Em face da decisão proferida pelo Sr. Presidente da República, acima mencionada, e de nova decisão de sua Exccência, no pedido de reconsideração formulado pelo Sr. Ministro da Fazenda, restituo ao Sr. Ministro da Guerra, opinando no sentido de que não pode ser atendido o requerente. Em 19-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Visto. 20-6-39. — *M. Brito*.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 30 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Requerimentos despachados

Expediente do dia 20 de junho de 1939

ATOS DO SR. MINISTRO

Roberto Marinho, solicitando a autorização constante do art. 37, letra a, n. 1, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, para a revista "Gila", que se edita nesta Capital. — O Sr. ministro pro-

feriu a 11 de abril último o seguinte despacho: Autorizo, a título precário, (proc. 1.985-939).

Na mesma conformidade e a 20 de maio último, foram despachados os seguintes idênticos requerimentos:

Artúrio Agostinho Luz e outros para o jornal "O Bolafofo", que se edita nesta Capital (proc. 1.663-939).

Arno Jaci Lorenzoni, para o jornal "Boletim Sportivo", que se edita nesta Capital (proc. 1.141-939).

Na mesma conformidade, e a 25 de maio último, foi despachado o seguinte idêntico requerimento:

Franco Fernandes & Comp., para a revista "Criança", que se edita nesta Capital (proc. 2.273-939).

Na mesma conformidade e a 31 de maio último, foram despachados os seguintes idênticos requerimentos:

José Jaime Ferreira de Vasconcelos, para o "Jornal do Comércio", que se edita em Campo Grande, Estado de Mato Grosso (processo 1.957-939).

Olacilio da Silveira Azevedo, para a "Revista Brasileira de Medicina e Farmácia", que se edita nesta Capital (proc. 2.274-939).

Luiz Bustamante Castelo, consultando se ha acumulação no exercício simultâneo do cargo de despachante estadual junto ao Departamento da Fazenda de Minas no Rio de Janeiro e despachante aduaneiro junto à Alfândega do Rio de Janeiro. — O Sr. ministro decidiu ser caso de acumulação, devendo o consulente optar por uma das funções — federal ou estadual — sob as penas do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Joaquim d'Oliveira Saldanha, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Mantido o despacho de indeferimento (processo 2.302-939).

Ana Gorenstein, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Apresente certidão da qual conste a data da transcrição (proc. 1.770-939).

Manuel Pereira da Rocha, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Indeferido (proc. 1.841-939).

Margarida de Carvalho Nogueira da Silva Keller, optando pela nacionalidade brasileira. — Junte certidão de nascimento de seu progenitor e atestado policial de residência nesta Capital (processo 2.588-939).

Cesar José Bento, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça a prova de que tem filhos brasileiros (proc. 1.164-939).

Paul Denkwitz, solicitando remessa de petição, documentada, à Comissão de Permanência de Estrangeiros. — O prazo já se extinguiu. Dirija-se, querendo, ao Conselho de Imigração (proc. 3.022-939).

Acácio Gomes, solicitando providências. — Não cumpre a este Ministério tomar a providência solicitada (proc. 291-939).

José de Oliveira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira nos termos do art. 12 do decreto-lei 389, de abril de 1938 (proc. 2.953-939).

João Dias Cairrão, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653 (proc. 3.541-939).

Gerson Klingner, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido (proc. 3.398-939).

Ezequiel Wellerstein, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Aguarde que se complete o prazo da lei (proc. 1.268-939).

Antônio da Costa Gomes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Satisfaga as exigências da portaria n. 653 (processo 1.460-939).

Amélia Coelho, optando pela nacionalidade brasileira. — Dirija-se ao Governo do Estado de São Paulo, para quem foi encaminhado o pedido com o aviso n. 59, de 31 de maio do corrente ano (processo 3.143-939).

Antônio Alves da Silva, solicitando providências. — Recorra, querendo, ao poder judiciário (proc. 2.475-939).

Raimundo de Magalhães Cordeiro, recorrendo de ato do interventor no Estado do Amazonas. — Nego provimento ao recurso, nos termos do parecer (proc. 2.600-939).

Frederico Guilherme Steinemann, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido (proc. 3.654-939).

José Gonçalves da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 3.543-939).

João Albertino Rodrigues (proc. 2.780-939), Manuel do Couto (proc. 3.419-939), residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Roque Rotundo Filho, nascido em Varginha, Estado de Minas Gerais, a 27 de abril de 1902, filho de Roque Rotundo Sobrinho e de Maria Rotundo Conde, declarando renunciar à nacionalidade italiana e por isso confirma a sua nacionalidade brasileira adquirida originariamente. — O requerente é brasileiro pelo nascimento e aqui foi registrado, pouco importando a posterior inscrição no registro civil da Comuna de Sasso Castalda, na Itália. A perda da nacionalidade brasileira está prevista em lei e nela não incorreu o interessado (proc. 2.456-939).

ATOS DO SR. DIRETOR

Francisco de Paula Goulart, residente no Estado de São Paulo, solicitando providências contra o oficial do registro geral de hipotecas de Presidente Prudente. — Sele devidamente os documentos (processo 3.257-39).

Angeio Agostinho de Sales, solicitando restituição de documentos. — Nada tendo sido encontrado, preste o requerente melhores esclarecimentos (proc. 4.627-939).

Adolfo Mayer, solicitando restituição de documento. — Compareça à Secretaria do Arquivo Nacional (proc. 2.536-939).

Comunidade Evangélica de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando licença e registro de que trata o decreto n. 3.010, para a publicação "Christliches Leben". — Junte a certidão da matrícula, a que se refere o decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934 (proc. 3.494-939).

Brazília Ragazini, reclamando contra o oficial do registro Civil de São José dos Campos — Estado de São Paulo. — Sele a petição o documentos (proc. 3.460-939).

L. de Oliveira Gentil, solicitando efetivação. — Sele a petição (proc. 3.499-939).

Francisco Batista Lima, solicitando registro de diploma. — Junte o seu diploma como prova de habilitação para ser registrado como enfermeiro prático, no Ministério da Educação (proc. 2.704-939).

Casa d'Itália, com sede em Valença, Estado do Rio de Janeiro, solicitando licença e registro na forma da lei. — Junte a ata da assembléia que dissolveu a Società Italiana de Beneficenza e uma relação dos sócios de que a mesma se compunha, com as respectivas nacionalidades e, na hipótese de existirem brasileiros, prove a exclusão voluntária destes ou o seu assentimento na dissolução da sociedade (proc. 3.576-939).

José Maria de Carvalho (proc. 4.798-939), Clemente Pereira Monteiro (proc. 4.344-939), solicitando certidões. — Juntem o instrumento da procuração.

João Maria Vaz (proc. 4.472-939), Aureliano dos Santos (processo 4.804-39), solicitando certidões. — Constituam procuradores legais.

Armando dos Santos, solicitando certidão. — Esclareça a data de seu pedido (proc. 2.868-939).

José Esteves Milares, solicitando certidão. — Esclareça melhor o seu pedido (proc. 3.790-939).

Henrique Raimundo Martins, solicitando certidão. — Indeferido, por ter sido a naturalização declarada sem efeito por portaria de 31 de outubro de 1924 (proc. 4.244-939).

Ernesto Pizzi, solicitando andamento rápido de sua naturalização ou dilatação do prazo concedido pelo Departamento Nacional do Café. — Dirija-se ao Governo do Estado de São Paulo (proc. 2.363, de 1939).

Alfred Heinrich Julius Adolf Wiesenthal, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência há mais de 10 anos e novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 1.468-939).

Juan Canibeiro Gonzalez, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade de origem e maioridade legal, com documento hábil; junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra os itens a, da portaria n. 653 (proc. J-900-938).

Seisaku Kuroishi, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra os itens b e d da portaria n. 653 (processo S. 224-38).

Aureliano de Abreu, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele e faça reconhecer firmas de documentos; cumpra os itens a e d da portaria n. 653 (proc. A-728-938).

Katka Kargman, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653 (proc. K 9-938).

Leonardo José Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. L-136-937).

Sebastião Nobre Pires, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, atestado policial de residência; faça reconhecer firmas; declare filiação e dia, mês e ano em que nasceu (proc. 3.464-939).

Atílio Fornazzari, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Complete selo de documento; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, e declare dia, mês e ano em que nasceu (proc. 3.496-939).

Antônio Pereira da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 207-939).

John Anthony Walter, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a e d da portaria n. 653 e faça reconhecer firma de uma certidão (proc. 3.760-939).

Emeric Vizsmeg, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte documentos hábeis para ratificar suas declarações quanto ao seu nome e nacionalidade; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 3.424-939).

Erich Max Sigismundo Utpott, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte atestado de residência e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 3.493, de 1939).

Ella Nicoline Schmalz, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos (processo 3.393-939).

Hugo Muskatblatt, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Junte novos documentos do Instituto de Identificação (processo 3.426-939).

Ramon Henrique Gusmão, residente no Estado do Ceará, solicitando naturalização. — Sele documentos (proc. 1.049-939).

Kaszer Leon Andrzej, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. 2.768-939).

Leonardo Trochtop, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934; sele documentos e junte o instrumento da procuração (proc. 2.950-939).

Isidore Barbejat, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Indeferido (proc. 632-939).

Sereno Giuseppe, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firma (proc. 1.698-939).

Luiz Sica, residente nesta Capital, solicitando título, declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, de que tem imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; faça reconhecer firma e complete o selo do documento (proc. 3.244-939).

José Dias da Costa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e justifique a divergência de nome existente na certidão de desembarque (proc. 276-939).

Oscar Samuel Jones Nelson, residente no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, provando ter imóvel em seu nome, antes de 16 de julho de 1934; sele documentos e faça reconhecer firma (proc. 300-939).

Aniello Pierri, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano de nascimento e complete o selo de documentos (proc. 2.986-939).

Wilhelm Fritz Nestor Peters, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local (processo número W-28-938).

Jerônimo Sambruno, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 2.210-939).

Manuel Bernardo, solicitando restituição de documentos. — A certidão de casamento não pode ser restituída e a de nascimento de seu filho Ezio não foi anexada ao processo (proc. 3.084-939).

Willy Tschope, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653 (proc. W-42-937).

José da Silva Vaz, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte atestado de residência e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e complete o selo de documentos (proc. 2.836-939).

Casemiro do Nascimento, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra o item a da portaria n. 653 (proc. 2.428-939).

Emil Franz Schweiger, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, da qual conste a data em que foi feita a transcrição em seu nome e certidão de casamento, em original (proc. 3.202-939).

Cesar Manuel Gonzalez, residente nesta Capital, solicitando naturalização — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653 (proc. C. 419-937).

João Vieira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (proc. 3.748-939).

Tomás Correia de Melo, solicitando certidão. — Indeferido, por ter sido a naturalização declarada sem efeito por ato de 17 de abril de 1917 (proc. 3.192-939).

Francisco Bento de Carvalho, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove que se achava no Brasil a 15 de novembro de 1889 e o respectivo lugar, bem assim, a continuação ininterrupta de sua residência no país, sem haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. 2.844-939).

Luiza Bacci, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 678-939).

Antônio Rodrigues e Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial, de residência e Sele um documento (proc. 614-939).

Bernardo Pericas Duran, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Faça reconhecer firmas de documentos (proc. 1.080-939).

Manuel Antônio de Almeida, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Prove que tem imóvel transcrito em seu nome, anteriormente à Constituição, mediante certidão do respectivo registro; declare dia, mês e ano em que nasceu e faça reconhecer firma (proc. 2.844-939).

Antônio Duarte, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Complete selo de documentos e junte o instrumento da procuração (proc. A-772-938).

Joaquim Gomes Fontes, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. J-851-938).

José Francisco Alves, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens *a, b, d*, da portaria n. 653; junte novos documentos do Instituto de Identificação; faça reconhecer 1 firma e justifique a divergência de nome (proc. 2.891-939).

Luiz Bezerra Alabarces, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Retifique o nome na certidão de nascimento do filho, prova de imóvel e atestado de residência para o seu nome civil, que é Luiz Bezerra Alabarces (proc. 4.010-939).

Cora Nina Ferreira França Guerra, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens *b, d*, da portaria n. 653 e junte atestado de bons antecedentes (proc. 4.106-939).

Maccial Alvarez Moreiras, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Retifique o nome na certidão do registro de imóveis para o seu nome civil; prove nacionalidade de origem e maioridade legal com documento hábil; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e declare dia, mês e ano em que nasceu, filiação e especifique a prole (proc. 2.388-939).

Mirhy Rafael Hussne, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas; prove, com certidão do respectivo registro, que tem imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934 ou certidão de casamento, afim de que se verifique o regime de bens e o nome de sua esposa. Visto estar o imóvel em nome de Maria Miguel (proc. 2.871-939).

Miguel Aristides, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Junte prova de meio de vida atual, atestado policial, de residência há mais de 10 anos e prova de seu desembarque no Brasil (proc. 3.293-939).

Jesuino Cardoso, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (proc. 1.728-939).

Israel Max Roussine, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Complete selo de documentos (proc. 1.372-939).

Antônio Soares, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de meio de vida atual e atestado policial, de residência há mais de 10 anos (proc. 4.686-939).

Teodoro Guilherme Júlio Bruhn, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo T-61-938).

João Puchkarew, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (proc. 3.078-939).

Maria Porciúncula Talina, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (proc. 65-939).

Alexandre Bokor, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Faça reconhecer a firma da petição e constitua, querendo, procurador legal, para recebê-los (proc. 3.128-939).

Paulino Miranda dos Reis, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo P. 121-38).

Anselmo Gerola, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. 3.495-939).

Maria Marques de Almeida, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens *a, b*, da portaria n. 653 (proc. 2.430, de 1939).

Manuel Soares Pereira, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado policial, de residência há mais de 10 anos, novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e o instrumento da procuração. (Proc. 3.261-939.)

Manuel da Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte prova complementar de sua chegada ao Brasil e novas folhas corridas da polícia e das Justiças federal e local. (Processo M-439-938.)

Francisco Dominguez y Dominguez, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens *a e d*, da portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo F-247-938.)

Marcos dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência há mais de 10 anos e novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. M-335-938.)

Leão Timoner, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele devidamente um documento; junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653. (Proc. L-100-938.)

Angelo Ricardi, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro provando que tem imóvel transcrito em seu nome, em data anterior a 16 de julho de 1934. (Proc. 2.872-939.)

Domingos Julião da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. 182-939.)

Antônio dos Santos Sousa, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra o item *a*, da portaria n. 653 e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local. (Processo 2.665-939.)

Valter Heine, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo W-86-936.)

José Carlos Parada, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação; prove meio de vida e requiera, querendo, os favores do art. 11 do decreto-lei n. 380, provando ser casado com brasileira. (Proc. 2.899-939.)

José de Abreu, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Proc. 3.874-939.)

Joaquim Moreira da Fonseca, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Proc. 3.418-939.)

Noemi Ferreira dos Santos, residente nesta Capital, optando pela nacionalidade brasileira. — Prove que ao tempo de seu nascimento seu pai já era naturalizado; faça reconhecer a firma de um documento e junte atestado policial de residência. (Proc. 4.235-939.)

Manuel Afonso Barreira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Proc. 3.417-939.)

Ercelê Amendola, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça a esta Diretoria. (Proc. 1.935-939.)

Leão Paciornick, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Faça reconhecer firmas de documentos. (Processo 2.934-939.)

Joaquim de Figueiredo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Proc. 2.688-939.)

Narciso de Almeida Ramalheira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto ao nome de seu progenitor. (Proc. 3.180-939.)

Luiz Baldi, residente no Estado de São Paulo, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Proc. 385-939.)

José Manuel dos Santos Soares de Sá, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o item *a*, da portaria n. 653 e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Proc. 1.692-939.)

Berta Chaiderman, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Proc. 3.237-939.)

Adolfo Ryder, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência de nome existente na certidão de desembarque e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo 2.429-939.)

Roberto Filippone, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas e sele documentos do processo (Proc. 2.867-939.)

Herta Regina Augusta Coelho, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Processo número 3.687-939.)

Francisco de Sousa, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Indeferido, por fazerem os documentos parte integrante do processo. (Proc. F-186-938.)

Daniel Rueda, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal e cumpra a portaria n. 653. (Proc. 2.926-99.)

Wilold Jasiuski, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Justifique a divergência existente quanto ao nome, na certidão de desembarque e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local. (Proc. W-56-938.)

José Contín Portela, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte certidão provando ter imóvel transcrito antes de 16 de julho de 1934 da qual conste o seu nome completo e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Processo número 3.211-939.)

João Cândido Canal, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Junte certidão de casamento, em original e certidão do respectivo registro, provando ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934. (Processo 3.135-939.)

João de Bassi, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos. (Processo 2.789-939.)

Nicolau Alayon, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão do respectivo registro, da qual conste a data em que foi feita a transcrição do imóvel e sele documentos. (Proc. 2.239-939.)

Lourenço Vaz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Proc. 2.782-939.)

Ramiro Solha Garrido, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Proc. 2.778-939.)

Camilo Fernandez Alonso, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Proc. 2.686-939.)

Rafael Bacci, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 677-939.)

Antônio Gomes Heleno, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 3.336-939.)

Wilhelm Neuenhaus, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653. (Proc. W-43-937.)

Marcherita Longobardi, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira, querendo, redução de prazo, provando estar enquadrada nos dispositivos do art. 11 do decreto-lei n. 389. (Processo 3.234-939.)

Vicente Campos, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas e sele documentos, junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e prova de nacionalidade e maioridade legal e declare dia, mês e ano em que nasceu.

Manuel Gonçalves Filho, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Prove, com certidão do respectivo registro, que tem imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, certidão de casamento, atestado policial de residência e completo o selo de documentos. (Proc. 3.224-939.)

Luiz Orofino, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social. (Proc. 3.213-939.)

Amã e José da Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local. (Proc. A-784-938.)

Salvatore de Rosa, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, atestado policial de residência, prova de nacionalidade e maioridade legal, complete sele de documentos e faça reconhecer firmas. (Processo 2.955-939.)

Ramon Garcia Luiz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o item "a" da portaria n. 653, faça reconhecer firmas e complete selo de documentos. (Processo n. 4.346-939.)

Bernardino Roque, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Processo n. 3.410-939.)

Gualter Luiz Fernandes Dias, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Prove, mediante justificação, que se encontrava no Brasil a 15 de novembro de 1889, a continuidade de seu domicílio no país e que não protestou nem manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de nascimento; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; faça reconhecer a firma da petição, junte atestado, policial, de residência; declare filiação e dia, mês e ano em que nasceu. (Processo n. 3.569-39.)

Alcides Pinho da Fonseca, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653. (Processo n. 1.470-939.)

Manuel Lopes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer uma firma; junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra os itens "a" e "d", da portaria n. 653. (Processo n. M-490-938.)

Antônio Ribeiro de Miranda, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653. (Processo A-10-938.)

Aluísio Mair, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte certidão provando a data em que foi o imóvel transcrita em seu nome, no respectivo registro. (Processo n. 3.400, de 1939.)

José Maria Ribeiro, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653. (Processo n. J-679-938.)

José Rodrigues Vasques, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo. (Processo n. 2.942, de 1939.)

Joaquim Moura, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo. (Processo n. 2.771-939.)

Manuel Luiz Bento, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado, policial, de residência ha mais de 10 anos e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo n. 675-939.)

José Luiz da Silva Amorim, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Processo n. 2.785, de 1939.)

Benigno de Castro Peres, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência quanto ao nome de sua progenitora. (Processo n. 3.347-939.)

Luciano Augusto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação; cumpra a portaria n. 653. (Processo n. 79-939.)

Johannes Athanasius, Walt, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e atestado, policial, de residência ha mais de 10 anos. (Processo n. 4.463-939.)

Salvador Fernandes Sanches, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o item "b", da portaria n. 653, e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo n. 3.553, de 1939.)

Helena Sahagian, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653. (Processo n. 2.786-939.)

Hans Nordhaus, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Prove que o bem que possuía passou para o patrimônio do casal; justifique a divergência, quanto ao nome de sua esposa, Rosita Bonete Espalter e Rosa Espalter Bonet e de seu progenitor, Pedro Espalter e José Pedro Espalter. (Processo número 2.951-939.)

Alberto Monis, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu, filiação, naturalidade; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, certidão do respectivo registro, de que tem imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934; faça selar documentos do processo. (Processo n. 3.568-939.)

Cândido Galo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência; certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; declare naturalização, filiação e dia, mês e ano em que nasceu; prove nacionalidade de origem e maioridade legal, com documento hábil e sele documentos do processo. (Processo n. 3.497-939.)

José Nunes Martins, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra o item "a" da portaria n. 653. (Processo n. J-662-939.)

Davi James Mc Menamin, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "a", "c", da portaria n. 653; prove

com atestado, policial, o tempo exato de residência no Brasil e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo n. 4.224, de 1939.)

Rodrigo Vitor Alves de Araujo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a data de sua chegada ao Brasil. (Processo n. 404-939.)

José Bernardoni, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, e cumpra os itens "a", "d", da portaria n. 653, juntando prova de chegada ao Brasil e atestado policial de residência ha mais de 10 anos. (Processo n. 2.920-939.)

Hermann Stemmüller, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove com documento hábil sua nacionalidade de origem, maioridade legal e filiação; junte novos documentos do Instituto de Identificação; cumpra os itens "a", "d", da portaria n. 653, e na certidão da Delegacia de Ordem Política e Social é necessário retificação e reconhecimento de firmas. (Processo n. H-175-938.)

Antônio Paulo Gomes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra os itens "b", "c" e "d" da portaria n. 653. (Processo n. 3.642, de 1939.)

Virgílio de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça a esta Diretoria (proc. n. 1.034-939.)

Rolf Riegger, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (proc. n. 3.548-939.)

Viktor Leopold Ludwig, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a, b, d, da portaria n. 653; sele documento; faça reconhecer firma e junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. n. 1.269-939.)

Carlos Kerber, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas e sele documentos do processo (proc. n. 3.136-939.)

José Teixeira da Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e complete selo de um documento (processo n. 2.946-939.)

Marcelino Gomes Neves, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (proc. n. 3.531, de 1939.)

Carlos Schlosser, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (proc. n. 128-939.)

Karl Luthardt, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, prova de meio de vida, novos documentos do Instituto de Identificação (processo n. K-4-938.)

Moisés Maurício Sereno, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove a data em que foi o imóvel transcrito em seu nome; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e prove que Moisés Maurício Sereno, Maurício Sereno e Moisés Sereno são a mesma e idêntica pessoa (proc. n. 3.340-939.)

Antônio da Cunha Reis, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas e sele documentos do processo (proc. n. 3.145-939.)

Alcindo Moreira Neto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (proc. n. 2.691-939.)

Justino Vanz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Complete selo (proc. n. 2.538-939.)

Tibúrcio Slamovits, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (proc. n. 3.406-939.)

Kurt Albin Karl Vorsatz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653 (proc. n. K-26-937.)

Julieta Bokor, residente nesta Capital, desistindo da naturalização e solicitando restituição de documentos. — Faça reconhecer a firma da petição e constitua, querendo, procurador legal, para receber-os (proc. n. 3.127-939.)

Manuel Alberto Machado de Sousa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação (proc. n. 1.670-939.)

Carlos Emmerich Stary, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Promova o seu pedido de acordo com o decreto lei n. 389 (art. 12), de 25 de abril de 1938 (proc. n. 3.239-939.)

Dario Augusto Guerra, residente no Estado do Paraná, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo (processo n. 2.214-939.)

Alberto dos Santos Magalhães, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (processo número 455-939.)

Antônio Teixeira Barbosa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (processo n. 190-939.)

Manuel Vilar Sanjuan, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653 (processo número 1.125-939.)

Francisco Sinkevitz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove o seu meio de vida e junte prova de que Pranas corresponde, em vernáculo, a Francisco (processo n. 3.085-939.)

Clemente Feierambend, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas (processo número 3.391-939.)

Júlio Lourenço, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove meio de vida actual e junte novos documentos do Instituto de Identificação (processo n. 195-939).

João Bernils Bernal, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte certidão provando ter imóvel transcrito em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934, do respectivo registro; justifique a divergência notada no nome de seu progenitor; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e documentação com o seu nome completo (processo n. 4.379-939).

Czeslaw Lewandowski, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens b, d, da portaria n. 653 (processo n. 2.941-939).

Sooma Issamo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove nacionalidade de origem e maioridade legal, estado civil, filiação com documento habilitado e junte atestado, policial, de residência há mais de 10 anos (processo n. 3.021-939).

Luiz Felix, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo (processo n. 3.262-939).

Antônio Manfredini, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial, provando que residia no Brasil antes de 16 de julho de 1934 e certidão da Delegacia de Ordem Política e Social (processo n. 3.307-939).

Diretoria da Contabilidade

Primeira Secção

Expediente de 2 de junho de 1939

Avisos:

Ao Sr. inspetor geral penitenciário:

N. 17 — Solicitando providências no sentido de ser entregue, como adiantamento, ao diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal, José Jannini, à conta do depósito no Banco do Brasil, a importância de 10:000\$000, para aquisição de camas, colchões, etc., que se fazem necessários àquela Penitenciária.

N. 18 — Solicitando seja entregue, ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério, Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa, a importância de 18:000\$000, afim de ocorrer, durante um semestre, como adiantamento, às despesas com a manutenção de um arquiteto e um desenhista indispensáveis ao desenvolvimento dos estudos arquitetônicos que interessam à organização presidiária do Distrito Federal.

— Ao Sr. procurador do Lloyd Brasileiro:

N. 28 — Restituindo a fatura n. 502, na importância de réis 2:322\$600, bem como o officio n. DC/1aS/4, de 3 de fevereiro do corrente ano, afim de ser a mesma desdobrada em duas, uma relativa às armazenagens de 1938 e outra referente às de 1939, afim de ser liquidado o mencionado débito.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 61 — Encaminhando o requerimento em que Manuel Pereira da Mota, pede providências no sentido de lhe ser paga a importância de 684\$400, proveniente de fornecimento de alimentação feito aos presos pobres recolhidos à Cadeia Pública de Limeira, em 1932.

N. 62 — Transmitindo o processo em que José Marcílio, pede pagamento da importância de 1:620\$000, proveniente de serviços prestados ao 3º B.I., da Força Pública daquele Estado, com o automóvel de sua propriedade, em 1930, cujo processo inicial foi encaminhado àquela Interventoria, pelo aviso do Ministério da Guerra n. 62, de 14/5/1937.

— Ao Sr. presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal:

N. 69 — Comunicando haver sido aprovada a prestação de contas daquele Conselho e Inspeção Geral Penitenciária, relativa ao primeiro trimestre do corrente ano.

N. 71 — Comunicando haver sido aprovada a prestação de contas a que alude o officio n. 965, de 5 de abril do corrente ano.

— Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 95 — Solicitando providências no sentido de ser paga ao bombeiro de segunda classe daquela Corporação, Raimundo Elmiro de Sousa, a diferença de 465\$200, que lhe compete no período de 1 de janeiro a 30 de abril de 1939, na razão mensal de 116\$300, relativa aos vencimentos que lhe haviam sido atribuídos e os vencimentos integrais concedidos em face do decreto de melhoria de reforma, — devendo aquela Corporação enviar a este Ministério as folhas de pagamento das importâncias de 581\$700 e de 1:395\$600, a que o mesmo tem direito, em outros períodos.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 200 — Transmitindo cópias do decreto-lei n. 1.280, de 18 de maio de 1939, que abre a este Ministério o crédito especial de réis 1.103:719\$400, para atender à despesa com a aquisição da Coroa Imperial que pertenceu ao Imperador D. Pedro II e solicitando o registro do citado crédito.

— Ao Sr. comandante da Polícia Militar:

N. 315 — Comunicando que, por decreto de 9/5/1939, foi reformado o soldado daquela Corporação, Samuel Vieira Dias, competindo-lhe a importância de 2:771\$700, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 358\$016.

N. 326 — Solicitando providências no sentido de ser remetido a este Ministério um documento com a discriminação das despesas relativas à indenização à Polícia Militar, da importância de 225\$000, proveniente de despesas feitas pelo Serviço de Saúde daquela Corporação, com a hospitalização dos presos políticos Joaquim de Sousa e João Francisco de Castro.

N. 328 — Solicitando providências no sentido de ser paga ao 1º sargento daquela Corporação, José Buarque de Gusmão, a diferença de 104\$000, no período de janeiro a abril de 1939, na razão mensal de 459\$333, por ter sido reformado com o soldo de segundo tenente e mais 2 % sobre o mesmo, por ano de serviço que exceder de 25, devendo aquela Corporação enviar a este Ministério as folhas para pagamento das importâncias de 65\$300 e 312\$000, em outros períodos.

N. 329 — Devolvendo a folha de pagamento de vencimentos descontados ao segundo sargento José Januário Mendes e solicitando providências no sentido de ser a classificação constante da mesma folha devidamente especificada.

N. 331 — Comunicando que, por decreto de 16 de maio de 1939, foi reformado o soldado daquela Corporação, Eugênio Palmeira dos Santos, competindo-lhe a importância de 888\$100, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 118\$200.

N. 332 — Comunicando que, por decreto de 9 de maio de 1939, foi reformado o soldado-corneteiro daquela Corporação, José Carlos Alexandrino, competindo-lhe a importância de 1:098\$100, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 141\$340.

N. 333 — Comunicando que, por decreto de 9/5/1939, foi reformado o cabo maquinista daquela Corporação, Antônio Ranulfo de Oliveira, competindo-lhe a importância de 2:415\$500, no período de 9 de maio a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 312\$000.

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 34 — Solicitando providências no sentido de ser esta Secretaria de Estado informada sobre o saldo apresentado pela subconsignação na qual, durante o exercício de 1933, foi classificada a despesa, proveniente do fornecimento de cal feito, por intermédio daquela Comissão, à extinta Colônia Correccional de Dois Rios.

— Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional:

N. 46 — Solicitando seja indicado o quantitativo necessário para fazer face às despesas de asseio, higiene, limpeza e desinfecção, a que se refere a subconsignação n. 24 (02) da verba n. 2 — Material — do orçamento vigente, uma vez que as importâncias destinadas à taxa de esgoto e de lixo e à água, constantes da aludida subconsignação, deverão continuar "em ser", conforme consta da vigente tabela orçamentária.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

Solicitando providências, em referência ao officio G-28, de 20/4/39, afim de que sejam indicadas as verbas de pessoal e material que devem ser suplementadas com o crédito pedido, assim como as importâncias relativas a cada uma, para que possa esta Secretaria de Estado diligenciar sobre a respectiva suplementação.

Segunda Secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 204 — Comunicando, em referência ao officio n. 1.421, de 20 de maio findo, daquele Tribunal, que o cargo do funcionário do Instituto Sete de Setembro, Mozart Tavares Vieira, é o de secretário.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 650 — Solicitando o pagamento ao primeiro tenente do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Distrito Federal, Carlos Magalhães Cavalcanti, da importância de 292\$500, correspondente à gratificação a que tem direito, relativa a 17 dias do mês de dezembro último, enquanto aguardava licença para tratamento de saúde.

N. 653 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 3:500\$000, concedido ao Dr. Meton de Alencar Neto, diretor do Instituto Sete de Setembro, e destinado a despesas miúdas nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 654 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 3:750\$000, concedido ao Dr. Meton de Alencar Neto, diretor do Instituto Sete de Setembro e destinado a despesas de asseio, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

N. 655 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 5:000\$000, concedido ao antigo zelador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Alfredo Leite Loureiro, que passou a exercer o cargo de almoxarife — e destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

N. 664 — Solicitando seja entregue, como adiantamento, ao doutor Renato Gomes de Campos, secretário da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal, a importância de 1:250\$000, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de junho a agosto do corrente ano.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Casas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1939

Apostila no decreto de 19 de janeiro de 1937, pelo qual foi nomeado o professor Raul Leitão da Cunha, para o cargo de Reitor da Universidade do Brasil, foi declarado que o funcionário exerce, em comissão, o cargo de Reitor da Universidade do Brasil, padrão "R", do Quadro I, de acordo com o art. 1º do decreto-lei número 1.265, de 11 de maio de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1939

Apostilas no decreto de 9 de maio último, pelo qual foi nomeado Roberto Alves Armando para o cargo, em comissão, de assistente da Faculdade Nacional de Odontologia, foi declarado que seu nome, e Roberto Álvares Armando.

Dia 9 de junho de 1939

Apostilas:

No decreto de 5 do corrente, pelo qual foi nomeado Jugurta Vilota para o cargo da classe "II" da carreira de oficial administrativo do Quadro I, foi declarado que o seu nome é Jugurta Vilote.

No decreto de 5 do corrente pelo qual foi nomeado Aderbal de Sousa, para o cargo da classe "H" da carreira de oficial administrativo do Quadro I, foi declarado que seu nome é Adherbal de Araújo Sousa.

Dia 14

No decreto de 30 de maio último, pelo qual foi designado Querino Carvalho para as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio Grande do Sul, foi declarado que seu nome é Quirino de Carvalho e Silva.

Serviço de Obras

No processo n. S. O. 93-39 — E. E. 16. 919-39 — "Obras diversas no Colégio Pedro II — Internato", especificados e orçados os serviços em 24:700\$000, correndo a despesa por conta da verba 5 — Obras, melhoramentos, etc., sub-consignação 4 — Obras diversas de conservação, reparação, etc., inciso 01 — Secretaria de Estado, do orçamento vigente, o Sr. ministro solicitou autorização para executar o serviço. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em, 12-6-39. — G. VARGAS.

No processo n. S. O. 101-39 — S. E. 16.249-39 — "Reforma da instalação elétrica do Instituto Benjamin Constant", especificados e orçados os serviços em 3:700\$000, correndo a despesa por conta da verba 5 — Obras, melhoramentos, etc., sub-consignação 4 — Obras diversas de conservação, reparação, etc., inciso 01, do orçamento vigente, o Sr. ministro solicitou autorização para executar o serviço de acordo com o parágrafo 2, do artigo 738, do Código de Contabilidade da União. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em, 12-6-39. — G. VARGAS.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Despachos exarados no dia 19 de junho de 1939

Vacância 2.283, Avenida Princesa Isabel 126-D. — Pode ocupar observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vacância 2.286, rua Copacabana 1.419. — Pode habitar.

Vacância 2.282, Avenida Princesa Isabel 126-C. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vacância 2.287, rua Visconde de Pirajá 102, ap. 1. — Pode habitar.

Vacância 2.288, rua Visconde de Pirajá 102 ap. 3. — Pode habitar.

Vacância 2.289, rua Visconde de Pirajá 102 ap. 6. — Pode habitar.

Requerimento 2.212, rua Farani, 45 e. 10. — Concedo prorrogação de prazo até 14 de julho de 1939.

Requerimento 1.942, rua Canning, junto ao n. 44. — Cancele-se o auto 385, devendo cumprir a intimação 41.697 até 19 de julho de 1939.

Despachos exarados no dia 20 de junho de 1939

Vacância 2.486, rua das Palmeiras 82. — Pode habitar.

Vacância 92, rua Siqueira Campos 265, ap. 4. — Pode habitar.

Vacância 1.817, rua Redentor 212. — Pode habitar.

Vacância 2.264, rua Montenegro 80. — Pode habitar, em prejuízo da exigência do item 19.

Requerimento 2.309, rua Ilangá, esquina de Copacabana. — Concedo prorrogação de prazo até 16 de julho de 1939.

Requerimento 2.001, rua Visconde de Caravelas 71. — Indeferido, à vista da informação.

Requerimento 2.315, Avenida Princesa Isabel 126-E. — Certifique-se.

Requerimento 2.344, Avenida Princesa Isabel 126-D. — Certifique-se.

Requerimento 2.330, rua Bambina 74. — Pode funcionar. Registre-se.

Vacância 2.329, rua Visconde de Pirajá 152-A-loja. — Pode funcionar. Registre-se.

Vacância 2.085, Av. Rainha Guilhermina 13-A. — Pode habitar.

Vacância 1.625, rua 19 de Fevereiro 80, ap. 7. — Pode habitar.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de junho de 1939

Circulares:

N. 25 — Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que estão isentas do imposto de consumo as águas minerais naturais colhidas nas próprias fontes das estâncias hidro-minerais, para consumo dos hotéis e da população local. — A. de Souza Costa.

N. 26 — Em face do resolvido no processo n. 33.197, de 1939, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, sendo a produção da soda cáustica nacional insuficiente para atender às necessidades do consumo no país, é tolerado o emprego da soda cáustica de origem estrangeira nos preparados a que se refere a nota 1ª ao § 26 do art. 4º do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro último, para o efeito de se beneficiarem os mesmos preparados com a redução de taxa prevista no citado dispositivo. — A. de Souza Costa.

N. 27 — Tendo em vista o que expôs o diretor do Serviço do Pessoal em ofício n. 177, de 8 de abril último, recomendo aos senhores chefes das repartições e serviços subordinados a este ministério, a exata observância do regulamento de promoções baixado com o decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e das instruções aprovadas pelo Sr. Presidente da República em 7 de fevereiro deste ano e publicadas no "Diário Oficial" de 16 do mesmo mês. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ofícios:

Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 68 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da Diretoria das Rendas Aduaneiras designando o oficial administrativo da classe K, Quadro I — Tesouro Nacional — bacharel Odilon da Silva Conrado, para, como representante da mesma diretoria, fazer parte da comissão incumbida de estudar as sugestões referentes às empresas de navegação aérea, em face do decreto n. 5.010, de agosto de 1938.

— Ao Sr. diretor da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil: N. 304 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu aprovar a alteração da taxa de redescontos, durante o mês corrente, para 7 %.

— Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes: N. 183 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Raul Cunha & Comp., estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante do acordão n. 7.680, publicado no "Diário Oficial" de 17 de março último: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, anulando o acordão recorrido, restabelecer a decisão da Recbedoria Federal em São Paulo."

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

A V. Ex. venho recorrer contra o acordão n. 7.680, de 20 de dezembro último, do egrégio Primeiro Conselho de Contribuintes.

O documento apreendido é uma relação de mercadorias (fatura) e nele se encontra o carimbo "à vista sem desconto", — que, reconhece o próprio acordão nos seus dois primeiros considerandos, é perfeitamente bastante para tornar devido o selo de recibo, que entretanto não foi pago.

Trata-se de mercadoria vendida por uma firma do Rio de Janeiro a outra da cidade mineira de Machado.

A apreensão deu-se no posto fiscal de Pirituba, em São Paulo, em poder do *chauffeur* de um caminhão com chapa da referida cidade mineira.

Pelo que alega o Conselho, com o voto de qualidade do seu presidente, aos documentos apreendidos faltava uma condição, para a exigência do selo, ante o que dispõe o n. 76, nota a, da tabela B, § 1º, do vigente regulamento, porque, segundo explica essa nota, é preciso que os documentos aí mencionados *sejam entregues ao comprador*.

Parce que há demasiado apego à letra da lei. *Entregue ao comprador*, juridicamente entendida a expressão, significa tanto a entrega pessoal, de mão a mão, isto é, das próprias mãos do vendedor às próprias mãos do comprador, como também significa a expedição pelos correios, a entrega a procurador ou a preposto do comprador, a entrega a um intermediário outro, tal é o caso do processo, em que o vendedor se desapossou dos documentos, entregando-os a um estranho (transportador da mercadoria) o qual, por sua vez, iria entregá-los ao comprador, sem mais possibilidade do emitente *arrepender-se* do seu ato lesivo ao fisco.

Com a condição de *serem entregues os documentos ao comprador*, a lei quis evitar (e a jurisprudência aí está para atestá-lo) que o vendedor pudesse ser punido antes da expedição do documento, isto é, quando ainda poderá haver o *arrependimento*, ou ser sanado qualquer *equivoco*, mesmo porque o documento, *ainda na posse do emitente*, não passará de documento interno, isto é, não representará ainda um documento de terceiros. Se, entretanto, o documento foi expedido, saiu da posse do emitente, *por vontade sua*, e só não chegará à pessoa do comprador por motivo independente da vontade do vendedor — é fora de dúvida que, juridicamente, houve a entrega a que se refere a lei.

Haverá consequências imprevisíveis, em detrimento do interesse público, representado pelo fisco, se se entender, erroneamente, que a lei impõe, no caso, a entrega pessoal, *material*, ao comprador.

Devo notar, aliás, que o próprio Primeiro Conselho de Contribuintes, na sua fase anterior (agosto de 1936 a julho de 1938), em que os seus membros, se não tinham mais, também de certo não tinham menos alcançado espírito de justiça do que os atuais — manteve várias vezes multas em casos absolutamente idênticos ao que motiva o presente recurso.

Vejam-se, para exemplo, os acordãos ns. 5.297, 6.491 e 6.492, publicados no "Diário Oficial" de 27 de abril e 4 de agosto do ano findo e na Revista Fiscal, secção de Imposto de Selo, págs. 54, 55 e 156.

Se desse critério houve discrepância, no acordão n. 6.745 ("Diário Oficial" de 24 de agosto e Revista citada, pág. 170) — logo o Conselho o retomou nos acordãos ns. 6.851 e 6.973, publicados no "Diário" de 24 de agosto e 5 de setembro e às págs. 174 e 183 da Revista.

Poderá impressionar a juntada, ao recurso, da duplicata emitida no fim do mês em que se deu a apreensão, cuja fatura anexa inclui a nota n. 8.608 (a que motivou o auto).

Menciona-se aí o valor de 289\$000, quando o de fls. 3 consigna o de 300\$000; seria este, talvez, para efeito do seguro.

O certo é que a citada nota a do n. 76 da tabela B, § 1º, considera recibos os documentos com as declarações que exemplifica — sem estabelecer a condição de representarem efetivamente quitação. E, se se aceitar como evidente dos autos a apresentação ulterior de fatura e duplicata — muito poucos autos subsistirão e a medida fiscal, consubstanciada na aludida nota, perderá todo o seu efeito prático.

Venho, pois, pleitear a reforma do acordão n. 7.680, para ser restabelecida a decisão de 1ª instância.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de profundo respeito e sincera admiração. — Tito Rezende, representante da Fazenda Pública."

— Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 184 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Carlos Pereira Marcondes, estabelecido em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante do acordão n. 6.886, de 6 de janeiro de 1938: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, anulando o acordão recorrido, impôr ao atuado a multa de 892\$500,

nos termos do art. 220 do decreto n. 17.464, de 1926, com obrigação de recolher igual importância, correspondente ao imposto de consumo sonegado."

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Sr. ministro:

O douto Segundo Conselho de Contribuintes não quiz dar valor a um caderno de notas apreendido na fábrica de aguardente de Carlos Pereira Marcondes, e no qual se achavam registradas vendas daquele produto, que o interessado omitira em sua escrita fiscal, para o fim de não pagar o imposto devido, com evidente intuito de fraude.

O fabricante não possuía escrita comercial, servindo-se do mencionado caderno para assentamentos do seu negócio.

O colendo Conselho, no acordão n. 3.425, já declarou que livro idêntico tinha valor probante, merecendo fê os seus lançamentos, sendo certo que, pelo acordão n. 2.178, admitiu até a apuração do sonegação feita pelo exame em livros ou cadernos do adquirente da mercadoria, em confronto com a escrita fiscal do fabricante.

No caso pendente ficou constatada a saída de 2.975 litros de aguardente, com sonegação de imposto, aplicando-se ao caso, por mais benigno, o disposto no art. 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, ao tempo em que ocorreu a infração, isto é, multa igual ao valor do imposto sonegado.

Em tais condições, peço a V. Ex. a reforma do acordão n. 6.886, para o fim de ser cobrado do infrator o imposto devido, acrescido da multa correspondente, de acordo com o dispositivo citado. — Othon de Mello, representante da Fazenda Pública."

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

DESPACHOS

Processo n. 88.122-38 — Lourival Costa Calazans, solicitando nomeação para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo. — A deliberação superior. Lourival Costa Calazans, guarda adjuvante do quadro VIII deste Ministério, pleiteia nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo, visto achar-se habilitado com o necessário concurso. Na forma do disposto no art. 139, § 3º, do Regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, tem o suplicante preferência nessa nomeação, por já haver exercido o referido cargo, interinamente. Não existindo, entretanto, vaga de agente fiscal de 3ª classe em Estado de 3ª categoria, sou de parecer que o requerente deve aguardar oportunidade. 12-6-39 — A. de Souza Costa — Sim — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Admissão de extranumerários mensaisistas

As portarias ns. 1.601 e 1.602 de 10 de junho do corrente ano, foram admitidos como extranumerários mensaisistas: Cristóvão Colombo de Oliveira e José de Almeida Borges, para desempenharem as funções de auxiliares técnicos de 4ª classe, respectivamente da Contadoria Seccional junto a Estrada de Ferro Central do Piauí, em Parnaíba, e junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, pelo prazo de seis meses e vinte dias, mediante o salário mensal de 450\$000.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Relação de funcionários por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1928, reificado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1-1-37 a 30-4-1939

QUADRO VIII

Carreira — Escriurário

Classe "E"

1. Manuel Secundino Verçosa — 850 dias.
2. Valfrido de Oliveira Lima — 850 dias.
3. Artur Torres da Silva — 850.
4. Antônio Patrício da Rocha — 850 dias.
5. João Orestes de Brito — 850 dias.
6. Afonso da Costa Coentro — 850 dias.
7. Jacob Benoin — 850 dias.
8. Antônio Muniz do Patrocínio — 850 dias.
9. Sócrates Azevedo dos Santos — 850 dias.
10. João Evangelista Mendes — 850 dias.
11. Harrison Bezerra — 850 dias.
12. Moacir de Lima Correia — 850 dias.
13. José Garibaldi Pereira — 850 dias.
14. Neri Pedrosa Rocha — 850 dias.

Classe "D"

1. Luiz Santa Isabel da Assunção — 850 dias.
2. Osório Vicente de Araujo — 850 dias.
3. Agmar Carneiro da Cunha Pais Barreto — 850 dias.
4. João Gonçalves Moreira — 850 dias.
5. Francisco de Oliveira Ribeiro — 850 dias.
6. Mário Saleiro Pitão — 850 dias.
7. Jorge Calafange — 850 dias.
8. Aldo de Noronha Figueira — 850 dias.
9. Rubem Santoro — 850 dias.

10. Oderico M. Tavares da Silva — 850 dias.
 11. Lourival Henrique dos Santos — 850 dias.
 12. Alberto Lustosa Teixeira de Freitas — 850 dias.
 Amziles Verso Gonçalves Campos — 850 dias.
 Arnaldo Batista da Silva — 850 dias.
 13. Auri Alencar de Seixas — 850 dias.
 Bernardino Aquino Maranhão — 850 dias.
 Maria Raimunda de Araujo Bastos — 850 dias.

Classe "C"

1. Hercio Vargas de Carvalho — 850 dias.
 Nota — Os demais não têm interstício.

Carreira — Maquinista marítimo

Classe "B"

1. João Batista da Silva — 850 dias.
 2. Augusto Leopoldo Pessoa — 850 dias.
 3. Alfredo Sérvulo da Silva — 833 dias.
 Nota — Os demais não têm interstício.

Carreira — Eletricista

Classe "C"

1. João Barbosa de Sousa — 850 dias.
 2. Pelfeio Nascimento de Oliveira — 850 dias.

Carreira — Contínuo

Classe "A" (toda a classe)

1. Plínio Reis — 850 dias.
 2. Jacinto Quirino da Silva — 850 dias.
 3. Júlio Cunha — 850 dias.
 4. Mário da Rocha Marques — 850 dias.
 5. José Machado Pereira — 850 dias.
 6. Braulino Benedito Nunes — 850 dias.
 7. Marcos Manuel Cordeiro — 850 dias.
 8. Joaquim de Menezes Dória — 850 dias.
 9. Etelvino Alves de Lima — 850 dias.
 10. José Amaro Ferreira — 850 dias.
 11. Dorival Correia de Melo — 850 dias.
 12. Alcides Nogueira da Silva — 848 dias.
 13. Tomaz de Aquino Pessoa — 848 dias.
 14. João Gonçalves de Medeiros — 820 dias.

Carreira — Com. Aduaneiro

Classe "G"

1. Antônio Gomes Tavares Filho — 850 dias.
 2. Almir Oliveira de Sousa — 850 dias.
 3. Abel Silva — 850 dias.
 4. Edmar Bohrer — 850 dias.
 5. Salvador Martins. — Não tem interstício.

Classe "F"

1. Luiz Lessa Diniz — 850 dias.
 2. Antônio Fernandes Neto — Não tem interstício.

Seção Administrativa, 20 de junho de 1939. — *Fernando Medeiros*.Visto — S. A. 20-6-39 — *Paulo Cesar de Aguiar*, chefe, oficial administrativo, classe 1, Quadro III.**Contadoria Central da República**

Expediente do dia 17 de junho de 1939

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.339 — Transmittindo cópia do officio n. 7.568, de 12 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 46.584-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 1.103.719\$400, aberto pelo decreto-lei n. 1.280, de 18 de maio último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.338 — Idêntico ao de n. 1.339, da mesma data

Dia 19

Offícios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.341 — Transmittindo cópia do officio n. 7.546, de 9 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 46.580-39, comunicando haver resolvido mandar anotar o ato constante do decreto-lei n. 1.272, de 17 de maio último, que, se altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Conselho de Imigração e Colonização, para o exercício de 1939.

N. 1.346 — Transmittindo cópia do officio n. 7.573, de 12 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 46.586-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 1.000.000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.270, de 16 de maio último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 1.349 — Transmittindo cópia do officio n. 7.536, de 7 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 46.142-39, comunicando haver resolvido ordenar o regis-

tro do crédito do 100.000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.281, de maio último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, suplementar à verba que especifica.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.340 — Idêntico ao de n. 1.341.

N. 1.345 — Idêntico ao de n. 1.346.

N. 1.348 — Idêntico ao de n. 1.349.

Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação — A. Câmara & Cia.:

N. 1.342 — Apresentando funcionário que viaja em objeto de serviço.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Baía-Minas:

N. 1.343 — Respondendo o telegrama n. 182, de maio último, sobre recolhimento de renda ao Banco do Brasil.

Ao Sr. diretor da Companhia Navegação Costeira:

N. 1.344 — Comunicando o lançamento efetuado nesta Reparação, em vista do despacho do Exmo. Sr. ministro, no processo número 24.136-39 do Tesouro Nacional.

Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 1.345 — Sobre remessa de material

Diretoria das Rendas Internas

Circular n. 14, de 20 de junho de 1939:

De conformidade com o disposto no artigo 70, do regulamento anexo ao Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, recomendo aos Srs. delegados fiscais nos Estados que providenciem junto às repartições arrecadoras, que lhes são subordinadas, a confecção e remessa, a esta Diretoria, por intermédio das mesmas delegacias, das relações dos comerciantes registrados, em 1938, para a venda de "joias e obras de ourives", bem como a dos fabricantes de tintas e vernizes especialmente registrados nos termos do art. 15, § 7.º, letra "a", do regulamento citado. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 13 de junho de 1939

N. 18.397/1937 — *Matias de Bethencourt Carvalho*, solicitando providências sobre restituição de seus depósitos, na Associação Guaranabara:

"Improcede a reclamação, como salientam os pareceres.

Alega o interessado que os seus depósitos estavam vencidos à data do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1939. Indaguemos, entretanto: Foram formalmente reclamados esses depósitos antes da promulgação daquele decreto? As peças deste processo respondem negativamente à indagação.

Ora, o decreto-lei n. 1.355, de 6 de maio último, que dispõe sobre a aplicação do art. 17 do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, determina, em seu art. 1.º:

"Os depósitos de terceiros, a que se refere o art. 17 do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, para efeito de sua restituição, compreendem dois grupos distintos:

1.º) O constituído pelos depósitos cujos prazos estavam vencidos à data do citado decreto-lei e que foram formalmente reclamados antes da sua promulgação;

2.º) O relativo aos depósitos que, embora vencidos àquela data, não foram formalmente reclamados, bem como aqueles cujos prazos se venceram ou se venham a vencer, posteriormente à data do mesmo decreto-lei."

Está claramente definida no art. 2.º daquele decreto o modo de se processar a restituição:

"As sociedades consignatárias restituirão, preferencial e proporcionalmente, obedecida a ordem de antiguidade, os depósitos do primeiro grupo, à medida que forem recebendo as importâncias relativas às consignações, depois de deduzidos os quantitativos para as despesas indispensáveis ao seu funcionamento; e, também proporcionalmente, os do segundo grupo, depois de terem sido integralmente atendidos os do primeiro grupo."

Proceda-se, portanto, na conformidade do parecer do Sr. diretor das Rendas Internas."

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1939

N. 16.143-39 — Exposição da firma D.F. Watts, desta capital, referente à importação de chapas de zinco. — Selados os documentos de fls. 2-4, volte a despacho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de junho de 1939

Offícios:

Ao inspetor da Alfândega do Rio Grande:

Comunicando, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 7 do mês corrente, resolveu mandar arquivar o processo fichado no Tesouro, sob o n. 46.120, deste ano,

em que o Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul transmite o pedido que lhe foi formulado pelas Colônias de Pescadores Z-1 e Z-2, daquele Estado referente ao recebimento nas câmaras frigoríficas da Companhia Swift do Brasil S. A. do pescado fresco destinado à exportação para esta Capital, Santos, Baía e Recife.

Foi o seguinte o parecer emitido a propósito pelo Sr. ministro da Fazenda:

"Refere-se o incluso processo ao telegrama recebido pelo Senhor Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul e por este retransmitido a V. Excia., em que as Colônias de Pescadores Z-1 e Z-2, do Rio Grande e de São José do Norte, solicitam permissão a Companhia Swift do Brasil para continuar a receber em suas câmaras frigoríficas as caixas com pescado fresco destinado a exportação para as praças do Rio, Santos, Baía e Recife, sem que isso importe na responsabilidade que as autoridades aduaneiras do Rio Grande atribuem à dita Companhia.

O processo da Companhia Swift do Brasil S.A., a que aludem os telegramas anexos, já se acha solucionado pela Superior Autoridade que, em despacho de 8 de maio último mandou que se procedesse de acordo com o parecer do Sr. consultor geral da República, no sentido de serem cobrados os direitos do material importado pela Companhia para o seu estabelecimento frigorífico e mais tarde empregado na fabricação de gelo e no armazenamento de caixas de pescado fresco, dispensada a multa respectiva. (Parecer n. 421, de março de 1939).

Em face do que fica esclarecido, nada mais há a providenciar."

Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 284 — Comunicando, para os devidos fins, que o Exmo. Senhor Presidente da República, tendo presente o pedido formulado pela Associação Comercial do Rio de Janeiro, em processo fichado no Tesouro, sob n. 46.130, deste ano, proferiu, em data de 24 de maio último, a vista do parecer do Sr. ministro, o seguinte despacho: "De acordo com o parecer".

O parecer de que se trata está assim concebido:

"Pelo parecer n. 16, de 7 de janeiro último, este Ministério submeteu à consideração superior um pedido da Associação Comercial do Rio de Janeiro no sentido de ser autorizado o desembaraço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 56 fardos contendo papel com linhas d'agua para impressão de jornais ou revistas, importado da Alemanha com destino à impressão do "Boletim Semanal" de publicação da requerente.

Nesse parecer ficou esclarecido que, ouvida a Alfândega desta Capital, manifestou-se ela contrariamente à concessão, de vez que não se trata de jornal ou revista devidamente registrada, cuja publicação haja sido autorizada pelo Ministério da Justiça.

Concluiu este Ministério o seu parecer informando que, por não se ter verificado, no caso em apreço, a satisfação dos requisitos estipulados pelo art. 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, não pôde a Alfândega local atender ao pedido da Associação Comercial.

Em despacho de 11 do mesmo mês, resolveu V. Ex. indeferir o pedido, de acordo com o citado parecer.

Volta agora a interessada pretendendo obter reconsideração do superior despacho, alegando ter havido equívoco da parte da Alfândega quando afirmou inexistir a autorização do Ministério da Justiça para a publicação em causa, de vez que essa autorização fora dada e consta do ofício n. 424, de 6 de outubro de 1938, do mencionado Ministério à Alfândega do Rio.

Não se contesta a concessão da licença dada pelo Ministério da Justiça para a publicação do "Boletim Semanal" da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

O que a Alfândega deixou evidenciado é que esse Boletim não se enquadra entre as publicações que podem gozar dos favores aduaneiros para o papel e sua importação, na conformidade do art. 37 do mencionado decreto-lei n. 300, de 1938.

A isenção que a legislação concede pelo artigo 11, inciso 35, às empresas jornalísticas, fica subordinada às regras do artigo 37 do decreto-lei citado e restrita aos jornais ou revistas de natureza política, científica, literária, artística e desportiva, delas excluídas as publicações destinadas à propaganda sistemática de produtos de fábricas, boletins de informações individuais ou coletivos e outros periódicos que visam exclusivamente propaganda de qualquer natureza e lucros comerciais.

Não estando o "Boletim Semanal" nas condições exigidas pelo artigo 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, não cabe ao mesmo o favor aduaneiro requerido. V. Excia., entretanto, em face dos elementos constantes do processo incluso, resolverá como julgar mais acertado."

Segue o processo n. 51.843, de 1938, dessa Alfândega.

Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 286 — Comunicando, para os fins devidos, que tendo presente o processo fichado no Tesouro sob o n. 39.426, deste ano, relativo à consulta feita pelo Sr. chefe do Serviço de Isenção de Direitos dessa Alfândega, sobre gratificação extraordinária aos fiscais permanentes de empresas ou firmas beneficiárias de favores aduaneiros, o Exmo. Sr. ministro se dignou, por despacho de 12 do corrente, mandar proceder de acordo com o parecer desta Diretoria.

O referido parecer está redigido nos seguintes termos:

"Pelo § 1º do art. 66, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, as empresas, companhias ou firmas que gozarem de isen-

ção ou redução de direitos e tiverem fiscalização permanente do governo, ficarão obrigadas ao disposto neste artigo devendo a verificação da boa aplicação do material ser feita obrigatoriamente em conjunto com o fiscal.

Diante desse dispositivo, não há menor dúvida de que a cooperação do fiscal permanente na verificação da boa aplicação do material importado pela empresa por ele fiscalizada é inerente à sua própria função, não lhe assistindo direito à remuneração de que trata a letra "F" do citado artigo."

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇOS AUXILIARES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de junho de 1939

Almoxarifado

Processos:

N. 51.192-38 — Ofício da Delegacia Fiscal da Baía com que remete relatório do mês de maio e boletim de frequência do pessoal da Administração local: Anotado. — Arquivo-se.

N. 61.112-38 — Representação n. 330, de 11-8-1938 do Sr. almoxarife, com que solicita ser ordenada carga de material às Administrações de Santa Catarina e Rio Grande do Sul: Atendida. — Arquivo-se.

N. 5.273-39 — Ofício n. 541 de 5-12-38 do Sr. chefe do Almoxarifado com que remete material destinado ao Serviço Regional em São Paulo: Feita a prova do recebimento do material em causa. — Arquivo-se.

N. 10.963-39 — Ofício n. 34 de 3-2-39 do Sr. chefe do Serviço Regional em São Paulo com que acusa recebimento de material: — Arquivo-se.

N. 46.706-39 — Ofício n. 260 de 10-6-39 da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, para cumprimento das sugestões do ofício n. 3.614, de 3-3-39, do Sr. presidente da Comissão Central de Compras: Anotado. — Arquivo-se.

N. 46.710-39 — Ofício n. 86, de 12-4-39 do Sr. chefe do Serviço Regional em Pará, com que acusa recebimento de material: — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 16 de junho de 1939

Ofícios:

N. 447 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Minas Gerais — Com que solicita devolução da nota n. 2.245.

N. 448 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública com que encaminha o balancete comprovativo das despesas efetuadas por conta do adiantamento de 5:000\$000 recebidos para atender às despesas de asseio e desinfecção desta Diretoria e solicita seja o mesmo encaminhado ao Tribunal de Contas.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 19 de junho de 1939

Precatórios:

N. 23.196-39 — Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

N. 23.384-39 — Juízo da Primeira Vara Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 23.385-39 — Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 23.383-39 — Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 23.382-39 — Juízo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Correia. — Idem.

Autos:

N. 913-39 c/ Perfumes D'Orsay Ltda. — À vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho à firma Perfumes D'Orsay Ltda. a multa de 5:000\$000, mínimo do artigo 53 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.024-39 c/ Luiz Ferreira de Medeiros — À vista do que consta deste processo e estando positivadas as infrações nele arguidas, com a apreensão da mercadoria, resolvo julgar procedente o auto de fls. 2 e imponho à firma José João Fayad, sucessora de Luiz Ferreira de Medeiros, a multa de 500\$000, mínimo dos arts. 72, 81 e 112, § 9º, — c —, do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 187-38 e/Cervejaria Ocidental Limitada — Com fundamento nos arts. 1.º parágrafo único e 2.º do decreto n. 22.495, de 24 de fevereiro de 1933, foi lavrado o auto base deste processo, em 5 de fevereiro de 1938, contra a Cervejaria Ocidental Limitada.

Resa o auto acima aludido, que a Cervejaria Ocidental Ltda. deu saída de seu estabelecimento fabril, localizado á rua Conde de Leopoldina n. 124, no seu caminhão n. 1971-C, a grande quantidade de garrafas de cerveja de alta fermentação, constatando os representantes do fisco que dentre elas, 13 garrafas de cerveja das marcas "Oriental" e "Occidental", estavam seladas com fórmulas da taxa de \$160, datadas de 4 de fevereiro de 1938, apresentando vestígios de reaproveitamento, sendo de salientar que as notas de vendas, em poder do motorista, não faziam referência a devolução, embora na fábrica constasse a devolução de 30 garrafas em 4 de fevereiro, com a nota 15.355, garrafas estas que, por ocasião da visita fiscal, não mais foram encontradas.

Eslarecem, finalmente, os autuantes que das 13 garrafas apreendidas, uma é de tipo diferente das de cerveja.

A mercadoria apreendida foi presente á Casa da Moeda, para o exame pericial que, procedido, deu o resultado relativo no laudo de fls. 6, cujos pontos principais, vão, em seguida, transcritos:

"As treze cintas, objeto do presente laudo, são legítimas e apresentam provas de colagem anterior".

"A colagem anterior está materialmente caracterizada por falta e rompimento de fibras do verso das ditas cintas. Essas provas são observáveis ao microscópio em aumentos e sistemas de iluminação adequados e aos raios ultra-violeta".

Quando da lavratura do auto, que foi assistido pelo chefe da firma autuada, Sr. Francisco Ferreira dos Santos, deixou o referido Sr. de assiná-lo, bem como ficar ciente do prazo que a lei lhe faculta para apresentação da defesa, sob a alegação de ser analfabeto, conforme ficou consignado no aludido auto.

Procedida nova intimação, por contínuo desta repartição, já agora para ciência do resultado do exame levado a efeito pela Casa da Moeda, foi a portaria (fls. 9) assinada pelo Sr. Francisco Ferreira dos Santos em 17 de outubro do ano p. passado.

Com guarda do prazo regulamentar, ofereceu a autuada as suas razões de defesa.

Alega a autuada ignorância completa sobre a diligência fiscal que redundou na apreensão e lavratura do auto a que ora se vê intimada para defesa, asseverando que a mercadoria apreendida não saiu de seu estabelecimento fabril e protestando por exame nas suas escritas, prontificando-se a pagar aos funcionários para esse fim designados, a diária que for arbitrada.

Antes de prestar a sua informação, os autuantes solicitaram a juntada do auto n. 1.071 de 1936, lavrado contra a Companhia Cervejaria Ocidental Ltda., por infrações idênticas e já ultimado administrativamente.

Esse expediente foi observado, por determinação da Terceira Sub-Diretoria.

Informando o processo, os autuantes salientam a procedência da ação fiscal e fazem sentir o propósito da autuada em transgredir as leis fiscais, por isso que contra ela têm sido lavrados vários autos, citando dentre eles, o de n. 1.271, de 1936, junto por linha, e que já transitou em julgado.

Comentam, ainda, os autuantes, a inoportunidade de exame requerido pela Cervejaria Ocidental Ltda. e que nenhum esclarecimento traria ao assunto ventilado neste processo, que se refere á apreensão de mercadoria selada com fórmulas reaproveitadas, circunstâncias que se constata sem ser necessário exame de escrita.

Finalizando a informação, dizem os autuantes ser a Cervejaria autuada reincidente na falta por que ora responde.

Isto o que consta do processo.

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que as infrações arguidas na peça basilar deste processo estão materialmente provadas;

Considerando que o laudo técnico fornecido pela Casa da Moeda, positiva o reaproveitamento de estampilhas apostas á mercadoria apreendida;

Considerando que o exame de escrita solicitado pela autuada não pode em hipótese alguma modificar a sua situação, como responsável pelas faltas descritas no auto de fls. 4 e 5;

Considerando que pelo motivo acima exposto, deixou esta Diretoria de atender ao pedido formulado pela autuada, por considerar que o mesmo, uma vez atendido, só traria como benefício para a interessada a protelação do julgamento do processo;

Considerando que a alegação da autuada de que a mercadoria apreendida não saiu de seu estabelecimento, é manifestamente improcedente, por isso que o auto relata, com minúcia, a diligência fiscal, salientando que a apreensão se verificou quando o caminhão número 1.971-C, de propriedade da autuada saía do estabelecimento fabril sito á rua Conde de Leopoldina n. 124;

Considerando que o Sr. Francisco Ferreira dos Santos, que assistiu e acompanhou a diligência orientada pelos representantes do fisco, negou-se a assistir o auto, bem como a receber a intimação, sob a alegação de ser analfabeto, quando, na realidade, essa alegação é mentirosa, como se constata de outras peças do processo, que foram

por esse mesmo senhor assinadas, tais como a portaria de intimação de fls. 9 e a petição de defesa de fls. 10, bem como outras peças do processo n. 1.271, de 1936, junto por linha;

Considerando ainda que se tais razões não militassem em favor dos autuantes, teriam e têm eles fé pública, que se sobrepõe às aleivosas insinuações da autuada, convindo salientar que nenhuma prova foi apresentada contra os claros termos do auto de fls. 4/5;

Considerando, finalmente, que no caso em debate, não ficou caracterizada a reincidência de que cogita o artigo 221, por isso que o auto n. 1.271-1936, junto por linha, só teve a sua decisão condenatória passada em julgado administrativamente, posteriormente á lavratura do auto de que se trata;

Considerando o que mais do processo consta,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 15 e imponho á Cervejaria Ocidental Ltda., a multa de 5.000\$000, mínimo do artigo 2º, combinado com o artigo 1º, parágrafo único, do decreto número 22.495, de 24 de fevereiro de 1933, revigorado pelo artigo 62 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Requerimentos:

N. 19.335-39 — Walter Goldschmidt & Cia. Ltd. — Altere-se a classificação para "tipografia" no lançamento para o futuro exercício de 1940 sem prejuízo da revisão anual.

N. 19.378-39 — José Pereira de Azevedo. — Altere-se a classificação de acordo com o requerido e informado, cobrando-se a diferença do imposto a partir de maio deste ano.

N. 12.676-39 — Samuel Tribel. — Indeferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 7.724-39 — José Rangel. — Reduza-se o valor locativo para 12.000\$000 em 1939.

N. 17.232-39 — Sebastião Euzébio dos Santos. — De acordo com a informação e o parecer, entregue-se a quantia de 210\$000 depois de regularizado o pagamento do selo do requerimento de fls. 2.

N. 23.638-39 — Gentil Prestes de Muros e outros. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 23.789-39 — Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista. — Imponho de acordo com a informação a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o processo e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a incrição da dívida.

N. 23.820-39 — Peixoto Sena & Cia. — Idem.

N. 23.821-39 — José Olímpio Pereira Filho. — Idem.

N. 23.822-39 — J. Pinto Sobrinho. — De acordo com a informação e o parecer imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 19 de junho de 1939

Requerimentos:

N. 5.543-39 — Nelson Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000 mínimo da lei. Em seguida vá o processo á Primeira Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 14.560-39 — José Rosa da Silva Júnior e outro. — Idem

N. 15.779-39 — Antônio da Silva Leite. — Idem.

N. 14.401-39 — Antônio Godinho Coelho. — Idem.

N. 7.837-39 — Dr. Almirar Alves Teixeira. — Intime-se pessoalmente a firma Antônio Cirilo a solver o débito a que se refere a informação de 14 de junho de 1939 da Primeira Sub-Diretoria no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 164-34 — B. Dias Correia. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra.

N. 12.897-39 — Amadeu da Rocha. — Idem.

N. 19.557-39 — Salvador Rodrigues Fiuza. — Em face da informação e parecer, indeferido.

N. 16.030-39 — C. Queiroz & Moreira. — Prove a constituição da firma.

N. 38.975-39 — M. Machado Tosta. — Intime-se pessoalmente a firma M. Machado Tosta a solver o débito a que se refere a informação de 29 de maio de 1939 no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 37.069-38 — Sílvia da Silva. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e de baixa ex-officio a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Felipe Zeide a quem imponho a multa de 125\$000 médio da lei.

Notificações:

N. 2.074-39 — Dias da Rocha & Cia. Ltd, Travessa do Rosário número 13. — Multa de 350\$000 mais a quantia de 350\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

PROCESSOS EM EXIGÊNCIA NESTA SECÇÃO

De 1938:

N. 16.963 — Olívia de Vasconcelos.

De 1939:

N. 1.579 — Todorico Pereira Ribeiro.
 N. 2.368 — José Maria Dias.
 N. 14.259 — José Rodrigues de Araújo.
 N. 18.778 — Selin Zeitune.
 N. 18.810 — Meyer Cynamon.
 N. 19.132 — José Correia Amaral.
 N. 19.481 — Moreira Azevedo & Companhia.
 N. 19.442 — Pugliese & Pugliese.
 N. 19.450 — Lins & Felise.
 N. 19.804 — Domingos Ferreira Dias.
 N. 20.317 — G. R. de Mendonça.
 N. 20.488 — Costa & Evangelista.
 N. 20.644 — José Correia.
 N. 20.656 — Dias & Roxo.
 N. 20.660 — Luiz Settel.
 N. 20.908 — J. Carcan.
 N. 21.191 — Romano Aurelio da Conceição Lomelino.
 N. 21.246 — José Pinto Aguiar & Companhia.
 N. 21.425 — Antônio Luiz Gomes.
 N. 21.731 — Cazemiro Godinho.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de junho de 1939

Offícios expedidos:

N. 158 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Encaminhando o processo n. 8.028-38, com o recurso interposto pelo interessado — Celso Suckow da Fonseca.
 N. 159 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Encaminhando o processo n. 7.991, com o recurso interposto pelo interessado — Antônio José de Sousa.
 N. 177 — Sr. agente da Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando conceder transporte de material de expediente à Secção em São Paulo.
 N. 183 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Transmitindo o processo n. 15.997-38, em que é interessada a Companhia Ferro Carril Carioca.
 N. 375 — Sr. chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda — Restituindo o processo originado de consulta feita pela Federação das Indústrias Paulistas.
 N. 376 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmitindo o processo n. 13.857-37, em que é interessada a firma — Lopes Tinoco & Companhia Limitada.
 N. 440 — Sr. chefe da Secretaria do Supremo Tribunal Militar — Solicitando informações.

EXPEDIENTE DO ASSISTENTE DO DIRETOR

Offícios expedidos:

Ns. 1.097-1.098 — Sr. chefe da Secção em São Paulo — Fazendo recomendações.
 N. 1.099 — Sr. chefe da Secção em Minas Gerais — Remetendo a declaração de rendimentos em nome de José Cândido da Silva Muricy Filho.
 N. 1.100 — Sr. chefe da Secção em Niterói — Fazendo recomendação.

Offícios expedidos:

N. 1.121 — 1.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Nazareth de Almeida.
 N. 1.122 — 2.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Gomes de Matos.
 N. 1.123 — 5.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Pedro Sampaio.
 N. 1.124 — 2.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Elisa Dias da Silva Viana.
 N. 1.125 — 8.^a Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Pereira Leite.
 N. 1.126 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Leonor Borges da Silva.
 N. 1.127 — 8.^a Pretoria Cível — Prestando informação sobre o espólio de Dival Soares.
 N. 1.128 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio dos Santos Menezes.
 N. 1.129 — 2.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Ceci Aznar Monteiro.
 N. 1.130 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Carlindo dos Santos Portela ou Carlindo Ladislau da Cunha Portela.
 N. 1.131 — 4.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Noemia Heller de Matos.
 N. 1.123 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de João de Azevedo Guimarães

N. 1.133 — 3.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José da Silva Araujo Neto.

N. 1.134 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Maurício Kanitz.

N. 1.135 — 5.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alexandre Machado Barcelos.

N. 1.136 — 3.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Dulce Ribeiro da Luz.

N. 1.137 — 2.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Albertino Gonçalves.

N. 1.138 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Salú Dias Giolito.

N. 1.139 — 1.^a Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Avelina Blanco.

N. 1.140 — 4.^a Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Carlos Simões Ferreira.

Requerimentos despachados:

N. 8.848-38 — Dr. Raul Fernandes — 6.979-39. — Defiro o pedido de fls. 28.

N. 19.562-37 — Espólio de Alfredo Duarte de Almeida Navarro — 11.339-38 — Maria Angélica da Silva Moreira Navarro. — De acordo com o parecer da Revisão mantenho os lançamentos referentes aos exercícios de 1932 a 1936. Quanto ao relativo ao exercício de 1937 retifique-se de acordo com o cálculo de fls. 89.

N. 6.899-39 — Longra & Cia. — Sele o documento.

N. 7.575-39 — Casa Luzes S. A. — Sele o requerimento.

N. 8.179-38 — Hermann Pereira Vieira — Já tendo sido a questão resolvida em 1.^a instância, deixo de tomar conhecimento da petição protocolada sob n. 3.902-39. — Ao caso caberia recurso para o 1.^o Conselho de Contribuintes.

Prossiga-se an cobrança do débito e archive-se o processo.

N. 8.231-39 — Confeitaria Pascoal S. A. — Deferido.

N. 15.864-38 — Sepsel Finkelstein. — Defiro, em parte, o pedido, para permitir o pagamento do débito em 3 prestações iguais mensais.

Segundo Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se em 23 de junho de 1939 (sexta-feira), às 14 horas:

Recursos

Relatados pelo Sr. José Francisco de Matos:

N. 7.467 — Companhia Ferro Brasileiro, S. A. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 7.475 — Abramo Eberle & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 7.481 — Companhia Ferro Brasileiro, S. A. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 7.487 — Usina Causação de Sinimbu, S. A. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas.

N. 7.493 — José Tabacow & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 7.499 — S. Gelman & Spivak — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relatados pelo Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 7.641 — José Frankl — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 7.647 — Portela & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 7.658 — Trivellato & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 7.674 — Mattheis & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 7.685 — M. Pires & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 7.755 — Empresa de Águas Minerais de Santa Catarina Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina, "ex-officio".

Relatados pelo Sr. Genaro Vidal Leite Ribeiro:

N. 421-R — Lucaôra & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 6.925.

N. 7.725 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, S. A. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 7.768 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, S. A. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 7.822 — Auto Rodio Ltda. — Imposto de consumo — Primeira Coletoria Federal de Baurú, "ex-officio".

Relatados pelo Sr. Janserico de Assis:

N. 7.073 — Romão Martins — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 7.223 — Pereira Almeida & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria D. Federal.

Relatados pelo Sr. Francisco Brandão Cavalcanti:

N. 6.402 — João Pereira de Barros — Decretos ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 7.348 — Pedro Rocha & Comp. — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Impedido o Sr. Janserico de Assis.

N. 7.444 — A. Saccomani & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio".

N. 7.447 — Diab Maluf & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

Relatados pelo Sr. Francisco Brandão Cavalcanti:

N. 7.459 — Romeu Solferini — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 7.468 — Companhia Ferro Brasileiro, S. A. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro.

Relatados pelo Sr. Gustavo Linhares Bentzenmüller:

N. 397-R — Nami Curi & Filho — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 6.413 — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 431-R — Instituto Científico S. Jorge, S. A. — Imposto de consumo — Pedido de reconsideração do acórdão n. 5.774 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 5.839 — Agenor Bino & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Goiás.

N. 7.821 — Domingos Freitas e Barsotti & Comp. — Imposto — Decretos ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio".

N. 7.829 — Marques Mendes & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 7.848 — Aurelino Caribé e Halim Miguel — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia.

Segundo Conselho de Contribuintes, 20 de junho de 1939. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Casa da Moeda

SECRETARIA

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários ao pessoal de pluma relativa ao mês de maio de 1939

VERBA 1ª — TÍTULO "PESSOAL"

CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Subconsignação 25 — Serviços Extraordinários — 08) Casa da Moeda

Folha de pagamento das gratificações por serviços extraordinários relativas ao mês de maio de 1939:

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber
1.	Of. adm. L. Francisco Fabres da Rocha.....	108\$0	—	108\$0
2.	Escr. G. Joaquim de Sousa..	207\$0	\$9	206\$1
3.	Escr. G. Isaias Aranha Rodrigues	207\$0	\$9	206\$1
4.	Escr. G. Adalberto Moreira Montenegro	135\$0	—	135\$0
5.	Escr. G. Cipriano Neves Ferreira	135\$0	—	135\$0
6.	Of. adm. I. João de Medeiros Guimarães	126\$0	—	126\$0
7.	Escr. F. Alberto Francisco Vieira	135\$0	—	135\$0
8.	Escr. E. Ariston Brandão...	207\$0	\$9	206\$1
9.	Escr. F. Paulo Cavalcanti de Rezende	153\$0	\$6	152\$4
10.	Escr. E. Bulina de Aguiar Boto de Barros	135\$0	—	135\$0
11.	Conf. D. Maria da Glória Neves	85\$0	—	85\$0
12.	Of. adm. L. João Batista de Rezende Costa	204\$0	\$6	203\$4
13.	Of. adm. K. José Leite Pereira	123\$0	—	123\$0
14.	Of. adm. Otávio de Brito Guimarães	111\$0	—	111\$0
15.	Of. adm. J. Flávio de Araújo Braga	180\$0	—	179\$4
16.	Of. adm. I. Hernane Pestana da Rosa	135\$0	—	135\$0
17.	Of. adm. I. Ismar de Oliveira Lima	126\$0	—	126\$0
18.	Of. adm. I. José Dionísio de Barros	105\$0	—	105\$0
19.	Conf. G. Antônio da Costa..	88\$5	—	88\$5

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber
20.	Of. adm. H. Arnoldo Nogueira da Fonseca	180\$0	\$6	179\$4
21.	Of. adm. H. Gilberto Rufier dos Santos	231\$0	\$9	230\$1
22.	Of. adm. H. Manuel Domingos Filho	30\$0	—	30\$0
23.	Escr. G. João Batista Brandão	219\$0	\$9	218\$1
24.	Escr. G. Plínio Marechal Samão	195\$0	\$6	194\$4
25.	Escr. G. Jarandir Godinho Drummond	135\$0	—	135\$0
26.	Escr. P. Júlio da Costa Braga	135\$0	—	135\$0
27.	Escr. F. Raul Vieira de Araújo	105\$0	—	105\$0
28.	Escr. F. Edmundo Cardoso de Lemos	135\$0	—	135\$0
29.	Escr. F. João de Sousa Melo Júnior	123\$0	—	123\$0
30.	Escr. F. Adolfo Muniz Pereira	90\$0	—	90\$0
31.	Escr. G. José Fernandes Rolim Júnior	120\$0	—	120\$0
32.	Escr. E. Sônia de Jesus Fortunato Saraiva	135\$0	—	135\$0
33.	Escr. E. Josalb Figueira da Rocha Batista	18\$0	—	18\$0
34.	Escr. F. Virgínia Vieira Moraes Perilo	21\$0	—	21\$0
35.	Alme. H. Hefonso Escobar Guimarães	30\$0	—	30\$0
36.	Escr. G. Miguel Luiz dos Santos	120\$0	—	120\$0
37.	Escr. G. Eugênio Martins França	135\$0	—	135\$0
38.	Escr. F. Jair Bastos de Pinho e Silva	135\$0	—	135\$0
39.	Tes. L. Francisco de Paula Lobo	180\$0	\$6	179\$4
40.	Aj. tes. I. Antoneli de Abreu Coutinho	180\$0	\$6	179\$4
41.	Aj. tes. I. Plínio de Abreu Coutinho	180\$0	\$6	179\$4
42.	Aj. tes. I. Ganganeli de Abreu Coutinho	180\$0	\$6	179\$4
43.	Aj. tes. I. José de Moura Valim	180\$0	\$6	179\$4
44.	Conf. G. Eurico Torres	135\$0	—	135\$0
45.	Conf. G. Nestor Saroldi	135\$0	—	135\$0
46.	Serv. D. José Guerra Pardal	73\$5	—	73\$5
47.	Serv. D. Jeremias Augusto dos Santos	96\$0	—	96\$0
48.	Serv. D. Roberto Garcia da Rocha Filho	100\$5	—	100\$5
49.	Serv. D. José do Rego.....	94\$5	—	94\$5
50.	Almox. H. José Ancians....	215\$0	\$9	214\$1
51.	Conf. D. Joaquim Gonçalves Prata	175\$0	\$6	174\$4
52.	Conf. E. Valdemiro Pereira da Silva	215\$0	\$9	214\$1
53.	Conf. D. Jorge Pereira da Silveira	55\$0	—	55\$0
54.	Serv. C. Antônio Diogo da Silva	66\$0	—	66\$0
55.	Conf. C. Rodrigo de Oliveira	105\$0	—	105\$0
56.	Tes. I. Licínio Bastos de Amaral	5\$0	—	5\$0
57.	Conf. G. Antônio Fernandes Pinto	5\$0	—	5\$0
58.	Serv. C. Francisco Lessa....	3\$0	—	3\$0
59.	Serv. C. Geraldo Xavier....	4\$5	—	4\$5
60.	Ajud. tes. I. Xisto Dias....	7\$5	—	7\$5
61.	Tes. I. José Marinho de Rezende	7\$5	—	7\$5
62.	Médico G. Mário Jansen de Faria	36\$0	—	36\$0
63.	Médico J. Moacir Peña de Azevedo Soares	36\$0	—	36\$0
64.	Escr. F. João Batista Ribeiro de Almeida	36\$0	—	36\$0
65.	Atend. D. Leopoldina Antunes Córca	25\$0	—	25\$0
66.	Serv. D. Paulo Cesário....	33\$0	—	33\$0

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Impor- tância total	Imposto sobre todos os paga- mentos	Impor- tância li- quida a receber	N.º de ordem	Cargos — Nomes	Impor- tância total	Imposto sobre todos os paga- mentos	Impor- tância li- quida a receber
67.	Téc. lab. J. Randolpho de Bre- tas Bering	81\$0	—	81\$0	117.	Conf. D. Adalberto Libânio da Cruz	75\$0	—	75\$0
68.	Téc. lab. I. Adalberto de An- drade	72\$0	—	72\$0	118.	Conf. D. Vitor Alves Moreira	60\$0	—	60\$0
69.	Prático lab. D. José Barroso de Melo	80\$0	—	80\$0	119.	Conf. D. João Batista	50\$0	—	50\$0
70.	Téc. lab. I. Galdino Augusto Lima da Silva	102\$0	—	102\$0	120.	Conf. D. Luiz Garro Filho...	50\$0	—	50\$0
71.	Escr. F. Aquiles Coelho de Melo	96\$0	—	96\$0	121.	Conf. D. Renato Paiva	60\$0	—	60\$0
72.	Serv. C. Virgílio Vespúcio..	51\$0	—	51\$0	122.	Conf. D. Carlos Cordovil de Siqueira e Melo	70\$0	—	70\$0
73.	F. metais I. Antônio Carlos Navarro Martins	84\$0	—	84\$0	123.	Conf. D. Aladir Pereira de Barros	50\$0	—	50\$0
74.	F. metais I. Norival Botelho Chaves	132\$0	—	132\$0	124.	Conf. D. Ersome de Sousa Meireles	60\$0	—	60\$0
75.	F. metais I. Arquibaldo do Melo Capobelli	90\$0	—	90\$0	125.	Conf. D. Zair Pimentel de Paiva Lessa	50\$0	—	50\$0
76.	Conf. G. Venceslau Teixeira Carvalho	185\$0	\$6	181\$4	126.	Conf. D. Luiz Pereira Ro- drigues	70\$0	—	70\$0
77.	Conf. F. Armando de Araújo Silva	100\$0	—	100\$0	127.	Conf. F. Alberto Cabral de Melo	35\$0	—	35\$0
78.	Conf. F. Otaviano Oscar do Carvalho	150\$0	\$6	149\$4	128.	Conf. F. Henrique Teixeira de Carvalho	60\$0	—	60\$0
79.	Conf. F. João Soares de Sousa	120\$0	—	120\$0	129.	Conf. D. João Bastos	45\$0	—	45\$0
80.	Conf. F. João Teixeira de Car- valho	125\$0	—	125\$0	130.	Conf. G. Ariston Américo Cunha	60\$0	—	60\$0
81.	Conf. F. Antônio Pio Gomes..	160\$0	\$6	159\$4	131.	Conf. F. João José do Amaral	50\$0	—	50\$0
82.	Conf. E. Egídio M-turo.....	150\$0	\$6	149\$4	132.	Conf. E. Carlos da Silva Pe- reira	90\$0	—	90
83.	Conf. E. Olegário Joaquim da Silva	125\$0	—	125\$0	133.	Conf. D. Valdemar Fernandes Rolin	65\$0	—	65\$0
84.	Conf. E. Joaquim da Costa Lanceta	150\$0	\$6	149\$4	134.	Conf. D. Valdemar Ferreira Panasco	35\$0	—	35\$0
85.	Conf. E. Valdemar Sousa da Silva	120\$0	—	120\$0	135.	Conf. E. Diógenes Guilherme da Silva	45\$0	—	45\$0
86.	Conf. D. João Mendonça.....	45\$0	—	45\$0	136.	Conf. E. Ari Nazário Pereira	45\$0	—	45\$0
87.	Conf. D. Oscar Paiva	220\$0	\$9	219\$1	137.	Conf. E. Saint Clair Furtado de Faria	35\$0	—	35\$0
88.	Escr. E. Eugênio Londres Ve- gara	30\$0	—	30\$0	138.	Conf. E. Antônio Correia da Costa	45\$0	—	45\$0
89.	Serv. C. Alvaro Nogueira....	60\$0	—	60\$0	139.	Conf. E. Antônio Fernandes.	35\$0	—	35\$0
90.	F. metais J. Renato Vieira Willington	60\$0	—	60\$0	140.	Conf. F. João Batista Bari- fouse	45\$0	—	45\$0
91.	Chefe port. II, Joaquim Ri- cardo Lopes	295\$0	\$9	194\$1	141.	Conf. E. Jarbas Peres de Oli- veira	45\$0	—	45\$0
92.	Conf. G. João Lúcio Bar- bosa Filho	120\$0	—	120\$0	142.	Conf. E. Gentil Feline Néri.	35\$0	—	35\$0
93.	Conf. G. José Duarte Lisboa	90\$0	—	90\$0	143.	Conf. D. Sebastião Frederico Teixeira	30\$0	—	30\$0
94.	Conf. F. Nelson Ferreira de Araújo	162\$0	—	161\$4	144.	Conf. E. Francisco Nunes da Costa	40\$0	—	40\$0
95.	Escr. G. Luiz Emídio Correia	141\$0	—	141\$9	145.	Serv. D. Júlio Soares Carrilho	30\$0	—	30\$0
96.	Serv. D. Armando Monteiro..	84\$0	—	84\$0	146.	Serv. D. Júlio José Alves...	21\$0	—	21\$0
97.	Serv. D. Horácio Mota da Silva	12\$0	—	12\$0	147.	Serv. D. José Pereira da Costa	51\$0	—	51\$0
98.	Serv. D. Pio Soares de Araújo	72\$0	—	72\$0	148.	Serv. D. João Marques Camilo	27\$0	—	27\$0
99.	Serv. D. Antônio Joaquim da Silva	57\$0	—	57\$0	149.	Of. adm. H. Nestor de Oli- veira Rodrigues	210\$0	\$9	239\$1
100.	Serv. D. Arnaldo dos Santos Marinho	6\$0	—	6\$0	150.	Escr. E. Ideiso Jai. Choum Pinheiro	135\$0	—	135\$0
101.	Glav. J. Alvaro Américo Pontes	75\$0	—	75\$0	151.	Escr. E. Lino Pires de Castro Filho	126\$0	—	126\$0
102.	Glav. I. José Zeferino dos Santos Filho	90\$0	—	90\$0	152.	Of. adm. H. José Ferreira Coelho	186\$0	—	185\$1
103.	F. pap. I. Otávio Chaves....	81\$0	—	81\$0	153.	Escr. G. Manuel Inácio da Sil- veira	177\$0	\$6	176\$4
104.	Escr. G. Ernâni Fabron Soares	105\$0	—	105\$0	154.	Escr. G. João Pires Viveiros	168\$0	\$6	167\$1
105.	Conf. G. Virgílio Coelho da Frota	70\$0	—	70\$0			15:078\$5	22\$2	15:056\$3
106.	Conf. G. Alberto Barcelos Brancant	55\$0	—	55\$0					
107.	Conf. F. Eduardo Marinho Teixeira Pinto	60\$0	—	60\$0					
108.	Conf. F. Sebastião Maximili- ano de Brito	155\$0	\$6	151\$1					
109.	Conf. F. Policarpo Peres de Oliveira	45\$0	—	45\$0					
110.	Conf. E. Joaquim Carvalho de Oliveira	165\$0	\$6	161\$4					
111.	Conf. E. José de Assis.....	45\$0	—	45\$0					
112.	Conf. D. Lorival Barbosa....	165\$0	—	163\$0					
113.	Conf. D. Américo de Aguiar Ximenes	60\$0	—	60\$0					
114.	Conf. D. Salvador Aluzio....	55\$0	—	55\$0					
115.	Conf. D. Sílvia Marceal Sa- mão	50\$0	—	50\$0					
116.	Conf. D. João Nogueira da Silva	60\$0	—	60\$0					

1939 — Ministério da Fazenda — Verba 1. Pessoal — IV. Gra-
tificações e auxílios — 25, Serviços extraordinários — 08) Casa
da Moeda.

Confere e importa a presente folha de pagamento em quinze
contos setenta e oito mil e quinhentos réis (15:078\$5).

Secretaria da Casa da Moeda, 19 de junho de 1939. — *Joaquim
da Souza*, escripturário G.

Visto. — (assinatura ilegível), subdiretor secretário.

Ato que os funcionários constantes da presente folha de pa-
gamento compareceram ao expediente normal da repartição nos dias
em que prestaram serviços extraordinários.

Secretaria da Casa da Moeda, 19 de junho de 1939. — *Joaquim
da Souza*, escripturário G.

Visto. — (assinatura ilegível), subdiretor secretário.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários
do pessoal de oficinas relativa ao mês de maio de 1939

VERBA 1ª — TÍTULO "PESSOAL"

CONSIGNAÇÃO IV — GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Subconsignação 25 — Serviços Extraordinários — 08) Casa
da Moeda

Folha de pagamento das gratificações por serviços extraordinários
relativas ao mês de maio de 1939:

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Impor- tância total	Imposto sobre todos os paga- mentos	Impor- tância li- quida a receber	N.º de ordem	Cargos — Nomes	Impor- tância total	Imposto sobre todos os paga- mentos	Impor- tância li- quida a receber
1.	Chefe J. Pedro Soraggi Junior	513\$6	1\$8	511\$8	52.	Idem, Moacir Isaías da Silva	136\$6	—	136\$6
2.	Art. II, Adalberto Saroldi....	426\$6	1\$5	425\$1	53.	Mecan. F. Antônio Dias Arouca	230\$0	\$9	229\$1
3.	Art. G, Luiz Gomes da Silva Truta	333\$6	1\$2	332\$4	54.	Idem, Emídio Evangelista Ta- vares	216\$7	\$9	215\$8
4.	Idem, Henrique Cunha.....	211\$2	\$9	210\$3	55.	Idem, Jorge Furtado de Men- donça	183\$3	\$6	182\$7
5.	Idem, F. Aristeu Barreto....	270\$0	\$9	269\$1	56.	Idem, Eugênio Shano.....	153\$3	\$6	152\$7
6.	Idem, Carlos Barreto.....	270\$0	\$9	269\$1	57.	Mecan. E, Mário José do Ama- ral	223\$6	\$9	222\$7
7.	Idem, Antônio da Silva Alves	250\$0	\$9	249\$1	58.	Idem, Dalmácio dos Santos Martins	215\$0	\$9	214\$1
8.	Idem, Francisco Pereira de Magalhães	270\$0	\$9	269\$1	59.	Idem, Manuel Gomes Bar- radas	215\$0	\$9	214\$1
9.	Idem, João Antônio Leite....	270\$0	\$9	269\$1	60.	Idem, Nestor Teles	223\$6	\$9	222\$7
10.	Idem, José Prior	150\$0	\$6	149\$4	61.	Idem, Antônio Carlos Trinda- de Filho	194\$9	\$6	194\$3
11.	Art. F, Ataíde da Silva Santos	270\$0	\$9	269\$1	62.	Mecan. D, Manuel Gonçalves Machado	116\$4	—	116\$4
12.	Idem, Leocádio Ferreira Lima	146\$7	—	146\$7	63.	Idem, Laurentino Lima Ta- vares	127\$2	—	127\$2
13.	Art. E, Pedro Celestino.....	232\$2	\$9	231\$3	64.	Idem, Hermínio Laffite Filho	36\$0	—	36\$0
14.	Idem, Licínio Martins Ferreira	232\$2	\$9	231\$3	65.	Idem, Pedro Comfort Rodri- gues Silva	122\$4	—	122\$4
15.	Idem, Simpliciano de Oliveira Rosa	209\$2	\$9	208\$3	66.	Mecan. C, Luiz da Silva Ca- lixto Junior	100\$4	—	100\$4
16.	Idem, Francisco Bonifácio . .	223\$6	\$9	222\$7	67.	Ap. art. B, Aloísio Barbosa da Silva	56\$2	—	56\$2
17.	Idem, Cravelino Ribeiro Lopes	174\$8	\$6	174\$2	68.	Idem, Otacilio Brito Duarte.	29\$4	—	29\$4
18.	Art. D, Hernane Cabral....	168\$0	\$6	167\$4	69.	Ap. art. A, Wilson de Melo..	41\$1	—	41\$1
19.	Idem, Oto Gomes de Oliveira	165\$6	\$6	165\$0	70.	Mecan. A, Manuel Alves Mou- rão	203\$4	\$6	202\$8
20.	Idem, Ramiro Elpidio de Bar- ros	194\$4	\$6	193\$8	71.	Ap. art. B, Alfredo da Silva	12\$6	—	12\$6
21.	Idem, Antônio dos Santos....	74\$4	—	74\$4	72.	Ap. art. A, Cosme Ramos Ma- toso	32\$7	—	32\$7
22.	Idem, Joaquim Ramos da Silva	180\$0	\$6	179\$4	73.	Chefe H, Joaquim Bezerra Paiva	410\$8	1\$5	409\$3
23.	Art. Luiz Carlos Cordovil..	156\$0	\$6	155\$4	74.	Grav. H, Hermínio José Pe- reira	426\$6	1\$5	425\$1
24.	Idem, Manuel Alves de Moraes	168\$0	\$6	167\$4	75.	Idem, Oscar Pedro Borges..	410\$8	1\$5	409\$3
25.	Idem, Odorico José da Silva	172\$8	\$6	172\$2	76.	Grav. G, Aderval Mariano Barbosa	294\$4	\$9	293\$5
26.	Idem, Valtér Fernandes Pa- lha	158\$4	\$6	157\$8	77.	Idem, Euclides Melo Baracho	38\$4	—	38\$4
27.	Idem, Norival Nepomuceno da Silva	180\$0	\$6	179\$4	78.	Idem, Basílio Francisco Nunes	89\$6	—	89\$6
28.	Idem, Paulo Barbosa Saroldi	69\$6	—	69\$6	79.	Idem, Valtér Rodrigues To- ledo	132\$4	—	132\$4
29.	Serv. D, Ubirajara Marciano Lacé	175\$2	\$6	174\$6	80.	Idem, Vergílio Francisco da Silva Filho	123\$8	—	123\$8
30.	Idem, Oscar Gonçalves da Cunha	172\$8	\$6	172\$2	81.	Idem, Bento Ribeiro da Fon- seca	119\$6	—	119\$6
31.	Idem, Manuel Oscar Barbosa	74\$4	—	74\$4	82.	Grav. F, Arykoener Jaime Smith	60\$0	—	60\$0
32.	Serv. F, Guilherme Godinho dos Santos	160\$0	\$6	159\$4	83.	Grav. E, Rúbio Gonçalves Pinto	232\$2	\$9	231\$3
33.	Chefe J, Salvador Migliani..	292\$5	\$9	291\$6	84.	Grav. D, Abílio de Almeida Oliveira	88\$8	—	88\$8
34.	Galv. G, Paulo Pinto Cardoso	200\$6	\$9	199\$7	85.	Idem, Aumério de Faria....	100\$8	—	100\$8
35.	Idem, Mário Garcia da Rosa	187\$8	\$6	187\$2	86.	Idem, Valtér Borges de Freitas	62\$4	—	62\$4
36.	Idem, F. Naphtaly d'Avila Ca- rauta	136\$7	—	136\$7	87.	Grav. D, Moacir Fernandes Rolim	5\$8	—	5\$8
37.	Idem, Lourival Pereira de Sousa	120\$0	—	120\$0	88.	Idem, Benedito Araujo Ribeiro	61\$8	—	61\$8
38.	Galv. E, Mariano Coelho do Espírito Santo	43\$0	—	43\$0	89.	Idem, Orlando Moutinho Maia	67\$6	—	67\$6
39.	Idem, D, Américo Pereira Ri- gor	64\$8	—	64\$8	90.	Ap. art. B, Adelauto Faria	82\$7	—	82\$7
40.	Idem, Vicente Politano	76\$8	—	76\$8	91.	Idem, Osmar Costa.....	50\$4	—	50\$4
41.	Mecan. D, Henrique Vergílio Migliani	105\$6	—	105\$6	92.	Idem, João Leoni.....	43\$6	—	43\$6
42.	Galv. D, Manuel Coelho do Espírito Santo	98\$4	—	98\$4	93.	Ap. art. A, José Bonifácio Borges de Araujo.....	53\$2	—	53\$2
43.	Idem, Djalma d'Avila Ca- rauta	85\$0	—	85\$0	94.	Idem, Alcides Joaquim Lindo	2\$8	—	2\$8
44.	Ap. art. B, Antônio Migliani	49\$1	—	49\$1	95.	Serv. D, Benjamin do Nasci- mento	61\$8	—	61\$8
45.	Idem, Odilon Manes	44\$9	—	44\$9	96.	Chefe J, Fernando Rodrigues da Silva	577\$8	1\$8	576\$0
46.	Ap. art. A, João Amaro Ro- drigues Filho	38\$3	—	38\$3	97.	Fund. H, Sílvia da Silva....	426\$6	1\$5	425\$1
47.	Ap. art. A, Gerson Amaro Rodrigues	29\$9	—	29\$9	98.	Fund. E, João Nunes Cordeiro	232\$2	\$9	231\$3
48.	Idem, Ernande Vicente Capp	43\$9	—	43\$9	99.	Idem, Angenor Garcia da Rosa	232\$2	\$9	231\$3
49.	Idem, Renato Francisco Lessa	36\$4	—	36\$4	100.	Idem, Antônio Olgador.....	232\$2	\$9	231\$3
50.	Mecan. H, Aristides Gomes da Silva	395\$0	1\$2	393\$8	101.	Idem, João Batista Rongel..	206\$4	\$9	205\$5
51.	Mecan. G, Josino Pereira de Sousa	411\$0	—	411\$0	102.	Fund. D, Osvaldo Vieira da Silva	194\$4	\$6	193\$8

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber	N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber
103.	Idem, João Carolino de Oliveira	191\$4	\$6	193\$8	158.	Idem, Veriano de Oliveira..	120\$1	—	120\$1
104.	Fund. C, Edgard Pinto Monteiro	114\$0	—	114\$0	159.	Idem, Djalma Teixeira.....	111\$8	—	111\$8
105.	Apren. B, Hugo Smith.....	99\$5	—	99\$5	160.	Idem, Jarbas Ferreira Barcelos	123\$2	—	123\$2
106.	Serv. D, Valdemar Gomes dos Santos	180\$0	\$6	179\$4	161.	Idem, Alexandra Maceli.....	68\$8	—	68\$8
107.	Chefe J, Frederico Henze..	331\$9	1\$2	330\$7	162.	Idem, Valdemiro Pereira de Araujo	60\$2	—	60\$2
108.	Elet. H, Jaime Marques Pires	304\$6	1\$2	303\$4	163.	Art. D, Clodomiro de Sousa Mondego	105\$6	—	105\$6
109.	Elet. F, Apolinário Martins de Oliveira Filho.....	110\$0	—	110\$0	164.	Idem, Raimundo de Oliveira Maia	96\$0	—	96\$0
110.	Elet. E, Arlindo Gonçalves Pinto	154\$8	\$6	154\$2	165.	Idem, Orlando Batista Teixeira	96\$0	—	96\$0
111.	Elet. D, José Pinlo Inácio..	110\$4	—	110\$4	166.	Idem, Floriano dos Santos..	116\$4	—	116\$4
112.	Elet. C, Claudionor Vitor de Sousa	50\$2	—	50\$2	167.	Idem, José Alves Ferreira Sobrinho	103\$2	—	103\$2
113.	Idem, Alvaro da Mota Menezes	121\$8	—	121\$8	168.	Idem, Silvério Ferreira.....	151\$2	\$6	150\$2
114.	Ap. art. B, Pedro Hermeto de Almeida Filho	71\$4	—	71\$4	169.	Idem, Lourival Vieira Simões	170\$4	\$6	169\$8
115.	Idem, Jorge Farias.....	46\$2	—	46\$2	170.	Mecan. D, Lourival Barbosa da Silva	162\$2	\$6	162\$6
116.	Idem, Arnaldo Adriano Gimenez	25\$2	—	25\$2	171.	Art. D, Washington Nogueira de Azevedo	103\$2	—	103\$2
117.	Chefe J, Arlindo Cardoso da Costa Bastos	261\$0	\$9	263\$1	172.	Idem, José Moreira dos Santos	57\$6	—	57\$6
118.	Chefe H, Bento Rodrigues Ribeiro	482\$1	1\$5	480\$9	173.	Idem, Ricardo de Oliveira Filho	28\$8	—	28\$8
119.	Mecan. F, Luiz Pereira da Costa	270\$0	\$9	269\$1	174.	Idem, João Baroni.....	105\$6	—	105\$6
120.	Idem, Augusto Pereira da Costa	270\$0	\$9	269\$1	175.	Serv. C, Guilhermino José Moreira	96\$6	—	96\$6
121.	Idem, Germano Pires de Macedo	270\$0	\$9	269\$1	176.	Ap. art. B, Duvál Brito Pinheiro	58\$8	—	58\$8
122.	Idem, Salvador Madeira Carnaval	233\$3	\$9	232\$4	177.	Idem, Sílvia Antônio dos Santos	81\$0	—	81\$0
123.	Idem, Antônio Evangelista Duarte	270\$0	\$9	269\$1	178.	Serv. C, Francisco Rufino de Lima	125\$6	—	125\$6
124.	Idem, Alfredo Rodrigues da Costa	213\$3	\$9	212\$4	179.	Serv. Hilário Fidelis da Silva	29\$1	—	29\$1
125.	Idem, Júlio Teixeira.....	193\$3	\$6	192\$7	180.	Ap. art. A, Bráulio Bezerra de Andrade	29\$9	—	29\$9
126.	Mecan. E, Raimundo Cipriano de Sales Lira.....	253\$9	\$9	253\$0	181.	Art. G, Teófilo Gomes de Oliveira	76\$8	—	76\$8
127.	Idem, Albertino José da Silva	215\$0	09	214\$1	182.	Art. D, Antônio Francisco Marques	19\$2	—	19\$2
128.	Idem, João Silva.....	215\$0	\$9	214\$1	183.	Art. F, Henrique Glória....	56\$7	—	56\$7
129.	Idem, Frederico Henrique de Sousa Caldas	206\$4	\$9	205\$5	184.	Chefe J, Aretho Atagiba Leite	470\$8	—	469\$3
130.	Idem, Alcino Borges de Araujo	137\$6	—	137\$6	185.	Impr. H, José da Silva....	410\$8	1\$5	409\$3
131.	Idem, Mário Gomes da Trindade	223\$6	\$9	22\$7	186.	Idem, Antônio Soares Barbosa Lamas	489\$6	1\$5	488\$1
132.	Idem, Henrique Simone....	197\$8	\$6	197\$2	187.	Impr. G, Heitor Fogaça Pereira	230\$1	\$9	229\$5
133.	Idem, José Rodrigues Gonçalves	110\$1	—	110\$1	188.	Idem, José Alves de Oliveira	293\$1	\$9	292\$5
134.	Mecan. D, Lourival Câncio de Assis	158\$1	\$6	157\$8	189.	Idem, Amador Dantas.....	332\$8	1\$2	331\$6
135.	Mecan. C, Alvaro Soares de Sousa Filho	85\$0	—	85\$0	190.	Idem, Humberto Cordovil Lancela	200\$6	\$9	199\$7
136.	Idem, José dos Reis Junior	123\$6	—	123\$6	191.	Imp. G, Argentino Botelho Lacerda Junior	363\$0	1\$2	361\$8
137.	Impr. E, Eurico Silva.....	223\$6	\$9	22\$7	192.	Imp. G, Alcebiades José da Silva	363\$0	1\$2	361\$8
138.	Impr. D, Antenor Vitor de Sousa	180\$0	\$6	179\$4	193.	Imp. G, Bernardino Gonçalves	367\$1	1\$2	366\$2
139.	Idem, Juvenal Ferraz.....	134\$1	—	134\$1	194.	Imp. G, João Bressane.....	239\$2	\$9	238\$5
140.	Serv. D, Adelino de Moraes Meireles	187\$2	\$6	186\$6	195.	Imp. F, Agostinho Alves da Fonseca	40\$0	—	40\$0
141.	Serv. C, Heitor Lopes Cardoso	139\$2	—	139\$2	196.	Imp. F, Eurico Brandão....	70\$0	—	70\$0
142.	Serv. D, Edí Avelar.....	103\$2	—	103\$2	197.	Imp. F, Anacleto Antônio da Silva	120\$0	—	120\$0
143.	Chefe J, Dorival Vigne.....	577\$8	1\$8	576\$0	198.	Imp. F, Durval de Carvalho.	153\$3	\$6	152\$7
144.	Art. H, Celestino Gomes da Silva	437\$1	1\$5	435\$6	199.	Imp. F, Catarino da Silva...	180\$0	\$6	179\$4
145.	Art. G, Henrique Lopes....	303\$2	1\$2	302\$0	200.	Imp. F, Ernâni Antônio Calixto	20\$0	—	20\$0
146.	Art. F, Honório José da Luz	123\$3	—	123\$3	201.	Imp. F, Paulo Pereira da Silva	150\$0	\$6	149\$4
147.	Idem, Geraldo Lopes.....	143\$3	—	143\$3	202.	Imp. F, Júlio Monteiro.....	220\$0	\$9	219\$1
148.	Idem, Joaquim Fernandes..	163\$3	\$6	162\$7	203.	Imp. F, Joaquim Fernandes Bravo	317\$1	1\$2	315\$9
149.	Idem, Cassiano Pimentel	83\$3	—	83\$3	204.	Imp. F, José Jacinto Cordeiro	273\$7	\$9	272\$8
150.	Idem, Francisco Puntar	133\$3	—	133\$3	205.	Imp. F, Antenor da Silva Calado	330\$3	1\$2	329\$1
151.	Idem, Luiz Braz Lopes.....	43\$3	—	43\$3	206.	Imp. F, Luiz dos Santos Faria	170\$0	\$6	169\$4
152.	Idem, Carlos Marques da Silva	143\$3	—	143\$3	207.	Imp. F, Félix Medrado da Silva	100\$0	—	100\$0
153.	Idem, Tomaz da Silva.....	143\$3	—	143\$3	208.	Imp. E, Manuel Gonçalves de Moraes	17\$2	—	17\$2
154.	Idem, Joaquim da Silva Paixão	110\$0	—	110\$0					
155.	Art. E, Benjamim Rodrigues	100\$3	—	100\$3					
156.	Idem, Augusto Martins Fernandes	108\$9	—	108\$9					
157.	Idem, Manuel José de Sousa	123\$2	—	123\$2					

N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber	N.º de ordem	Cargos — Nomes	Importância total	Imposto sobre todos os pagamentos	Importância líquida a receber
209.	Imp. E. Otávio José Ferreira	886	—	886	257.	Idem, Djalma Francisco Lisboa	5084	—	5084
210.	Imp. E. Alfredo Pinheiro Júnior	14785	—	14785	258.	Idem, Aquiles Alves Correia	7586	—	7586
211.	Imp. E. Osvaldo Lopes Duarte	14682	—	14682	259.	Idem, Carlos da Rocha Couto	8882	8	8882
212.	Imp. E. Amâncio Antônio Gomes	6082	—	6082	260.	Idem, Ari Kermes Teixeira Bastos	6782	—	6782
213.	Imp. E. João Frederico Alves	4380	—	4380	261.	Idem, Rui Loureiro	10589	—	10589
214.	Imp. E. Leonel Nunes	3484	—	3484	262.	Idem, Osvaldo Pinto Rezende	11589	—	11589
215.	Imp. E. Benjamin Ferreira Muleira	1782	—	1782	263.	Ap. art. B, Bernardo Alves de Sousa	7988	—	7988
216.	Imp. E. João Nepomuceno Telles	18982	86	18896	264.	Idem, Aleir Braga	12483	—	12483
217.	Imp. D. Augusto Malik	23282	89	23193	265.	Idem, Valdemiro Feliciano da Silva	9489	—	9489
218.	Imp. E. Alcides de Barros	15189	86	15103	266.	Idem, Nelson Palma	10387	—	10387
219.	Imp. E. Clarindo de Barros	886	—	886	267.	Idem, Martiniano de Castro Tavares Filho	8187	—	8187
220.	Imp. E. Olivier Mendonça	15488	86	15402	268.	Idem, Aladir Veröl	11985	—	11985
221.	Imp. D. Valdemiro Ferreira Carvalho	5084	—	5084	269.	Idem, Valdair Augusto de Vasconcelos Drumond	2984	—	2984
222.	Imp. D. Heitor Toledo	12488	—	12488	270.	Idem, Osvaldo Freitas Barcellos	4087	—	4087
223.	Imp. D. Júlio Estanislau Ferreira	12284	—	12284	271.	Idem, Guilherme Nelson Guimarães	4788	—	4788
224.	Imp. D. Antônio Pedro Filho	10880	—	10880	272.	Ap. art. A, Alcides Cunha	3088	—	3088
225.	Imp. D. Maurício Joaquim Eriz	7982	—	7982	273.	Idem, Carlindo Teixeira Bastos	1688	—	1688
226.	Imp. D. Antônio Pereira dos Santos	10880	—	10880	274.	Idem, Miguel Bruno	288	—	288
227.	Imp. D. José Rodrigues Grilo Júnior	12086	—	12086	275.	Idem, Hirtton Ribeiro da Silva	2284	—	2284
228.	Imp. D. Francisco Ferreira Duarte	18080	86	17994	276.	Idem, Francisco Conde	3982	—	3982
229.	Imp. D. Gustavo Scheeffler	14186	—	14186	277.	Idem, Roberto Mário Alves	3386	—	3386
230.	Imp. D. Otávio Fernandes de Almeida	10088	—	10088	278.	Idem, Fulgêncio Rodrigues da Silva	3386	—	3386
231.	Imp. D. Justiniano Teixeira Bastos	782	—	782	279.	Idem, Luiz de Paiva	1688	—	1688
232.	Imp. D. Mário Pecaúha	5786	—	5786	280.	Idem, Amílcar de Oliveira Santos	4488	—	4488
233.	Imp. D. Arnaldo Ferreira dos Santos	11880	—	11880	281.	Idem, José Batista da Silva	4181	—	4181
234.	Imp. D. Vitorino de Castro Tavares	11582	—	11582	282.	Idem, Ernesto Rodrigues Calazans	5283	—	5283
235.	Imp. D. José Rodrigues da Silva	13284	—	13284	283.	Idem, Orlando Bottini	5283	—	5283
236.	Imp. D. João Arlindo de Sousa Caldas	18284	86	18198	284.	Idem, Carlos da Conceição Costa	7189	—	7189
237.	Imp. D. Leopoldo Antônio dos Santos Filho	11786	—	11786	285.	Idem, Lourival Diogo	6186	—	6186
238.	Imp. D. Navarro Ferreira Panasco de Araújo	16088	86	16002	286.	Idem, Israel Alves de Sousa	3883	—	3883
239.	Imp. D. Antônio Monteiro	4382	—	4382	287.	Ap. art. A, Válder Alves	5081	—	5081
240.	Imp. D. Joaquim José Fernandes da Costa	1484	—	1484	288.	Ap. art. A, Osvaldo de Menezes	288	—	288
241.	Imp. C. Alvaro de Assis Falcão	9886	—	9886	289.	Ap. art. A, Manuel José de Sousa Filho	288	—	288
242.	Idem, Antônio de Oliveira	10484	—	10484	290.	Serv. C, Leontino Rodrigues Cordeiro	11680	—	11680
243.	Idem, Antônio da Rocha	9288	—	9288	291.	Serv. D, Francisco Matias Ramos	8288	—	8288
244.	Idem, Vitorino Ferreira de Carvalho	4086	—	4086	292.	Serv. C, Geraldo Francisco Bernardes	12188	—	12188
245.	Idem, Cláudio de Assis	12786	—	12786	293.	Serv. C, Valdemiro Moraes do Sousa	8780	—	8780
246.	Idem, João Damasceno Estanislau Ferreira	5880	—	5880	294.	Serv. C, Manuel Inácio Alves	1784	—	1784
247.	Idem, Arquimedes Bibiano Lázaro Ferreira	6986	—	6986			42:17287	9987	42:07380
248.	Idem, Laura Nepomuceno da Silva	7584	—	7584	1939 — Ministério da Fazenda — Verba I. Pessoal — IV, Gratificações e auxílios — 25. Serviços extraordinários — 08) Casa da Moeda. Confere e importa a presente folha de pagamento em quarenta e dois contos cento e setenta e dois mil e setecentos réis (42:17287). Secretaria da Casa da Moeda, 19 de junho de 1939. — Joaquim de Souza, escriptorário G. Visto. — (assinatura ilegível), subdiretor secretário. Atesto que os funcionários constantes da presente folha de pagamento compareceram ao expediente normal da repartição, nos dias em que prestaram serviços extraordinários. Secretaria da Casa da Moeda, 19 de junho de 1939. — Joaquim de Souza, escriptorário G. Visto. — (assinatura ilegível), subdiretor secretário.				
249.	Idem, José Marques da Rosa	12786	—	12786					
250.	Imp. D. Arnaldo Batista Teixeira	14086	—	14086					
251.	Imp. C. Jurandir d'Ávila Caraula	17184	86	17098					
252.	Imp. C. Perceu Pereira Pala	588	—	588					
253.	Imp. B. Mário Moreira	7586	—	7586					
254.	Idem, Otávio Moreira	482	—	482					
255.	Idem, Elpidio da Silva	6380	—	6380					
256.	Idem, Euclides Thompson	7586	—	7586					

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1939

Uma apostila na portaria de admissão do extranumerário mensalista — Fernando Carvalho, retificando o nome do mesmo para Fernando Sampaio de Carvalho.

Dia 17

Uma apostila na portaria de admissão do extranumerário mensalista — José de Castro Neves, retificando o nome do mesmo para João de Castro Neves.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Dia 17 de junho de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

267\$800 a Prates & Cia. (Aviso n. 1.350);

6:440\$000 ao Oficial Administrativo Lourival Ribeiro do Rosário (Aviso n. 1.363);

36\$100 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (Aviso número 1.365);

123\$400 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (Aviso número 1.366);

5:117\$800 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Aviso n. 1.367).

Na Delegacia do Amazonas:

1:173\$800 à "The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited" (Aviso n. 1.355).

Na Delegacia do Piauí:

1:916\$800 ao sub-tenente Adolfo Eugênio Neri (Aviso n. 1.360).

Na Delegacia de Sergipe:

5:10\$000 ao 1º tenente médico Dr. Valdemar de Matos Crisóstomo (Aviso n. 1.351).

Na Delegacia de Mato Grosso:

200\$400 ao capitão Frederico Oscar Carneiro Monteiro (Aviso n. 1.362).

Na Delegacia de Minas Gerais:

1:600\$000 ao capitão Oscar Viriato Tomé Saboia (Aviso número 1.358);

300\$000 ao 3º sargento João Fleury de Amorim Curado (Aviso n. 1.364).

Na Delegacia de São Paulo:

6:870\$000 ao 1º tenente de administração João Joaquim dos Santos (Aviso n. 1.353).

Na Delegacia do Paraná:

8:359\$700 a Raul & Heitor Mendes (Aviso n. 1.354);

330\$000 a Osvaldo Marques (Aviso n. 1.356);

375\$000 a João Benício Cabral (Aviso n. 1.357);

9:432\$200 a Raul & Heitor Mendes (Aviso n. 1.359);

170\$000 a José Raimundo de Sousa (Aviso n. 1.361).

Na Delegacia de Santa Catarina:

179\$900 a Senator Batistotti (Aviso n. 1.352).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando que o major Inácio de Freitas Rolim é posto à disposição do Ministério da Educação e Saúde, até 31 de dezembro do corrente ano, para exercer o cargo, em comissão, de diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, da Universidade do Brasil (Aviso número 533).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. Aviso n. 534.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra.

Em offício n. 356, de 7 do corrente, o comandante da Escola de Intendência do Exército pede que se esclareça se a doutrina do Aviso n. 1, de 5 de janeiro de 1932, é ou não aplicável aos alunos da dita Escola, em face do regime de externato ali vigorante, visto existirem oficiais convocados, computados no número de matrículas fixadas para o Curso de Administração no corrente ano.

Em solução, declaro-vos, para os fins convenientes, não se aplicar à Escola de Intendência a doutrina do Aviso n. 1, de 5 de janeiro de 1932, devendo, em consequência, os segundos tenentes da reserva convocados ser incluídos no número de vagas. — General Eurico G. Dutra.

RETIFICAÇÕES

(Aviso)

Dia 13 de junho de 1939

Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército, declarando que, atendendo à proposta do comandante da Escola das Armas e pareceres do Estado Maior do Exército e Inspeção Geral do Ensino, fica resolvido que:

a) cesse o regime mandado adotar na Escola das Armas pela nota ministerial de 22-11-938 e realize-se dora avante somente um turno anual, aumentando-se, porém, o número de alunos (somente capitães);

b) tenha o turno a que se refere a alínea acima início em 1 de fevereiro do ano próximo futuro e encerre-se em 30 de novembro, depois de realizados os exames finais;

c) prolongue-se até 31 de outubro próximo futuro o funcionamento dos cursos, quando serão então encerrados, depois de realizados os exames finais no decorrer desse mês. (Aviso n. 64). (E não como publicou o "Diário Oficial" de 16 de junho corrente, à página 14.376, 2ª coluna.)

Apostila

Na portaria n. 903, de 17 de maio de 1939, que admite, como extranumerário mensalista Luiza Lemos de Lacerda, no corrente exercício, para desempenhar as funções de trabalhador de 4ª classe do Serviço de Proteção aos Índios, mediante o salário mensal de réis 260\$000 (duzentos mil réis), foi lavrada a seguinte apostila: "É Luiza Laura de Lacerda o nome da trabalhadora de 4ª classe do Serviço de Proteção aos Índios, de quem trata a presente portaria, e não Luiza Lemos de Lacerda, como se fez constar. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — Eurico G. Dutra, e não como publicou o "Diário Oficial" de 17 do corrente, à página 14.516, 1ª coluna.

Despachos:

Por despacho de 13 de junho de 1939:

Foi designado o coronel da arma de Infantaria, João Batista Maciel Monteiro, para fazer o estágio técnico de comissário de Rede na 4ª Secção do Estado Maior do Exército.

Por despacho de 19 de junho de 1939:

Foi designado o capitão Manuel da Nóbrega (do 1º G.A.Do.) para servir na Diretoria de Artilharia.

Portarias:

Por portaria de 20 de junho de 1939, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Presidente da República, resolveu exonerar Jaci Antônio Louzada Tupi Caldas do lugar de assistente de ensino de 2ª classe do extinto Colégio Militar de Porto Alegre (Portaria número 1.507).

Requerimentos:

Amaro de Azambuja Vilanova, general de Brigada, pedindo seis (6) meses de licença prêmio para tratamento de saúde. — Concedido. André Bonne, coronel, membro da Missão Militar Francesa, pedindo pagamento de vencimentos e indenização para o transporte de mobiliário e bagagem. — Deferido.

Adolfo Pereira Franco, 2º tenente reformado; Altamirando Vieira da Lemos, escriturário da classe "D", e José Mendes da Silva, ex-2º cabo, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de 364\$, 251\$800 e 197\$600. — Reconheço a dívida.

Antônio da Costa Lima, ex-3º sargento da 1ª Formação de Intendência, pedindo reforma no posto que anteriormente tinha de 1º sargento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco Correia do Nascimento, reservista músico de 2ª classe, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Joaquim Antunes da Silva, ex-soldado, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, porque: a) a reinclusão irá co-

locar o petiçãoário em dificuldades maiores para o futuro, uma vez que será excluído ao completar 44 anos, época em que ficará sem o amparo do Estado, visto não atingir 20 anos de serviço; b) contraria as atuais disposições da Lei do Serviço Militar, isto é, tem 13 anos de serviço, 38 de idade e é casado.

Umberto Teixeira Mendes, ex-1º cabo da ativa e atual 3º sargento da Reserva do Exército Nacional, pedindo seja tornada sem efeito sua recente exclusão do 2º Regimento de Infantaria por conclusão de tempo. — Deferido, seja reincluído e promovido a 3º sargento

Estado Maior do Exército

INSPECTORIA GERAL DO ENSINO

Requerimentos despachados por esta Inspeção

Dia 12 de junho de 1939

Arquimedes Ferret, 2º sargento do Grupo Escola, pedindo nova inspeção de saúde para matrícula na E. I. E. — Indeferido.

Dia 13

Adir Tubertini Macagi, Artur Tubertini Macagi, Ernesto Maria-no da Silva Jota, Eustáquio Rodrigues de Queiroz, Carlos Cardoso Dantas, Geneslides Matos, Luiz Amaral, Luiz Machado Correia, 1º cabo, do R. A. N. e Alvaro Gomes de Oliveira, 2º cabo do 30º B. C., todos pedindo restituição de documentos anexos aos seus requerimentos de inscrição à E. P. C. — Deferido, mediante recibo.

Emílio Belarmino Ribeiro, pedindo restituição de documentos do menor Paulo Ribeiro, relativos à sua inscrição na E. P. C. — Deferido, mediante recibo.

Pedro de Freitas Walker, pedindo restituição de documentos do menor William de Siqueira Walker, relativos à sua inscrição na E. P. C. — Deferido, mediante recibo.

Maria do Carmo Neiva Simon, pedindo restituição de documentos do menor Luiz Simon, relativos à sua inscrição na E. P. C. — Deferido, mediante recibo.

Aerobaldo Vieira da Silva, 1º cabo do 2º Batalhão de Caçadores, pedindo matrícula na E. C. do C. I. M. M. — Indeferido, por ter dado entrada fora do prazo fixado para entrega dos requerimentos de matrícula.

Dia 15

Deustino Barbosa, pedindo restituição de sua certidão de idade que anexou ao seu requerimento de inscrição à E. P. C. — Deferido, mediante recibo.

Camuto Guimarães, pedindo restituição dos documentos de seu filho, Pedro Nolasco Guimarães, relativos à sua inscrição na E. P. C. — Deferido, mediante recibo.

Giro Freitas, 3º sargento, aluno do Curso de Formação de Enfermeiros da E. S. E., pedindo trancamento de matrícula. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta do interessado.

Dia 16

Amado Teixeira da Silva, 1º cabo do 1º R. C. D., pedindo restituição dos documentos que apresentou por ocasião de sua inscrição na E. P. C. — Deferido, mediante recibo.

Diretoria de Engenharia

Segunda Divisão

ACTOS DO SR. GENERAL DIRECTOR DE ENGENHARIA

Designo para adjunto da 2ª Secção o capitão Nelson do Nascimento Lopes, adjunto desta D. E. (Ato de 14-6-1939).

— Tem permissão para vir a esta Capital a serviço da C. C. F. B. D., o tenente-coronel Alberto Masson Jaques. (Ato de 14 de junho de 1939).

— Seja convertida em objeto de serviço as férias em cujo gozo se acha nesta Capital, a partir da data de sua apresentação à esta D. E. o major Osvaldo Ferreira Guimarães do 2º Batalhão Rodoviário.

— Seja considerado em serviço nesta Capital a partir da data de sua apresentação à esta D. E., por conclusão de férias, o capitão Sílvio Lisboa da Cunha. (Ato de 14-6-1939).

— Apresentou ontem a esta Diretoria o 1º sargento José Luiz de Sousa Gaioso, do 2º Batalhão Rodoviário, por ter que regressar à sede de sua unidade de onde veio com dispensa do serviço. (Ato de 15-6-1939).

— Concedo férias regulamentares referentes a 1938 e permissão para gozá-las em São João Del Rey, Estado de Minas Gerais, ao capitão Paulo Horta Rodrigues e a partir de amanhã. (15-6-1939).

— Transfiro da Cia. Transmissões para a Cia. E. Engenharia, por necessidade do serviço, o soldado Felix Ferreira de Lima. (Ato de 9-6-1939).

— Foi determinado em 7 do corrente mês ao chefe da C. C. F. B. D. fosse suspenso de suas funções o engenheiro Etel Nogueira

de Sá, do Estado do Espírito Santo, à disposição da mesma Comissão. (B. I. n. 102 de 4-5-1939) até que esse engenheiro regule sua situação perante o Governo daquele Estado. (Ato de 14-6-1939).

— De acordo com o parecer da 2ª Secção determino que os trabalhos relativos ao fornecimento e assentamento de esquadrias de madeira no novo edifício da E. E. M. sejam adjudicados à firma "Aliança Comercial de Madeiras Folheadas Ltda.", por ser a que, na respectiva tomada de contas, maiores vantagens ofereceu, dentro dos termos da carta-convite circular e das especificações que foram endereçadas às firmas interessadas.

Em consequência, deverá a 2ª Secção apresentar a minuta do respectivo contrato que deverá ser feito com a referida firma de acordo com a sua proposta na importância global de 228:897\$900. (Ato de 15-6-1939).

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

José Felinto Trajano de Oliveira, major, solicitando cancelamento de uma punição disciplinar, sofrida em 12-6-1929. — Deferido. (Ato de 13-6-1939).

Pedro Paulo Ferreira de Menezes, coronel, pedindo averbação para desconto mensal da importância de 36\$000 a partir do corrente mês e em favor do Club Militar. — Averbé-sc. (Ato de 14-6-1939).

Mário Schmidt, diretor-gerente da Sociedade Anônima Capitol, pedindo que pelo Gabinete de Análises da D. E. sejam executados ensaios sobre pá portátil modelo infantaria de fabricação alemã, marca CA e da qual são exclusivos representantes. — Deferido, pagos os emolumentos. (Ato de 14-6-1939).

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Relação dos funcionários públicos que compareceram a esta C. R. e têm os documentos de quitação com o Serviço Militar revestidos de todas as formalidades legais, satisfazendo as exigências do decreto n. 24.710, de 12-VII-1939:

PREFEITURA

Crispim do Nascimento, filho de Delfino do Nascimento e Circe Rosa do Nascimento, brasileiro, da classe de 1888. Documento: Certif. de Isenção SIN.

Osvaldo de Souza, filho de Claudionor de Souza e Lourdes de Souza, brasileiro, da classe de 1918. Documento: Cert. 2ª catg. número 54.884, da 1ª C. R.

Waldemar Vieira de Aguiar, filho de Roberto Vieira de Aguiar e Maria Francisca Fecelle de Aguiar, brasileiro, da classe de 1900. Documento: Cad. Militar.

Diomedes Pessoa das Neves, filho de Firmino Ferreira das Neves e Maria Pessoa das Neves, brasileiro, da classe de 1909. Documento: Cad. 1ª Catg.

Clovis Soisson da Rocha, filho de João Jovino Batista da Rocha e Orminda Batista da Rocha, brasileiro, da classe de 1909. Documento: Cad. Militar.

Jair Nascimento de Andrade, filho de Quintino Francisco de Andrade e Esmera Nascimento de Andrade, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Cert. 2ª Catg. n. 1.068.

Ali Abud, filho de Mana Artur e Abud Marnu (sírio), naturalizado brasileiro, da classe de 1907. Documento: Cert. 3ª Catg.

Luciano da Cunha, (português) naturalizado brasileiro, da classe de 1882. Documento: Cert. n. 794.

Elias José da Silva, filho de José B. da Silva, brasileiro, da classe de 1906. Documento: Cad. da Capitania do Porto.

Horácio Firmino Ribeiro, filho de Francisco A. Ribeiro, brasileiro, da classe de 1898. Documento: Cad. da Capitania do Porto, número 8.579.

Antônio de Oliveira, filho de Leonardo Pereira Pacheco e Maria Teresa de Oliveira, brasileiro, da classe de 1892. Documento: Certificado Militar.

Ponciano Henrique Dimas, filho de José Henrique Dimas e Maria Rodrigues Dimas, brasileiro, da classe de 1898. Documento: Cert. 3ª Catg.

José Luiz de Medeiros, filho de Antônio Luiz de Medeiros e Feliciano Soares de Medeiros, brasileiro, da classe de 1905. Documento: Cert. 1ª Catg. n. 2.367.

Moisés da Silva Campos, filho de Joaquim da Silva Campos e Conceição Campos, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Cad. 1ª Catg. n. 4.744.

Avelino Luiz da Costa, filho de Manuel Luiz da Costa e Deolinda Luiza da Costa, brasileiro, da classe de 1900. Documento: Cad. Militar n. 1.736.

Antônio Fernandes, filho de José Dias Fernandes e Maria Pifune, brasileiro, da classe de 1911. Documento: Cert. 3ª Catg. n. 3.054.

Olegário José dos Passos Filho, filho de Olegário José dos Passos e Julia Pellegrina Passos, brasileiro, da classe de 1906. Documento: Cad. Militar n. 4.746. 2ª Catg.

Manuel Francisco Sobreira, filho de Sérgio Francisco Sobreira e Ana Francisca Sobreira, brasileiro, da classe de 1899. Documento: Cert. 3ª Catg.

Manuel Mariano do Nascimento, filho de José Inácio do Nascimento e Maria C. de Melo, brasileiro, da classe de 1897. Documento: Cert. 3ª Catg.

Julio José dos Santos, filho de José dos Santos e Paulina dos Santos, brasileiro, da classe de 1889. Documento: Cad. do Tiro n. 5.

José Bruno Filho, de José Bruno e Benedita Fanára, brasileiro, da classe de 1916. Documento: Cert. 2ª Catg., n. 51.666.

Ernesto Pereira de Lucena, filho de Novais Pereira de Lucena e Honória do Espírito Santo de Lucena, brasileiro, da classe de 1915. Documento: Cert. 1ª Catg., n. 03.019.

José Jacinto da Silva, filho de Luiz Jacinto da Silva e Maria Francisca da Silva, brasileiro, da classe de 1911. Documento: Cert. 1ª Catg.

Eulides Goret, filho de José Goret e Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1914. Documento: Cert. 1ª Catg., n. 00893.

Tenisteles Duque Estrada Muniz, filho de Augusto Muniz e Adelaide Meyer Muniz, brasileiro, da classe de 1908. Documento: Cad. 1ª Catg.

Mohamed Dayab Sleman, filho de Dayub Sleman e Sada Sleman, (Síria) naturalizado brasileiro, da classe de 1901. Documento: Cert. 3ª Catg., n. 16.765.

Antônio Cordeiro da Silva, filho de José Bernardino Cordeiro da Silva e Simfônia Cordeiro da Silva, brasileiro, da classe de 1902. Documento: Cad. 1ª Catg.

Anírio Salatiel Cazado, filho de Francisco Cazado e Rosa Cavado, brasileiro, da classe de 1876. Documento: Cert. de Isenção n. 1.948.

Tomaz Gama, filho de Pacifico Cesário da Gama e Maria das Dores, brasileiro, da classe de 1908. Documento: Cad. Militar.

João de Magalhães Carneiro, filho de Augusto de Magalhães Carneiro e Francisca de Magalhães Barreto, brasileiro, da classe de 1905. Documento: Cad. Militar.

Ernesto Duarte da Rocha Laranjeiras, filho de Idalina Cristina de Sa, brasileiro, da classe de 1903. Documento: Cert. 3ª Catg., número 3.459.

José Vicente de Oliveira, filho de Melânia de Oliveira, brasileiro, da classe de 1916. Documento: Cert. 2ª Catg.

Manuel Assunção das Virgens, filho de Cosme Dario das Virgens e Veridiana Maria das Virgens, brasileiro, da classe de 1907. Documento: Cad. 1ª Catg.

Juventino Silva, filho de Juventino Silva e Vergínia dos Santos, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Cad. 1ª Catg., n. 4.862.

Manuel Reina Gomes, filho de Antônio Reina Gomes e Margarida Reina Gomes, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Cert. 3ª Categoria, n. 12.760.

Raul Fernandes Machado, filho de Antônio Fernandes Machado e Ana Rosa Carneira Machado, brasileiro, da classe de 1892. Documento: Cert. de desobrigado, n. 700, da 1ª C. R.

Domingos Barbosa, filho de Antônio da Silva Barbosa e Dolores Rosa de F. Santo, brasileiro, da classe de 1907. Documento: Caderneta Militar.

Waldemar Gomes Pimentel, filho de Otávio Gomes Pimentel e Josefa de Souza Pimente, brasileiro, da classe de 1909. Documento: Cad. Militar.

Péricles Gomes Barbosa, filho de Nestor Gomes Barbosa e Adélia de Oliveira Barbosa, brasileiro, da classe de 1897. Documento: Cert. 3ª Catg., n. 10.773.

Rubem Barbosa, filho de Péricles Gomes Barbosa e Hermínia de Paiva Barbosa, brasileiro, da classe de 1916. Documento: Cert. 2ª Catg., n. 156.374.

José Angelo Cardoso, filho de Augusto Jacinto e Feliciano Cardoso, brasileiro naturalizado, da classe de 1894. Documento: Certificado 3ª Catg., n. 7.674.

Antônio Rodrigues Moreira, filho de José Rodrigues Moreira Junior e Olga F. Moreira, brasileiro, da classe de 1905. Documento: Cad. Militar, n. 1.631, 1ª Catg.

Jaci Machado Dutra, filho de Lauro Machado Dutra e Albertina Emília Dutra, brasileiro, da classe de 1914. Documento: Cert. de 3ª Catg., n. 118.784, da 1ª C. R.

Manuel de Souza Rosa, filho de Manuel Sérgio de Souza e Peregrina Garcia de Souza, brasileiro, da classe de 1913. Documento: Um certif. de 3ª Catg. S/N.

Francisco Raimundo Corrêa, filho de Antônio Raimundo Cortêa e Edviges da Conceição Corrêa, brasileiro, da classe de 1893. Documento: Um certif. de Reservista de 3ª Catg., n. 9.825.

Florência Ferreira do Carmo, filho de João Albino do Carmo e Adelaide de Souza Carmo, brasileiro, da classe de 1901. Documento: Uma Cad. Militar, n. 291.

Melquides Paulo de Souza, filho de José Paulo de Souza e Francisca Gonçalves da Costa, brasileiro, da classe de 1906. Documento: Certificado de 1ª Categoria, S/N.

Envaldo da Silveira Barros, filho de Decleociano da Silveira Barros e Iluminata Lúcia Dornela de Barros, brasileiro, da classe de 1907. Documento: Cert. de 1ª Catg. S/N.

Adelino Afonso Figueiredo, filho de Francisco Afonso Figueiredo e Ana Rosa, brasileiro, da classe de 1906. Documento: Uma Cad. Militar, 1ª Catg., n. 836, série A.

Benedito Luciano da Silva, filho de Luciano da Silva e Idalina de Jesus, brasileiro, da classe de 1899. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Catg., n. 960.

José Canuto do Nascimento, filho de Raimundo Nonato do Nascimento e Maria Arcanja do Nascimento, brasileiro, da classe de 1903. Documento: Um Certificado Militar de 3ª Catg.

Emídio Alves Costa, filho de Manuel Alves da Costa e Alexandrina Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1894. Documento: Um Certificado Militar de 3ª Catg., n. 2.275.

Amaro Lopes da Câmara, filho de José Lopes da Câmara e Delina Maria de Souza Câmara, brasileiro, da classe de 1901. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Catg., n. 11.574.

Waldemar do Nascimento Neto, filho de Manuel Domingos do Nascimento e Maria das Dores Neto, brasileiro, da classe de 1911. Documento: Cad. Militar da 2ª Catg., n. 2.974.

Ivo Teixeira Vaz, filho de José Teixeira Vaz e Aurora Garcia, brasileiro, da classe de 1911. Documento: Um Cert. Militar de 1ª Catg., n. 63.208.

José Fernandes Guimarães, filho de Manuel Fernandes Guimarães e Bernardita Fernandes Guimarães, brasileiro, da classe de 1911. Documento: Um Cert. Militar, n. 13.942.

Lino de Souza, filho de José Daniel de Souza e Nicolina da Costa, brasileiro, da classe de 1906. Documento: Uma Cad. do Corpo de Bombeiros.

Argemiro Francisco Arruda, filho de João Francisco de Arruda e Carmelita Alves de Arruda, brasileiro, da classe de 1903. Documento: Um Cert. de Reservista de 3ª Catg., n. 3.181.

André Spinelli, filho de Miguel Spinelli e Luciata Jacob, brasileiro, da classe de 1908. Documento: Uma Cad. 1ª Catg. n. 58, Série A.

Otávio José Marins, filho de Belmira Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Catg., n. 9.086.

Mário Botelho Justino, filho de José Botelho Justino e Emília Botelho Prata, brasileiro, da classe de 1888. Documento: Um Cert. Militar n. 1.935.

Eugênio Rabelo, filho de Flávio Rabelo e Ambrosina Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1907. Documento: Uma Caderneta Militar.

Fernando Simões, filho de Francisco Simões e Mariana Augusta Fernandes, brasileiro, da classe de 1895. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Catg.

José Seixas, filho de Joaquim Seixas e Maria da Soledade, português naturalizado brasileiro, da classe de 1886. Documento: Um Cert. Militar n. 1.958.

Cícero Pereira de Lima, filho de Joaquim Domingos da Silva e Paulina Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1905. Documento: Uma Cad. Militar n. 141.

José Lopes, filho de Manuel José Lopes e Rosa Maximina, português naturalizado brasileiro, da classe de 1905. Documento: Um Cert. Militar n. 130.886.

João de Carvalho Alves, filho de Manuel José Alves e Adelina de Carvalho, brasileiro, da classe de 1909. Documento: Um Certificado Militar.

José Medeiros, filho de José de Medeiros Couto e Maria de Jesus Muniz, brasileiro, da classe de 1897. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Catg.

Arl Penedo, filho de José Penedo e Maria Carmelia Penedo, brasileiro, da classe de 1907. Documento: Uma Cad. Militar de 1ª Catg.

Antônio Francisco Guimarães, filho de Custódio Francisco Guimarães e Rufina Maria Marca da Conceição, brasileiro, da classe de 1876. Documento: Um cert. de desobrigado do Serv. Militar número 1.932.

João Batista Formick, filho de José Formick, brasileiro, da classe de 1902. Documento: Uma Cart. de Matrícula da Cap. do Porto da Baía.

Plínio Augusto da Silva, filho de Augusto Pereira da Silva e Gezarina de Souza e Silva, brasileiro, da classe de 1902. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Catg.

Joaquim França, filho de Joaquim França e Maria Joana, brasileiro, da classe de 1898. Documento: Um Cert. de 3ª Catg. n. 9.760.

João Loureiro, filho de Manuel Loureiro e Maria Loureiro, brasileiro, da classe de 1901. Documento: Um Cert. Militar.

João Antônio Filho, filho de João Antônio Ferreira e Josefa Maria Conceição, brasileiro, da classe de 1907. Documento: Uma Caderneta Militar.

Antônio Gonçalves Junior, filho de Antônio Gonçalves e Leonor Teresa Gonçalves, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Uma Cad. Militar de 1ª Catg. n. 41.201.

Pio de Almeida, filho de Ismael de Almeida e Ema Bochealine de Almeida, brasileiro, da classe de 1906. Documento: Uma Caderneta Militar.

Nelson Vitor dos Santos, filho de Antônio dos Santos e Antonia dos Santos, brasileiro, da classe de 1909. Documento: Uma Cad. Militar de 2ª Catg. n. 4.379, Série A.

Clementino Gonçalves da Silva, filho de pais ignorados, brasileiro. Documento: Uma Cad. da Reserva Naval n. 2.664.

Rodolfo Felício da Costa, filho de Guilherme Felício da Costa e Maria Adélia da Costa, brasileiro, da classe de 1912. Documento: Uma Caderneta Militar.

Gratulino José Gonçalves, filho de Argemiro José Gonçalves e Maria Gomes de Souza, brasileiro, da classe de 1899. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Categ. n. 7.710.

Janeí Ferrandes, filho de Antônio Lino Fernandes e Luiza Fernandes, brasileiro, da classe de 1915. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Categ. n. 52.383.

Marue, de Azevedo Souza, filho de Epaminondas de Azevedo Souza e Hermínia Veras de Azevedo, brasileiro, da classe de 1900. Documento: Uma Carta Patente.

Julio Augusto de Oliveira, filho de João de Simas e Gertrudes Augusta Bittencourt, brasileiro, da classe de 1888. Documento: Um Cert. de Desob. em tempo de paz, n. 971.

José Nunes de Abreu, filho de Maria de Abreu, português naturalizado brasileiro, da classe de 1886. Documento: Um Cert. Militar n. 2.217.

Mario da Cruz Coutinho, filho de João Evangelista da Cruz Coutinho e Maria da Cruz Coutinho, brasileiro, da classe de 1907. Documento: Um Cert. Militar.

Manuel Leite, filho de Antônio Leite de Menezes e Maria da Glória Rodrigues Leite, brasileiro, da classe de 1896. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Categ. n. 13.759.

Pedro Nogueira, filho de Manuel Antônio Nogueira e Teresa Nogueira, brasileiro, da classe de 1903. Documento: Uma Cad. Militar n. 59.255.

Oswaldo Enerito Gomes Pinto, filho de João Graciliano da Serra Pinto e Raimunda Firmina Gomes Pinto, brasileiro, da classe de 1893. Documento: Cert. desobrigado, n. 755.

Manassés Domingos Peixoto, filho de José Domingos Peixoto e Maria Vieira Peixoto, brasileiro, da classe de 1901. Documento: Cad. 1ª categoria, n. 4.498.

Antônio Barbosa da Silva, filho de João Barbosa da Silva e Maria Barbosa Caetano de Melo, brasileiro, da classe de 1934. Documento: Cert. 3ª categoria.

José Ulisses Ribeiro, brasileiro, da classe de 1905. Documento: Matrícula da Capitania do Porto.

João Monteiro, filho de Basileu Monteiro e Filomena Monteiro, brasileiro, da classe de 1915. Documento: Cad. militar.

José Saraiva Leão, filho de Manuel Pereira do Nascimento e Teresa Saraiva Leão, brasileiro, da classe de 1899. Documento: Cert. 1ª categoria, n. 61.226.

Felipe de Oliveira, filho de Silvino de Santana e Antônia de Oliveira, brasileiro, da classe de 1912. Documento: Cad. n. 631, do Corpo de Bombeiros.

Ernesto Barros Biriba filho de Adelino Barros Biriba e Adalgiza Xavier Biriba, brasileiro, da classe de 1912. Documento: Cert. 3ª categoria.

Valdimir Ramos Barbosa da Silva, filho de José Carlos Barbosa da Silva e Belarmina Ramos Barbosa da Silva, brasileiro, da classe de 1912. Documento: Cert. 3ª categoria, n. 14.668.

José Vicente Barbosa, filho de Vicente Barbosa e Feliberta Maria Benta, brasileiro, da classe de 1904. Documento: Cad. 1ª categoria.

Milton de Magalhães Lirio, filho de Rita das Dores Lirio, brasileiro, da classe de 1894. Documento: Cert. 3ª categoria, n. 13.771.

Antônio Pereira de Moraes, filho de Antônio de Moraes e Flora Cordeiro de Moraes, brasileiro, da classe de 1906. Documento: Certificado de 3ª categoria, n. 4.594.

Ezequiel Cardoso da Silva, filho de Joaquim Apolinário Cardoso da Silva, brasileiro da classe de 1909. Documento: Cert. de 1ª categoria, n. 3.834.

Laurentino de Oliveira Santos, filho de Alvino B. de Oliveira e Maria das Dores, brasileiro, da classe de 1897. Documento: Cad. n. 2.272, da Reserva Naval.

Romeu Antônio da Silva, filho de Romeu Antônio da Silva, brasileiro, da classe de 1897. Documento: Cad. militar.

Otilio de Sousa Vieira, filho de Eduviges Tavares de Jesus e José da Costa Vieira, brasileiro, da classe de 1899. Documento: Cert. 5ª categoria, n. 7.193.

Artur Cabanas, filho de Artur Cabanas e Balbinas Caleiros Cabanas, brasileiro, da classe de 1896. Documento: Cert. 2ª categoria.

Alcides Pereira dos Santos, filho de Ricardo Pereira dos Santos, brasileiro, da classe de 1902. — Documento: Cad. 1ª categoria número 23.

João de Souza e Silva, filho de Vicente Nicolau de Souza e Damiana Maria de Souza, brasileiro, da classe de 1894. Documento: Cert. 3ª Categ. n. 4.109.

Manuel Alves de Brito, filho de Luiza Alves de Brito, português naturalizado brasileiro, da classe de 1888. Documento: Um Certificado Militar.

Manuel Cardoso Rodrigues, filho de Saturnino José Rodrigues e Maria Cardoso Rodrigues, brasileiro, da classe de 1914. Documento: Uma Caderneta Militar.

Augusto Ferreira da Silva Porto, filho de Maria Cândida Pires, brasileiro, da classe de 1896. Documento: Um Cert. Militar.

José Pereira da Silva, filho de Manuel Pereira da Silva e Luiza Pereira da Silva, brasileiro, naturalizado, (português) da classe de 1903. Documento: Um Cert. Militar n. 15.355.

Teodoro dos Santos Lima, filho de João dos Santos Lima e Maria das Dores de Espírito Santo, brasileiro, da classe de 1906. Documento: Uma Cad. da Polícia Militar, n. 954.

João Gonçalves Roma, filho de José Gonçalves Roma e Maria Adelaide Roma, brasileiro, da classe de 1907. Documento: Uma Caderneta Militar 2ª Categ.

Joaquim Duarte dos Santos, filho de Jerônimo Duarte dos Santos e Ana Ferreira dos Santos, brasileiro, da classe de 1911. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Categ. n. 6.324.

Plínio Fernandes Neves, filho de Plínio Fernandes Neves e Leonor Ramalho Neves, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Uma Cad. Militar 1ª Categ. n. 7.176, Série A.

Arí Costa, filho de Agostinho Martinho Costa e Alzira de Castilho Lobo Costa, brasileiro, da classe de 1903. Documento: Um Certificado Militar.

Ariston Mendes de Menezes, filho de Pedro José Menezes e Graziela Mendes de Menezes, brasileiro, da classe de 1906. Documento: Uma Cad. Militar de 2ª Categ., Sjn.

Gustavo Inácio Lameira, filho de José Inácio Lameira e Maria da Piedade Lameira, brasileiro, da classe de 1896. Documento: Um Cert. de 3ª Categ. n. 1.700.

Francisco Pacheco, filho de João Maria Pacheco e Corina Eugênia do Nascimento, brasileiro, da classe de 1890. Documento: Um Cert. Militar.

Lourival Dias Pais Leme, filho de Antônio Dias Pais Leme e Balbina de Souza Pais Leme, brasileiro, da classe de 1918. Documento: Um Cert. Militar.

Antônio de Almeida Carvalho, filho de Orestes Manuel de Carvalho e Regina Almeida Moreira de Carvalho, brasileiro, da classe de 1909. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Categ. n. 21.222.

Astrogildo Torres, filho de Alfredo Torres e Adélia Torres, brasileiro, da classe de 1898. Documento: Uma Cad. de Reservista de 2ª Categ.

Rafael Arcanjo de Faria, filho de Januário José de Faria e Emília Maria de Araújo, brasileiro, da classe de 1899. Documento: Um Cert. de Reservista de 3ª Categ. n. 10.502.

Marcelino Pacheco Lima, filho de Hermenegildo P. Lima e Maria Rita Dorado, brasileiro, da classe de 1912. Documento: Uma Caderneta da Reserva Naval.

Julio Marques da Silva, filho de Sebastião Marques de Alcântara e Carmelita Cecília da Silva, brasileiro, da classe de 1919. Documento: Um Cert. de 2ª Categ. n. 110.720.

Teozônio Ribeiro Pessoa de Melo, filho de Possidônio Pessoa de Melo e Izolina Ribeiro P. de Melo, brasileiro, da classe de 1911. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Categ.

Rafael de Souza, filho de Rafael Manuel de Souza e Silvéria de Souza, brasileiro, da classe de 1899. Documento: Uma Cad. Militar de 1ª Categ.

Sebastião Ferreira, filho de Camilo José Ferreira Diniz e Laudeliza Rita Maria da Conceição, brasileiro, da classe de 1893. Documento: Um Cert. Militar n. 12.564.

José Nogueira Tavares, filho de Antônio Romão Tavares e Emília Dias Nogueira, brasileiro, da classe de 1909. Documento: Uma Cad. Militar.

Antônio Fernandes da Rocha, filho de José Fernandes Rocha e Julia da Conceição, brasileiro, da classe de 1910. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Categ. n. 1.350.

Manuel Barbosa de Souza, filho de Berto Barbosa de Souza e Herclia Almeida de Souza, brasileiro, da classe de 1904. Documento: Uma Cad. Militar n. 609, Série A.

Manuel Nicolau da Silva, filho de Dorcelina da Conceição, brasileiro, da classe de 1905. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Categ. n. 11.136.

João Nicolau da Rocha, filho de Antônio Pereira da Rocha e Maria Inácia da Glória, brasileiro, da classe de 1891. Documento: Um Cert. Militar de 3ª Categ. n. 407.

Joaquim Lourenço, filho de José Lourenço e Maria dos Anjos, português naturalizado brasileiro, da classe de 1889. Documento: Um Cert. Militar n. 1.645.

Edison Mariano de Souza, filho de Lucas Mariano de Souza e Maria Mota Souza, brasileiro, da classe de 1914. Documento: Uma Cad. Militar.

Em 19 de junho de 1939.— *Everardo de Barros e Vasconcelos*, Cap. Enc. do Serviço de Contrôlo.

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

DESPACHO

Exposição de motivos n. 297

Senhor Presidente da República — Por despacho exarado na Exposição de Motivos deste Ministério sob número 150, de 31 de março último, V. Ex. autorizou a aquisição de 7 (sete) onibus marca "Ford", para transporte de trabalhadores, e 1 (um) "Sedan" da mesma marca, com rodagem 18, para ser utilizado em estradas ruins pelo preço total aproximado de 177:500\$000 (cento e setenta e sete contos e quinhentos mil réis).

Atendendo ao que expõe a Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense em o seu ofício número 427, de 26 de maio do corrente, junto por cópia, julgando excessivos os preços apresentados pelos representantes da "Ford", tenho a honra de solicitar a V. Ex. a necessária permissão para tornar extensiva à marca "Chevrolet", a autorização constante da referida Exposição de Motivos.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima*.
Despacho: Autorizado. Em 14-6-939. — G. VARGAS. (16.730-39.)

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Nicolino Guerreira — pedindo autorização para estabelecer uma linha de auto-ônibus, entre as cidades de Rio de Janeiro e Petrópolis. — Dirija-se ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com o disposto no art. 2º, letra d, da Lei n. 467, de 31 de junho de 1937. (16.001-39.)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Despacho

Exposição de motivos n. 301

Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Afim de atender às exigências do serviço, tenho a honra de solicitar a V. Excia. a necessária autorização para que, nos termos do artigo 26, da lei número 284, de 28 de outubro de 1936, o engenheiro, chefe de Divisão, classe "L", do Quadro XIII deste Ministério, Manuel de Azevedo Gordilho, passe a servir na Inspetoria Federal das Estradas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Autorizado. Em 15-6-939. — G. VARGAS

Exposição de motivos n. 302

Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Por decreto de 31 de dezembro último, Fernando Schneider, foi nomeado, nos termos dos artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de escriturário do Quadro XXIII deste Ministério — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul.

O interessado era estudante quando, em 1936, prestou concurso para o cargo em apreço: formado, agora, pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio Grande do Sul, alegou a impossibilidade de exercer as funções do cargo para o qual fôra nomeado, solicitando, por isso, exoneração e seu aproveitamento em cargo compatível com a profissão médica.

Em virtude de não haver tomado posse, no prazo legal, do cargo de escriturário da classe "D", foi sua nomeação tornada sem efeito por decreto de 19 de maio último.

Submetendo a Vossa Excelência o assunto do requerimento anexo, tenho a honra de esclarecer que, no Quadro da Diretoria Regional

em que o interessado prestou concurso, não existe carreira nem função de médico: por outro lado, o seu aproveitamento em outro Quadro depende de prévia habilitação em concurso de provas ou de provas e títulos de acordo com o artigo 41 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. Nestas condições, este Ministério não vê como atender ao pedido do requerente.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Arquite-se. Em 15-6-939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Antônio Sizenando Machado, funcionário do Ministério da Educação e Saúde, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de justificação de faltas ao serviço, em 1921, 1922 e 1924, quando era funcionário da E. F. C. B. — Mantenho o despacho anterior, de vez que o requerente não apresenta argumentos que autorizem a sua modificação.

José Guilherme Tenório, escriturário da classe "E" da E. F. C. B., pedindo retificação da sua classificação e o pagamento por exercícios findos, de vencimentos relativos ao período de 31 de outubro de 1931 a 21 de agosto de 1934, durante o qual esteve fora dos serviços daquela via-férrea, por ter sido dispensado. — I — Não é possível atender o pedido de pagamento, por exercícios findos, dos vencimentos relativos ao período de 31 de outubro de 1931 a 21 de agosto de 1934, porque o requerente foi readmitido e não reintegrado. II — Por idêntico motivo e em face do disposto na circular n. 9-38, de 9 de dezembro de 1938, da secretaria da Presidência da República, indefiro o pedido de contagem de tempo de serviço durante o período em que esteve afastado.

Bráulio Espindola, pedindo recondução ao seu antigo cargo na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Indeferido. O requerente quando foi designado para exercer as funções de fiscal, remarcador de lenha e dormentes não exercia função alguma na Noroeste, pois, admitido em 1925, dela fôra dispensado em 1927.

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 14 de junho de 1939

Offícios:

N. 3.618 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Xenofonte de Azevedo Galvão.

N. 3.619 — Ao mesmo — Solicitando a data de inscrição como contribuinte do montepio civil de Vitor Varela.

N. 3.620 — A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Enviando elementos referentes ao Sr. Newton Ferreira.

N. 3.621 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que Antônio Guilherme Merlo, foi exonerado por decreto de 26 de maio findo.

N. 3.622 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando informar quais os descontos efetivamente sofridos por Darci Fonseca, quando mensalista de Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, e, reiterando as providências pedidas no ofício n. 2.376, de 17 de abril último, ainda não respondido.

N. 3.623 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que Antônio de Sousa Lima Machado, foi demitido por decreto de 26 de maio próximo findo.

N. 3.624 — Ao Ministério da Agricultura — Encaminhando o processo referente a pedido de promoção formulado, ao Sr. Presidente da República, por Moacir Spinelli, estacionário da classe "A", do Quadro Único, desse Ministério.

N. 3.625 — A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Comunicando, em resposta ao ofício em que é solicitado o comparecimento a essa Circunscrição de diversos funcionários deste Ministério, que, já foram tomadas as necessárias providências em relação aos que se encontram nesta Capital.

N. 3.626 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências, afim de que seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de posse, Antônio Diniz.

N. 3.627 — A mesma — Idem, idem, Paulo Joaquim Teixeira.

N. 3.628 — A mesma — Idem, idem, Enock de Almeida Pires.

N. 3.639 — À Despesa Pública — Restituindo o processo referente ao título de inatividade de Antenor Pinto Moreira.

Expediente do dia 15 de junho de 1939

N. 3.611 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que este Serviço, deixa de encaminhar a proposta de melhoria de salário de Manuel de Jesus Sobrinho, por não existir vaga de guarda-fios de 5ª classe na respectiva tabela.

N. 3.645 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Informando, em resposta ao ofício n. 1.511, de 2 de maio último, desse Departamento, que, o funcionário que esteve em gozo de licença prêmio tem direito às férias regulamentares referentes ao período de licença. Outrossim, a acumulação de férias gozadas só poderá ser feita em dois períodos consecutivos, conforme esclarecimentos da circular n. 3.105, de 22 de maio deste ano, deste Ministério.

Expediente do dia 15 de junho de 1939

N. 3.646 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que, segundo decidiu o Sr. ministro, relativamente à interpretação do § 2º do art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935, fica entendida como classe cada uma das carreiras existentes nas repartições, decisão essa ora transmitida, por circular, a todas as repartições subordinadas (Pr. 11.493-39).

N. 3.647-C — Ao sr. chefe da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense e às demais repartições subordinadas — Comunicando para os fins convenientes que, segundo decidiu o Sr. ministro, relativamente à interpretação do § 2º do art. 1º do decreto legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935, fica entendida como classe cada uma das carreiras existentes nas repartições. Destarte, antes de ser deferido um requerimento de licença-prêmio, deverá, preliminarmente, ser verificado se, na carreira a que pertence o requerente, o número de beneficiados com fundamento no decreto em apreço já atinge a 1/6 do total dos funcionários que integram a sua carreira (Pr. 11.492, de 1939).

N. 3.648 — A Chefia de Polícia do Distrito Federal — Transmitindo o expediente originário do serviço policial inglês e referente a Ralph Cecil Robinson (Pr. 16.066-39).

N. 3.649 — A Diretoria da Rede de Viação Cearense — Comunicando que, por despacho de 1 do corrente, o Sr. Presidente da República autorizou seja posto à disposição dessa Rede, o escriturário, classe C, do Quadro II deste ministério — José Pinheiro Chaves (15.299-39).

N. 3.650 — A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando, que por despacho de 1 do corrente, o Sr. Presidente da República autorizou seja posto à disposição da Rede de Viação Cearense, o escriturário, classe C, dessa estrada — José Pinheiro Chaves (Pr. 15.299-39).

N. 3.651 — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, por decreto de 5 do corrente mês, foi exonerada Marilena da Glória Lessa de Azevedo, do cargo de ajudante da Agência Postal de Praia Pequena, da D.R.C.T., do Distrito Federal (Pr. n. 13.748-39).

N. 3.652 — A mesma — Idem, idem, Marcelo Borges, do cargo de servente da classe C — D.R.C.T., do Distrito Federal (Pr. 12.960, de 1939).

N. 3.653-C — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos e a todas as repartições subordinadas — Comunicando, para os devidos fins, que, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Diretoria do Recrutamento em ofício de n. 668-R/3, de 10 de maio findo, a carteira de identidade expedida aos aspirantes a oficial de 2ª classe, da Reserva do Exército de 1ª linha, não pode ser aceita como prova de qualificação com o serviço militar, por isso que a mesma só prova a identidade pessoal de seu portador.

Dos aspirantes, para efeito de posse ou exercício em função pública, deverá-se exigir certidão de sua condição de aspirante a oficial de 2ª classe da Reserva do Exército de 1ª linha, a qual é fornecida por aquela Diretoria de Recrutamento, mediante requerimento do interessado (Pr. 12.738-39).

N. 3.654-C — A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil e às seguintes repartições: E.F.N.B., R.V.C., V.F.F.L.B., D.C.T., E.F.S.L.T., E.F.C.P., E.F.P.T., E.F.C.R.G.N. e E.F.G. — Para os fins convenientes, científico-vos de que o Departamento Administrativo do Serviço Público, esclarecendo a dúvida suscitada por este Serviço do Pessoal, a propósito da interpretação que se deve dar ao art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, declarou que os contratados e os mensalistas só poderão:

a) gozar férias ou licenças que não ultrapassem o prazo de contrato ou o exercício financeiro, respectivamente;

b) contrair empréstimos em dinheiro amortizáveis dentro do prazo pelo qual tenham sido contratados ou do exercício financeiro para o qual tenham sido admitidos (Pr. n. 14.540-39).

N. 3.655-C — A Diretoria do Departamento Nacional de Portos e Navegação e às seguintes repartições: I.F.E., I.F.O.C.S., I.G.I., D.A.C., D.N.E.R. e D.S.B.F. — Idem, idem (Pr. n. 14.540-39).

N. 3.656 — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, por despacho de 26 do mês findo, Evaristo dos Santos foi exonerado do cargo de escriturário, classe C, da D.R.C.T. do Distrito Federal (Pr. n. 12.369-39).

N. 3.657 — A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando o despacho do Sr. Presidente da República, exarado em 30 de abril último, no requerimento em que Alceste Miranda Fragozo, ex-operário de 4ª classe, das oficinas de Engenho de Dentro, dessa Estrada, solicitou a volta à situação de disponível que perdeu, por não haver tomado posse do cargo de marinheiro da Alfândega de São Salvador, do Ministério da Fazenda: "Ao Ministério da Viação para cumprir o despacho de 7 de maio de 1938, quando houver oportunidade" (Pr. n. 11.211-39).

N. 3.658 — Circular — A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil e às seguintes repartições: E.F.N.B., R.V.C., V.F.F.L.B., D.C.T., E.F.C.P., E.F.G., E.F.S.L.T., E.F.C.R.G.N. e E.F.P.T. — Comunicando-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro determina vossas providências afim de que as requisições de transporte de pessoal à conta da subconsignação n. 52, consignação IV, verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste ministério, acompanhe a primeira via do respectivo empenho da despesa, de acordo com a legislação em vigor (Pr. n. 8.461-39).

N. 3.659 — A Diretoria do Sindicato Condor Ltda. — Informando que este Serviço do Pessoal, tendo em vista o despacho que proferiu o Sr. ministro no requerimento em que este Sindicato solicitou a extração de um empenho de despesa suficiente para, no corrente ano, poder essa empresa atender às requisições de transporte de pessoal, oficiou às repartições deste ministério determinando que anexem às referidas requisições de transporte as primeiras vias dos empenhos de despesa que forem extraídos à conta da verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste ministério (Pr. n. 8.461-39).

N. 3.660 — A Diretoria da Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando cópia da exposição de motivos n. 210, de 8 de maio último, deste ministério, na qual a situação do ex-funcionário da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Davi Epilborghs Costa, foi devidamente esclarecida ao Sr. Presidente da República (Pr. n. 9.464-39).

N. 3.661 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Restituindo os documentos do extranumerário-contratado — Ervino Hauer Kwsinsky (Pr. n. 10.868-39).

N. 3.665 — A Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo o processo n. 445, desse Departamento, com os necessários esclarecimentos prestados pela Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, sobre retificação de classe pleiteada por José Antenor dos Santos, funcionário da referida estrada (Pr. n. 12.471-39).

N. 3.666 — A Diretoria do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Informando, com referência ao pedido de informação sobre a averbação nos assentamentos desse ministério de tempo de serviço prestado ao Lloyd Brasileiro pelo guarda de presidio Antônio Moreira dos Santos, de acordo com o Decreto n. 420, de 10 de abril de 1937, os empregados daquele patrimônio nacional não são considerados funcionários públicos. (Pr. n. 13.846-39).

N. 3.667 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Remetendo a portaria de admissão do engenheiro Darcil da Costa Müller de Campos. (Pr. n. 15.273-39).

N. 3.668 — A Inspeção da Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências, afim de que seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de sua posse no cargo da classe F, da carreira de Prático de Engenharia (D. N. P. N. D. A. C. e D. S. B. F.), do Quadro I deste Ministério, Nazir Gonçalves Moreira. (Pr. n. 15.365-39).

N. 3.669 — A Inspeção Federal das Estradas — Remetendo a portaria de admissão do extranumerário mensalista da E. F. Petrolina-Teresina Raimundo Cesário da Silva. (Pr. n. 14.570-39).

Expediente do dia 16 de junho de 1939

N. 3.674 — A Presidência do Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmittindo a exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir um extranumerário mensalista necessário aos serviços da Rede de Viação Cearense. (Pr. n. 8.200-39).

N. 3.672 — A Superintendência da Estrada de Ferro Maricá — Transmittindo o processo n. 14.878-39 desta Secretaria de Estado ao qual se acha ligado o de n. 2.523-39 solicitado nos ofícios números S-354 e S-385 dessa Estrada. (Pr. n. 14.878-39).

N. 3.673 — A Diretoria do Departamento de Aeronáutica Civil — Remetendo a portaria de Luciano Coelho de Magalhães, admitido, como extranumerário mensalista, para exercer as funções de ajudante do tráfego de 3ª classe. (Pr. n. 13.976-39).

N. 3.674 — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja informada a data em que foi Emilio Caminha, ex-fiel, aposentado, desse Departamento, inscrito contribuinte do montepio civil, e se era efetiva a função por ele então exercida. (Pr. número 15.492-39).

N. 3.675 — A Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Solicitando informação sobre o pedido que faz Amélia de Freitas Soares Brasil, viúva do ex-condutor de trem, de 2ª classe, aposentado, da E. F. C. B., Wiggberto Soares Brasil. (Pr. n. 15.286-39).

N. 3.676 — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto de 5 do corrente, que concedeu aposentadoria a Augusto Gomes de Azevedo, no cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro III deste Ministério. (Pr. n. 15.463-1939).

N. 3.677 — A mesma — Solicitando providências quanto à abertura de inquérito administrativo, afim de apurar o abandono de emprego de telegrafista adjunto de 2ª classe, Ubaldino d'Ávila Ribeiro que conta mais de 10 anos de serviço. (Pr. n. 12.952-39).

N. 3.678 — A mesma — Remetendo cópia do decreto de 3 do corrente, que concedeu aposentadoria a Francisco Constância de Mendonça, no cargo da classe E, da carreira de Servente, do Quadro III deste Ministério. (Pr. n. 15.297-39).

N. 3.679 — A Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando seja informada qual a função que exerce nessa Estrada, Jorge da Silva Giesta. (Pr. n. 11.510-39).

N. 3.680 — A mesma — Remetendo cópia do decreto de 31 de maio último, que concedeu aposentadoria a Frederico Henriques, no

cargo da classe J, da carreira de Condutor de Trem, do Quadro II deste Ministério. (Pr. n. 12.023-39).

N. 3.681 — A mesma — Remetendo cópia do decreto de 31 de maio p. findo, que concedeu aposentadoria a Afonso de Sousa Reis, no cargo da classe J, da carreira de Condutor de Trem, do Quadro II deste Ministério. (Pr. n. 14.926-39).

N. 3.682 — A Diretoria da Estrada de Ferro Balaia e Minas — "Tomando conhecimento do relatório que acompanhou o ofício n. 18 M-V, de 15 de abril último, dessa estrada, este Serviço do Pessoal registrou a despesa com o pessoal diarista, que atingirá, no corrente ano, a 269:000\$000, como abaixo se demonstra:

a) relação anexa ao ofício n. 2 M-V, de 10 de março de 1939	254:700\$000
b) relação anexa ao ofício n. 18 M-V, de 15 de abril, apenas para vigorar no mês de março de 1939	11:700\$000
c) relação anexa ao ofício n. 44 M-V, de 26 de maio de 1939, alterando as duas primeiras relações	2:600\$000

Dado, porém, que a relação anexa ao referido ofício n. 18 M-V deva vigorar também nos meses posteriores a março, a despesa com os diaristas dessa estrada, no presente exercício, deverá ultrapassar de muito o limite de 300:000\$000, já aprovado e amplamente divulgado.

Solicito, pois, vossos urgentes esclarecimentos a respeito. (14.482-1939).

N. 3.683 — A Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Comunicando que por decreto de 3 do corrente mês Itaim Martins foi readmitido no cargo de escriturário da classe G. (Pr. n. 13.285-39).

N. 3.684 — A Diretoria do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando providências no sentido de ser remetida a este Serviço cópia da portaria reclamada no ofício n. 1.015, de 24 de março do corrente ano. (Pr. n. 12.148-39).

N. 3.685 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Transmittindo a exposição de motivos em que este Ministério solicita ao Sr. Presidente da República autorização para admitir um extranumerário mensalista necessário aos serviços do Departamento de Aeronáutica Civil. (Pr. n. 13.423-39).

— N. 3.688 — Ao mesmo — Idem, idem, Rede de Viação Cearense. (8.212-39).

N. 3.687 — A Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, por despacho de 8 do corrente, o Sr. Presidente da República aprovou o pedido de transferência de Osvaldo Barreto e Silva, escriturário da classe D, do Quadro XXIX deste Ministério — D. R. G. T. de Ribeirão Preto para igual classe e carreira do Quadro XX — D. R. G. T. do Rio de Janeiro, devendo esse departamento providenciar no sentido de ser indicada a este Serviço do Pessoal a vaga em que deve ser efetuada a transferência em apreço. (Pr. n. 16.043-39).

N. 3.688 — A Inspeção da Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências afim de que seja submetida a inspeção de saúde, para efeito de sua posse no cargo da classe J, da carreira de Engenheiro (I.F.F. e D.N.E.R.) do Quadro I deste Ministério — Inácio Marques Dias (processo n. 11.136-39).

Expediente do dia 17 de junho de 1939

N. 3.702 — A Diretoria Geral do Departamento das Municipalidades do Estado de São Paulo — Agradecendo a remessa do ofício n. 6.595, de 30 de maio último (processo n. 14.938-39).

N. 3.703 — A Diretoria do Departamento dos Correios e Telégrafos — Devolvendo o requerimento em que a Cia. Paulista de Estradas de Ferro solicita pagamento por transportes do pessoal efetuados em 1938, em objeto de serviço dessa repartição, afim de que se providencie sobre a reclassificação da despesa, que não poderá correr à conta da dotação da verba 2, Material, do orçamento deste Ministério para aquele ano (processo n. 14.344-39).

N. 3.704 — A Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Transmittindo, por cópia, a informação prestada pelo escriturário da classe E dessa Diretoria — Carlos Maximo Freire, com exercício na Seção de Assistência Social deste Serviço.

N. 3.705 — A Diretoria do Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo o requerimento em que a Rede Mineira de Viação solicita pagamento por transportes do pessoal efetuados em 1938, em objeto de serviço dessa repartição, afim de que seja providenciada sobre a reclassificação da despesa, que não poderá correr à conta de dotação da verba 2, Material, de orçamento deste Ministério, para aquele ano (processo n. 13.720-39).

N. 3.706 — A Diretoria do Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando, conforme se verifica do decreto-lei n. 1.312, de 1 de corrente, que foi autorizado este Ministério abonar aos técnicos de navegação desse Departamento, a título de execução de trabalhos de na-

tureza especial, com risco de vida, uma gratificação de 20\$000 por dia de voo (processo n. 14.997-39).

N. 3.707 — A Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul — Remetendo o processo referente a aposentadoria de Alziro Joaquim Ferreira carteiro da classe E, do Quadro XXIII deste Ministério (processo n. 14.897-39).

N. 3.708 — A Diretoria do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Remetendo portaria de admissão de Hugo Soares Berford, lavrada de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 1 do corrente, exarado na exposição n. 869, de 31 de maio último, do D.A.S.P. (processo n. 15.024-39).

N. 3.709 — A Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via de empenho de despesa n. 81-P, do corrente mês, de importância d 1:045\$000 (um conto e quarenta e cinco mil réis), extraído por este Serviço do Pessoal à conta da sub-consignação número 53, item 01, consignação IV "Gratificações e auxílios", verba 1 "Pessoal", do orçamento vigente deste Ministério (processo número 4.311-39).

SEÇÃO DE CONTROLE

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado solicitou as seguintes retificações, a partir de abril próximo findo; a) de 67\$500 para 48\$700, o desconto mensal, obrigatório, averbado em folha do contribuinte Otacilio Cândido Duarte; b) de 32\$900 para 52\$100, o desconto mensal, obrigatório, averbado na folha de pagamento do contribuinte Raul Fernando Portugal; c) de 38\$500 para 24\$800, o desconto mensal, obrigatório, averbado na folha de pagamento de Henrique Teixeira Pinto; d) de 32\$700 para 56\$600, o desconto mensal, obrigatório, na folha de pagamento de Augusto Pacheco de Sousa. Foram feitas as correções. (Processo n. 13.048 de 1939).

O Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado solicitou o cancelamento, a partir de 1 do corrente, da consignação de 78\$700, feita a seu favor pelo Sr. Eurico Santalice de Freitas. Foi feito o cancelamento. (Processo n. 14.793-39).

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado solicitou providências no sentido de ser averbado em folha de pagamento do Sr. Apârcio Augusto Câmara, o prêmio mensal obrigatório de 21\$900, a favor do referido Instituto, a partir de 1 do corrente, durante 300 meses, correspondente à inscrição aumento de pecúlio e mais a quantia de 18\$000 de emolumentos, outrossim, averbado da importância de 43\$800 em duas prestações mensais de iguais de 21\$900, a começar deste mês, referente à indenização de prêmios em atraso. A solicitação do I. P. A. S. E. foi atendida. (Processo n. 15.719-39).

Despesa com o pessoal para obras, à conta da sub-consignação n. 10, verba 5, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o ano de 1939.

Serviços e obras

Despesa do pessoal

Açudagem pública:

a) Obras

1 — Prosseguimento da construção do açude Curma, Estado da Paraíba	2.230:000\$000
2 — Conclusão do açude "Valente", no município de Jacuipê, Balaia	167:948\$000
3 — Conclusão do açude Coruripe, no município de Palmeira dos Índios, Alagoas	159:000\$000
4 — Reparos na barragem do açude Itans, município de Caicó, R. G. do Norte	62:000\$000
5 — Construção do canal sangradouro do açude São Gonçalo, na Paraíba	20:000\$000
6 — Prosseguimento da construção do açude Caldeirão, município de Periperi, Piauí	175:000\$000
7 — Prosseguimento da construção do açude Poço da Cruz, Pernambuco	242:000\$000

b) Conservação

8 — Para conservação de açudes públicos em todo o Nordeste	320:000\$000
--	--------------

Açudagem por cooperação:

9 — Para prosseguimento de 28 obras de açudagem por cooperação em andamento e início de outras, em todo o Nordeste	—
--	---

Obras de irrigação:

10 — No açude Forquilha, Ceará	299:950\$000
11 — No açude Condado, Paraíba	509:100\$000
12 — No açude Lima Campos, Ceará	587:136\$100
13 — No açude Joaquim Távora, Ceará	36:116\$000
14 — Nas várzeas de Sousa, Paraíba	581:090\$000

Rodovias:

a) Construção

15 — Transnordestina, no trecho Baiano-Tucano a Cumbe	361:213\$000
16 — Fortaleza-Terezina, no trecho Sobral-Tianguá, no Ceará	102:000\$000
17 — Construção, na Fortaleza-Terezina, no trecho Campo-Maior-Periperi	872:000\$000
18 — Construção na Central de Pernambuco, trecho São João Leite-Vila Bela	838:000\$000
19 — Conclusão da construção da rodovia Ipirá-Itaheraba, na Bahia	60:000\$000
20 — Conclusão do trecho Pedra Branca-Angicos, do ramal de Mossoró, no Rio Grande do Norte	480:000\$000
21 — Prosseguimento de construção da rodovia Central de Sergipe	330:000\$000
22 — Prosseguimento de construção da Central de Alagoas	330:000\$000

b) Conservação

23 — Para conservação de 2.500 km. de rodovias da IFPCS, em todo o Nordeste	330:000\$000
---	--------------

Diversos:

24 — Serviços complementares — Trabalhos Agrícolas, estudos agrológicos, experimentação e cooperação com irrigantes	762:000\$000
25 — Perfuração e aparelhamento de poços	600:000\$000
26 — Piscicultura — Instalação e funcionamento de postos, distribuição de peixes e estudos biológicos	96:000\$000
27 — Estudos do rio São Francisco	680:500\$000
28 — Estudos de acudagem e irrigação e estradas de rodagem	600:000\$000
29 — Tunnel Orós — Lima Campos, no Ceará — Perfuração de 430 m. e revestimento de 500 m.	449:437\$000
30 — Serviço Hollerith	—
31 — Conclusão da ponte sobre o rio Salgado, Ceará	60:000\$000
32 — Conclusão das instalações da sede da IFPCS em Periperi, Piauí	76:000\$000
Total	42.122:400\$400

(Proc. 9.038-39).

Relação que se faz publicar em cumprimento às normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários e extranumerários-mensalistas em exercício na Seção Administrativa deste Serviço do Pessoal, cujos serviços foram prerrogados pelo Sr. ministro em despachos de 15 de fevereiro e 9 de maio do corrente ano.

Nome — Categoria — Dias de prorrogação em maio — Total a receber

Helio Cruz de Oliveira, oficial administrativo classe II	21	315\$0
Paulo Sebastião de Moraes Vellez, oficial administrativo classe II	44	210\$0
Mário Mexias, auxiliar de escrita de 2ª classe	22	220\$0
Maria Lúcia Costa, auxiliar de escrita de 2ª classe	18	180\$0
Hilda de Jesus Gomes, auxiliar de escrita de 3ª classe	49	190\$0
Leviegina Guimarães de Campos, auxiliar de escrita de 4ª classe	4	10\$0
Wilson de Sousa Aguiar, auxiliar de 4ª classe	18	180\$0
Guarani da Silveira, auxiliar de escrita de 5ª classe	2	20\$0
Roberto Ribeiro de Sousa, auxiliar de 5ª classe	18	180\$0
Laura Chapot, auxiliar de 2ª classe	14	140\$0
Lea Miranda Pontes, auxiliar de 2ª classe	49	190\$0
Regens Geraldo Pamplona Machado, auxiliar de 1ª classe	10	100\$0
Total		1:935\$0

Dispositivos regulamentares — Artigo 85 do Regulamento da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas aprovado pelo decreto n. 13.939, de 25-12-1919, combinado com o parágrafo único do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Empenho n. 17-P. de 24-2-1939

Relação que se faz publicar em cumprimento ao determinado nas normas 8ª e 9ª da circular n. 7, de 1938, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários e extranumerários do Departamento de Aeronáutica Civil, que fizeram jus a diárias nos meses de março e abril últimos por serviços prestados fora da sede.

Nome — Categoria — Importância da diária — Número total de diárias a que tem direito — Importância total a receber

Jasmelino Jardim Gomes Braga — Engenheiro classe J	30\$0	41	330\$0
Georg Frederico Stoky Junior — Engenheiro classe J	30\$0	33	990\$0
José Marcelo Pereira da Cunha — Engenheiro classe J	30\$0	41	330\$0
Francisco Acir Benjamin Guimarães — assistente técnico 3ª classe	20\$0	8	240\$0
Américo Leonides Barbosa de Oliveira — assistente técnico 3ª classe	30\$0	17	510\$0
Ezequiel Dias Júnior — assistente técnico 3ª classe	30\$0	7	210\$0
Olávio Augusto de Faria Souto — assistente técnico 3ª classe	30\$0	6	180\$0
Galdino Mendes Filho — assistente técnico 3ª classe	30\$0	27	810\$0
Tasso Lisboa Freire — aux. assistente técnico 2ª classe	15\$0	23	315\$0
Raul Grilo Malheiros Pinto — sub-assistente técnico 4ª classe	30\$0	16	480\$0
Lourival Fonseca de Sousa Dantas — sub-ajudante técnico 4ª classe	12\$0	9	108\$0
Francisco Rodrigues de Oliveira — auxiliar técnico 1ª classe	12\$0	25	300\$0
Lázaro Domingues Maciel — auxiliar técnico 2ª classe	10\$0	42	420\$0
Francisco Odilon de Albuquerque — auxiliar técnico 2ª classe	10\$0	25	250\$0
Total			5:623\$0

Observações — Diárias arbitradas de acordo com o Decreto número 3.658, de 27-1-39.
Empenho n. 46-P, de 22 de fevereiro de 1939.

Admissão de pessoal extranumerário mensalista publicada no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1939.

Retificações:

Onde se lê:

3.264 — Ex. Jackson Santos, telegrafista adjunto de 3ª classe, D. R. do Maranhão;

Leia-se:

3.264 — Ex. Jackson Santos, telegrafista adjunto de 3ª classe, D. R. do Maranhão.

Onde se lê:

3.281 — Ex. Francisco Pires Bates, guarda-fios de 5ª classe, D. R. do Maranhão;

Leia-se:

3.281 — Ex. Francisco Pires Bates, guarda-fios de 5ª classe, D. R. do Maranhão.

Dispensa de pessoal extranumerário mensalista publicada no *Diário Oficial* de 19 de junho de 1939.

Retificações:

Onde se lê:

Jacyra Peltier Gonçalves, auxiliar de 2ª classe, D. R. do Distrito Federal;

Leia-se:

Jacyra Peltier Gonçalves, auxiliar de 3ª classe, D. R. do Distrito Federal.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 537 de 19-6-39, abona ao mensageiro de 5ª classe, Sandoval Araujo de Oliveira, pela prestação de serviços extraordinários além das horas do expediente no ascensor do edifício da Diretoria Geral, no período de junho a agosto deste ano, a gratificação mensal de cem mil réis (100\$000). — A despesa correrá pela Verba 1ª, do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — "Pessoal Extranumerário", sub-consignação n. 13 — "Pessoal Extranumerário, etc.", parte distribuída à Diretoria Regional do Distrito Federal.

Portaria n. 538 de 19-6-39, abona pela prestação de serviços extraordinários de limpeza e ascio, no Gabinete DGT, fora das ho-

ras do expediente, ao Servente da classe "D", Napoleão Bonifácio, a gratificação mensal de 150\$000 nos meses de junho a agosto do corrente ano. — A despesa correrá pela Verba 1ª do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 53 — "Serviços Extraordinários, etc." parte à disposição da Diretoria Geral.

Portaria n. 539 de 19-6-39, abona, pela prestação de serviços extraordinários fora das horas do expediente, no Gabinete DCT, compreendidos o preparo de processos para despacho e a confecção de expediente de caráter urgente, a gratificação mensal de duzentos mil réis (200\$000), no período de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, ao oficial administrativo da classe "II", Alvaro da Costa Amorim e escriturária da classe "G" Hedwige Czarnata Bojarski. — A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 53 — "Serviços Extraordinários, etc." parte à disposição da Diretoria Geral.

Portaria n. 540 de 19-6-39, abona, pela prestação de serviços extraordinários fora das horas do expediente, no Gabinete do Sr. diretor, compreendidos o preparo de processos para despacho e confecção de expediente de caráter urgente, a gratificação mensal de trezentos mil réis (300\$000) no período de 1 de junho a 31 de dezembro deste ano, ao escriturário da classe "G", Floriano Paraíba. — A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, IV — "Gratificações e Auxílios", sub-consignação n. 53 — "Serviços Extranumerários, etc.", parte à disposição da Diretoria Geral.

Dia 20 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Mandando Inaugurar a estação telegráfica de Pavuna que fundida à agência postal local, passará à funcionar como agência postal-telegráfica, subordinada à Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria n. 358-19-6-39).

Mandando inaugurar a estação de Frutal que, fundida à agência postal local, passará a funcionar como agência postal-telegráfica subordinada à Diretoria Regional de Uberaba. (Portaria n. 359-9-39).

Requerimento despachado:

Antônio Gonzales Gravata, ex-praticante da extinta administração dos Correios do Distrito Federal, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar. (Proc. 61.762-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Suprimindo o lugar de condutor auxiliar da linha de Agudos à estação, com o salário anual de 1:440\$000. Criando a linha postal de Arassatuba à Tres Lagoas, por Lussanvira, com 193 quilômetros de percurso, em estrada de ferro, com 15 viagens por mês e o custeio anual de 3:000\$000, ambas subordinadas à Diretoria Regional de Botucatu. (Portaria n. 357-17-6-39).

Elevando de 3:600\$000 para 4:800\$000 o custeio anual da linha de Corumbá ao porto. Reduzindo de 520\$000 para 360\$000 o custeio anual da de Ponta Porã ao campo de aviação. Criando quatro lugares de baldeador de malas, com o salário mensal de 200\$00, cada um, tudo na Diretoria Regional de Campo Grande. (Portaria n. 360. 19-6-39).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Por despacho de 19 do corrente mês, o Sr. inspetor concedeu prorrogação de 20 dias, para se apresentar à Comissão de Pernambuco, ao engenheiro da classe "II", Evaldo Pinheiro, de acordo com o disposto no artigo 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

PORTARIA N. 77, DE 19-6-1939

O inspetor de Obras Contra as Secas, tendo em vista o ofício n. 2.223, de 10 de abril deste ano, do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, que comunica haver o Sr. ministro autorizado a prorrogar os serviços e a conceder gratificações mensais ao pessoal extranumerário desta Inspetoria, — Resolve abonar ao extranumerário-contratado, Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, com exercício na Administração Central, a gratificação a que fizer jus, de acordo com a tabela a que se refere o precitado ofício, pelos serviços extraordinários fora das horas do expediente, que vem prestando, de sua ordem, desde 5 (cinco) de maio último e até ulterior deliberação, para ultimação de trabalhos urgentes a seu cargo, devendo o respectivo pagamento correr à conta da verba I — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 43 — Pessoal extranumerário, inclusive serviço extraordinário, inciso 01), do orçamento vigente.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 83

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

Considerando que as listas de passageiros organizadas de acordo com as passagens vendidas nem sempre coincidem com a relação dos passageiros embarcados nos aeroportos, quer por motivo de desistência ou transferência de viagens, quer pela venda de passagens à última hora;

Considerando ainda que a presença de pessoas estranhas ao tráfico, nos pátios de manobras, dificulta o serviço e impede a necessária fiscalização das autoridades policiais como da Administração do Aeroporto;

Determina:

a) o serviço de controle de embarques nos aeroportos administrados pelo Departamento será efetuado no momento da entrada dos passageiros no avião, mediante os respectivos cartões de desembarque da Polícia;

b) fica terminantemente proibida a entrada nos pátios de manobra a pessoas estranhas ao tráfico do Aeroporto.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — T. Furtado Reis.

PORTARIA N. 84

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando de suas atribuições: e,

Considerando que o art. 1º do decreto n. 24.572, de 4 de junho de 1934, define e discrimina os aeroportos aduaneiros;

Considerando que o Ministério da Viação e Obras Públicas, com fundamento no que dispõe o § 1º do art. 1º e as alíneas 1ª e 13 do art. 2º do referido decreto n. 24.572, expediu as portarias ns. 41 e 42, de 12 de janeiro de 1935, que permitiram sejam os aeroportos de Belém e de Porto Alegre utilizados como aeroportos aduaneiros;

Resolve, para cumprimento do que prescreve o Código do Ar. no art. 45, § 2º, tornar pública a lista dos aeroportos aduaneiros que podem ser utilizados pelas aeronaves das linhas internacionais em tráfego, a saber:

Belém;
Natal;
Recife;
Porto Alegre;
Foz do Iguaçu;
Corumbá.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — T. Furtado Reis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Dia 15

Baldir Calado, 1º sargento do Exército, radiotelegrafista aviador, solicitando a concessão de que trata o art. 4º, letra a, do decreto n. 678, de 12-9-38. — Deferido. Ref. 2.259-39.

José Hugo Rodrigues, sargento ajudante, solicitando o auxílio de que trata a letra a do art. 4º do decreto n. 678, de 12-9-38. — Indeferido, à vista do parecer. Ref. 2.086-39.

Baldir Calado, juntando Diploma Militar de Radiotelegrafista Aviador e carteira de identidade militar, requer carta e licença de radiotelegrafista de aeronave. — Deferido. Ref. 2.257-39.

Adelmo Ribeiro da Cunha, 2º cabo, solicitando os favores do decreto n. 678, de 12-9-38, no seu art. 4º, letra a. — Indeferido, à vista do laudo do S.M.A.C. Ref. 1.585-39.

Ernesto Costa da Fonseca, solicitando a concessão de que trata a letra a do art. 4º do decreto n. 678, de 12-9-38. — Indeferido, à vista do parecer. Ref. 1.790-39.

Darci Ramos Ribeiro, solicitando o auxílio de que trata o art. 4º letra a do decreto n. 678, de 12-9-39. — Indeferido, à vista do parecer. Ref. 1.354-39.

Antônio Lamas Filho, requerendo exame afim de obter carta e licença de mecânico de aeronave, juntando, para isso, os documentos exigidos pelo § 1º do art. 13 das instruções aprovadas pela portaria de 11-11-26 do Sr. ministro da Viação. — Deferido. Ref. 1.661-39.

Antônio Firizola, solicitando a concessão de que trata o art. 4º, letra a, do decreto n. 678, de 12-9-38. — Indeferido, à vista do laudo do S.M.A.C. Ref. 2.089-39.

Hermes Cruz, alegando o extravio da sua carta e licença de piloto de aeronave mercante, expedidas pelo DAC, requer 2ª via das mesmas. — Deferido. Ref. 2.595-39.

Manuel da Costa Cardoso, solicitando as vantagens de que trata o art. 4º, letra a, do decreto n. 678, de 12-9-38. — Indeferido, à vista do laudo do S.M.A.C. Ref. 2.054-39.

Catalice Cavalcanti, pedindo a subvenção de 100 % para sua matrícula no curso de piloto do Aero Club do Brasil, de acordo com a letra a do art. 4º do decreto n. 678, de 12-9-38. — Indeferido, de acordo com o parecer. Ref. 1.075-39.

Antônio Bertolini, 2º sargento, solicitando a concessão de que trata o art. 4º, letra a, do decreto n. 678, de 12-9-38. — Indeferido, à vista do laudo do S.M.A.C. Ref. 2.077-39.

Jerônimo Franco Americano, requerendo carta e licença de mecânico de aeronave. — À vista das informações, defiro o pedido. Ref. 1.372-39.

Dia 17

Antônio Eugênio, titular da carta n. 185, de mecânico de aeronave, juntando um certificado passado pela VASP do total de horas que já efetuou, requer concessão de caderneta de voo e que nela seja anotado aquele tempo de voo. — Deferido. Ref. 2.495-39.

Dia 13

Ofícios:

Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
N. 1.805 — Solicitando seja autorizado o consul do Brasil em Nova York a visar os documentos para o embarque de dois aviões Farchild destinados ao DAC. Ref. 33-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 1.806 — Prestando algumas informações afim de que possa ser atendido o pedido de certidão feito pelo servente da classe E — Heitor Cândido de Azevedo.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
N. 1.807 — Agradecendo a comunicação transmitida pelo recado verbal n. AG-SN.688(00), de 20 de março último, de que a Comissão Internacional de Navegação Aérea informou ter sido a regulamentação brasileira relativa ao transporte e uso de aparelhos fotográficos na navegação aérea publicada no seu Boletim de Informações n. 871, de 16-2-39. Ref. 1.165-39.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
N. 1.808 — Agradecendo a remessa da cópia do ofício n. 53, de 6 de abril findo, da Embaixada do Brasil em Bogotá, no qual são fornecidas informações em aditamento às transmitidas com o ofício n. 30, de 6 do mesmo mês, sobre linhas aéreas regulares existentes na Colômbia. Ref. 755-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.809 — Solicitando pagamento de conta à Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 14\$100. Ref. 1.651-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.810 — Remetendo 2ª via de conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 14\$100. Ref. 1.651-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 1.811 — Remetendo, em atenção ao pedido constante do ofício n. 3.504, de 7 do corrente, dados para promoções nas carreiras de Engenheiro, Escriba e Desenhista. Ref. 2.520-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.812 — Restituindo o papel n. 13.986-39, referente a um pedido formulado pela Prefeitura de Porto Alegre, no sentido de ser concedida a necessária permissão para que os trabalhos de levantamento aerofotográficos daquela municipalidade sejam feitos por uma empresa particular, sob a fiscalização direta do Serviço Geográfico do Exército.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.813 — Solicitando pagamento de conta à Revista "Aviação", na importância de 60\$000, proveniente de duas assinaturas da mesma para os serviços do DAC. Ref. 1.615-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.814 — Remetendo 2ª via de conta da Revista "Aviação". Ref. 1.615-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.815 — Solicitando pagamento de conta à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 14\$000. Ref. 2.186-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.816 — Remetendo 2ª via de conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Ref. 2.186-39.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
N. 1.817 — Agradecendo a remessa de cinco impressos que acompanharam os recados verbais AC-SN-688.(00), AC-SN-688.(35), AC-SN-688.(85), AC-SN-688.(00) e AC-SN-688.(96), de, respectivamente, 26, 29 e 31 de maio e 6 e 7 de junho corrente.

Dia 14

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação:
N. 1.820 — Transmitindo, afim de atender ao despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República no processo referente à revisão de contratos relativos a linhas aéreas, informações sobre os contratos em vigor.

Dia 15

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.822 — Restituindo uma petição da "S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense", dirigida ao Sr. Presidente da República e protocolada nessa Secretaria de Estado sob n. 12.556-39. Ref. 2.123-39.

— Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira:
N. 1.825 — Solicitando providências no sentido de ser retirado o aparelho telefônico n. 42-7649 instalado no local dos Serviços da 5ª Região.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.827 — Solicitando pagamento da subvenção devida ao Sindicato Condor Limitada, pelas viagens realizadas na linha aérea Paranaíba-Florianópolis, durante os meses de março e abril findos. Ref. 864-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.828 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção ao Sindicato Condor Limitada. Ref. 864-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.829 — Respondendo ao telegrama n. 174-C, de 9 do corrente, sobre despesas com aluguel de casa. Ref. 2.550-39.

— Ao Sr. secretário de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul:
N. 1.830 — Restituindo o processo n. 749, referente a uma in-venção do Sr. A. Leopoldo Borgmann. Ref. 43-39.

— Ao Sr. diretor gerente da S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense:
N. 1.831 — Acusando o recebimento da carta de 9 do corrente e agradecendo a solicitude com que foi atendido o pedido de ser fa-

cultado ao DAC o abastecimento de gasolina aos seus aviões nos depósitos dessa empresa. Ref. 4.132-38.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro de Goiaz:
N. 832 — Remetendo certificado de declaração de renda do en-geheiro da classe L — José de Oliveira Machado.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Nave-gação:
N. 1.835 — Comunicando que o escriturário da classe G — ba-cha-rel Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Júnior, assinou ponto no DAC até o dia 2 do mês corrente.

Dia 16

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:
N. 1.838 — Agradecendo a remessa da cópia do ofício n. 167, de 6 de maio último, da Embaixada do Brasil em Berlim, sobre a im-portação no Brasil dos produtos da indústria aeronáutica alemã, que acompanhou o recado verbal EC-SN-688.8 (81), de 1 do mês corrente. Ref. 2.473-39.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação:
N. 1.839 — Prestando esclarecimentos sobre o assunto tratado no ofício n. 1.490, de 16 de maio findo, sobre contrato de técnicos. Ref. 1.283-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 1.848 — Transmitindo folhas de pagamento (suplementares) do pessoal extranumerário diarista, relativas aos meses de abril e maio findos.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Ofícios:

Dia 15

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:
N. 1.826 — Remetendo documento para reconhecimento de firma. Ref. 1.517-39.

— Ao Sr. presidente do Aero Clube do Brasil:
N. 1.834 — Comunicando que a aeronave PP-TFE não poderá ser utilizada antes de vistoriada novamente por um dos técnicos do Ser-viço de Inspeção Aeronáutica. Ref. 1.820-39.

Dia 16

— Ao Sr. Geraldo Magela Wermelinger:
N. 1.840 — Enviando documentos. Ref. 460-39.

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 1ª Região:
N. 1.842 — Remetendo documentos. Ref. 2.165-39.

— Ao Sr. Donato Leite de Andrade:
N. 1.843 — Remetendo documentos. Ref. 12.988-39.

— Ao Sr. diretor gerente da S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense:
N. 1.844 — Remetendo documentos pertencentes aos Srs. Bruno Willibaldo Wagner, Holf Jaeger, Oscar Adolfo Goerg e Serverino Maines. Ref. 1.876-39.

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:
N. 1.845 — Remetendo documentos pertencentes ao Sr. Inácio Uchoa da Veiga. Ref. 1.671-39.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao pe-riodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas re-partições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é fa-cultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 466, de 19 do corrente, foi designado Arildes Fer-reira Costa, veterinário, classe G, do Quadro único deste Ministério, para servir na Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, no Estado da Bahia.

— Por portaria n. 467, de 19 do corrente, foi designado o enge-nheiro S. A., classe G, do Quadro único, deste Ministério, Alvaro Tavares Ferreira, para ter exercício na Divisão de Aguas do Departa-mento Nacional da Produção Mineral.

— Por portaria n. 468, de 19 do corrente, foi designado o médico clínico, classe G, Dr. Samuel Hardmann Cavalcante de Albuquerque, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, para ter sede no Es-tado de Pernambuco.

— Por portaria n. 469, de 19 do corrente, foram ampliados os poderes conferidos pela portaria n. 300, de 19 de abril do corrente ano, afim de que a comissão de inquérito a que responde o veteri-

nário sanitário, classe E, Artur Hermeto Correia da Costa, possa apurar qualquer irregularidade que porventura haja na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em São Paulo, dando desse modo desempenho cabal à missão que lhe é cometida.

— Por portaria n. 470, de 19 do corrente, foi designado o agrônomo cafeicultor, classe E, do Quadro único, deste Ministério, Bernardo Sainão Carvalho Araújo, para, sem outras vantagens além de seus vencimentos e sem prejuízo das funções de seu cargo, cooperar com a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio de Janeiro, na solução do problema que se relaciona com o barateamento dos preços dos produtos agrícolas fluminenses, em Niterói e na Capital Federal e, bem assim, colaborar na solução dos problemas correlatos.

— Por portaria n. 471, de 19 do corrente, o Ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado na Exposição de Motivos n. 438, de 16 de março do corrente ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, designou o oficial administrativo, classe I, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, Catão Nogueira Santos, para ter exercício no Departamento de Administração.

— Por portaria n. 472, de 19 do corrente, foi concedida licença-prêmio nos termos do art. 1º, combinado com o art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agrônomo fitossanitarista, classe J, João Alves Júnior.

— Por portaria n. 473, de 19 do corrente, foi designado o agrônomo fitossanitarista, classe J, Moacir de Albuquerque Leão, para ter exercício na Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, no porto de São Francisco, Estado de Santa Catarina, enquanto perdurar o impedimento do agrônomo da mesma classe, João Alves Júnior, que se acha em gozo de licença-prêmio concedida por portaria de 19 de junho de 1939.

— Por portaria n. 474, de 20 do corrente, foram concedidos três meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 28 de maio último, nos termos do art. 8º, inciso I, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, à dactilógrafa, classe G, do Quadro único, deste Ministério, com exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, Aurélia Amorim Mendes de Moraes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 545 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1933, a proposta de admissão de Francisco Castro Filho, para preenchimento de uma das vagas de servente de 5ª classe, existente no quadro de extranumerários-mensalistas do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Cumpr-me esclarecer a Vossa Excelência, que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Em 30 de maio de 1939. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 582 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a proposta de admissão de Mateus Mastrangelo, para preenchimento da vaga de amanuense de 4ª classe, existente no quadro dos extranumerários mensais do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Cumpr-me esclarecer a Vossa Excelência, que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Em 6 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 583 — Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do D. A. S. P., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a proposta de admissão de Luiz Evangelista Pedrone, para preenchimento da vaga de auxiliar técnico de 5ª classe, existente no quadro de extranumerários mensais da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal.

Cumpr-me esclarecer a Vossa Excelência, que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Em 6 de junho de 1939. — *Fernando Costa*.

Dia 19 de junho de 1939

Avisos:

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 4.436 — Resolve delegar competência ao veterinário sanitário, classe K, Antônio Magno de Miranda, da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Recife, do Departamento Na-

cional da Produção Animal, deste Ministério, enquanto perdurar o afastamento do substituto legal do Inspetor chefe da mesma Inspetoria, que se encontra em gozo de licença-prêmio, para requisitar pagamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuídos ou que venham a ser à Delegacia Fiscal nesse Estado, para as despesas da referida repartição durante o corrente exercício. (D. C. M. 1.205).

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 4.437 — Resolve delegar competência ao veterinário sanitário, classe K, Antônio Magno de Miranda, da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Recife, do Departamento Nacional da Produção Animal, deste Ministério, enquanto perdurar o afastamento do substituto legal do Inspetor chefe da mesma Inspetoria, que se encontra em gozo de licença-prêmio, para requisitar pagamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos créditos das verbas 1ª — Pessoal, 2ª — Material e 3ª — Serviços e Encargos, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, distribuídos ou que venham a ser a essa Delegacia Fiscal, para as despesas da referida repartição, durante o corrente exercício. (D. C. M. 12.050).

— Ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.455 — Pelo ofício n. 3.440, de 29 de maio último, da Diretoria Geral do Departamento de Administração deste Ministério, foi solicitada à Delegação desse Tribunal junto a esta Secretaria de Estado a entrega, ao engenheiro de Minas, classe J, do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Alves, de um adiantamento na importância de 200:000\$000 para atender, nos meses de maio, junho e julho, ao pagamento de despesas de toda a natureza com concretos e transportes de aparelhos de geofísica, pesquisas de petróleo por meio de sondagens, levantamentos topográficos, prospecções geofísicas e outras despesas, nos Estados do Piauí, Pernambuco e Alagoas.

A despesa deveria correr pelo crédito distribuído à Tesouraria deste Ministério, sub-consignação n. 18 — Pesquisas de petróleo, etc., anexo 11, do decreto n. 1.095, de 3 de fevereiro próximo passado.

Tendo apreciado o pedido em causa aquela delegação, por despacho de 31 de maio último, recusou registro à despesa sob o fundamento de que o adiantamento ia ser aplicado em diversos Estados da União, fato que contrariava a decisão desse Instituto tomada em 28 de fevereiro do corrente ano.

Recorrendo dessa decisão, peço a consideração desse Egrégio Tribunal para as razões que a seguir apresento:

Para facilidade de movimentação este Ministério procurou distribuir à sua Tesouraria, nesta Capital, todos os créditos que a ela pudessem ser distribuídos, evitando com isso inúmeros trâmites por que teriam de passar os processos de requisições de adiantamentos, caso tais créditos ficassem "em ser".

II — Em certos casos, como o presente, distribuir créditos às Delegacias Fiscais para determinadas despesas é medida que dificulta a fiscalização imediata, por parte dos órgãos competentes deste Ministério, dos dispêndios a fazer e que, além disso, traz demora à realização dos pagamentos. Não é aconselhável ainda esse processo porque o Departamento Nacional da Produção Mineral não tem dependências instaladas nos Estados. Os seus serviços são executados por turmas chefiadas por técnicos comissionados que trabalham sempre em locais afastados das repartições pagadoras e não se fixam muito tempo em determinado local, conforme a natureza de tais trabalhos.

III — Foram observadas as disposições do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Isto exposto, solicito a esse Tribunal a sua valiosa atenção para o assunto, esperando se digne mandar registrar a despesa em questão. (D. C. M. 10.492).

— Ao Superior Tribunal de Segurança — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 4.460 — Transmite o processo D. C. M. 11.978-39, originado pela representação que a União Sindical dos Trabalhadores Portalegrenses fez ao Exmo. Sr. Presidente da República, relativamente à alta de preço do pão nessa Capital. (D. C. M. 11.978).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Na papeleta G.M.A. protocolada no D.N.P.V. sob n. 3.367-39, sobre gratificação mensal de 100\$000, a ser concedida ao mecânico Agenor Ojeda, a partir de junho do corrente ano, foi dado o seguinte despacho: "Autorizo" em 13-6-39. — *F. Costa*.

No processo D.N.P.V. n. 3.466-39 em que o Secretário da Agricultura da Paraíba, solicita transporte gratuito de uma usina de extração de amido de mandioca, pertencente a José Amâncio Ramalho, foi dado o seguinte despacho: "Aguardar oportunidade em 14-6-39. — *F. Costa*."

Dia 14 de junho de 1939

Avisos expedidos:

Ao Interventor Federal no Rio de Janeiro:

N. 119 — Comunicando que indivíduos estranhos aos serviços do Ministério continuam a devastar as matas da Fazenda Nossa Senhora das Dores, na raiz da serra de Petrópolis e pedindo providências afim de que sejam avisadas de tal fato, as autoridades policiais locais para que façam cessar semelhante abuso.

— Ao Ministro da Guerra:

N. 120 — Comunicando que o Ministério vem recebendo inúmeras queixas dos colonos do Núcleo Colonial de Santa Cruz, sobre devastações em seus lotes, praticadas por componentes do "Batalhão Escola" ora acampados naquele Núcleo, e pedindo providências para o caso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria de 14 de junho de 1939:

N. 19 — Concede ao auxiliar de 4ª classe com exercício na Seção de Pl. Têxteis, Nair Reis de Castro, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 20-5-39.

Circular de 16 de junho de 1939:

N. 39 — Ao diretor da Div. de Fom. Prod. Vegetal, transmitindo cópia da circular n. 3.825, de 6-6-39 da Div. do Pessoal recomendando sejam canceladas no livro do ponto de ordem do senhor Ministro, as assinaturas dos funcionários que se ausentaram da repartição para receber vencimentos e não mais regressarem. — Idêntica à D.D.S.V. e D.T.C.

Offícios expedidos

Dia 12 de junho de 1939

N. 1.562 — Ao diretor da Div. do Pessoal, transmitindo conta de 1:398\$200 do Lloyd Brasileiro por transportes em abril, em proveito da D.F.P.V.

Dia 15

N. 1.570 — Ao diretor da Div. de Material, solicitando restituição do processo DNPV, n. 1.584-39, sobre concorrência administrativa de 15 tons. de metaborato de sódio.

N. 1.572 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro, solicitando providências para que sejam aceitas pela companhia as requisições de passageiros, com leito, etc., feitas, em objeto de serviço no corrente ano, por Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, Luiz Natal Bonina e Moacir Meireles que servem na Div. de Fomento Prod. Vegetal no Paraná.

N. 1.573 — Ao diretor da E.F. Sorocabana. — Idem.

N. 1.574 — Ao superintendente da S. Paulo Railway. — Idem.

N. 1.575 — Ao diretor da E.F.C.B. — Idem.

N. 1.576 — Ao diretor da E.F.S. Paulo-Paraná. — Idem.

N. 1.577 — Ao diretor da E.F.C.B. e filiações. — Idem, para o agrônomo Valler Machado Miranda da sub-seção do Café em Juiz de Fora, Minas.

N. 1.578 — Ao superintendente da Leopoldina Railway. — Idem, para os agrônomos Otávio Brandão Caldas, Bernardo Saião de Carvalho Araújo, Olival Leitão, Gustavo Colaco Veras e Luiz Rangel, da Div. de Fomento da Prod. Vegetal, em Niterói.

N. 1.579 — Ao diretor da Div. do Pessoal, transmitindo contas num total de 274\$200 da E.F. Sorocabana por transportes de pessoal de janeiro a março do corrente ano, em proveito da D.F.P.V.

N. 1.580 — Idem, idem, de 860\$100 do Lloyd Brasileiro por transportes de pessoal em proveito da D.F.P.V. em abril.

N. 1.581 — Idem, idem, de 36\$700 da Rede Mineira de Viação por transporte de pessoal em janeiro do corrente ano em proveito da D.F.P.V.

N. 1.582 — Ao diretor da Div. de Contabilidade, idem de 30\$700 da E.F. Sorocabana por transporte de material em janeiro em proveito da D.F.P.V.

N. 1.583 — Idem de 1\$300 da Rede Mineira de Viação por despacho de sementes em proveito da D.F.P.V. em fevereiro.

N. 1.584 — Idem de 977\$200 da Companhia Telefônica Brasileira por assinaturas de aparelhos e serviços interurbanos, de janeiro a abril, para o DNPV.

N. 1.585 — Idem, de 708\$900 da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de gaz e luz de janeiro a abril ao DNPV.

N. 1.586 — Idem de 154\$600 da Rede Mineira de Viação por passagens em proveito do SFPV., em 1938.

N. 1.587 — Idem de 91\$600 da Companhia Paulista de E.F. por passagens em proveito do S.F., em 1937.

N. 1.588 — Idem de 2:164\$100 ao Lloyd Brasileiro, por passagens em proveito S.I.R.C., em 1938.

N. 1.589 — Idem de 397\$700 da Leopoldina Railway por transportes de material, de janeiro a março, em proveito da D.F.P.V.

N. 1.590 — Idem de 429\$700 da Leopoldina Railway por passagens em proveito da Diretoria Geral do D.NPV., em 1938.

Dia 16

N. 1.597 — Ao diretor da Div. de Contabilidade, transmitindo contas na importância de 990\$700 da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimento de energia, de janeiro a abril às dependências do DNPV.

N. 1.598 — Idem, idem de 4:793\$300 do Lloyd Brasileiro por transporte de material em proveito da D.F.P.V.

N. 1.602 — Ao diretor da Div. do Pessoal, transmitindo conta de 9\$300 da Rede Mineira de Viação por transporte de pessoal em proveito de dependência do DNPV.

N. 1.603 — Ao diretor da Div. do Pessoal, transmitindo conta de 33\$000 da Leopoldina por transportes de pessoal em proveito da Div. de Fomento da Prod. Vegetal.

N. 1.604 — Idem de 459\$600 do Lloyd Brasileiro por transportes de pessoal em proveito do DNPV.

N. 1.606 — Ao presidente da Companhia Cantareira, comunicando ter sido empenhada a importância de 1:000\$ para atender os serviços de estivas, capatazias, armazenagens, etc., em proveito do D.N.P.V.

Dia 17

N. 1.610 — Ao diretor da Div. de Contabilidade, solicitando pagamento, por exercícios findos, de importâncias num total de 941\$900, à Companhia Telefônica Brasileira por serviços prestados à Est. Experim. de Cana de Campos, em 1938.

N. 1.611 — Idem de 34\$200 à E.F. Sorocabana por transportes em proveito do S.F., em 1938.

N. 1.612 — Idem de 1:528\$900 à E.F. Sorocabana.

N. 1.613 — Idem de 85\$000 à S. Paulo Railway por passagens em proveito do S.D.S.V., em 1938.

N. 1.614 — Idem encaminhando conta de 75\$100 da E.F. Sorocabana por transportes de material em proveito do S.F., em 1938.

Departamento de Administração

SEÇÃO FINANCEIRA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de maio de 1939

GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Concedendo ao AGPT-K William Wilson Coelho de Sousa, funcionário do quadro único deste Ministério, com exercício na Divisão de Fomento da Produção Vegetal do D.N.P.V., uma gratificação por serviços extraordinários na importância de 600\$000 mensais, no período de 19 de maio a 31 de dezembro de 1939. D.C.M. 10.422-39.

Requerimento despachado pelo Sr. diretor da Divisão de Contabilidade Francisco Acir Benjamim Guimarães, ex-ajudante técnico da 4ª classe do extinto S.I.R.C. pedido pagamento de diárias vencidas nos meses de janeiro a julho de 1937 (D.C. 4.068-938)

"Requeira o pagamento, por exercícios findos".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de junho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.316 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatrocentos e quarenta mil réis (440\$000), de que é credor Tomaz da Rocha Lagoa, professor catedrático, padrão L, da Escola Nacional de Veterinária, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de janeiro do corrente ano, conforme folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 12) — E. N. V., do vigente orçamento deste Ministério (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 303, de 31 de maio de 1939. (D. P. 1.052).

N. 4.317 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de quarenta contos de réis (40:000\$000), a ser entregue ao Técnico de Laboratório classe J, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Antônio Egídio de Almeida, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do artigo 298 do R. G. C. P., para atender, de acordo com a letra "a" do artigo 267 do citado Regulamento, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes da Sub-consignação abaixo indicada, em proveito do referido Departamento, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2º — Material, Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignação n. 36. — Ligeiros reparos, etc. 03) D. N. P. M., artigo 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade

deste Departamento, consoante empenho junto n. 802, de 7 de junho de 1939. (D. C. M. 7.576).

N. 4.318 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de trezentos mil réis (300\$000), de que é credor Alberto Goulart de Macedo Soares, agrônomo DNPV., classe I, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de fevereiro do corrente ano, conforme folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) — DNPV., do vigente orçamento deste Ministério (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 292, de 30 de maio de 1939. (D. C. M. 1.052).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 4.325 — Em aditamento ao meu ofício n. 3.902, de 7 do corrente, solicitando a entrega do adiantamento de 98:500\$900 ao oficial administrativo, classe J, Nelson Castro e Silva de Vincenzi, comunico a V. Ex. que o referido adiantamento destinado ao pagamento das despesas de janeiro a março das obras iniciais do Parque Nacional de Itatiaia, deverá ter aplicação nos meses de maio, junho e julho do corrente ano conforme autorização do Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos deste Ministério n. G. M. 422, publicada no *Diário Oficial* de 24 de maio último.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.326 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de duzentos e dez mil réis (210\$0), de que são credores José Sampaio Fernandes, biólogo do DNPA., classe K, e outro, do Departamento Nacional da Produção Animal, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de março do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) — D. N. P. A., do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 323, de 9-5-939. (D. C. M. 6.040).

N. 4.327 — Encaminha para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 700\$000 (setecentos mil réis), de que são credores Dulce de Matos Meurer e Arménio Mesquita Veiga, funcionários do Serviço de Estatística da Produção por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de maio, do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 9 — Serviços extraordinários — 09) — Serviço de Estatística da Produção, do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10-12-38, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho global n. 205, de 24-139. (D. C. M. 4.782).

N. 4.328 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto e oitenta e cinco mil réis (1:085\$0), de que é credor Josué Augusto Deslandes, agrônomo fitossanitarista, classe K, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de março do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04) — D. N. P. V., do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 312, de 7-6-939. (D. C. M. 11.330).

N. 4.329 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto quinhentos e quarenta mil réis (1:540\$0), de que são credores Ariosto Rodrigues Peixoto, agrônomo fruticultor, classe K, e outros, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de abril do corrente ano, conforme folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04) — D. N. P. V., do vigente orçamento deste Ministério (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 283, de 29-5-939. (D. C. M. 10.014).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 4.332 — Comunica que a importância de 12:200\$000, a que o mesmo se refere, deverá ser anulada do crédito de 150:000\$000 destinado ao pagamento de 25 oficiais administrativos, classe J, deste Departamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. (D. C. M. 7.085).

N. 4.345 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" de oitocentos e sessenta e três contos e oitocentos mil réis (863:800\$000) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro Único do atual orçamento da Agricultura, seja destacado e distribuído ao Tesouro Nacional, com idêntica classificação, o crédito de seis contos, setecentos e seis mil e quatrocentos réis (6:706\$400) para o pagamento de um agrônomo D. N. P. V., classe G, do Serviço Florestal, no período de 18 de maio a 31 de dezembro do corrente ano.

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 9.313).

N. 4.350 — Pede providências de V. Excia. junto ao Tribunal de Contas, afim de que seja efetuada a seguinte movimentação no crédito de mil cento e sessenta e oito contos, seiscentos e quarenta mil réis (1.168:640\$000), distribuído à Tesouraria deste Ministério e atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, — Mensalistas:

Anulação	97:800\$000
Distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo para o Departamento Nacional da Produção Animal, afim de atender ao pagamento de — Mensalistas — da Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga, do mesmo Estado no período de janeiro a dezembro deste ano....	97:800\$000

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 8.218).

N. 4.351 — Pede providências de V. Excia. junto ao Tribunal de Contas, afim de que seja efetuada a seguinte movimentação no crédito de trezentos e dezessete contos e duzentos mil réis (317:200\$000) distribuído à Tesouraria deste Ministério e atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — Diaristas.

Anulação	15:300\$000
Distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo para o Departamento Nacional da Produção Animal, afim de atender ao pagamento de — Diaristas — da Estação Experimental de Caça e Pesca em Pirassununga, do mesmo Estado, no período de seis (6) meses deste ano.....	15:300\$000

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 8.218).

N. 4.360 — Pede providências de V. Excia. junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" de oitocentos e sessenta e três contos e oitocentos mil réis (863:800\$000), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação 4 — Pessoal permanente, sub-consignação I — Quadro Único do atual orçamento da Agricultura, seja destacado e distribuído ao Tesouro Nacional, com idêntica classificação, o crédito de sete contos, quatrocentos e dez mil réis (7:410\$000), para o Departamento Nacional da Produção Vegetal, atender ao pagamento de um bibliotecário da classe F, no período de 21 de abril a 31 de dezembro do corrente ano.

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 6.392).

N. 4.372 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em ser" de 31:400\$000 (trinta e um contos e quatrocentos mil réis), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias — Quota 05) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do atual orçamento da Agricultura, seja destacado e distribuído o crédito de três contos de réis (3:000\$000), com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, para o Campo de Sementes de São Simão, atender ao pagamento de diárias do seu pessoal, no corrente exercício.

Na escrituração da Divisão do Pessoal foram feitas as anotações devidas. (D.C.M. 6.997).

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.375 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de noventa e oito mil e quinhentos réis (98\$500), de que é credora a Rede Mineira de Viação, por fornecimentos de transportes à Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação 8 — Condução e transportes — 03) — Departamento Nacional da Produção Animal do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-

lei n. 942, de 10-12-1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-1939, art. 1.º, de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho por estimativa número 21, de 13-3-1939.

N. 4.376 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 59\$800 (emquenta e nove mil e oitocentos réis), de que é credora a Rede Mineira de Vição por fornecimento de transportes feito à Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela Verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação 8 — Condução e transportes — 03 — Departamento Nacional da Produção Animal do vigente orçamento deste Ministério (art. 3.º do decreto-lei número 942, de 10-12-38, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, art. 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa n. 21, de 13-3-39. (D.C.M. 9.337).

N. 4.382 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de duzentos e trinta e três mil e novecentos réis (233\$900), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transportes à Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificação e Auxílios, sub-consignação 8 — Condução e transportes — 03 — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei n. 942, de 19 dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho por estimativa n. 20, de 13 de março de 1939.

N. 4.387 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de cento e setenta e oito mil e seiscentos réis (178\$600), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — IV — Sub-consignação 8 — Condução e Transportes — 04 — Departamento Nacional da Produção Mineral do vigente orçamento deste Ministério (art. 3.º do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa n. 73, de 15 de março de 1939. (D. C. M. 10.795).

N. 4.393 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 1:436\$700 (um conto quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos réis), de que são credores, João Pinto da Costa Sobrinho e outros, funcionários do Departamento Nacional da Produção Animal, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de abril do corrente ano, de acordo com a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 9 — Serviços extraordinários — 02 — Departamento Nacional da Produção Animal, do vigente orçamento deste Ministério (art. 3.º decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1.º, de cujo crédito foi deduzida na Divisão de Pessoal, conforme empenho global n. 96, de 22 de março de 1939. D. C. M. 2.312).

Dia 17

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.398 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de nove contos de réis (9:000\$000), a ser entregue ao almoxarife classe "H", do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Oscar Barbosa Lopes, R. C. C. P., para atender de acordo com a letra a do art. 267 do citado Regulamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento das despesas com embalagens, acondicionamento de máquinas e inseticidas, etc., em proveito da Comissão da Campanha contra a Saúva, conforme a inclusa folha.

A entrega do citado adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a respectiva despesa por conta da verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignações n. 39 — Estivas, capatazias, etc. 50) D. N. P. V., artigo 1.º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho junto n. 784, de 6 de junho de 1939 (D. C. M. 10.742).

N. 4.400 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de cento e treze mil e quinhentos réis (113\$500), de que é credora a Vição Férrea do Rio Grande do Sul, por fornecimento de transporte ao Departamento Nacional da Produção Mineral, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — IV Sub-consignação 8 — Condução e Transporte — 4 — Departamento Nacional da Produção Mineral do vigente orçamento deste Ministério (art. 3.º do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11 — substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa n. 8, de 15 de março de 1939. (D. C. M. 10.794).

N. 4.401 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de sessenta e oito mil e trezentos réis (68\$300), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transporte ao Departamento Nacional da Produção Animal, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — IV Sub-consignação 8 — Condução e Transportes — 03 — Departamento Nacional da Produção Animal, do vigente orçamento deste Ministério (art. 3.º do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11 — substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho por estimativa, n. 20, de 13 de março de 1939. (D. C. M. 10.742).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 4.421 — Pede providências de Vossa Excelência junto ao Tribunal de Contas, afim de que do crédito de cento e trinta e oito contos (138:000\$000), destinado ao pagamento de cinco (5) estatísticos, classe "L", do Serviço de Estatística da Produção, deste Ministério, distribuído ao Tesouro Nacional e atribuído à verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único do orçamento atual da Agricultura, seja anulada a importância de dezesseis contos duzentos e doze mil e novecentos réis 17:212\$900), e distribuída ao mesmo Tesouro, com idêntica classificação, para pagamento do estatístico cartografista, classe "L", Cristóvão Leite de Castro, do referido Serviço de Estatística da Produção, por ter sido o mesmo transferido daquela para esta carreira, por decreto de 17 de maio do corrente ano.

Na escrituração da Divisão do Pessoal, deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. (D. C. M. 7.900)

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de junho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.314 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 9.750.)

Ao Ensino Agrícola:

N. 4.320 — Comunica que o adiantamento solicitado no mesmo, em nome do agrônomo Newton de Castro Beleza, não pode ser concedido, uma vez que contraria o disposto no decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938.

Comunica que para a aquisição de livros é indispensável a remessa de uma relação para exame do assunto, por parte desta Divisão. (D. C. M. — 9.787.)

A Imprensa Nacional:

N. 4.321 — Solicitando providências no sentido de serem reformadas no corrente ano, as assinaturas do "Diário Oficial" destinados à Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal, em Tigipi, no Estado de Pernambuco e suas dependências, cujos endereços são os seguintes:

Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal em Tigipi (276-B-37), assinatura

Idem, idem. (8.684-B-38), 2 assinaturas.

Fazenda Experimental de Criação de Tigipi (8.687-B-38), 1 assinatura. (D. C. M. — 9.624.)

Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.322 — Comunica que o Sr. Ministro, aprovou a criação do cargo de amanuense de 4ª classe na Estação Experimental de Plantas Textéis, em Santo Amaro, no Estado do Ceará, bem como a indicação do Sr. José Bezerra Furtado, atual auxiliar de escrita de 1ª classe, para exercer aquele cargo. (D. C. M. 8.974.)

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.328 — Transmite as inclusas segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 11.452.)

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 4.339 — Transmite a inclusa primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 821, de 12 do mesmo mês, extraído de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D. C. M. — 11.293.)

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.340 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 11.293.)

A Escola Nacional de Agronomia:

N. 4.341 — Transmite a inclusa primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 820, de 12 do corrente mês. (D. C. M. — 11.100.)

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.342 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D. C. M. — 11.100.)

— A' Secção de Fruticultura:

N. 4.362 — Solicita providências no sentido de ser enviado a esta Divisão com a possível urgência o boletim de renda da Estação Experimental de Fruticultura Tropical em Espirito Santo, Estado da Paraíba, relativo ao mês de fevereiro último. (D.C.M. 7.102).

— A' Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 4.363 — Solicita providências no sentido de ser remetido a esta Divisão, o boletim de renda da Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal em Recife, referente ao mês de fevereiro último. (D.C.M. 6.987).

— A' Contadoria Seccional junto a este Ministério:

N. 4.364 — Existindo um saldo de 830\$000 (oitocentos e trinta mil réis), no empenho n. 222, de 28 de março último, extraído na importância de 1:550\$000, para atender, pela sub-consignação I, da verba 4^a, do vigente orçamento deste Ministério, às despesas de diárias em proveito do engenheiro rural, classe L, Heitor Pinto da Veiga, solicita providências, no sentido de ser levado ao crédito, na escrituração dessa Contadoria, o saldo citado, visto que as referidas diárias importaram em 720\$000. (D.C.M. 6.830).

— A' Rede Mineira de Viação:

N. 4.365 — Em referência ao requerimento n. 914, de 20 de outubro de 1938, pedindo pagamento das contas ns. 50/35 e 642/4/35, no total de 7\$400, provenientes de transporte de material para os serviços de acordo, declara, que tendo em vista a cláusula 5^a do celebrado com o Estado de São Paulo, o pagamento em apreço deverá ser solicitado ao encarregado do referido acordo, no mesmo Estado. (D.C.M. 14.831).

— A' Imprensa Nacional:

N. 4.369 — Solicita providências no sentido de ser renovada no corrente ano, a assinatura do "Diário Oficial" destinada ao Campo de Sementes de Cacáu, em Caneta, no Estado do Pará. (D.C.M. 10.645).

— Ao encarregado do Acordo do Serviço de Plantas Têxteis no Estado do Maranhão — S. Luiz:

N. 4.377 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a esta Divisão, com a possível urgência, os boletins de renda do Campo de Sementes em Coroaú, nesse Estado, relativos aos meses de janeiro e fevereiro, bem como o documento comprobatório do recolhimento da importância de 28:136\$750 (vinte e oito contos, cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta réis) referente à renda do mês de março último. (D.C.M. 8.893).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.378 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 639, de 12 de maio último, extraído na importância de 13:500\$, em proveito de Heinz Nathan, à conta do Decreto-Lei n. 291, de 23/2/38, modificado pelo de n. 353, de 24/3/38, de acordo com a solicitação constante do ofício n. 67, de 6 do andante, do presidente da Comissão de Fiscalização das Obras do Entrepósito Federal da Pesca e a devolução a esta Divisão, da 2^a via do referido empenho. (D.C.M. 11.389).

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 4.379 — Comunica que, nesta data, foi solicitada a Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação do empenho n. 639, de 12 de maio último, extraído na importância de 13:500\$, em proveito de Heinz Nathan, à conta do Decreto-Lei n. 291, de 23/2/38, modificado pelo de n. 353, de 24/3/38, de acordo com a solicitação constante do ofício n. 67, de 6 do andante, do presidente da Comissão de Fiscalização das Obras do Entrepósito Federal da Pesca e a devolução a esta Divisão, da 3^a via do mencionado empenho. (D.C.M. 11.389).

— Ao D.N.P.V.:

N. 4.380 — Transmite, a inclusa primeira via o conhecimento de empenho de despesa n. 835, de 14 do mesmo mês. (D.C.M. 11.781).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.381 — Transmite a inclusa 2^a via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 11.781).

— Ao secretário do Tribunal de Contas:

N. 4.386 — Transmite a inclusa segunda via de conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 7.616)

— Ao D. N. P. A.:

N. 4.385 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 129, de 31 do mês passado, pela qual foram concedidos seis meses de licença, a partir de 8 de maio do corrente ano, na forma do art. 9^o, inciso I, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao dactilógrafo, classe F, do quadro único deste Ministério, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Belo Horizonte, desse Departamento, Gail de Aquino Vaz. (D.C.M. 9.158)

Dia 17

Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 4.394 — Comunica que, nesta data, foi solicitada a Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação do empenho n. 939, de 19 de abril último, extraído na importância de réis 18:000\$, em proveito de Leandro Pereira da Cunha, oficial administrativo classe I, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, à conta da Verba 2^a — Material — Consignação — III — Diversas despesas — Sub-consignação 42 — quota para confecção, etc., do orçamento vigente deste Ministério, de acordo com o pedido do diretor geral daquele Departamento, constante do ofício n. 1.456-V, de 26 de maio do corrente ano. (D.C.M. 1.142)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.395 — Solicita providências no sentido de ser anulado o empenho n. 393, de 19 de abril último, extraído na importância de

18:000\$, em proveito de Leandro Pereira da Cunha, oficial administrativo classe I, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, à conta da Verba 2^a — Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação 42 — quota para confecção, etc., do orçamento vigente deste Ministério, de acordo com a solicitação do diretor geral daquele Departamento, constante do ofício n. 1.456-V, de 26 de maio do corrente ano. (D.C.M. 1.142)

N. 4.396 — Transmite as inclusas segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 1.142)

— Ao D. N. P. V.:

N. 4.409 — Reitera o pedido constante do ofício n. 6.238, de 13 de dezembro de 1937, desta Diretoria, concebido nos seguintes termos:

"Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal. Solicito vossas providências no sentido de ser devolvido a esta Diretoria, com as juntadas e os esclarecimentos necessários, o processo que vos foi enviado pelo meu ofício número 5.733, de 12 de novembro de 1936, em que diversos funcionários do Serviço de Fruticultura pedem pagamento, por exercícios findos, de gratificações a que fizeram jus em virtude de serviços extraordinários prestados no período de janeiro a julho de 1939. (D.C.M. 13.880)

— A Despesa Pública:

N. 4.410 — Restitue, acompanhado do processo D.C. 3.998-38, o de n. 98.367, em que é interessado o Dr. Raul de Freitas Melro, o qual foi remetido com ofício n. 811, de 1 do corrente mês. (D.C.M. 11.125)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 4.413 — Transmite a inclusa 2^a via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 10.313)

N. 4.414 — Transmite a inclusa 2^a via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 10.314)

N. 4.415 — Transmite a inclusa 2^a via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 10.739)

N. 4.416 — Transmite a inclusa 2^a via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 11.540)

— A Secção de Plantas Têxteis:

N. 4.420 — Comunica que o Sr. ministro aprovou a relação do pessoal a ser admitido como extranumerário, mensalista, no corrente exercício por conta da quota estadual do acordo do Estado do Piauí, para os trabalhos do Campo de Sementes de Plantas Têxteis, em Davi Caldas, no referido Estado. (D.C.M. 4.140)

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de junho de 1939

A Despesa Pública:

N. 4.313 — Transmite, em anexo, uma cópia autêntica da portaria ministerial n. 765, de 30 de dezembro do ano próximo findo, pela qual foi posto à disposição da Comissão de Inquérito, designada pela portaria n. 764 da mesma data, o diretor em comissão, padrão N, do Instituto de Biologia Vegetal, Dr. Paulo de Campos Porto, que permaneceu nessa situação até 23 de fevereiro do corrente ano. (S. P. 10.139).

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 4.315 — Transmite o decreto de 31 do mês p. passado, relativo à nomeação de Mário Pereira Duarte da Costa, para exercer as funções de membro do Conselho Nacional de Caça, como representante dos caçadores da caça de pelo. (D. C. M. 8.452).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 4.319 — Restitue informado, o processo que acompanhou o vosso ofício n. 653, de 19 de julho do ano findo, referente ao pagamento de salários a que tem direito, D. Maria Rosa de Jesus, extralaboradora do Aprendizado Agrícola desse Estado. (S. P. número 4.086).

— A Divisão de Contabilidade:

N. 4.333 — Comunica que, em data de 12 do corrente, o Senhor Otávio de Almeida Barreto, foi visitado por médico da Secção de Assistência Social, que julgou necessário um repouso de mais três dias para o mesmo voltar ao trabalho.

— Ao Serviço Florestal:

N. 4.334 — Comunica que, em data de 13 do corrente, foi visitado o Sr. Joaquim Manuel Correia, por médico da Secção de Assistência Social que julgou necessário o repouso do mesmo, do dia 12 até provavelmente ao dia 17.

— A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 4.335 — Comunica que em data de 11 do corrente o Senhor Mariano de Campos Filho, foi visitado por médico da Secção de Assistência Social, que julgou necessário ao mesmo, um repouso de mais 8 dias e aconselhavel uma licença, por já estar muito prolongado esse repouso.

— A Divisão de Contabilidade:

N. 4.336 — Comunica que, em data de 12 do corrente, a Sra. D. Laura Rezende Meira, foi visitada por médico da Secção de Assistência Social, que constatou ser justificada a sua ausência ao serviço e julgou provavel a sua volta ao mesmo, dia 14.

— A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 4.343 — Comunica que por portaria Ministerial n. 146, de 9 do corrente, foi concedida uma licença especial de 6 meses, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 25 de abril de 1939, ao servente, classe C, do Quadro Único deste Ministério, Jacinto Carvalho do Amaral.

— Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 4.344 — Comunica que o oficial administrativo, classe J, do Quadro Único deste Ministério, Maria Joana Maia de Almeida, passou a chamar-se Maria Joana de Almeida Fernandes por ter contraído núpcias em 8 de outubro de 1936.

— Ao Serviço Florestal:

N. 4.346 — Comunica que, nesta data, este Ministério pediu, ao da Fazenda, providências no sentido de ser pago o agrônomo D. N. P. V., interino, da classe G, Raimundo Rodrigues de Almeida, com exercício nesse Serviço, no período de 18 de maio a 31 de dezembro do corrente ano. (D. C. M. 9.313).

— A Casa Bancária Basílio Pimenta Filho:

N. 4.347 — Comunica terem sido feitos em folha do serventário deste Ministério, Hilário Rui Rolim, os seguintes descontos a favor dessa Associação, após o decreto n. 391, de 26 de abril de 1938:

Em 1938:

Maio	378500
Junho	378500
Julho	378500
Outubro	378500
Novembro	378500
Dezembro	378500

Em 1939:

Janeiro	378500
Fevereiro	378500
Março	378500
Abril	378500
Maio	378500

— A Sociedade Anônima "A Econômica":

N. 4.348 — Comunica terem sido feitos em folha do serventário deste Ministério, Hilário Rui Rolim, os seguintes descontos a favor dessa Sociedade, após o decreto n. 391, de 26 de abril de 1938:

Em 1938:

Julho	118300
Outubro	118300
Novembro	118300
Dezembro	118300

Em 1939:

Janeiro	118300
Fevereiro	118300
Março	118300
Abril	118300
Maio	118300

— A União dos Servidores do Estado:

N. 4.349 — Comunica terem sido feitos, em folha do serventário deste Ministério, Hilário Rui Rolim, após o decreto n. 391, de 26 de abril de 1938, os seguintes descontos a favor dessa Caixa:

Em 1938:

Junho	488800
Julho	488800
Outubro	488800
Novembro	488800
Dezembro	488800

Em 1939:

Janeiro	488800
Fevereiro	488800
Março	488800
Abril	488800
Maio	488800

— Ao D. N. P. A.:

N. 4.352 — Comunica que, nesta data, este Ministério pediu, ao da Fazenda, as providências necessárias à distribuição dos créditos de 97:800\$000 e 15:300\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para pagamento, respectivamente, de mensalistas e diaristas da Estação Experimental de Caça e Pesca de Pirassununga. (D. C. M. 8.248).

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 4.353 — Comunica que, nesta data, este Ministério pediu, ao da Fazenda, providências no sentido de serem distribuídos os créditos de 97:800\$000 e 15:300\$000, respectivamente, para pagamento do pessoal mensalista e diarista da Estação Experimental de Caça e Pesca de Pirassununga, nesse Estado. (D. C. M. 8.248).

— Ao Contador Seccional:

N. 4.354 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 15:300\$000, no empenho n. 13, de 13 de março de 1939, a favor de Nelson de Albuquerque Chaves e outros, do Departamento Nacional da Produção Animal, por motivo de ter sido pedida, em ofício ao Ministro da Fazenda, nesta data, a transferência daquela importância, da Tesouraria deste Ministério para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, importância esta, destinada, ao pagamento do pessoal diarista, da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, no período de seis meses. (D. C. M. 8.248).

— Ao Delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.355 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 15:300\$000, no empenho n. 13, de 13 de março de 1939, a favor de Nelson de Albuquerque Chaves e outros, do Departamento Nacional da Produção Animal, por motivo de ter sido pedida, em ofício ao Ministro da Fazenda, nesta data, a transferência daquela importância, da Tesouraria deste Ministério para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, importância esta, destinada, ao pagamento do pessoal diarista, da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, no período de seis meses. (D. C. M. 8.248).

— A Divisão de Contabilidade:

N. 4.356 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 15:300\$000, no empenho n. 13, de 13 de março de 1939, a favor de Nelson de Albuquerque Chaves e outros, do Departamento Nacional da Produção Animal, por motivo de ter sido pedida, em ofício ao Ministro da Fazenda, nesta data, a transferência daquela importância, da Tesouraria deste Ministério para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, importância esta, destinada, ao pagamento do pessoal diarista, da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, no período de seis meses. (D. C. M. 8.248).

— Ao Delegado do Tribunal de Contas:

N. 4.357 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 97:800\$000, no empenho n. 2, de 13 de março de 1939, a favor de Antônio Gontijo de Carvalho, e outros, do Departamento Nacional da Produção Animal, por motivo de ter sido pedida, em ofício ao Ministro da Fazenda, nesta data, a transferência daquela importância, da Tesouraria deste Ministério para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, importância esta, destinada, ao pagamento do pessoal mensalista, da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, no corrente exercício. (D. C. M. 8.248).

— Ao contador seccional:

N. 4.358 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 97:800\$000, no empenho n. 2, de 13-3-39, a favor de Antônio Gontijo de Carvalho, e outros, do Departamento Nacional da Produção Animal, por motivo de ter sido pedida, em ofício ao ministro da Fazenda, nesta data, a transferência daquela importância, da Tesouraria deste Ministério para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, importância esta, destinada, ao pagamento do pessoal mensalista, da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, no corrente exercício. (D.C.M. 8.248.)

— A Divisão de Contabilidade:

N. 4.359 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de 37:800\$000, no empenho n. 2, de 13-3-39, a favor de Antônio Gontijo de Carvalho e outros, do Departamento Nacional da Produção Animal, por motivo de ter sido pedida, em ofício ao ministro da Fazenda, nesta data, a transferência daquela importância, da Tesouraria deste Ministério para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, importância esta, destinada, ao pagamento do pessoal mensalista, da Estação Experimental de Caça e Pesca, em Pirassununga, no corrente exercício. (D.C.M. 8.248.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 4.361 — Comunica que, nesta data, este Ministério pediu ao da Fazenda as providências necessárias no sentido de ser distribuído ao Tesouro Nacional o crédito de 7:410\$000 (sete contos quatrocentos e dez mil réis) para pagamento do Bibliotecário, classe F, José Brasileiro de Carvalho, no período de 21 de abril a 31 de dezembro do corrente ano. (D.C.M. 6.392.)

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 4.366 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Humberto Benício Maia ao tomar posse do cargo de médico clínico, para o qual foi nomeado interinamente, por decreto de 10 de maio do ano em curso. (D.C.M. 8.154.)

— Ao Aprendizado Agrícola Rio Branco, Acre:

N. 4.367 — Transmite o decreto de 24 de maio do corrente ano, relativo à nomeação de Humberto Benício Maia para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Médico Clínico do Quadro Único deste Ministério, e remete a portaria do Sr. ministro, número 444, de 6 de junho do ano em curso, pela qual foi designado o funcionário em apreço, para ter exercício nesse Aprendizado. (D.C.M. 8.154.)

— A Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 4.368 — Comunica que em 29 de maio do corrente ano tomou posse nesta Divisão, do cargo de Médico Clínico, classe G, o Sr. Humberto Benício Maia, nomeado para exercê-lo, interinamente, por decreto de 10 dos mesmos mês e ano.

O referido cidadão nasceu em 19 de novembro de 1914, em Belém, Estado do Pará, é filho de Ernesto Benício Maia e de Raimunda Benício Maia, e exibiu um certificado de reservista de 3ª categoria n. 91.010, da 8ª R. M. 2ª C. R. (D.C.M. 8.454.)

— Ao D. P. N. V.:

N. 4.370 — Remete os decretos de promoção dos agrônomos D. N. P. V., classe J, do Quadro Único deste Ministério, José Duarte A. Figueiredo e Salvador Pompeu de Barros. (D.C.M. 2.589.)

— A Divisão de Terras e Colonização:

N. 4.374 — Em referência ao ofício n. 413, de 3-3-39, remetendo cópia autêntica da ficha do agrônomo silvicultor, classe J, Lino Tatto, cabe comunicar que o interessado deverá comparecer à S. A., trazendo pessoalmente os documentos constantes da citada ficha. (D.C.M. 2.486.)

— Ao administrador do Campo de Sementes de São Simão — São Simão:

N. 4.373 — Comunica que, nesta data, este Ministério pediu ao da Fazenda providências no sentido de ser reforçado, com 3:000\$000, o crédito para pagamento de diárias, no corrente exercício, distribuído à Delegacia Fiscal em São Paulo, para o pessoal desse Campo. (D.C.M. 6.997.)

Dia 17

Ao D. N. C.:

N. 4.399 — Solicita providências no sentido de ser feito um exame radiográfico do Sr. Euclides Alves, visto esta Divisão ainda não se achar aparelhada para tal fim.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 4.404 — Atendendo à solicitação constante do ofício n. 28, de 26 de maio último, dou abaixo os esclarecimentos necessários a essa delegacia, com referência ao ex-titular deste Ministério, Sr. Sílvio Teixeira de Godoi:

"Nomeado em 8 de maio de 1934, para exercer o cargo de inspetor da Inspetoria Regional no Estado de São Paulo, do S. I. P. O. A., do D. N. P. A.; por apostila de 19-1-37, da Diretoria Geral do D. N. P. A., passou a exercer o cargo de inspetor de Produtos de Origem Animal, classe K, de acordo com a Lei n. 281, de 28-10-36; por decreto de 16-2-38, foi exonerado do cargo da classe K, da carreira de Inspetor de Produtos de Origem Animal, por ter optado por outro cargo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto-Lei n. 24, de 29-11-37." (D.C.M. 10.961.)

Ao Ensino Agrícola:

N. 4.405 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 449, de 9 do corrente, pela qual foram concedidos quatro meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 7º, combinado com o inciso I do artigo 8, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao inspetor de alunos, classe D, Argentino de Aguiar. (D. C. M. 10.210.)

Ao D. N. P. V.:

N. 4.411 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 440, de 6 do corrente, pela qual fostes designado para, como representante deste Ministério, comparecer às sessões do Conselho Federal do Comércio Exterior, consagradas ao exame da situação da lavoura e comércio do algodão. (D. C. M. 11.336.)

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 4.412 — Encaminha, uma cópia autêntica do ofício S. C. 645-39, de 22 de maio próximo passado, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, relativo ao desconto mensal, obrigatório, a ser averbado na folha de pagamento de Cândida Magalhães Zilberkrein, calculista de classe E, do Serviço de Meteorologia, deste Ministério. (D. C. M. 10.162.)

Cópia autêntica: D. C. M. 10.162-39. — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado N. S. C. 645-39 n. M. 6.132. — Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura. — Nesta. — Retificação e Cobrança — Solicitamos vossas providências no sentido de ser retificado a partir de 1 de junho próximo futuro, de Rs. 18\$900 para 23\$600, o desconto mensal, obrigatório, averbado em folha da Sra. Cândida de Magalhães Zilberkrein, calculista de classe E, do Serviço de Meteorologia e, da mesma contribuinte, cobrada a importância de 129\$300, saldo devedor de sua conta corrente apurado até 31 de maio de 1939, em 9 prestações de 13\$000 e uma de Rs. 12\$300. — Atenciosas saudações. — J. J. de Castro Rebello, chefe da Secção de Contribuintes.

A Comissão de Inquérito na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em São Paulo:

N. 4.423 — Transmite, por se tratar de assunto do interesse dessa Comissão de Inquérito, o telegrama n. 248, do veterinário classe K, Carlos Alberto de Campos Pantoja, no qual são feitas novas acusações ao Dr. Artur Hermato Correia da Costa. (D. C. M. 12.108.)

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de junho de 1939

— Ao D. N. P. V.:

N. 4.397 — Solicita providências, no sentido de ser enviado, para consulta a esta Divisão, o processo D.N.P.V. 8.228-36).

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de junho de 1939

Ao encarregado do Acordo de Plantas Têxteis no Estado da Baía:

N. 4.330 — Comunica que o diretor geral do Departamento de Administração, por despacho de 13 do corrente mês, autorizou o assistente técnico de 1ª classe, agrônomo Antônio Targino Filho, a realizar, no corrente exercício e de acordo com o § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, concorrências para aquisição do material necessário aos serviços do Acordo nesse Estado.

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.331 — Comunica que o diretor geral do Departamento de Administração, por despacho de 13 do corrente mês, autorizou o encarregado do Acordo de Plantas Têxteis no Estado da Baía, agrônomo Antônio Targino Filho, a realizar, no corrente exercício e nos termos do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, concorrências para aquisição do material necessário aos serviços a seu cargo.

— Ao encarregado do expediente da Estação Experimental de Café, em "Coronel Pacheco" — Estado de Minas Gerais:

N. 4.337 — Atendendo à solicitação constante do vosso ofício

N. 4.337 — Atendendo a solicitação constante do vosso ofício existentes nesta Divisão.

— Ao Ensino Agrícola:

N. 4.374 — Em referência ao ofício n. 696, de 9 de maio último, solicitando andamento dos processos — S.E.A. 893-39 e 1.516-39, comunica que ditos processos correspondem aos D.C.M. 4.424-39 e 5.208-39, já tendo merecido autorização do Sr. Presidente da República, por despacho exarado nas exposições de motivos G.M. 489, de 23-5-39 e 536 de 30 do mesmo mês.

— A Divisão de Aguas:

N. 4.383 — Comunica haver o Sr. ministro, por despacho de 7 do mesmo mês, autorizado a aquisição, por intermédio da Comissão Central de Compras e por conta dos créditos dessa repartição, das máquinas destinadas à oficina mecânica. (D.C.M. 7.673.)

— Ao Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá":

N. 4.384 — Tendo presente o ofício n. 221, de 23 de abril próximo findo, dirigido à Superintendência do Ensino Agrícola, comunica que esta Divisão oportunamente atenderá à solicitação, de vez que, no momento, não dispõe de funcionários em número suficiente para os seus serviços ordinários. (D.C.M. 8.495.)

— A Secção de Irrigação, no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 4.388 — Solicita informar si os termos do baixa citados no inventário de bens móveis existentes, em 31-12-38, na Residência de Iguatú, foram devidamente aprovados por este Departamento, e, nesse caso, qual o número e a data do ofício que os aprovou. (D.C.M. 1.740.)

— Ao contador Seccional junto a este Ministério:

N. 4.389 — Encaminha, em uma via, o inventário anual de bens móveis, procedido, em 31-12-38, na Sub-Inspetoria Agrícola da 2ª Região em São Luiz do Maranhão. (D.C. 1.071.)

— Ao Domínio da União:

N. 4.390 — Encaminha, em uma via, o inventário anual de bens móveis, procedido, em 31-12-38, na Sub-Inspetoria Agrícola da 2ª Região, em São Luiz do Maranhão (D.C. 1.071.)

— Ao contador seccional junto a este Ministério:

N. 4.391 — Encaminha em uma via, os inventários dos bens móveis procedidos no Almoxarifado e na Biblioteca da extinta Diretoria do Serviço Técnico do Café, em 31 de dezembro de 1938. (D.C.M. 9.774.)

— Ao Domínio da União:

N. 4.392 — Encaminha, em uma via, os inventários dos bens móveis procedidos no Almoxarifado e na Biblioteca da extinta Diretoria do Serviço Técnico do Café, em 31 de dezembro de 1938. (D.C.M. 9.774.)

Dia 17

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 4.402 — Solicita providências no sentido de serem confeccionadas, com a possível urgência, 2.000 (duas mil) fichas para escrituração de renda, conforme modelo anexo.

N. 4.403 — Solicita providências no sentido de serem impressos 5.000 (cinco mil) exemplares de papel para ofício de remessa de empelho, conforme o modelo anexo.

— Ao Serviço de Plantas Têxteis, no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 4.406 — Comunica haver o Sr. Presidente da República, por despacho exarado na exposição de motivos G.M.-558, da mesma data, publicada no "Diário Oficial" de 13 deste mês, autorizado a aquisição de uma caminhonete "Chevrolet" tipo 1939, para o campo de sementes de Mossoró, pela importância de 25:500\$ (vinte e cinco contos e quinhentos mil réis), à firma comercial Severino Alves Billa, da cidade de Natal, correndo a despesa por conta da verba de "acordos". (D.C.M. 10.138).

— Ao Inspetor Agrícola da 9ª Região, Curitiba — Paraná:

N. 4.407 — Restitue o termo de baixa lavrado nessa Inspeção em 2 de maio findo, visto não ter sido organizado de acordo com o item XXV, das instruções que acompanham a circular n. 2.200, de 20/5/38, a qual determina sejam lavrados termos de baixa distintos para os materiais de custo superior a 50\$000 e relações de baixa para os de preço inferior à referida quantia. (D.C.M. 11.785).

— A José Daniel Gomes de Castro, oficial deste Departamento:

N. 4.408 — Tendo o aprendiz agrícola Manuel Barata solicitado autorização para proceder ao inventário inicial dos bens móveis e semoventes existentes naquela repartição, tomando por base a escrituração organizada pelo escriturário da Inspeção Agrícola da 1ª Região, Luiz Lopes de Assis; comunica que, sem prejuízo dos serviços de que está incumbido, deveis examinar a referida escrituração, informando a este Departamento sobre as falhas porventura encontradas. (D.C.M. 2.460).

— Ao Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros". — Paraíba:

N. 4.417 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de morte ns. 66 a 68 e a relação de baixa número 23, encaminhados a esta Divisão com o ofício n. 153, de 14 de abril próximo passado. (D.C.M. 6.904).

— A Secção do Café em São Paulo:

N. 4.418 — Solicita providências no sentido de serem remetidas a esta Divisão, em duas vias, as cópias das plantas das usinas de Muesniac, Manhumirim e Leopoldina, solicitadas pela Diretoria do Domínio da União. (D.C.M. 6.418).

— Ao Domínio da União:

N. 4.419 — Comunica que foram pedidas providências à Secção do Café em São Paulo, no sentido de serem remetidas a esta Divisão as cópias das plantas solicitadas no ofício 359.

A Estação Geral de Experimentação de Sete Lagoas, Minas:

N. 4.422 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de morte ns. 96 e 97, que acompanharam o ofício n. 59, de 24 de maio findo. (D.C.M. 10.889).

Ao encarregado do Acordo de Plantas Têxteis, no Estado do Ceará:

N. 4.424 — Comunica que, por despacho de 9 do corrente, exarado no D.C.M. 11.911 de 1939, ficastes autorizado a realizar, no corrente exercício, as concorrências administrativas para aquisição de material de uso ordinário nos serviços ao vosso encargo (D.C.M. 11.911).

Ao Horto Florestal de Ubajara, Fortaleza, Ceará:

N. 4.425 — Comunica que, por despacho de 8 do mencionado mês, ficastes autorizado a abrir concorrências administrativas, no corrente exercício, para aquisição de material de uso ordinário nesse Horto. (D.C.M. 11.761).

Ao inspetor regional do Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa:

N. 4.426 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 2, de 9 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de morte que acompanharam o vosso ofício n. 618, de 29 de maio findo (D.C.M. 11.053).

Ao Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em Guaiúba, no Estado do Ceará:

N. 4.427 — Comunica que, por despacho de 6 do corrente, exarado no D.C.M. 10.644-39, ficastes autorizado a realizar, no corrente exercício, concorrências administrativas para aquisição dos artigos de consumo habitual necessários a esse Campo, de acordo com as normas do art. 52, do Código de Contabilidade da União. (D.C.M. 10.644).

A Estação Experimental de Café em Botucatu, no Estado de São Paulo:

N. 4.428 — Comunica que, por despacho de 6 do corrente, exarado no D.C.M. 10.408-39, ficastes autorizado a realizar, no corrente exercício, concorrências administrativas para aquisição de artigos de consumo habitual necessários a essa Estação, de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade da União. (D.C.M. 10.408).

Ao sub-inspetor agrícola, no Estado de Mato Grosso:

N. 4.429 — Comunica que, por despacho de 6 do corrente, exarado no D.C.M. 10.184-39, ficastes autorizado a realizar, no corrente exercício e de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública, as necessárias concorrências administrativas para aquisição do material de consumo habitual dessa Sub-inspeção. (D.C.M. 10.184).

A Fazenda Experimental de Criação de Uberaba, Minas Gerais:

N. 4.430 — Restitue os termos de morte ns. 4, 5 e 6, lavrados nessa Fazenda, respectivamente, em 3, 9 e 17 de janeiro, visto não constarem dos mesmos o nome e o cargo do responsável pelos semoventes. (D.C.M. 12.168).

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. inspetor agrícola — Teresina, Piauí:

N. 1.487 — Devolve os documentos de Osiris Neves de Melo e Artur de Paiva Dias.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola — Maceió, Alagoas:

N. 1.488 — Devolve os documentos que instruíram o processo de admissão do diarista Arlindo Wanderley de Carvalho.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Curitiba, Paraná:

N. 1.489 — Devolve os documentos do diarista Francisco Loures Salinet.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola — Manaus, Amazonas:

N. 1.490 — Devolve os documentos de Emanuel Duarte de Carvalho Ferreira.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — Sete Lagoas, Minas Gerais:

N. 1.491 — Devolve os documentos do diarista Sebastião Paulo do Espírito Santo.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — Tracuateua, Pará:

N. 1.492 — Devolve os documentos dos mensalistas Raimundo Nonato Pinheiro e Sebastião de Sousa Soares.

Ao Sr. inspetor agrícola — Salvador, Bahia:

N. 1.493 — Devolve os documentos de Salvador da Silva Correia.

— Ao Sr. Dr. Adgar Abrantes — Município de Itaipava, Petrópolis:

N. 1.495 — Remete guia de remessa de material n. 55.

Dia 6

Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Costeira:

N. 1.497 — Desejando dar consumo ao excesso de laranjas produzidas na baixada fluminense, bem como, atender as necessidades do abastecimento das populações do Norte do Brasil que, segundo está informado, não dispõe desse ótimo elemento de nutrição, a preço ao alcance das classes menos abastadas, solicita as necessárias informações sobre o preço de frete, para os diversos portos do Norte do País, por caixa de laranja.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.498 — Tendo recebido um pedido do agricultor Dr. Bento de Abreu Sampaio Vidal, que deseja fazer experiências com Apatite de Ipanema nas suas propriedades e se tratando de um dos agricultores mais adiantados do Estado de São Paulo, solicita providências no sentido de serem fornecidos ao consumo, 60 toneladas de Apatite de Ipanema, que deverão ser despachadas, em partes iguais, isto é, de vinte toneladas, às localidades abaixo:

Maria — E. F. Paulista.

Cincinnati — E. F. Noroeste.

Araraquara — E. F. Paulista.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.499 — Solicita vossas providências no sentido de que fique a The Leopoldina Railway Company Ltd., autorizada a aceitar, durante o corrente ano, as requisições de transportes, de pessoal, material e animais que, em objeto de serviço público, forem apresentadas pelos funcionários abaixo mencionados, com exercício na Inspeção Agrícola em Niterói, Estado do Rio:

Agrônomo F. A., classe K, Otávio Brandão Caldas.

Agrônomo cafeicultor, classe K, Bernardo Sáio Carvalho do Araújo.

Agrônomo D. N. P. V., classe I, Olival Leite.

Agrônomo D. N. P. V., classe G, Gustavo Colaço Veras e

Agrônomo D. N. P. V., classe G, Luiz Rangel.

N. 1.500 — Comunica que o Sr. ministro por portaria n. 293, de 18 de abril p. p., designou o agrônomo D. N. P. V., classe II, Frederico Miranda Schmidt, para substituir o agrônomo de F. A., classe J, Afonso Maria Cardoso da Veiga, na chefia da Sub-Inspeção, no Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 1.501 — Remete reação de diárias a que fizeram jús diversos funcionários da Inspeção de Porto Alegre, durante o mês de abril último.

N. 1.502 — Remete a 4ª via das relações de diárias abonadas a funcionários da Sub-Inspeção do Maranhão, durante os meses de janeiro a abril do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.503 — Solicita providências no sentido de ser feito empenho de despesa sob a seguinte discriminação:

Importância a empenhar — 1:800\$000.

Crédito, "Lux Jornal".

Verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, artigo 1 (anexo 11).

Consignação III — Diversas despesas.

Sub-consignação 40 — "Assinaturas de revistas, etc." 05) D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.)

— Ao Sr. chefe da Secção do Café:

N. 1.504 — Solicita providências no sentido de que seja remetido a esta Divisão, o boletim de crescimento relativo ao 1º qua-

drimestre de 1939, do agrônomo cafeicultor, classe K, Bernardo Sáio Carvalho de Araújo, com exercício na Sub-Secção do Café, no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.505 — Retifica os termos do officio n. 1.285, de 19 de maio findo, informando que a licença concedida ao agrônomo cafeicultor, classe "J", Antônio Simões de Oliveira, deve ser considerada a partir de 15 de maio último e não de 15 de abril, conforme, por engano, constou daquele officio.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.506 — Solicita vossas providências no sentido de que fique a Estrada de Ferro Central do Brasil autorizada a aceitar, durante o corrente ano, as requisições de transportes de pessoal, material e animais, que em objeto de serviço público foram apresentadas pelo agrônomo cafeicultor, classe "J", Valter Machado Miranda, servindo na Subsecção do Café em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.507 — Transmite a conta da "Folha Nova", na importância de 1:000\$000 acompanhada com a 1ª via do empenho número 562.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-1939, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 41 "Despesas judiciais, etc.", 04) D. N. P. V., do orçamento vigente deste Ministério.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.508 — Transmite o processo D. F. P. V. 5.838-39, relativo à conta n. 23.021, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, na importância de 383\$300.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-1939, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 33 "Irradiação, força motriz, etc.", 03) D. N. P. V., do orçamento vigente deste Ministério.

N. 1.509 — Transmite processo n. 4. F. P. V. 5.969-1939, relativo à conta n. 3.448, da Société Anonyme du gaz de Rio de Janeiro, na importância de 34\$400.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 33 "Irradiação, força motriz e gás", 03) D. N. P. V., do orçamento vigente deste Ministério.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Ecologia Agrícola:

N. 1.510 — Atendendo ao officio n. 78, de 26 de maio findo, apresenta o Ajudante Técnico de 3ª classe, mensalista, José Alves Gonçalves, designado por Portaria n. 388, de 22-5-1939, do Sr. ministro, para organizar e dirigir o expediente da Secretaria desse Instituto.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.511 — Transmite o processo D. F. P. V. 5.869-1939 relativo à conta n. 8.377, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 544\$500.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 33 "Irradiação, força motriz, etc.", 03) D. N. P. V., do vigente orçamento deste Ministério.

N. 1.512 — Solicita vossas providências no sentido de ser realizada concorrência administrativa para a encadernação de oitenta volumes de revistas e livros técnicos pertencentes à 3ª Secção.

Os esclarecimentos e detalhes do trabalho a executar, poderão ser fornecidos aos interessados na referida Secção.

— Ao Sr. ministro:

N. 1.512 — Roga providências no sentido de que o continuo, classe G, Alberto Conceição da Cunha e o servente, classe C, José Cândido de Moraes, da extinta Diretoria do Serviço do Café, passem a ter exercício na Inspetoria Agrícola no Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. agrônomo Luiz A. de Azevedo Marques, chefe da Companhia conta a Saúde:

N. 1.513 — Atendendo ao fato das Inspetorias Agrícolas virem recebendo, por parte de agricultores nos diversos Estados do país, constantes pedidos de fornecimento de extintores de formigas, consulta se não conviria entregar às mesmas Inspetorias uma certa quantidade dos referidos aparelhos, que poderiam ser revendidos por preço previamente estipulado.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.514 — Transmite requerimento do servente, classe C, interino, Felício Fiori de Magalhães Costa, que pede ao Sr. ministro uma ajuda de custo, por ter sido removido da Sala Ambiente, de Secção do Café em S. Paulo, para idêntica repartição no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.515 — Comunico que, por portaria de 3-6-39, resolveu conceder 45 dias de licença, para tratamento de saúde, ao desenhista, classe I, Vicente Pinto Ramalho, com exercício na Secção do Café, no Estado de S. Paulo, a partir de 5 de junho do corrente ano.

— Ao Sr. sub-chefe da Secção do Café — Niterói — Estado do Rio:

N. 1.516 — Repartando ao officio n. 86, de 24-5-39, transmite os boletins dos agrônomos Carlos Fernandes da Conceição e Valdomiro de Sousa, afim de que seja preenchidos devidamente.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1.517 — Reportando-se ao officio n. 578, de 5 de maio do corrente ano, referente à admissão de Salustiano de Freitas, remeto a certidão de casamento que acompanhou o mesmo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.518 — De conformidade com o art. 385 do R. G. C. P., solicita providências no sentido de ser descontada dos vencimentos do agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, Julio Nascimento, pagos pela 1ª Pagadoria do Tesouro Nacional, a importância de 188\$60, como indenização de transportes concedidos a pessoas de sua família, pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. chefe da Secção do Café — S. Paulo:

N. 1.519 — Retifica os termos do officio n. 1.281, de 19 de maio findo, informando que a licença concedida, por portaria de 18 de maio último, ao agrônomo cafeicultor, classe J, Antônio Simões de Oliveira, deve ser considerada a partir de 15 de maio e não de 15 de abril passado, conforme por engano, constou daquele officio.

— Ao Sr. Sr. sub-inspetor agrícola — Anápolis — Goiás:

N. 1.521 — Comunica que o agrônomo Fábio Geraldino de Macedo entrou em gozo das férias regulamentares do presente exercício, a partir de 25 de março, e que por portaria de 18 de abril lhe foram concedidos 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 14 de abril do corrente ano.

Dia 7

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — Cametá — Pará:

N. 1.522 — Devolve documentos de extranumerários.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — Tracuateua — Pará:

N. 1.523 — Devolve documentos dos diaristas José Rodrigues de Sousa, Cosme Chaves de Almeida e Raimundo Maia da Silva.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola — Anápolis — Goiás:

N. 1.524 — Devolve os documentos dos extranumerários-diaristas da cultura do trigo.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — Sete Lagoas — Minas Gerais:

N. 1.525 — Restitue documentos do diarista Geraldino Moura.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — Barbalha — Ceará:

N. 1.526 — Restitue documentos dos mensalistas Eurico Ayton Cabral, Antônio Salviano de Lima e João Jorge de Sousa.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental — Ponta Grossa — Paraná:

N. 1.527 — Devolve documentos de Oscar Antunes Sampaio.

N. 1.528 — Devolve documentos de Osvaldo Torres de Oliveira.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — São Gonçalo dos Campos — Baía:

N. 1.529 — Restitue documentos dos mensalistas Adriano Braz de Sousa e Martiniano dos Santos.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Baía:

N. 1.530 — Devolve documentos do extranumerário-mensalista Felipe Neves Manuel da Conceição.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental — Ponta Grossa — Paraná:

N. 1.531 — Restitue os documentos dos mensalistas Juvelino da Silva, Balcelau Vargonski, Pedro de Assunção Maffei, Edmundo Ditzel e Aldo Portugal Macedo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.532 — Afim de atender a um pedido do lavrador José Koch Torres, residente em Maria da Fé, Sul do Estado de Minas Gerais, solicita providências no sentido de ser cedido ao mesmo uma tonelada de Apatite do Ipanema, que deverá ser despachada para a localidade acima referida.

— Ao Sr. inspetor Agrícola — São Paulo:

N. 1.533 — Respondendo o officio n. 785, de 17/5/39, comunica que os mensalistas abaixo relacionados, da extinta Diretoria do S. T. C., deverão, dora avante, ter exercício na Inspetoria, conforme autorização do Sr. ministro, no processo D. C. M. 10.356, de 1939:

Cícero Ferraz do Amaral, amanuense de 2ª classe.

Jair Francisco Coutinho, auxiliar de escrita de 2ª classe.

Maria Cristina Vecchi, auxiliar de escrita de 5ª classe.

José Franco da Silva, adjunto arquivista de 5ª classe.

Heitor Gloeden, auxiliar de 1ª classe.

— Ao Sr. chefe da Secção do Café — São Paulo:

N. 1.534 — Comunica que os mensalistas abaixo relacionados, da extinta Diretoria do S. T. C., deverão, dora avante, ter exercício na Inspetoria Agrícola, nesse Estado conforme autorização do Sr. ministro, no processo D. C. M. 10.356/39:

Cícero Ferraz do Amaral, amanuense de 2ª classe.

Jair Francisco Coutinho, auxiliar de escrita de 2ª classe.

Maria Cristina Vecchi, auxiliar de escrita de 5ª classe.

José Franco da Silva, adjunto arquivista de 5ª classe.

Heitor Gloeden, auxiliar de 1ª classe.

— Ao Sr. inspetor Agrícola — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1.535 — Declara que a Divisão do Pessoal, por officio número 2.795 de 15 de maio último, informou não ser possível a transferência do escriturário classe G, Izac Melo, do Aprendizado Agrícola de Sergipe para a Inspetoria, em virtude de já ter sido designado para a mesma o escriturário classe E, Honorato Roman Ross, e ter sido providenciado expediente para remoção do escriturário Odorico Costa.

— Ao Sr. *chefe da Seção do Café* — Minas Gerais:

N. 1.536 — Comunica que, por decreto de 10 de maio último, foi exonerado, a pedido, o agrônomo D. N. P. V. classe II, Dermenval Frossard.

— Ao Sr. inspetor Agrícola — São Paulo:

N. 1.537 — Remete, devidamente apostilado, o decreto de promoção do agrônomo D. N. P. V. classe J, Henrique de Azevedo Júnior.

N. 1.539 — Remete a portaria de admissão de Araci Ferreira de Abreu, como auxiliar de escrita de 5ª classe, para a Seção do Café.

— Ao Sr. Diretor da Estação Experimental de Cana de Açúcar — Campos — Rio de Janeiro:

N. 1.540 — Remetendo a guia de entrega de material n. 56, e os conhecimentos de embarque ns. 327 e 328, da Leopoldina Railway.

— Do Sr. Ministro:

N. 1.541 — Atendendo conveniência de serviço, rogo providências no sentido de que o prático de laboratório, classe "II", Cícero Junqueira Gonzaga e a extranumerária mensalista, auxiliar de escrita de 5ª classe, Araci Ferreira de Abreu, ambos da extinta Diretoria do S. T. G., no Estado de São Paulo, passem a ter exercício na Inspetoria Agrícola, no mesmo Estado.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Material:

N. 1.542 — Solicita providências afim de que os funcionários abaixo citados sejam autorizados a realizar, no corrente ano, concorrência administrativas para aquisição de materiais e outros artigos de consumo habitual.

Paulo de Vilhena Brandão Albuquerque, Agrônomo D. N. P. V., classe "G", encarregado da Estação Experimental de Fruticultura Tropical, em Igarapé-Assu, no Estado do Pará.

Antenor Alves Pedrosa, Agrônomo D. N. P. V., classe "G", encarregado do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas em Guaramiranga, no Estado do Ceará.

Joaquim Ferreira de Carvalho, Agrônomo Fruticultor, classe "J", encarregado da Estação Experimental de Fruticultura Tropical em Espírito Santo, no Estado da Paraíba.

N. 1.543 — Solicita providência afim de que seja autorizado o encarregado do Acóreo de Plantas Têxteis, no Estado de Goiás, Agrônomo D. N. P. V., classe "I", Perí Orsini de Lacerda, a realizar no corrente exercício, concorrências administrativas para aquisição de materiais de consumo habitual, à conta da verba destinada aos serviços daquele "Acóreo".

— Ao Sr. Diretor Geral:

N. 1.544 — Transmite a conta n. 211, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 298\$000.

A despesa deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 8 — "Condução e transportes", 05) D.N.P.V., do vigente orçamento deste Ministério.

N. 1.545 — Transmite, as contas ns. 388 e 390, da Estrada de Ferro Sorocabana, respectivamente, nas importâncias de 57\$300 e 216\$200.

A despesa deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação IV — Gratificações, etc., Subconsignação 8 "Condução e transportes", 05) D.N.P.V., do orçamento vigente deste Ministério.

N. 1.546 — Remete, a conta n. 392, da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 30\$700, desta Divisão, durante o corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 39 "Estivas, etc.", 05) D. N.P.V., do vigente orçamento deste Ministério.

N. 1.547 — Transmite, as contas ns. 425, 1.229 e 2.637, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importâncias de 62\$000, 36\$200 e 31\$700.

A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 33 "Iluminação, etc.", 03) D.N.P.V., do orçamento deste Ministério.

N. 1.548 — Transmite as contas ns. 189, 1.588 e 2.522, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., nas importâncias de Rs. 255\$900, 179\$800 e 171\$700.

A despesa deverá correr à conta da verba 2 — Material — do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação III — Diversas despesas, Sub-consignação 33 "Iluminação, etc.", 03) D.N.P.V., do orçamento vigente deste Ministério.

N. 1.549 — Transmite conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de Rs. 6:212\$900.

A despesa deverá correr à conta da verba 2 — Material — do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 39 "Estivas, etc." 05) D.N.P.V., do vigente orçamento deste Ministério.

— Ao Sr. Diretor do Pessoal:

N. 1.550 — Comunica que o almoxarife classe E, do C.N.E.P.A. (ex-artifice de 4ª classe desta Divisão), Elpidio Modesto, esteve como contratado deste Serviço, desde 1º de junho de 1935, até 16 de janeiro do corrente ano, conforme consta das folhas de pagamento, enviadas mensalmente à Diretoria Geral do D.N.P.V.

A 1ª admissão do funcionário em apreço, deu-se a 14 de maio de 1935, sendo que só entrou em exercício a 1ª de junho do mesmo ano.

No exercício de 1936, a portaria de contrato, datada de fevereiro de 1936, teve o n. 42. Em 1937 a portaria foi n. 98, de 23 de fevereiro de 1937, renovada em 1938.

Teve o salário aumentado de 400\$000 para 450\$000, a partir de 1º de abril de 1936, em virtude do artigo 6º do decreto 872, de 1 de junho de 1939.

— Ao Sr. Agente da Rede Mineira de Viação na Estação de Macaia:

N. 1.551 — Solicita providências no sentido de ser fornecido um vagão, afim de transportar desta Estação à do Mario da Fé 10 (dez) toneladas de sal virgem, no valor de 1:000\$000, destinados ao Sr. José Torres.

— Ao Sr. Diretor Geral:

N. 1.552 — Comunica que, tendo em vista o disposto no artigo 141, letra "k" do Regulamento aprovado pelo decreto 23.979, de 8-3-934, concedeu ao agrônomo caféicultor classe "k", Carlos Alberto Araujo, com exercício na Seção do Café, no Estado de São Paulo, mais 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.6633, de 1-2-921, e em prorrogação da que lhe foi concedida em data de 17 de maio último, por portaria da Diretoria.

— Ao Sr. Chefe da Seção do Café — São Paulo:

N. 1.553 — Remete a portaria de 7 do corrente, em que concedeu ao agrônomo caféicultor, classe "k", Carlos Alberto Araujo, com exercício nessa Seção, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação da concedida em data de 17 de maio último.

Dia 9

Ao Sr. Inspetor Agrícola Federal — Porto Alegre:

N. 1.554 — Comunica que solicitou à D.D.S.V. a cessão de um limpador para sementes marca "Stohl Neusoft 20", com capacidade de 1.000 quilos por hora, que será remetido para essa repartição e declara, também que, tendo resolvido atender uma solicitação do agricultor de Uruguaiana, Dr. Raul Vells, encarece um entendimento com o mesmo, no sentido de lhe ser cedido, por empréstimo, a máquina acima referida ou um dos limpadores "Sirio", existentes nessa Inspetoria.

— Ao Sr. Sub-inspetor agrícola — João Pessoa, Paraíba:

N. 1.558 — Devolve os documentos que instruíram os processos de admissão dos diaristas João Guilherme de Oliveira, Antônio Ramirez Lira de Oliveira, Francisco Paulino Silva, Lourival Rocha, Oscar Pessoa da Costa, Francisco Casemiro da Cruz e Joaquim Tavares de Pontes.

Dia 10

Ao Sr. sub-inspetor agrícola — Natal — Rio Grande do Norte:

N. 1.555 — Devolve documentos dos extranumerários-diaristas, Osvaldo Jardim da Silva, Antônio de Albuquerque Cavalcanti, Antônio Domingos da Silva e Antônio José de Sousa.

N. 1.556 — Restitue documentos dos diaristas, Juvenal da Silveira Leite, Luiz Fernandes da Silva e José Gomes Ramos.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — São Simão — São Paulo:

N. 1.557 — Remete os documentos de extranumerários, que vieram capados pelo ofício n. 628, de 7 de novembro do ano p. findo.

— Sr. administrador do Campo de Sementes — São Borja — Rio Grande do Sul:

N. 1.558 — Devolve documentos dos diaristas, Dorval de Oliveira Gay, Djalma de Almeida e Silva, Homero Fontela, Oscar Blaschke, Djalma Falcão Martins, Gregório Legal e Maria da Glória Pires.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes Cameté — Pará:

N. 1.559 — Devolve documentos do extranumerário-mensalista, Oscar Fontenele Rodrigues.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Teresina — Piauí:

N. 1.560 — Restitue documentos do extranumerário, Miguel da Costa Ramos.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — São Borja — Rio Grande do Sul:

N. 1.561 — Devolve documentos dos mensalistas, João Lunardi e Oldarico Lopes Xarão.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — Itaocara — Estado do Rio:

N. 1.562 — Devolve documentos dos extranumerários, Vicente Viana, Pedro Bernardo da Silva, Fabrício Silva, Rafael Alves de Sousa, Firmino Luiz da Silva, Nestor Torquato de Almeida, Nildo Nero dos Santos, João Bernardo da Silva, Altino Luiz Marino, Jesuino Teixeira de Arruda, Benedito Leopoldino da Silva, Malaquias dos Santos, Faustino Félix, Alcebíades Pereira Dias, Paulino José de Sousa e Juliano Alves da Silva.

— Ao Sr. sub-inspetor agrícola — Maceió — Alagoas:

N. 1.563 — Devolve documentos dos diaristas, Geraldo de Barros Gonçalves e José Tavares Filho.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — Barbalha — Ceará:

N. 1.564 — Devolve documentos dos diaristas, José Pereira Adrião e Pedro Paulo de Sousa.

— Ao Sr. inspetor agrícola — Teresina, Piauí:

N. 1.565 — Restitue documentos do extranumerário Benedito Rubens de Lacerda.

- Ao Sr. subinspetor agrícola — Fortaleza, Ceará:
N. 1.566 — Devolve documentos dos extranumerários José Sebastião da Paixão e Fomaz de Castro Lima.
— Ao Sr. inspetor agrícola — Niterói, Estado do Rio:
N. 1.567 — Devolve documentos dos extranumerários Luiz Sabadini Filho e Fiel Custódio Machado.

Dia 12

- Ao Sr. gerente da oficina Santa Luzia Ltda.:
N. 1.569 — Autoriza fazer os reparos de que necessita o carro n. 12.405.
— Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade:
N. 1.570 — Solicita o obsequio de providências no sentido de serem impressos nas oficinas do Serviço, 2.000 exemplares de boletins de frequência.
— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:
N. 1.571 — Solicita vossas providências no sentido de ser feito o empenho de despesa sob a seguinte discriminação:
Importância a empenhar — 562\$300 (quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos réis).
Credora — Ary, Rabay & Comp. Ltda. — Verba 2 — Material.
Consignação III — Diversas despesas.
Subconsignação — 36 "Ligeiros reparos, etc." 04) D. N. P. V., (Quota D. F. P. V.).
Natureza da despesa — Concertos a serem executados, com substituição de peças, no caminhão à gasolina da Divisão, durante o corrente ano.

- Ao Sr. chefe da Seção de Plantas Textéis:
N. 1.572 — Referindo-se ao ofício n. 347, de 27 de abril último, informa que a despesa a que se refere o supracitado ofício poderá correr à conta do empenho por estimativa n. 50 de 20-3-39, extraído em proveito do departamento.

- Ao Sr. diretor geral:
N. 1.573 — Comunica que o Sr. inspetor agrícola, no Estado do Paraná, concedeu 15 dias de férias regulamentares, referentes ao vigente exercício, ao servente, classe "C", João Rolíques da Silva, servindo na Sala Ambiente do Café, em Paranaguá, a partir de 22 de maio último.
N. 1.574 — Atendendo ao ofício 34-V, de 27 de maio último, remete a relação nominal do Pessoal Permanente, cujos créditos foram distribuídos no corrente exercício, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, para a Inspeção Agrícola, naquele Estado.

- Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 1.575 — Em aditamento ao ofício n. 238, de 21-1-1939, pede urgentes providências no sentido de que seja publicado no "Diário Oficial" o seu "aprovo", com referência à tabela de diárias da Subinspeção Agrícola, no Estado do Rio Grande do Norte, circunstância esta omitida na publicação do referido órgão oficial, de 3 de fevereiro do corrente ano.

- Ao Sr. superintendente do Ensino Agrícola:
N. 1.576 — Remete um requerimento do almoxarife, classe "E", Jarbas Guimarães, solicitando registro do título de Técnico Agrícola, que lhe foi conferido, pela Escola Superior de Agricultura no Estado de Minas Gerais.

- Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 1.577 — Em aditamento ao ofício n. 1.234, de 23 de maio do corrente ano, solicita providências no sentido de que seja dispensado das funções de trabalhador diarista, da Inspeção Agrícola, no Estado de Mato Grosso, Acindino Rodrigues da Silva.

- N. 1.578 — Juntado os documentos exigidos pelo artigo 31, do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-1938, propõe a admissão de Eri Lopes Ferreira, a partir de 1 de maio do corrente ano, como trabalhador da Inspeção Agrícola no Estado de Mato Grosso, percebendo diárias de 10\$000, em substituição a Acindino Rodrigues da Silva.

- Ao Sr. inspetor agrícola — Curitiba — Paraná:
N. 1.579 — Reportando-se ao ofício n. 248, de 9-3-39, comunica que por despacho do Sr. ministro, exarado no processo D. C. M. número 8.184-39, foi dispensado, a pedido, e a partir de 26 de janeiro do corrente ano, o extranumerário mensalista Heitor de Aencar Guimarães Filho, auxiliar de 5ª classe do Fomento da Cultura do Trigo.

- Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

- N. 1.580 — Restitue o processo S. P. 6.018-38 (D. F. P. V. 9.725), referente ao requerimento em que o agrônomo D. N. P. V., classe "II", Raul Edgard Kalekman, pede ao Sr. presidente do D. A. S. P. retificar a sua classificação por antiguidade.

- Ao Sr. diretor do Departamento de Administração:
N. 1.581 — Tendo em vista o disposto nas letras a e c, do R. G. C. P., solicita providências no sentido de ser entregue pela Tesouraria deste Ministério, ao oficial administrativo, classe "K", servindo de despachante, Oscar Miranda, um adiantamento na importância de 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil réis), sob a seguinte classificação:

- Decreto-Lei n. 4.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1 (Anexo 11) Verba 2 — "Material". Consignação III — Diversas despesas Subconsignação — 39 "Estivas, capatazias, etc." 05) D. N. P. V. (Quota D. F. P. V.).

- Ao Sr. diretor geral:

- N. 1.582 — Remete o processo D. F. P. V. n. 5.837-939, relativo à conta n. 29/014, da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, na importância de 138\$400.

- A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 33 "Iluminação, força motriz, etc.", 04) D. N. P. V., do orçamento vigente deste Ministério.

- N. 1.583 — Remete o processo D. F. P. V. 5.950-939, relativo à conta n. 4.348, da Société Anonyme du gaz de Rio de Janeiro, na importância de 339\$000.

- A despesa deverá correr à conta da Verba 2 — Material, do Decreto-Lei n. 1.095, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 33 "Iluminação, força motriz, etc.", 04) D. N. P. V., do orçamento vigente deste Ministério.

- N. 1.584 — Remete a conta n. 50, da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 94\$600.

- A despesa deverá correr à conta da verba 1 — Peshoal, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação IV — Gratificações, etc.", Subconsignação 8 — Condução e transportes", 05) D. N. P. V., do orçamento vigente deste ministério.

- Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 1.585 — Atendendo o ofício n. 3.058, de 19-5-1939, remete uma relação do pessoal titular, organizada de acordo com as tabelas registradas no Tribunal de Contas.

- N. 1.586 — Em aditamento ao ofício n. 1.489, de 11-5-39, comunica que o agrônomo fruticultor, J. Casemiro Junqueira Vilela esteve de 8 a 30 de abril, fiscalizando a exportação de frutas cítricas nos municípios de Leopoldina, Porto Novo do Cunha e Cataguazes, no Estado de Minas Gerais, tendo feito jús, portanto, a 23 diárias a razão de 28\$000 cada, num total de 644\$000.

- Ao Sr. diretor geral:
N. 1.587 — Solicita providências no sentido de ser realizada concorrência administrativa para a encadernação do *Diário Oficial*, minutas de ofícios, telegramas, do extinto Serviço de Fruticultura, referentes ao exercício de 1938.

- Os esclarecimentos e detalhes do trabalho a executar, poderão ser fornecidos aos interessados na Seção de Fruticultura.

- Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:
N. 1.588 — Rogo providências no sentido de que sejam aprovadas as seguintes modificações, no quadro de mensalistas do "acôrdo" celebrado entre a União e o Estado do Pará, na parte referente a plantas textéis:

- Promoção do auxiliar de 3ª classe, Carlos Pamplona de Matos, a auxiliar de 2ª classe, na vaga aberta com a dispensa de Luiz Antônio Pereira Reis;

- Admissão de Orlando de Brito Pereira, como auxiliar de 3ª classe, em substituição a Carlos Pamplona de Matos, proposto à promoção.

- O néo-proposto apresentará na Inspeção de Plantas Textéis, naquele Estado, os documentos exigidos pelo decreto-lei n. 240, de 4-2-1938.

- Ao Sr. subinspetor agrícola — Rio Grande do Norte — Natal:
N. 1.590 — Repartando-se à carta de Antônio José de Sousa, datada de 18 de maio do corrente ano, cópia anexa, informa que está providenciando junto à Divisão do Pessoal, sobre a publicação do "Aprovo" na tabela dos diaristas da Subinspeção.

- Ao Sr. subinspetor agrícola — Anápolis:
N. 1.591 — Devolve os processos D. F. P. V. 5.734 e 5.735-39, relativos a propostas de admissão e documentos de diaristas, para a Subinspeção, afim de que seja verificado que houve equívoco em ambas as relações, enviadas com os ofícios ns. 211 e 212, nos cálculos das importâncias destinadas a atender aos pagamentos dos propostos.

- Ao Sr. chefe da 2ª Seção Técnica:
N. 1.593 — Remete a portaria ministerial n. 406, de 26 de maio último, que designa o apônimo de Fomento Agrícola, classe L, Adrião Caminha Filho, para, em comissão especial, estudar, no Estado de Sergipe, a situação das lavouras econômicas, do mesmo Estado, indicando as providências técnicas exigidas para seu melhoramento agrícola-industrial, sendo-lhe arbitrada uma ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos.

Dia 13

- Ao Sr. Gomes de Freitas, inspetor agrícola em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

- N. 1.596 — Referindo-se ao telegrama n. 199, de 19-4-39 e remete o conhecimento n. 921-G, de 5-6-39, de embarque do material pelo Lloyd Brasileiro.

- Ao Sr. Franco Baglione, administrador do Campo de S. C. J, em São Borja — Rio Grande do Sul:

- N. 1.597 — Referindo-se ao ofício s/n., de março último, e remete o conhecimento n. 9199-V, de 5-6-39, de embarque de material pelo Lloyd Brasileiro.

- Ao Sr. Dr. Jaime Guedes, M. D. presidente do Departamento Nacional do Café:

- N. 1.598 — Declara que o Sr. ministro, tendo presente o ofício n. P 9/12.914, de 3 do corrente, em que esse departamento solicita a cessão, à título precário, pelo prazo de um ano, dos armazéns que estavam destinados à instalação da Usina de Birigui, da Seção de Café, desta Divisão, no Estado de São Paulo, obrigando-se, como compensação, a realizar despesas até a importância d

quarenta contos de réis (40:000\$), com a montagem de maquinismos da referida usina — resolveu, por despacho exarado no mesmo officio, concordar com a cessão solicitada, nas condições propostas.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.599 — Comunica que o almoxarife, classe "H", Oscar Barbosa Lopes e o escriptorário, classe "G", Hermílio Proença, ambos com exercício nesta Divisão, fizeram jús, durante o mês de maio, a gratificação que lhes foi concedida para prestar serviços à Comissão da Campanha Contra a Sádva.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.600 — Remete proposta orçamentária para 1940.

N. 1.601 — Transmite a conta n. 222, da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, na importância de 145\$000.

A despesa deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação IV — Gratificações etc., "Subconsignação 8 — Condução e transportes, 05) D. N. P. V., do orçamento vigente deste ministério.

N. 1.602 — Transmite a conta n. 225, da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, na importância de 36\$700.

A despesa deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação IV — Gratificações etc., "Subconsignação 8 — Condução e transportes, 05) D. N. P. V., do orçamento vigente deste ministério.

N. 1.603 — Transmite as contas ns. 503, 579, 593 e 597, do Lloyd Brasileiro, nas importâncias de 131\$, 804\$600, 53\$900 e 175\$700.

A despesa deverá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3-2-939, Consignação IV — Gratificações etc., "Subconsignação 8 — Condução e transportes, 05) D. N. P. V., do orçamento vigente deste ministério.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.604 — Remete a relação de diárias dos funcionários da Inspetoria Agrícola do Estado do Rio de Janeiro, durante o mês de maio último.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.605 — Transmite o processo D. F. P. V. 5.951/939, relativo à conta n. 4.342, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 14\$000.

A despesa deverá correr à conta da verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, Consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 33 "Iluminação, força motriz, etc.", 04/D. N. P. V., do orçamento vigente deste ministério.

— Ao Sr. chefe da seção do Café:

N. 1.607 — Tendo em vista o despacho do Sr. ministro, exarado no processo D. F. P. V., 6.017/39, por cópia, anexo, recomenda providências no sentido de, mediante o devido inventário dos bens móveis, existentes, ser feita a entrega dos armazens destinados à instalação da Usina de Berigui, nesse Estado, ao Departamento Nacional do Café, que, conforme entendimento direto com esta Diretoria, vai designar representante para esse fim.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.608 — Solicitando um reforço ao empenho n. 57, de 20 de março de 1939, a favor da V. F. Rio Grande do Sul, na importância de 5:000\$000.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.609 — Transmite os processos D. F. P. V. 5.523/939 e 5.870/939, relativos às contas ns. 3.292 e 3.181, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, respectivamente, nas importâncias de 163\$800 e 85\$100.

A despesa deverá correr à conta da verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, Consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 33 "Iluminação, etc.", 04/D. N. P. V., do orçamento vigente deste ministério.

N. 1.610 — Transmite a conta n. 4.403, da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 145\$800.

A despesa deverá correr à conta da verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, Consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 33 "Telefones, telefonemas, etc.", 05/D. N. P. V., do orçamento vigente deste ministério.

N. 1.611 — Transmite a conta n. 9/2/288, da Rede Mineira de Vição, na importância de 153\$800.

A despesa deverá correr à conta da verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, Consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 39 "Estivas", capatazias, etc., do orçamento vigente deste ministério.

N. 1.612 — Solicita urgentes providências no sentido de, dentro da quota destinada à Divisão, ser destacada do crédito que se encontra na Pagadoria deste ministério, a importância abaixo:

Art. 1º, decreto-lei n. 1.095, de 3-2-39, anexo 11 — Verba 2 — Material — III — Diversas despesas — Sub-consignação 33, Iluminação, força motriz, etc., 2:500\$000.

Pede, outrossim, que a referida importância seja distribuída, à conta da respectiva sub-consignação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, para despesas da Inspetoria Agrícola.

N. 1.613 — Transmite a conta n. 482 do Lloyd Brasileiro, na importância de 439\$500.

A despesa deverá correr à conta da verba 2 — Material, do decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 39 "Estivas, capatazias, etc.", 05) D. N. P. V., do orçamento vigente deste Ministério.

— Ao Sr. inspetor agrícola, Curitiba, Paraná:

N. 1.614 — Restitue o processo D. F. P. V. 6.054/39, referente ao pagamento de vencimentos do classificador de café, classe J, Densedit Moraes Campanelli, que por engano veio ter à Diretoria.

— Ao Sr. inspetor agrícola, S. Paulo:

N. 1.615 — Tendo solicitado ao Departamento Nacional da Produção Mineral que fornecesse, à Inspetoria, 50 toneladas de apatite, adubo este destinado ao Sr. Eduardo Arannu, em Pirassununga, solicita providências, no sentido de ser feito o despacho do material em aprego para o referido Sr. Eduardo Arannu.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.616 — Solicita o obsequio de providências, no sentido de serem fornecidos à Inspetoria Agrícola de S. Paulo, cinquenta toneladas de apatite da Fazenda de Ipanema.

— Ao Sr. Luiz de Almeida, chefe-ajudante da estação de Ourinhos, E. F. Sorocabana:

N. 1.617 — Acusa recebimento da carta de 24 de maio último, referente às dificuldades surgidas no processamento de uma requisição de passageiro, feita em 14 de abril último, para o agrônomo Gil Sobral Pinto.

Em resposta, declara que a Diretoria está pronta a fazer a retificação na data da requisição, desde que a mesma lhe seja presente.

— Ao Sr. agente da E. F. Central do Brasil, na Estação Marítima:

N. 1.618 — Solicita vossas providências, no sentido de ser fornecido um vagão, afim de transportar até Cruzeiro, 90 sacos de adubo, com o peso total de 1.500 quilos, no valor de 450\$000.

— Ao Sr. Bento de Abreu Sampaio Vidal, S. Paulo:

N. 1.619 — Acusa o recebimento da carta de 10 do corrente, a informa que, em data de 6 do corrente mês, o sob o officio de número 1.498, transmittiu ao Departamento Nacional da Produção Mineral o seu pedido de apatite, para ser atendido, na proporção de 20 toneladas para cada uma das seguintes estações: Marília, Cincinato e Araraquara.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.620 — Comunica, para efeito de confecção de folha de pagamento por serviços extraordinários, que o agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, William Wilson Coelho de Sousa, servindo como chefe da 1ª Seção Técnica, teve frequência integral no período de 19 a 31 de maio do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 1.622 — Informando que se encontra sem utilização no Campo de Cerejas e Leguminosas em Sete Lagoas, uma máquina de beneficiar mandioca, consulta-vos sobre a possibilidade da mesma ser cedida em caráter definitivo à Fazenda Ipanema, que vem lutando com falta de recursos para o beneficiamento de seu madioca.

Dia 15

Ao Sr. chefe da Seção do Café:

N. 1.623 — Comunica que os funcionários abaixo relacionados da extinta Diretoria do S. T. C., deverão de ora avante, ter exercício na Inspetoria Agrícola de S. Paulo, conforme autorização do senhor ministro, no processo D. F. P. V. 6.087, de 1939:

Alberto Conceição da Cunha, contínuo, classe G.

Jose Cândido de Moraes, servente, classe G.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 1.624 — Transmite a 3ª via das relações de diárias abonadas a funcionários da Inspetoria de Niterói em janeiro do corrente ano.

N. 1.625 — Transmite a 3ª via da relação de diárias abonadas a funcionários da Inspetoria Agrícola de Niterói, em março do corrente ano.

N. 1.626 Remete a relação de diárias a que fez jús o agrônomo de Plantas Têxteis, Alfeu Domingues da Silva, no mês de maio próximo findo.

N. 1.627 — Transmite a 3ª via das relações de diárias abonadas a funcionários da Inspetoria Agrícola de Recife, no mês de maio último.

N. 1.628 — Em aditamento ao officio n. 437, de 18 de fevereiro de 1939, solicita vossas providências no sentido de que seja dispensado Nelson da Costa Moraes, da função de trabalhador, diarista, da Sub-Inspetoria Agrícola no Estado do Maranhão, em vista de não ter assumido a aludida função.

N. 1.629 — Juntando os documentos exigidos pelo atr. 31 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, propõe a admissão de João Teixeira Mendes, de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, como trabalhador diarista da Sub-Inspetoria Agrícola, no Estado do Maranhão, em substituição a Nelson da Costa Moraes, que percebia a diária de 14\$000.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.630 — Transmite acompanhada da respectiva 1ª via do empenho sob n. 405, a conta na importância de 185\$ a favor de Laura Vieira.

A despesa deverá correr à conta da verba 2 — Material — do decreto-lei n. 1.095, de 2 de fevereiro de 1939 — Consignação III — Diversas despesas — Subconsignação 35 — Água, asseio, etc. 04) D. N. P. V., do orçamento vigente deste ministério.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.631 — Comunica que por portaria de 14 de junho de 1939, concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao da-

ctilógrafo, classe F, Edlla Sarmiento Ribeiro, a partir de 5 de junho do corrente ano.

— Ao Sr. chefe da Secção de Plantas Têxteis:

N. 1.632 — Comunica que o senhor ministro, em despacho exarado em 31 de janeiro último, no processo S. P. 5.380-38, arbitrou uma ajuda de custo de um mês de vencimentos ao agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, José Pereira Filho, por ter sido designado para servir no Estado de Sergipe, devendo a despesa correr á conta da verba do "Acôrdo" celebrado entre este Ministério e o Governo daquele Estado.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 1.633 — Transmite conta da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, na importância de 165\$200, proveniente de fornecimento de energia elétrica á Secção de Plantas Têxteis, durante o corrente ano.

N. 1.634 — Comunica, que de acôrdo com a comunicação contida no officio n. 732-39, da Secção do Café, no Estado de São Paulo, o agrônomo cafeicultor, classe J, Antônio Simões de Oliveira, a quem concedeu 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de maio último, gozou, apenas 2 dias dos 15 solicitados.

N. 1.635 — Esclarecendo que o decreto que acompanhou o officio n. 1.483-V, de 31 de maio último, dessa Diretoria, foi o de promoção do agrônomo D. N. P. V. classe J, Henrique de Azevedo Júnior, e não o referente ao agrônomo José Augusto Inácio Cabral, reitera, a solicitação constante do officio n. 1.425, de 29 de maio passado.

— Ao Sr. assistente chefe da 2ª Secção Técnica:

N. 1.636 — Comunica que, por portaria de 16 de junho de 1939, concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao dactilógrafo, classe F, Edlla Sarmiento Ribeiro, a partir de 5 do corrente.

— Ao Sr. Frederico Miranda Schmidt, diretor geral do Serviço de Experimentação e Fomento do Estado de Santa Catarina — Florianópolis:

N. 1.637 — Acusando o recebimento do officio n. 2.286, de 7 do corrente, referente á instalação de quatro Campos de Cooperação Permanente no Estado de Santa Catarina, com as Prefeituras Municipais de Mafra, Rio do Sul, São Bento e Intendência distrital de Brubiel, bem como as demarches para instalação de dois outros Campos com a Prefeitura de Campos Novos e Cruzeiro do Sul, agradece a decidida colaboração que vindes prestando á Divisão.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — São Paulo:

N. 1.638 — Em resposta ao officio n. 817, de 24-5-39, comunica que os funcionários abaixo relacionados, da extinta Diretoria do S. T. C., deverão dorá avante, ter exercício nessa Inspeção, conforme autorização do senhor ministro, no processo D. F. P. V. 6.087-39:

Alberto Conceição da Cunha, contínuo, classe G.

José Candido de Moraes, servente, classe G.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes — Barbalha — Ceará:

N. 1.639 — Respondendo o officio n. 132, de 18 de maio último, informa que os documentos dos extranumerários, Antônio Salviano de Lima e João Jorge de Sousa, foram devolvidos a esse Campo, com o officio n. 1.526, de 7 do corrente; quanto aos documentos de Severino de Sousa, está providenciando junto a Divisão do Pessoal no sentido de que seja feita a sua restituição.

N. 1.640 — Acusa o recebimento do officio n. 137, de 19 de maio último, e informa que os documentos do extranumerário Eurico Ailton Leite Cabral foram devolvidos ao Campo, com o officio 1.526, de 7 do corrente.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — Recife — Pernambuco:

N. 1.641 — Solicita providências no sentido de que seja remetido á Divisão o ponto do agrônomo Jairo Lins e Silva, relativo ao mês de novembro de 1934, para efeito de sua classificação por antiguidade.

— Ao Sr. chefe da Secção do Café — São Paulo:

N. 1.642 — Remete a portaria do Sr. ministro, admitindo João Porto, como motorista de 5ª classe, mensalista, dessa secção, pelo prazo de oito meses e 28 dias.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal — São Paulo:

N. 1.643 — Solicita providências no sentido de serem remetidas para o Sr. Dr. Ernesto C. Kemp, em Bananal, Estrada de Ferro Central do Brasil, via Barra Mansa, 10 sacas de sementes de milho catete, sob o regime da restituição.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.644 — Reiterando o officio n. 364, de 13 de fevereiro último, solicita urgentes providências no sentido de ser expedida á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, a necessária guia de transferência de crédito, para que o agrônomo fruticultor, classe J, José Clóvis de Andrade, possa receber os seus vencimentos, a contar de 1 de janeiro do corrente ano.

— Ao Sr. inspetor agrícola em Recife — Pernambuco:

N. 1.645 — Referindo-se ao officio n. 45, de 31 de janeiro último, envia o boletim da análise realizada pelo Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, na amostra de minério de manganês, proveniente da Serra de Quiri d'Alho, município de Moxotó, Pernambuco.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 1.646 — Desejando o agrônomo cafeicultor, classe K, Paulo Pena Ribas, trabalhar no Instituto, comunica que está de acôrdo com esse seu desejo.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1939

Aviso:

Ao Ex. Sr. ministro da Marinha:

N. 2 — Comunica a S. Ex. que, pela Portaria n. 3, de 15 do maio último, designou o capataz do Rio dos Sinos e seus afluentes, Henrique Luiz Roessler, da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, para exercer, gratuitamente, a função de delegado florestal na região compreendida por sua capatazia, de conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 56 do Código Florestal.

No desempenho das atribuições que vêm de lhe ser confiadas, já teve o Serviço Florestal deste Ministério oportunidade de observar a noção de cumprimento do dever, a capacidade de trabalho, o discernimento e o desejo de cooperar, que possui o capataz do Rio dos Sinos, Henrique Luiz Roessler.

Dando rigoroso cumprimento aos dispositivos do Código Florestal, tem aquele funcionário tomado as medidas que estão ao seu alcance para impedir a destruição das matas que margeiam o Rio dos Sinos, destruindo essa que provocava a erosão das terras, situadas nas margens do rio, pela ação dos agentes naturais.

Levando ao conhecimento de S. Ex. o que tem sido a atuação do serventário de quem se trata, rôgo a S. Ex. se digne de mandar indicar ao Serviço Florestal deste Ministério o nome e o endereço de outros capatazes dos rios do Brasil que possam prestar à mesma repartição colaboração semelhante.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria n. 17, de 19 de junho de 1939:

O diretor do Serviço Florestal — Resolve designar o guarda fiscal de 5.ª classe, extranumerário mensalista deste Serviço, com exercício no Jardim Botânico, Aparício Pereira Duarte, para realizar sementeiras *in loco*, nas terras escolhidas pela Divisão de Defesa Sanitária Vegetal para a organização de um parque, em São Bento, no Estado do Rio de Janeiro.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de junho de 1939

Offícios:

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 572 — Remete relação nominal do pessoal titulado deste Serviço, cujo crédito para pagamento de vencimentos se acha distribuído ao Tesouro Nacional.

— Ao comandante da Base Naval de Santos:

N. 573 — Acusa o recebimento do officio n. 517, de 1 de junho de 1939 e do material referido.

— Ao comandante da Base Naval do Rio Grande do Sul:

N. 574 — Acusa recebimento do officio n. 371, de 31 de maio de 1939 e da sondagem com a respectiva folha de observações.

Correspondências da Rede:

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Manaus:

N. 298 — Remetendo os decretos de efetivação dos estacionários Antenor de Albuquerque Leitão, Nazareth de Albuquerque Melo, Clotilde Leitão, Olívia Sampaio e Silvio Ramos da Silva.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Porto Alegre:

N. 299 — Remetendo o decreto de efetivação do observador meteorológico Rosalino Silva.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Goiânia:

N. 300 — Remetendo os decretos de efetivação dos estacionários Palmira Leite Martins e Maria Augusta Nóbrega.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Natal:

N. 301 — Remetendo os decretos de efetivação dos observadores meteorológicos Elina Pinto Carvalho e José Maria de Paiva Dias e dos estacionários João Lins de Albuquerque e Luiz Ramos de Araujo.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Cuiabá:

N. 302 — Remetendo os decretos de efetivação dos estacionários Acelino Bibiano de Oliveira e Georgeta Capistrano de Oliveira.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Florianópolis:

N. 303 — Remetendo os decretos de efetivação dos estacionários Leopoldo Kurt, Max Leite e Thales Puccini e do servente Olegário Felisbino de Melo.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Curitiba:

N. 304 — Remetendo o decreto de efetivação do estacionário Aroldo de Oliveira Mila.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de São Paulo:

N. 305 — Remetendo os decretos de efetivação dos estacionários Débora Rocha Osse, José Luiz Nóbrega e Maria Alves de Moraes.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Niterói:

N. 306 — Remetendo os decretos de efetivação dos estacionários Manuel Teixeira da Silva, Olga Rodrigues, Maria da Conceição

Santos, Nair Dantas Barreto, Rita Nunes de Abreu e Oslândio Guimarães.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Vitória:

N. 307 — Remetendo o decreto de efetivação do observador meteorológico Aurino Primo Cardoso.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de São Salvador:

N. 308 — Remetendo os decretos de efetivação dos observadores meteorológicos Nelson Trindade Mota e Maria Anita Guimarães Mota e da estacionária Arlinda Farias do Nascimento.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Aracajú:

N. 309 — Remetendo os decretos de efetivação dos estacionários Eulina Góis Veloso e José Pinto de Abreu.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Maceió:

N. 310 — Remetendo os decretos de efetivação dos estacionários Cleóro de Siqueira Torres e Maria Brito de Melo.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Olinda:

N. 311 — Remetendo os decretos de efetivação do observador meteorológico José Alves Pinto Barbosa e estacionário Raimundo Magalhães.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de João Pessoa:

N. 312 — Remetendo o decreto de efetivação do observador meteorológico Alufzio Vasconcelos.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de São Luiz:

N. 313 — Remetendo os decretos de efetivação dos observadores meteorológicos Valdivino Taboza Freire e Carlos de Sousa Vinhas e dos estacionários Arlindo Pascoal Marques e Celeste Trindade Nunes.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Belém:

N. 314 — Remetendo o decreto de efetivação do estacionário Cândido Azevedo Santos.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 8 de junho de 1939

Empresa Nacional de Comércio S. A. — Pedido de autorização para pesquisas. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pelo indeferimento do pedido. DGPM. 2.382-39.

Dia 9

Agostinho Brandão — Pedido de autorização para ceder pequena sobra de energia a seus vizinhos. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pelo deferimento do pedido, a título precário. DGPM. 2.352-39.

José Lupion — Apresentação de plano de pesquisa. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pelo deferimento do pedido. DGPM. 2.323-39.

Francisco Hugo Arduino — Apresentação do plano de pesquisa. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela aceitação do plano apresentado. DGPM. 2.356 de 1939.

José Lupion — Apresentação de plano de pesquisa. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM, opinando pela aceitação do plano apresentado. DGPM. 2.324-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1939

Job Lincoln Ferreira e outro — Pedido de certidão. — Certifique-se. DGPM. 2.400-39.

Idem, idem. — Pedido de certidão. — Certifique-se. DGPM. 2.401-39.

Mocapir A. A. Norfini — Pedido de certidão — Certifique-se. DGPM. 2.397-39.

Dia 12

Mocapir A. A. Norfini — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 2.001-39.

Dia 13

Henrique Duvivier Gomart — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca o depósito legal. DGPM. 43-39.

Soter Valverde de Magalhães — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca as exigências legais. DGPM. 2.196-39.

Isabel Fernandes Tude de Sousa — Pedido de autorização para pesquisas. — Complete o selo. DGPM. 402-38.

Júlio de Oliveira Esteves — Pedido de autorização para pesquisas. — Complete o selo e satisfaca o depósito legal. DGPM. 1.537 de 1939.

Anita Piau Horta — Pedido de autorização para pesquisas. — Faça reconhecer a firma do atestado de idoneidade financeira. DGPM. 2.085-39.

Francelino Horta — Pedido de autorização para pesquisas. — Faça reconhecer a firma do atestado de idoneidade financeira. DGPM. 2.086-39.

Instituto de Química Agrícola

Ordem de Serviço n. 27 de 19 de maio de 1939:

O diretor do Instituto de Química Agrícola resolve designar os Srs. Valentim Delegave, motorista de 5.ª classe, Sebastião de Brito, artífice de 4.ª classe, José Dias, artífice de 5.ª classe, com sede na Capital Federal, para irem no dia 20 a São Bento, Estado do Rio, em serviço de transporte.

Ordem de Serviço n. 35 de 5 de junho de 1939:

O diretor do Instituto de Química Agrícola resolve designar os Srs. motoristas de 5.ª classe, Valentim Delegave e o artífice de 5.ª classe, José Dias, com sede na Capital Federal, para irem a Porto das Caixas, Estado do Rio, em serviço de transporte e trabalhos de campo.

Ordem de Serviço n. 39 de 13 de junho de 1939:

O diretor do Instituto de Química Agrícola resolve designar os Srs. motorista de 5.ª classe, Valentim Delegave, auxiliar de 1.ª classe, Mario de Castro, artífice de 5.ª classe, José Dias e o servente de 4.ª classe, Osvaldo Ferreira, com sede na Capital Federal, para irem no dia 14 de ocorrência, a Porto das Caixas, Estado do Rio, em serviço de transporte e trabalhos de campo.

Ordem de Serviço n. 40 de 13 de junho de 1939:

O diretor do Instituto de Química Agrícola resolve designar os Srs. agrônomos classe G: José Elias Haddad e Cesar Augusto Nunes, com sede na Capital Federal, para irem no dia 14 de ocorrência, a Porto das Caixas, Estado do Rio, em serviço de adubação.

Diretoria de Organização e Defesa da Produção

Cópia — Armas da República — Ministério da Agricultura — Secretaria de Estado — Serviço de Economia Rural — Rio de Janeiro, D. F. 12 de abril de 1939 — 752 — Primeira Seção — Referência: Processo n. 2.719-39 — Autorizo e arbitro um meço de vencimentos como ajuda de custo — F. Costa — 13 de abril de 1939. — Sr. Ministro — Devendo realizar-se em Curitiba no próximo dia 22 do corrente, o Congresso das Cooperativas dos Produtores de Mate dos Estados do Paraná e Santa Catarina, para o qual foi V. Excia. convidado, e não me sendo possível ali comparecer pessoalmente, devido aos vários trabalhos que me estão afetos, tenho a honra de trazer ao conhecimento e à aprovação de V. Excia. que designei o assistente Paulo M. Monteiro de Barros para representar este Serviço no aludido certamen, no qual serão certamente ventilados assuntos de importância para a orientação e à organização dos produtores de mate daqueles dois Estados. — Como o aludido assistente vai no desempenho de missão especial, lembraria a V. Excia. a concessão de uma ajuda de custo para atender às despesas de viagens de automóveis e outras. — Reitero a V. Excia. os protestos de elevado apreço. — Arthur Torres Filho, diretor.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 11 horas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

PRIMEIRA SEÇÃO

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 30 de maio de 1939

Nicanor Barbosa, em nome de cerca de 500 flagelados, pedindo localização em terras do Estado de Goiás (MTIC 9.780-39). — Já foi aberto pelo Ministério da Viação crédito necessário para que a

Inspetoria de Secas proporcione trabalho aos flagelados na própria zona em que vivem. Esta medida parece preferível a promover migrações transitórias para serviço de garimpo. — G. VARGAS.

Despacho do Sr. ministro, exarado a 3 do mês corrente: Cumpre-se. — W. Falcão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 12 de junho de 1939

Adolfo Mário de Oliveira, reclamando contra a decisão do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura que lhe negou o exercício da profissão de engenheiro prático (MTIC 11.027-38). — Indeferido, à vista do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "Não assiste razão ao recorrente. Ele pretende exercer a profissão de engenheiro, embora não diplomado. Ora, o decreto n. 23.569, que regula a profissão de engenheiro, estabelece como princípio que só os diplomados podem exercer a referida profissão, abrindo exceção apenas para dois casos: a) o dos profissionais que trabalhassem como empregados públicos ou particulares na data da publicação da lei (art. 2.º); b) o dos profissionais livres que estivessem na mesma data devidamente licenciados (art. 3.º). O recorrente era funcionário público e podia continuar a exercer o seu cargo, apesar de não ser engenheiro — e isto por força do art. 2.º do referido decreto n. 23.569; mas, não é possível permitir que continue a praticar a profissão de engenheiro, já agora como licenciado, gosando da liberalidade do art. 3.º, pois que, na data da publicação do decreto n. 23.569, ele não era profissional licenciado e, sim, profissional empregado. Não vale a alegação de que, sendo empregado do Estado, não precisava de tirar licença. Como bem observa o parecer de fls. 20 e seguinte do processo anexo, nada impedia que ele, empregado público, praticasse particularmente a profissão, tirando para isto a necessária licença. É certo que o recorrente alega que, em face da decisão negativa do Conselho, ele, deixando o cargo público, não poderá exercer mais a profissão de engenheiro. Mas, seria isto uma decorrência lógica da regulamentação da profissão, pela qual só os diplomados podem exercer a profissão. Em suma, não exercendo a profissão como licenciado, não pode ele, engenheiro prático e não diplomado, beneficiar-se com o favor do art. 3.º do Regulamento. Deve ser mantida a decisão do Conselho").

João Rodrigues Teixeira e outros, solicitando como ex-membros da antiga Junta Comercial, o seu aproveitamento na organização da nova Junta Comercial (MTIC 12.056-39). — Arquive-se, à vista da informação. (A informação a que se refere este despacho é no sentido do indeferimento do pedido, porquanto o modo de preenchimento dos cargos mencionados é diferente do anteriormente usado).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração o processo em que a empresa A. Hervada & Companhia, requer aposentadoria por invalidez para Afonso Hervada, contribuinte do referido Instituto (MTIC 12.057-39). — Proceda-se de acordo com o despacho ministerial de 5 de junho de 1939, referente à resolução 3.377-38. (O despacho a que este se refere está publicado no Diário Oficial de 8 de junho corrente).

Alonso Memória, solicitando rápido andamento do processo que encontra no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou a restituição dos documentos comprobatórios que estão juntos ao aludido processo (MTIC 12.055-39). — Transmita-se, em resumo, ao interessado a informação do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. (A informação a que se refere este despacho declara ter sido entregue em 26 de abril último ao diretor do Departamento uma exposição sobre a divergência existente entre este Ministério e o da Agricultura, quanto às campanhas de mineração, o qual submeteu a questão ao Sr. ministro que, por despacho de 15 de maio seguinte, mandou que se oficiasse ao Ministério da Agricultura sobre a constituição de uma comissão mista, que regulasse definitivamente a situação. Não foi possível fazer-se o convite para a formação mista, por ter aquele Ministério autorizado a funcionar duas sociedades de mineração pelos decretos ns. 4.041 e 4.043, publicados no Diário Oficial de 17 de maio. Foram por isso conservados em mesa não só a exposição como também o processo da Diatônica & Companhia Ltda. Quanto à restituição dos papéis requeridos ficam dependendo da solução a ser dada pelo Sr. ministro às dúvidas suscitadas entre os dois Ministérios. Não houve assim a menor protelação. O que se deu, ao contrário, foi a constante preocupação de afastar os impedimentos e dificuldades referentes ao funcionamento das sociedades de mineração).

Luiz Barbieri, J. da Silva Soares & Companhia, Cartanagem Guanabara Ltda. e Sindicato dos Industriais de Artefatos de Cartanagem, apresentando trépica às alegações de José Antônio Tanari (MTIC 12.191-39). — Arquive-se, à vista da informação do Departamento da Propriedade Industrial. (A informação a que se refere este despacho declara que o consultor técnico, a quem coube o exame na fase inicial, reconheceu, diante das alegações e provas, só agora apresentadas, a falta de originalidade do modelo e propõe que seja arquivado o processo, porquanto a lei só reconhece e protege o legítimo inventor e não os que reivindicam matéria do domínio público).

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foram assinadas, a 16 de junho corrente, as cartas pelas quais, aprovando os estatutos apresentados, são reconhecidos como profissionais, nos termos da legislação em vigor:

Sindicato dos Operários em Construção Civil e Anexos de São Bernardo, com sede em Sant'André, São Paulo. (MTIC 8.369-939).

Federação dos Sindicatos de Empregados do Grupo de Comércio do Rio de Janeiro, com sede nesta capital. (MTIC 1.471-939).

— Foi assinada, na mesma data, a carta que aprova as alterações feitas, nos estatutos, de acordo com o art. 40, do Decreto número 24.694, de julho de 1934.

Sindicato dos Proprietários de Lavouras de Legumes e Similares, com sede na capital do Estado de São Paulo. (MTIC 3.732-938).

Processos despachados

Dia 8 de maio de 1939

Hilda dos Santos Correia, recorrendo da decisão proferida pelo Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência que lhe negou o pagamento de uma quota parte que lhe estava reservada, do pecúlio instituído pelo ex-contribuinte Alfredo dos Santos Batista (MTIC 10.647-938). — Alenta a profunda divergência com que se têm manifestado a doutrina e a jurisprudência pátrias, com relação à situação legal dos filhos adulterinos, conforme salienta em seu parecer o douto Sr. consultor geral da República, verifica-se que bem resolve o Conselho Deliberativo do então Instituto Nacional de Previdência quando, em sua decisão de fls. 59, reafirmada depois, a fls. 69, remeteu para os meios ordinários os interessados na obtenção do pecúlio do *de cujus*. Notam-se, no processo, debates e impugnações entre um filho legítimo, havido na constância do casamento, e filhos adulterinos, havidos de mulher casada não desquitada. Tanto bastaria para que se concretizasse a hipótese do art. 54 do Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, segundo o qual: "Sobrevindo, no processo, questões de alta indagação, o Conselho Deliberativo remetera os interessados para os meios ordinários." Com esses fundamentos, e divergindo dos pareceres de fls., indefiro o pedido de fls. 94, para o efeito de manter as decisões em apelo, por se acharem em perfeita harmonia com o preceito legal que rege a espécie.

Dia 13 de junho de 1939

Gerônimo Moreira de Sousa, Júlio Soares Caneco Filho e Almir Barroso de Andrade, recorrendo do despacho do diretor do Departamento Nacional do Trabalho que tornou sem efeito a penalidade imposta aos recorrentes pelo Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro. (MTIC 8.762-939). — Mantenho a decisão recorrida, atentos os seus fundamentos. Quanto ao ressarcimento dos prejuízos pecuniários que alegam ter sofrido, cabe aos recorrentes pleiteá-lo ante a Justiça ordinária. Como instrução, observo que o Departamento Nacional do Trabalho deve orientar os sindicatos, que controlam certas atividades, recomendando-lhes que a suspensão de direitos sociais não implica, em absoluto, na incapacidade para o exercício da profissão, a qual só pode ser declarada pela autoridade competente que é, na hipótese vertente, a Delegacia do Trabalho Marítimo.

Dia 16

Sindicato dos Operários Estivadores, com sede na cidade de Belmonte, Bata, pedindo seu reconhecimento oficial e consequente aprovação de seus estatutos. (MTIC 12.766-937). — Deferido.

Sindicato dos Trabalhadores da Resistência em Armazéns e Anexos, com sede na cidade de João Pessoa, Paraíba, idem. (MTIC 12.350-939). — Idem.

Sindicato dos Operários em Panificação, com sede na cidade do Salvador, Bata, idem. (MTIC 12.365-939). — Idem.

Sindicato dos Auxiliares do Comércio do Recife, com sede na cidade do Recife, Pernambuco, pedindo que lhe seja expedida uma segunda via da sua Carta Sindical, em virtude de ter sido extraviada a primitiva. (MTIC 12.349-939). — Idem.

Sindicato dos Carregadores de São Salvador, com sede em São Salvador, Bata, pedindo aprovação das alterações introduzidas em seus estatutos, bem como a mudança de nome para "Sindicato dos Carregadores da Cidade do Salvador". (MTIC 1.429-935). — Indeferido.

Sindicato dos Trabalhadores em Offícios Vários de Vitória, com sede em Vitória, Espírito Santo, pedindo seu reconhecimento oficial e consequente aprovação de seus estatutos. (MTIC 12.355-939). — Indeferido, à vista das informações. (Alude este despacho ao seguinte: "Tendo em vista a informação supra, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o indeferimento do pedido de fls. 2, notificando-se o Sindicato, por intermédio da Inspetoria Regional, do disposto no art. 36, parágrafo único, da lei em vigor.")

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1939

Processos despachados

Francisco Anielo Ciariavolo, dactiloscopista de classe "F", solicitando lhe seja concedida prorrogação de prazo para assumir o lugar de dactiloscopista, no posto de Imigração em D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, 17ª Inspeção Regional (processo 11.582-39). — Como parece ao S. P. Concedo a prorrogação de vinte dias.

Nicolau Farah, dactiloscopista de classe "F", em exercício de suas funções no DNI., solicitando prorrogação do prazo por ter sido designado para servir no posto de Barra do Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul, na 17ª Inspeção Regional (processo 11.542-39). — Como parece ao S. P. Concedo a prorrogação de vinte dias.

Irene Albertina Johnson, dactiloscopista de classe "F", em exercício no Departamento Nacional de Imigração, tendo sido designada para servir na 14ª Inspeção Regional, no posto de Imigração, solicita prorrogação do prazo para apresentação na referida Inspeção (processo 11.622-39). — Como parece ao S. P. Concedo a prorrogação de vinte dias.

Edgar Sampaio Fortuna, dactiloscopista de classe "F", em exercício no D. N. I., sendo sido designado para servir no posto de Imigração em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul (17ª Inspeção Regional), solicita prorrogação de prazo para sua apresentação no referido local (processo 11.541-39). — Como parece ao S. P. Concedo a prorrogação de vinte dias.

Dia 19

José Júlio Soares, solicitando sua readmissão no cargo de Fiscal de Seguros deste Ministério (processo 17.292-38). — Arquive-se, a vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de junho de 1939

Processo despachado

Silvio Pacheco de Oliveira, oficial administrativo de classe "K", deste Ministério, com exercício no Serviço de Contabilidade, solicitando seja certificado o teor da justificativa da Comissão de Eficiência, reduzindo os pontos que lhe foram atribuídos pelo Diretor do Serviço de Contabilidade, no boletim de merecimento referente ao 3º quadrimestre de 1938 (processo 11.489-39). — Certifique-se o que houver.

— Por portaria de 19 de junho do corrente ano, o Diretor do Serviço do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, e à vista do que dispõe o art. 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu conceder a Arlete Carvalho Braga da Silva, amantense de 5ª classe da Secretaria de Estado deste Ministério, com exercício no referido Serviço, três meses de licença, de acordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação, à que lhe foi concedida por portaria de 17 de março do corrente ano.

Dia 16 de junho de 1939

Ofícios:

Ao Sr. Inspetor da 5ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-1.223 — Remetendo a portaria de 28 de abril último, pela qual foi transferido daquela Inspeção para a 2ª, o escrivão, de classe "E", deste Ministério, Francisco Braga Filho.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-1.226 — Comunicando que o almoxarife "I", Afonso Freire teve comparecimento integral no mês de maio último.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-1.227 — Remetendo a portaria de 13 do corrente mês, pela qual foi transferido daquele Serviço para o Departamento Nacional do Trabalho o escrivão, de classe "G", Otávio Lacerda de Almeida.

— Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.229 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha concernente às gratificações, por tarefa, a que fizeram jus, Agnôr Figueiredo Pamplona e outros, num total de 74 nomes, por serviços prestados durante o mês de maio.

Dia 17

Ao Sr. Administrador do Edifício-sede deste Ministério.

N. 1-SP-1.233 — Apresentando, de ordem do Sr. Ministro, o servente de 5ª classe da Secretaria de Estado, Otaviano Pereira de

Andrade, que passará a servir, até ulterior deliberação, naquela Administração.

N. 1-SP-1.234 — Apresentando, de ordem do Sr. Ministro, o servente de 5ª classe da Secretaria de Estado, Valdemar Batista de Vasconcelos, que passará a servir naquela Administração.

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-1.235 — Apresentando, de ordem do Sr. Ministro, o marinheiro de 5ª classe da Secretaria de Estado, Ranulfo dos Anjos Machado, que passará a servir naquele Departamento.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Comunicações:

N. 1-SP-1.232 — Apresentando, de ordem do Sr. Ministro, o servente de 5ª classe da Secretaria de Estado, João Pereira, que passará a ter exercício naquele Serviço.

— Ao Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP-1.231 — Remetendo o processo n. MTIC 5.168-938, em que é interessado Henrique Carlos de Magalhães.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 15 de junho de 1939

D. N. T. 12.207-38 — União dos Operários em Fábrica de Tecidos-Administração (1938-1941) — À vista do exposto a fls. 21 e 22 e diante da comunicação de fls. 24, aprovo a alteração verificada na Comissão Executiva da União dos Operários em Fábricas de Tecidos, desta Capital, determinando sua urgente recomposição, bem como a observância da exigência de fls. 20. Seja ouvida, também, a D. O. P. S. sobre os antecedentes dos que fazem parte da administração da Sociedade em causa, na forma da praxe em vigor.

D. N. T. 3.703-39 — Sindicato Nacional de Agrônomos — Relatório 1938. — Em face da informação do Serviço Técnico Atuarial (fls. 35), aprovo o presente Relatório e determino o arquivamento do processo.

D. N. T. 3.062-38 — Sindicato Médico de São Paulo — Relatório 1936-1937. — Em face da informação do Serviço Técnico Atuarial (fls. 32 a 36), aprovo o presente Relatório e determino o arquivamento do processo.

Ofícios:

Ao presidente da União Geral dos Sindicatos de Empregados — Nesta:

N. 1|808 — Transmitindo a cópia da reclamação apresentada contra a União pelo presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, desta Capital.

Ao delegado especial de Segurança Política e Social:

N. 1|809 — Comunicando a realização de uma assembléia no Sindicato dos Empregados Telegráficos, desta Capital.

Idem, N. 1|810 — Idem, Sindicato União dos Trabalhadores em Fumos e Cigarros, nesta Capital.

Idem, N. 1|811 — Idem, Sindicato dos Lavradores, desta Capital.

Idem, N. 1|812 — Idem, Sindicato Patronal das Barbeiros e Cabeleleiros, desta Capital.

Ao presidente da Associação dos Operários da América Fabril — Nesta:

N. 1|813 — Solicitando providências no sentido de ser selado o pedido de certidão afim de que possa ser o mesmo atendido.

Ao presidente do Centro dos Operários e Empregados da Light e Cia. Associadas — Nesta:

N. 1|814 — Solicitando o comparecimento nesta Seção, em qualquer dia útil.

Ao delegado especial de Segurança Política e Social — Nesta:

N. 1|815 a 1|824 — Comunicando a realização de assembléias nos seguintes sindicatos: Corretores de Mercadorias; na União dos Foguistas; na Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café; União dos Trabalhadores Metalúrgicos; na Associação dos Construtores Cíveis de Rio de Janeiro; no Centro dos Operários Confeiteiros; na União dos Operários em Fábricas de Tecidos e no Sindicato dos Técnicos de Cinema, todos com sede nesta Capital.

Ao inspetor regional do Trabalho, no Estado do Pernambuco — Recife:

N. 1/825 — Remetendo as cartas de reconhecimento dos Sindicatos; Comerciantes de Nazaré, dos Criadores; dos Lavradores e dos Agricultores do Município de Cabo, todos daquele Estado.

Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/826 — Remetendo as guias para pagamento do selo devido pelo reconhecimento dos seguintes Sindicatos: dos Lavradores do Município de Ourinhos; dos Lavradores do Município de Gália; dos Artífices em Madeira de Santo André; dos Lavradores do Município de Pompeia; dos Lavradores do Município de Santa Rosa; dos Lavradores do Município de Assis; dos Lavradores do Município de Cravinhos; dos Lavradores do Município de Barra Bonita; dos Lavradores do Município de Ipaussul; dos Lavradores do Município de Matão; dos Lavradores do Município de S. Simão e dos Trabalhadores em Couros de Franca.

— Sr. Atila Elias Neves — Espírito Santo — Vitória:

N. 1/827 — Comunicando, com relação ao pedido de transferência, que deve primeiramente dirigir-se ao Sindicato de classe.

— Ao Presidente do Sindicato Nacional de Engenheiros — Nesta:

N. 1/828 — Com referência à nova Diretoria, comunicando que devem ser satisfeitas as exigências da circular n. 1/1.521.

— Ao senhor Laerte Leite — Niterói — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/829 — Comunicando, com relação ao pedido de transferência, que deve dirigir-se, primeiramente, ao Sindicato dos Operários Estivadores do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. Manuel José Saldanha — Nesta:

N. 1/830 — Solicitando o seu comparecimento nesta Secção, em qualquer dia útil das 14 às 16 horas.

— Ao Sr. Inspetor Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1/831 — Remetendo a carta de reconhecimento do Sindicato dos Trabalhadores em Carvão e Minério.

— Ao Sr. Diretor do Departamento do Trabalho — São Paulo — Capital:

N. 1/832 — Idem, do Sindicato dos Transportadores Rodoviários do Estado de São Paulo:

— Ao Sr. Inspetor Regional em Ceará — Fortaleza:

N. 1-833 — Idem, idem, Sindicato dos Carregadores do Porto de Camocim.

— Ao Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis — Nesta:

N. 1-834 — Solicitando comparecimento a esta Secção.

— Ao Presidente do Sindicato dos Industriais em Combustíveis Nacionais:

N. 1-835 — Idem.

— Ao Sr. Inspetor Regional em Pernambuco — Recife:

N. 1/836 — Remetendo as guias para pagamento do selo devido, pelo reconhecimento do Sindicato dos Operários Profissionais Alfaiates, Costureiros e Classes Anexas de Recife.

— Idem — São Luiz — Maranhão:

N. 1/837 — Idem, Federação dos Trabalhadores do Pescado de S. Luiz.

— Idem — Fortaleza — Ceará:

N. 1/838 — Idem, Federação dos Marítimos do Ceará

— Idem — Salvador — Bahia:

N. 1/839 — Idem, Sindicato dos Agentes e Representantes das Companhias de Navegação.

— Ao Presidente do Sindicato União dos Estivadores — Nesta:

N. 1/840 — Solicitando esclarecimentos sobre a pretensão de Antônio Francisco Nunes, interessado no processo n. 9.590-39.

— Ao Presidente do Sindicato dos Proprietários em Padarias e Confeitarias do Distrito Federal:

N. 1.841 — Sobre irregularidades existentes no processo número 53.443-36, relativo ao relatório do Sindicato no período de 1934 a 1936.

— Ao Delegado da Ordem Política e Social — Nesta:

N. 1/842 — Solicitando informações sobre o Dr. Carlos Alberto Martins de Oliveira.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 29 de maio de 1939

3.503-J-932 — José de Carvalho, reclamando férias contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. — Ratifico os despachos proferidos nos processos enumerados na informação e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.

3.505-J-932 — José Dias de Oliveira, idem contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.507-J-932 — José dos Santos Pabrinha, idem contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.509-J-932 — João Pedro de Oliveira, idem contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.511-J-932 — José Fernandes Vieira, idem contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.515-J-932 — João Alves, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.517-J-932 — Joaquim Correia da Silva, idem contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.519-J-932 — Joaquim Ribeiro, idem contra The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.521-J-932 — João Francisco da Silva, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.523-J-932 — José Vicente Cabral, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.525-J-932 — José Gonçalves da Costa, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.527-J-932 — João Paulino, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.529-J-932 — Joaquim Pereira de Araujo, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.531-J-932 — Juvenil Batista Ferreira, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

3.199-J-932 — José Martins Coelho, idem contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.

3.201-J-932 — Júlio Ernesto, idem contra L. B. de Almeida & Companhia. — Idem.

3.203-J-932 — Júlio Marques de Barros, idem contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.

3.205-J-932 — José Monteiro dos Santos, idem contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.

3.207-J-932 — José Ferreira, idem contra L. B. de Almeida & Companhia. — Idem.

3.209-J-932 — José Rodrigues de Carvalho Filho, idem contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.

3.211-J-932 — José Francisco Izidro, idem contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.

3.213-J-932 — João da Costa Rodrigues, idem contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.

3.215-J-932 — Júlio Crispim, idem contra L. B. de Almeida & Companhia. — Idem.

3.217-J-932 — José Martins Barbosa, idem contra L. B. de Almeida & Comp. — Idem.

3.219-J-932 — José Vieira, idem contra L. B. de Almeida & Companhia. — Idem.

3.231-J-932 — João Mariano de Oliveira, idem contra Companhia Magéense. — Idem.

N. 3.477-J-932 — Júlio Alves do Nascimento, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.479-J-932 — José Tomé de Sousa, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.483-J-932 — João Praxedes dos Santos, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.485-J-932 — José Batista, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.487-J-932 — Jorge Fernandes, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.489-J-932 — José Bento, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.491-J-932 — João Machado de Santana, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.493-J-932 — João Alves de Moraes, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.495-J-932 — Joaquim Pedro de Oliveira, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.497-J-932 — José de Matos Júnior, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.499-J-932 — José Luiz de Oliveira, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.501-J-932 — José Manuel Dieguez, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 8.505-939 — Fiel Fontes, pedindo certidão. — Arquite-se, por se tratar de processo solucionado.

N. 18.263-939 — Graça Couto & Cia., comunicação referente à reclamação de férias de Inácia Dias. — Arquite-se, por se tratar de processo já devidamente solucionado.

Dia 12 de junho de 1939

N. 1.770-939 — Companhia Comércio e Navegação, pedindo seja cancelada a inscrição da dívida oriunda do processo n. 49.020-37, bem como sustação do executivo contra si movido pelo Dr. procurador seccional do Estado do Rio. — Seja providenciado como propõe, arquivando-se em seguida.

Dia 25 de maio de 1939

N. 3.847-J-932 — José Caetano, reclamando contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Ratifico os despachos proferidos nos processos enumerados na informação e determino a remessa dos mesmos ao Arquivo Geral.

N. 3.849-J-932 — João de Deus, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.851-J-932 — Julião Pereira, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.853-J-932 — Joaquim Espírito Santo, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.855-J-932 — José Aires, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.857-J-932 — Juon Veiga Gonzalez, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

N. 3.859-J-932 — José Cardoso Martins, idem, contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd. — Idem.

Dia 15 de junho de 1939

N. 21-57 — Ozório Modesto, reclamando férias contra a firma Jorge Kupperman. — Compareça o reclamante neste Departamento, dentro do prazo de (10) dez dias, afim de declarar si recebeu a importância relativa às férias pleiteadas.

N. 113-27 — Antônio Lopes, idem contra Empresa Nacional Auto Viação Limitada.

N. 132-27 — Joaquim de Araujo, idem, contra Empresa Nacional Auto Viação Ltd.

N. 133-27 — Manuel Barrias, idem contra Companhia Usinas Nacionais.

N. 178-27 — Zacarias Gomes, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Ltd.

N. 322-27 — José de Freitas, idem contra Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 323-27 — Manuel Ribeiro, idem contra Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 429-27 — Arlindo Gomes, idem contra City Improvements Co.

N. 700-27 — Edgard Ferreira Figueira, idem, contra The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd.

N. 501-28 — Felício Antonio Santana, idem contra Companhia Brasileira de Exploração de Portos.

N. 506-28 — Augusto Alves, idem, contra Gusmão Dourado & Baldassini Ltd.

N. 511-28 — Liberato Rizzo, idem, contra S. A. de Indústria Fluminense.

N. 530-28 — Antônio Callais Sobrinho, idem, contra Mário Rodrigues.

N. 516-28 — Aselepfades Veloso, idem, contra Société de Construction du Port de Bafa.

N. 518-28 — Júlia Celestina Bezerra, idem, contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd.

N. 558-28 — Antônio Gonçalves, idem, contra The Rio de Janeiro City Improvements Co.

N. 561-28 — Nicomedes Duarte de Castro, idem, contra Companhia Brasileira de Exploração de Portos.

N. 569-28 — Antônio Ribeiro de Freitas, idem, contra The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries.

N. 574-28 — Jordel Ferreira do Nascimento, idem, contra The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries Ltd.

N. 596-28 — Luiz Ferraz, idem, contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd.

N. 613-28 — Carlos Simeis Ferreira, idem contra L. Ruffier.

N. 195-29 — José Ferreira Froitinho, idem, contra Companhia Nacional de Fiação Nova América.

N. 607-29 — José da Silva Laranja, idem, contra Casa Arens.

N. 736-29 — João de Sousa, idem, contra Aurora da Conceição.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de maio de 1939

Reinaldo Krause Spitzner, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 3.516-39 — SIP. 4.596-39). — Arquite-se.

Mario de Lavigne, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 3.514-39 — SIP. 4.601-39). — Arquite-se.

Nilton Emilio Bühner, solicitando registro de diploma de químico. (DNT. 4.597-39 — SIP. 4.597-39). — Arquite-se.

Dia 16 de junho de 1939

Frederico Sanchez Gongora, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 6.682-36). — Deferido, em face do parecer. Além do despacho ao seguinte: O pedido já está em condições de ser deferido.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 5 de abril de 1939

Aderbal Sales, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 5.654-39). — Arquite-se.

Heitor Torres, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 5.575-39). — Arquite-se.

Joaquim Ribeiro de Oliveira, requisitando sua carteira profissional. (SIP. 6.898-36). — Arquite-se.

Izídio de Brito, reclamando contra a firma Antônio Rodrigues dos Santos. (SIP. 3.339-36). — Arquite-se, por nada mais haver a providenciar.

Francisco Izlesias, reclamando contra a firma Antônio Teixeira. (SIP. 6.248-38). — Arquite-se, em face da informação.

Antônio da Silva, reclamando contra a firma Eurico Pinto de Souza. (SIP. 5.215-938). — Arquite-se, em face da informação.

Artur Juvêncio dos Santos, reclamando contra a firma Cristiani & Nielsen. (SIP. 4.592-38). — Termo 238. Arquite-se, em face da informação.

Sebastião Barbosa de Moraes, reclamando contra a firma Fábrica São Luiz Durão S. A. (SIP. 4.861-38). — Arquite-se, em face da informação.

Ismael Barbosa de Oliveira, pedindo entrega de sua carteira profissional. (SIP. 11.697-37). — Arquite-se, em face da informação.

Nair Pereira da Mota, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 6.414, de 1938). — Arquite-se, em face da informação.

Henrique Andres, reclamando contra a firma Viação Brasil. (SIP. 6.496-38). — Arquite-se, em face da informação.

Adelino da Cunha, solicitando identificação. (SIP. 1.455-39). — Arquite-se.

José Cláudio Franco de Medeiros, encarregado do SIP em Valença-Rio de Janeiro, remetendo officio n. 103. (SIP. 3.279-36). — Arquite-se.

2ª I. Regional, remetendo officio n. 2.806-38. (SIP. 27.930-38). — Arquite-se.

11ª I. Regional, remetendo officio n. 17. (SIP. 27.925-38). — Arquite-se.

2ª I. Regional, remetendo officio n. 2.851-38. (SIP. 27.929-38). — Arquivo-se.

18ª I. Regional, remetendo officio n. 1.186-38. (SIP. 25.652, de 1938). — Arquivo-se.

6ª I. Regional, remetendo cupons de carteiras. (SIP. 9.677-39). — Arquivo-se.

Tannus Fadel Taya, solicitando entrega de carteira e a devolução de certificado do Consulado. (SIP. 7.916-39). — Arquivo-se.

Isabel Marques Melsert, solicitando identificação. (SIP. 3.705, de 1939). — Arquivo-se.

Bernardino Ferreira Cardoso, solicitando identificação. (SIP. 7.350-39). — Arquivo-se.

José Martins Domingues, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 24.695-38). — Arquivo-se.

Antônio da Rocha, solicitando identificação. (SIP. 18.491-39). — Arquivo-se.

José Matos, solicitando transferência de carteira. (SIP. 15.372, de 1938). — Arquivo-se.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista, para vários associados. (SIP. 6.219, de 1939). — Arquivo-se.

Antônio Pereira, reclamando contra a firma Joaquim Soares Terceiro. (SIP. 2.891-39). — Termo 495. Arquivo-se, em face da informação.

Natália Neubert, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 19.410-37). — Arquivo-se.

Manuel da Silva Carvalho, solicitando entrega de sua carteira profissional na sede deste Serviço. (SIP. 5.622-37). — Arquivo-se, em face da informação.

Rui Estelita Reis de Freitas, requisitando sua carteira profissional. (SIP. 1.113-37). — Arquivo-se, em face da informação.

Eurides Gonçalves, requisitando sua carteira profissional. (SIP. 10.199-36). — Arquivo-se.

Lourival Menezes, solicitando entrega de sua carteira profissional, na sede deste Serviço. (DNT. 1.776-36). — Arquivo-se.

Epitácio Pristão de Carvalho, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 5.944-36). — Arquivo-se.

Joaquim Ferreira Mesquita, reclamando contra a firma Bhering & Cia. S. A. (SIP. 3.504-36). — Arquivo-se, por nada mais haver a providenciar.

Miguel Campos Dias, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 38-39). — Arquivo-se.

3ª Inspeção Regional, remetendo telegrama n. 440. (SIP. 23.887-38). — Arquivo-se.

14ª Inspeção Regional, remetendo officio n. 1.587-38. (SIP. 23.715-38). — Arquivo-se.

Mário Gomes de Lima, solicitando registro como jornalista. (SIP. 7.360-39). — Arquivo-se.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista, para um associado. (SIP. 315-39). — Arquivo-se.

M. R. Moutinho, solicitando registro de livros. (SIP. 261-39). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional, remetendo officio n. 43. (SIP. 121-39). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional, remetendo officio n. 91. (SIP. 811-39). — Arquivo-se.

Enéas Vieira de Andrade, identificador do S. I. P., no Posto 2, solicitando 2ª via da carteira profissional 16.920, da 2ª série, com isenção de emolumentos. (SIP. 7.527-38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional, remetendo officio 973. (SIP. 25.947, de 1938). — Arquivo-se.

Horácio Galasso, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 27.509-38). — Arquivo-se.

Willy Schmert, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 9.959-39). — Arquivo-se.

José Alves da Mota, reclamando contra a firma J. Pais & Irmão. (SIP. 8.825-38). — Termo 413. Arquivo-se, em face da informação.

14ª Inspeção Regional, remetendo processo 844-PI. (SIP. 10.389-39). — Arquivo-se.

6ª Inspeção Regional, remetendo officio 881. (SIP. 28.650-38). — Arquivo-se.

Leonardo Augusto Solino, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 7.694-38). — Arquivo-se.

Aldo Ferreira Sena, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 3.956-38). — Arquivo-se, em face da informação.

Mário Ramos de Jesus, reclamando contra a firma Manuel Duarte Pinheiro. (SIP. 3.015-38). — Termo 131. Arquivo-se, em face da informação.

18ª Inspeção Regional, remetendo officio 94. (SIP. 28.049, de 1938). — Arquivo-se.

Claudianor Francisco da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 3.631-39). — Arquivo-se.

Emiliano Nogueira, solicitando cancelamento da carteira profissional n. 26.446, da 2ª série. (SIP. 886-36). — Arquivo-se.

Paulino Tancredo Malaquias, reclamando contra a firma Julieta Fernandes de Almeida. (SIP. 3.581-36). — Termo 245. Arquivo-se, em face da informação.

Antônio Ferreira da Costa, requisitando sua carteira profissional. (SIP. 7.668-37). — Arquivo-se.

Adalgiza Alves, reclamando contra a firma Pascoal Segredo Sobrinho. (SIP. 282-39). — Termo 16. Arquivo-se, em face da informação.

Eduardo Pires, solicitando identificação. (SIP. 246-39). — Arquivo-se.

Astrogildo Vieira dos Santos, reclamando contra a firma Companhia Comércio e Navegação. (SIP. 9.653-39). — Termo 662. Arquivo-se, em face da informação.

Ana Garcia Abraão, reclamando contra a firma Michel Raad. (SIP. 9.650-39). — Termo 659. Arquivo-se, em face da informação.

Brunhild Woto Lima, reclamando contra a firma Carvalho & Rocha. (SIP. 7.063-39). — Termo 491. Arquivo-se, em face da informação.

11ª Inspeção Regional, remetendo officio SIP. 282. (SIP. 6.145, de 1939). — Arquivo-se.

Pedro Frazão, reclamando contra a firma Quinzio Ferriai. (SIP. 7.479-39). — Termo 509. Arquivo-se, em face da informação.

16ª Inspeção Regional, remetendo officio 246. (SIP. 7.073-39). — Arquivo-se.

16ª Inspeção Regional, remetendo officio n. 336. (SIP. número 8.528-39). — Arquivo-se.

Cia. Auxiliar de Viagem e Obras, remetendo cupons de carteiras. (SIP. 9.544-39). — Arquivo-se.

Alberto Gomes de Oliveira, reclamando contra a firma Manuel Jorge Gaid. (SIP. 9.476-38). — Termo n. 418. Arquivo-se, em face da informação.

Alard Paul Becker, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 4.157-39). — Arquivo-se.

Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas, remetendo cupons de carteiras. (SIP. 9.668-39). — Arquivo-se.

20ª Inspeção Regional, remetendo officio SIP. 20-B. (SIP. número 10.225-39). — Arquivo-se.

Acácio de Carvalho Guimarães, reclamando contra a firma J. Pereira & Cia. (SIP. 3.800-38 — Termo n. 188. Arquivo-se, em face da informação.

2ª Inspeção Regional, remetendo officio n. 2.772. (SIP. número 28.839-38). — Arquivo-se.

2ª Inspeção Regional, remetendo officio n. 2.801 (SIP. número 28.845-39). — Arquivo-se.

Protocolo Geral, remetendo relação de tarefas de Jefferson Bogado de Sá. (SIP. 6.323-39). — Arquivo-se.

Dia 6

Abraão Waismasch, reclamando contra a firma E. Filardi. (SIP. 7.492-39). — Arquivo-se, em face da informação.

20ª Inspeção Regional, remetendo officio SIP. 432. (SIP. número 7.050-39). — Arquivo-se.

Odilon Campos, requerendo 2ª via de carteira. (SIP. 15.319-38). — Arquivo-se.

13ª Inspeção Regional, remetendo processo 13ª I. R. 396-39. (SIP. 10.664-39). — Arquivo-se.

Sindicato Brasileiro de Bancários, solicitando carteira (SIP. número 12.400-1937). — Arquivo-se.

17ª Inspeção Regional, remetendo carteira. (SIP. 7.681-35). — Arquivo-se.

Joaquim Martins, solicitando entrega de carteira. (SIP. número 4.491-37). — Arquivo-se.

Inocente Gramático, reclamando contra a firma Jaime Meireles da Rocha. (SIP. 15.082-37). — Arquivo-se, em face da informação.

Inspeção do Trabalho — Belo Horizonte, remetendo carteira. (SIP. 6.994-37). — Arquivo-se.

Dia 10

José Francisco Vieira Júnior, reclamando contra a firma Cia. Armazens Gerais Trapiche Ipiranga. (SIP. 10.016-1939). — Termo n. 673 — Arquite-se, em face da informação.

Paulo da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 26.735-38). — Arquite-se.

Blanche B. Neto, solicitando registro de livros. (SIP. 8.809-39). — Arquite-se.

Serviço Técnico Atuarial, remetendo officio n. 117 ref. STA 631-38. (SIP. 9.971-39). — Arquite-se.

Benedito Silva, requisitando sua carteira profissional. (SIP. número 6.630-36). — Arquite-se.

Vicente Gomes dos Santos, reclamando contra a firma José Costa Vale. (SIP. 11.178-38). — Termo n. 533. Arquite-se, em face da informação.

Gonçalves & Rezende, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 7.886-38). — Arquite-se.

João Anoli dos Santos, reclamando contra a firma José Fernandes Machado. (SIP. 7.665-39). — Termo n. 524. — Arquite-se, em face da informação.

Patronato das Crianças Pobres Freguesia de São João Batista da Lagoa, solicitando registro de livros. (SIP. 5.594-39). — Arquite-se.

20.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 62-A. (SIP. número 29.717-38). — Arquite-se.

Sabino Inácio Alves, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 24.459-1938). — Arquite-se.

Antônio Serpa, solicitando registro de livros. (SIP. 6.981-39). — Arquite-se.

Manuel Gomes Rosa, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP. 9.106-39). — Arquite-se.

Maria Iveté Paula, reclamando contra a firma Ferreira Lopes & Cia. (SIP. 7.490-39). — Termo n. 520). — Arquite-se, em face da informação.

Francisco Guerra, solicitando identificação. (SIP. 27.769-38). — Arquite-se.

9.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 303. (SIP. 8.501-39). — Arquite-se.

Bernardino de Almeida, Eloi Soares Coelho, solicitando registro de livros (SIP. 29.314-38). — Arquite-se.

Carlos Trevisan, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 5.179-39). — Arquite-se.

6.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 118 (SIP. 7.038-39). — Arquite-se.

6.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 137. (SIP. 8.517-39). — Arquite-se.

12.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 282. (SIP. número 8.524-39). — Arquite-se.

Eduardo Clerc & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 22.287-38). — Arquite-se.

19.^a Inspetoria Regional, remetendo officio n. 74. (SIP. 8.186-39). — Arquite-se.

Eugênio de Lima, reclamando contra a firma A. Rodrigues & Rodrigues. (SIP. 10.547-38). — Termo 497. — Arquite-se, em face da informação.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 3 de maio de 1939

Antônio Fragelli, administrador do edificio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, remetendo officio circular n. 93-A. E. (SIP-14.181-39). — Ciente. Arquite-se.

Dia 16 de junho de 1939

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para vários associados (SIP-19.283-39). — Deferido, em face da proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para seu associado Luciano de Miranda Reis Monteiro Tapajós (SIP-19.309-39). — Deferido, de acordo com a proposta.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para seus associados (SIP-19.242-39). — Deferido, em face da proposta.

Telegramas expedidos:

Ao Sr. Inspetor Regional em Recife, Pernambuco:

N. 576 — Solicitando pagamento das fichas que foram remetidas a este Serviço pelo officio n. 644 (SIP-15.930-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Natal, Rio Grande do Norte:

N. 577 — Solicitando seja informado a este Serviço se o serviço de identificação está sendo feito em Mossoró (SIP-10.026-38).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Niteroi, Estado do Rio:

N. 578 — Solicitando resposta ao officio n. 8.061-C (SIP-19.933, de 1938).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Piauí:

N. 579 — Comunicando que ainda não foi recebida a guia n. (SIP-16.814-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Niteroi, Estado do Rio:

N. 580 — Respondendo ao officio n. 799 (SIP-14.870-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Vitória, Espírito Santo:

N. 581 — Solicitando seja informado a este Serviço os números das carteiras reclamadas no I. R. 136 (SIP-20.394-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Salvador, Bahia:

N. 582 — Solicitando devolução da carteira 45.282 da 9.^a série (SIP-12.049-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em João Pessoa, Paraíba:

N. 583 — Solicitando devolução da carteira n. 10.408 da 11.^a série (SIP-19.862-38).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Recife, Pernambuco:

N. 584 — Solicitando devolução da carteira n. 65.014 da 10.^a série (SIP-13.741-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Recife, Pernambuco:

N. 585 — Solicitando devolução da carteira n. 69.783 da 10.^a série (SIP-10.713-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Recife, Pernambuco:

N. 586 — Solicitando devolução da carteira n. 63.600 da 10.^a série (SIP-15.812-38).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Florianópolis, Santa Catarina:

N. 587 — Solicitando resposta ao officio n. 369-C (DNT-22.399, de 1937).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Niteroi, Estado do Rio:

N. 588 — Acusando recebimento do officio n. 346 (SIP-4.703, de 1939).

— Ao Sr. Diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:

N. 589 — Solicitando devolução da carteira n. 34.249 (SIP-14.541, de 1939).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Recife, Pernambuco:

N. 593 — Respondendo à consulta formulada no telegrama de 14 de junho de 1939 sobre registro de jornalistas (SIP-20.607-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Vitória, Espírito Santo:

N. 594 — Informando que a carteira n. 65.398 da 20.^a série, já foi remetida para aquela Inspetoria (SIP-20.393-39).

— Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais — Nesta:

N. 595 — Solicitando comparecimento.

Dia 15 de junho de 1939

Offícios expedidos:

Fundação Médico Cirúrgica:

N. 3.330-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 19.381-39).

- Ao Sr. Davi Leclé:
N. 3.331-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 15.383-39).
- Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:
N. 3.332-S. Informando que a carteira n. 65.614 da 10ª série, já foi remetida para aquela Inspetoria. (SIP. 15.060-38).
- Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 3.333-C. — Remetendo fichas. (SIP. 20.037-39).
- Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 3.334-C. — Remetendo circular de instruções para tomada de impressões digitais. (SIP. 13.798-39).
- Ao Sr. Plácido Pessoa Leite — Recife — Pernambuco:
N. 3.335-C. — Comunicando que deve dirigir-se à 8ª Inspetoria Regional, que dispõe de todos os meios necessários para atender, ao que foi requerido pelo ofício n. 221-38. (SIP. 17.446-38).
- Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 3.336-C. — Solicitando designação de funcionário. (SIP. 10.756-39).
- Ao Sr. inspetor regional em Curitiba — Paraná:
N. 3.337-C. — Remetendo guia. (SIP. 14.713-39).
- Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
N. 3.338-C. — Reiterando o ofício n. 564-C. (SIP. 21.970-38).
- A Sra. D. Julieta Brito Miranda:
N. 3.339-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 2.368-38).
- Ao Sr. encarregado do SIP. em São Lourenço — Minas Gerais:
N. 3.340-S. — Reiterando o ofício n. 2.357-S. (SIP. 25.910, de 1938).
- Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Comerciantes de Niterói — Estado do Rio:
N. 3.341-S. — Solicitando devolução da carteira n. 40.747 da 26ª série. (SIP. 26.179-38).
- Ao Sr. Gilson Ceciliano:
N. 3.342-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 12.829-39).
- Ao Sr. Francisco Garcia da Costa:
N. 3.343-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 12.829-39).
- Ao Sr. gerente da Atlantic Refining Company of Brasil:
N. 3.344-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 4.546-39).
- Ao Sr. gerente da Companhia Brunswick do Brasil S.A.:
N. 3.345-S. Solicitando comparecimento. (SIP. 19.192-39).
- Ao Sr. Luiz Hermany Filho & Companhia Ltda.:
N. 3.346-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 19.190-39).
- Aos Srs. Saddy & Irmãos:
N. 3.347-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 19.196-39).
- Ao Sr. gerente da Anglo Mexican Petroleum Co.
N. 3.348-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 19.198-39).
- Banco da Província do Rio Grande do Sul:
N. 3.349-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 19.195-39).
- Banco Germânico da América do Sul:
N. 3.350-S. — Solicitando comparecimento.
- Ao Sr. Jorge Teixeira Bastos:
N. 3.351-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 19.365-38).
- Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres:
N. 3.352-S. Solicitando devolução da carteira n. 65.833 da 1ª série. (SIP. 19.808-38).
- Ao Sr. Valdemiro Lima:
N. 3.353-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 27.252-38).
- Ao Sr. Wacely Heffner:
N. 3.354-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 27.252-38).
- Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:
N. 3.355-S. — Remetendo o processo DNT. 20.967-38. (SIP. n. 675-39).
- Ao Sr. Júlio de Sousa Segundo:
N. 3.356-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 10.502-39).
- Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 3.357-S. — Remetendo o processo S.P. 20.376-39).
- Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 3.358-S. — Informando que a carteira 37.336 da 26ª série, já foi remetida para aquela Inspetoria. (SIP. 25.844-38).
- Ao Sr. encarregado do SIP. em Macaé — Estado do Rio:
N. 3.359-S. — Solicitando a remessa do recibo de emolumentos da carteira n. 22.228 da 8ª série. (SIP. 9.532-38).
- Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 3.360-S. — Informando que a carteira 81.873 da 26ª série, já foi remetida para aquela Inspetoria. (SIP. 29.109-38).
- A Sra. D. Matilde Bernard de Melo Nunes:
N. 3.361-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 19.214-39).
- Ao Sr. encarregado do SIP. em Campos — Estado do Rio:
N. 3.362-S. — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 18.022-38).
- Ao Sr. inspetor regional em Vitória — Espírito Santo:
N. 3.363-S. — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 22.752-38).
- Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:
N. 3.364-S. — Reiterando os termos do ofício n. 2.340-S. (SIP. 9.265-38).
- Ao Sr. Almiro Hilário Neves — São João d'El Rei — Minas Gerais:
N. 3.365-S. — Respondendo à carta de 20-6-38. (SIP. 11.362, de 1938).
- Ao Sr. encarregado do SIP. em Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo:
N. 3.366-S. — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 895-39).

Departamento Na

INSPE

Mapa demonstrativo

Serviço de

Fiscais	Distritos	Verificações		Firmas				Empregados			
				Sindicalizadas		N/Sindicalizadas		C/ Carteiras		S/ Carteiras	
		1as.	2as.	1as.	2as.	1as.	2as.	1as.	2as.	1as.	2as.
Alcides Pereira dos Santos.....	9º	13	29	5	19	8	10	339	265	16	1.343
J. J. França Junior.....	1º	2	18	—	12	2	6	6	2.674	—	52
Francisco Sotto Maior.....	7º	39	23	20	12	19	1	894	285	25	3
José Galião de Souza.....	6º	29	66	6	27	23	39	210	856	1	26
Antonio Cruz Filho.....	16º	25	30	9	15	16	15	282	714	10	22
Francisco Alves Lima.....	10º	5	44	1	19	4	25	25	929	4	19
Assuero E. Macedo.....	5º	15	25	4	22	11	3	265	553	46	15
João Francisco Monteiro.....	8º	21	25	13	20	8	15	238	543	8	17
Aldo Wanderley (1).....	12º	—	78	—	9	—	69	—	481	—	18
Joaquim da Costa Soares (2).....	4º	16	49	3	18	13	31	31	287	4	8
Amaro Cavalcante Linhares.....	15º	—	56	—	16	—	40	—	184	—	1
Eudiphas C. Pimentel.....	19º	5	48	2	5	3	43	42	222	—	—
Nodri de Almeida Rocha.....	11º	—	37	—	18	1	19	—	246	—	3
Alcides Azevedo.....	3º	1	71	—	18	1	53	18	205	—	18
João da Rocha Porto.....	2º	10	45	2	11	8	34	77	88	10	16
Emmanuel Sarmanho Arraes.....	13º	3	37	—	13	3	24	3	229	5	1
Carlos Azevedo.....	24º	33	14	5	3	28	11	140	73	5	—
Appius Fabrizzi.....	18º	—	11	—	4	—	7	—	168	—	1
Antonio Carlos de M. Rego.....	26º	3	11	2	3	1	8	85	35	4	—
Carlos Affonso de Mello Sobr.....	28º	4	51	3	12	1	39	7	107	—	1
Joaquim Carneiro Ribeiro.....	25º	3	77	—	71	3	6	1	98	2	9
Luiz Pinto de Almeida.....	27º	1	33	—	3	1	30	1	92	17	—
Ruy Ribeiro da Castro.....	22º	5	45	—	12	5	53	8	97	2	—
João Salgado Passado.....	23º	—	16	—	4	—	12	—	87	—	—
L. B. de Carvalho França.....	17º	—	8	—	3	—	5	—	80	—	—
L. M. Castro Araujo Jr.....	29º	1	1	—	—	1	1	5	2	—	—
Hernani Vinhas Balbi (3).....	26º	9	—	—	—	9	—	2	—	2	—
Raul Obino (4).....	30º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Anthero de Carvalho (3).....	21º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Chaves Netto (6).....	14º	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total.....	—	243	938	75	369	168	569	2.669	9.830	207	1.577
Mês anterior.....	—	642	618	185	242	427	376	6.244	9.447	410	1.498
Diferença para + ou -.....	—	399	320	110	127	283	193	3.575	383	203	79

Observações: — O primeiro colocado quanto ao número de verificações foi o Sr. José Galeão de Souza, com 95 estabelecimentos de trabalho visitados; o segundo coube ao Sr. Joaquim Carneiro Ribeiro com 80, e o terceiro, com 78, ao Sr. Aldo Wanderley. Colocou-se em primeiro lugar, o Sr. Francisco Sotto Maior, com 112 processos, recebidos e informados; o segundo o Sr. Joaquim Francisco Monteiro, com 35, e o terceiro, com 34, ao Sr. Alcides Pereira dos Santos.

cional do Trabalho

TORIA

do movimento geral

Fiscalização

Empregados						Totais		Total geral	Ordem produção	Autos de infração	Processos			Denúncias		
Nacionais		Equiparados		Estrangeiros							Recebidos	Devolvidos	Em mão	Recebidos	Devolvidos	Em mão
1as.	2as.	1as.	2as.	1as.	2as.	1as.	2as.									
312	2.054	—	174	43	80	355	2.333	2.431	1º	18	43	34	14	6	4	2
4	1.852	—	60	2	214	6	2.123	2.132	2º	1	6	4	2	—	—	—
703	225	45	13	165	44	919	213	1.207	3º	6	112	112	13	2	1	1
143	540	6	43	47	130	291	832	1.033	4º	3	25	22	4	1	—	1
213	523	9	51	70	152	232	735	1.023	5º	13	21	22	1	—	—	—
20	775	—	33	9	143	29	943	977	6º	9	21	22	2	—	—	—
232	453	5	28	74	112	311	513	900	7º	10	42	23	22	6	5	1
195	505	13	34	33	21	243	530	805	8º	5	47	35	12	—	—	—
—	491	—	11	—	79	—	400	400	9º	33	9	7	2	1	1	—
23	230	1	12	6	44	35	235	319	10º	—	—	—	—	1	1	—
—	227	—	10	—	43	—	235	215	11º	1	11	8	3	—	—	—
35	193	—	5	6	24	42	222	214	12º	—	15	12	3	—	—	—
—	135	—	7	—	47	—	211	210	13º	3	15	10	—	—	—	—
14	137	—	10	4	15	13	223	211	14º	24	17	17	—	2	2	—
101	75	1	2	31	30	123	193	211	15º	10	9	5	4	5	3	2
7	132	1	10	—	33	8	230	231	16º	8	15	12	3	1	—	1
121	57	2	—	22	15	145	73	213	17º	1	27	13	9	—	—	—
—	120	—	10	—	30	—	150	160	18º	—	12	9	3	—	—	—
83	31	—	2	1	3	30	35	124	19º	1	14	11	—	—	—	—
6	93	—	2	1	13	7	103	115	20º	—	5	4	1	—	—	—
3	30	—	5	—	13	3	107	110	21º	4	8	7	1	—	—	—
18	82	—	3	—	5	13	90	103	22º	4	5	5	—	—	—	—
7	94	—	1	3	2	10	97	107	23º	—	13	11	4	1	1	—
—	51	—	2	—	31	—	87	87	24º	3	14	5	9	—	—	—
—	60	—	4	—	7	—	80	80	25º	—	9	4	5	1	—	1
5	2	—	—	—	—	5	2	7	26º	—	3	3	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	4	—	4	27º	1	8	8	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.270	9.455	83	530	523	1.413	2.876	11.405	14.231	—	153	550	435	115	23	13	9
4.920	8.150	218	533	1.515	2.253	6.954	10.945	17.509	—	103	474	473	1	23	23	—
2.650	+ 1.293	— 135	+ 6	— 933	— 841	— 3.773	+ 430	— 3.313	—	+ 55	+ 76	— 33	+ 114	— 1	— 10	+ 9

O Dr. Miguel Valle, Inspetor do Trabalho, encontra-se em Serviço Especial. O Inspetor de Acidentes do Trabalho recebeu 10 processos; Informo 7 e tem em mão 3. (1) — Férias de 4 a 13-5-39. (2) — Entrou em férias a partir de 15-5-39. (3) — Calastro. (4) — De 13 a 31 de maio. (5) — Reassumiu (Férias) no dia 1-3-39. (6) — Em férias de 2 a 31 de maio do corrente.

Rio de Janeiro, maio de 1939. — Datilografia, Sylvia Dira Pellicciari. — Serviço de Calastro e Estatística, Mozart Sampaio Fortuna, encarregado. — Visto. — Edson Cavalcanti, Inspetor chefe.

Serviço

Mapa demonstrativo

1) Movimento de processos					2) Outros							
Nomes	Saldo de março	Recabidos durante o mês	Restituídos diversos destinos	Saldo que passa para junho	Processos				Certidões			
					Saldo anterior	Recob. Prot. Geral	Rest. Prot. Geral	Saldo que passa para junho	Deferidas	Indeferidas	Dactilogratadas	Entregues
Gabinete Inspetor-Chefe	1.127	1.293	1.597	723	—	—	—	—	43	—	—	—
Serviço Interno — J. B. Queiroz...	87	1.993	1.933	65	—	—	—	—	—	—	—	—
Serviço Externo — M. S. Fortuna.....	8.6	1.018	799	1.115	—	—	—	—	—	—	—	—
Informantes :												
Clodomiro Uchoa.....	148	771	424	95	—	—	—	—	—	—	—	—
Ernani Olivieri.....	42	390	333	430	—	—	—	—	—	—	—	—
Carlos Nascimento.....	247	43	36	319	—	—	—	—	—	—	—	—
Odete Campos Cortes.....	34	233	317	313	—	—	—	—	—	—	—	—
Narciza Dias.....	475	429	399	505	—	—	—	—	—	—	—	—
Abelardo Cavalcanti.....	18	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dactilógrafas :												
Telêia Tybiriçá.....	930	939	883	1.060	—	—	—	—	—	—	48	—
Araci M. Tavares.....												
Protocolo Interno { Carlinda Martins. Antonio Pena.... Vanda Graça..... O. Barcelos.....	3.443	3.567	5.183	1.833	8.574	1.487	3.589	6.464	—	—	—	84
Adalberto B. Silva (informante).....												
Total.....	8.566	10.653	12.760	6.464	8.574	1.487	3.589	6.464	—	—	48	84
Mês anterior.....	9.394	12.540	13.358	8.574	9.402	1.539	2.367	8.574	43	—	62	62
Diferença para + ou -	828	1.890	608	2.110	828	52	1.222	2.110	43	—	14	22

Observações — O serviço externo, figura com 1.151 processos em estoque, por não ter D. Jarjelina M. Bastos, devolvido cerca de 1.000

Estes processos abrangem as 5 zonas do Distrito Federal, cujas sejam os 3º distritos por elas compreendidos.

Maio de 1939. — Sylvia Dóra Pellicciari, Dactilógrafa. Serviço de Cadastro e Estatístico, Mozart Sampaio Fortuna. Visto, Edison Cavalcanti

do movimento geral

Convenções			Movimento de multas			Mecanografia						
Deferidas	Indeferidas	Arquivadas	Impostas	Guitas de recolhimentos	Guitas para depósitos	Ofícios	Editais de publicações	Telegramas	Pessoas atendidas	Despachos datilografados	Ordem de serviço	Notificações
43	-	273	27:000\$	-	-	213	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	1:240\$	-	34	739	34	-	500	7	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	700	-	-	-
43	-	273	27:000\$	1:240\$	-	252	739	34	700	500	7	36
183	-	230	31:930\$	1:700\$	-	145	818	11	500	300	6	14
125	-	-	4:930\$	240\$	-	107	79	23	200	200	1	22

Inspector-chefe

SERVIÇO MÉDICO

Mapa demonstrativo do movimento geral

EXAMES CLÍNICOS DO TRABALHADOR

Médicos	Atestados novos de saúde	Atestados revalidados	Atestados negados por incapac. física	Menores examinados	Atestados negados por falta de doc. legais	Atestados negados por falta de idade legal	Menores atendidos Total	Processos informados	Visitas a domicílio
João Araújo dos Santos.....	1.062	6	12	1.080	22	5	1.107	3	—
Leonidas Machado								4	—
Sebastião Jorge.....								4	—
Total.....	1.062	6	12	1.080	22	5	1.107	11	—
Mês anterior.....	885	5	10	900	33	7	940	10	—
Diferença para + ou -	177	1	2	180	11	2	167	1	—

FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO DAS CAIXAS DE ACIDENTES DO TRABALHO

Dr. João Araújo dos Santos:	Visitas	Dr. Leonidas Machado	Visitas	Dr. Sebastião Jorge	Visitas	Total geral
a) Caixa de Acidentes do Trabalho da Administração do Porto do Rio de Janeiro.....	4	a) Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato União dos Operários Estivadores.....	5	a) Caixa de Acidentes do Trabalho da União dos Trabalhadores Metalúrgicos.....	3	12
b) Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato Profissional dos Carregadores e Enscadores do Café.....	5	b) Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato de Resistência dos Trabalhadores em Trapiche e Armazens de Café.....	5	b) Caixa de Acidentes do Trabalho do Sindicato Aliança dos Operários da Construção Civil.....	4	14
c) Hospital Evangélico.....	1	c) Hospital Central de Acidentes do Lloyd Industrial Sul-Americano Cia. de Seguros contra Acidentes.....	1	c) Instituto Clínico de Madureira ...	1	—
Total.....	10		11		8	29
Mês anterior.....	10		8		—	18
Diferença para + ou -	—		+ 3		+ 8	+ 11

HIGIENE DO TRABALHO

Médicos	Inspeções	Reclamações	Notificações	Processos informados	Maiores		Totais parciais	Menores		Totais parciais	Total geral
					M.	F.		M.	F.		
Carlos Alberto de Souza (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lourenço da Cunha	11	—	8	—	108	12	120	12	4	16	136
Hugo Alqueres.....	12	—	2	4	70	22	83	5	—	5	93
Mário Martins Rodrigues.....	10	2	4	2	106	25	131	11	2	13	144
Milton Fernandes Pereira (2)	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
(Serviço de mulheres e menores)											
Jardelina de M. Bastos.....	42	—	—	35	—	563	563	323	84	407	970
Zey Bueno.....	2	—	2	9	—	—	—	—	—	—	—
Total.....	82	1	16	50	230	622	902	331	90	441	1.343
Mês anterior.....	80	3	13	45	345	1.130	1.475	450	345	795	2.270
Diferença para + ou -	+ 2	- 2	+ 3	+ 5	- 65	- 408	- 573	- 99	- 255	- 354	- 927

Observações (1) Substituiu o Dr. Araújo Santos, por motivo de férias do mesmo. (2) Trabalhou durante 15 dias no Serviço de Exames Clínicos.

NOTA: — Os médicos clínicos atendem ainda a qualquer chamado que lhes seja feito das Sedes das Caixas de Acidentes e dos Hospitais fiscalizados para resolver questões que se suscitem em torno da eficiência do tratamento médico-cirúrgico dispensado aos operários acidentados.

O Dr. Zey Bueno continua chefiando o expediente do Serviço Médico.

Rio de Janeiro, maio de 1939. — Sylvia Dora Pellicciari, datilógrafa. — Mozart Sampaio Fort na, encarregado Serviço do Cadastro e Estatística. Visto. — Edison Cavalcanti, inspetor-chefe.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA SESSÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sala de sessões do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, instalado no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, presentes os Senhores membros efetivos engenheiros civis Adroaldo Junqueira Aires, presidente; Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário, Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, Jorge Ribeiro Leuzinger, Luiz Gomes da Paixão, Demóstenes Rockert, engenheiros arquitetos Leopoldo Sondy, Orlando Campofiorito e membro suplente engenheiro civil Armando de Godoy Filho, o Senhor presidente abre a sessão.

O Senhor presidente ao iniciar a sessão convida para tomarem assento à mesa de sessões os Senhores engenheiros Demóstenes Rockert, Leopoldo Sondy e Orlando Campofiorito, recém eleitos membros deste CREA.

Do expediente consta:

É lida a ata da sessão anterior. Posta em discussão e em seguida em votação é aprovada por unanimidade.

É lida a carta firmada pelo Sr. Antônio Inácio Xavier construtor licenciado pela Prefeitura da Paraíba do Sul. O Senhor conselheiro Leopoldo Sondy propõe seja convertida a consulta formulada em diligência.

O Senhor secretário apresenta o boletim de infração número setecentos e oitenta e oito em nome de Pena & Franca. O Conselho resolveu arquivar o boletim, notificando a firma em apreço a cumprir o que determina o artigo 7º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Pede a palavra o Senhor conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso e propõe seja distribuída aos Senhores recém empossados o Relatório do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. Aprovado.

O Senhor secretário traz ao conhecimento do Conselho, os processos abaixo enumerados, que são arquivados.

Quatro mil setecentos e sessenta e quatro — João Felizardo Barroso.

Cinco mil e trinta e nove — Antônio Batista Neiva de Figueiredo.

Cinco mil cento e nove — Cia. Construtora e Técnica Koteca.

Cinco mil cento e vinte e seis — Raul Marques Azevedo.

Em seguida o Senhor presidente comunica ao Conselho que havia sido procurado por interessados na concorrência pública, aberta para as instalações hidro-elétricas de Glicério e Campos, os quais vinham dar parte ao Conselho de que tinha sido recebida e julgada tecnicamente idônea, a proposta de uma empresa estrangeira, cujo registro no CREA se processou em data posterior à abertura das propostas apresentadas.

Debatido o assunto, foi alvitrado que o Conselho expedisse um ofício à Comissão Julgadora das propostas, pedindo a sua boa atenção para os dispositivos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Os Senhores conselheiros Antônio Hirsch Marcolino Fragoso e Demóstenes Rockert julgaram oportuna e conveniente a remessa do ofício, em termos atenciosos e medidos, mencionando a apresentação que foi feita por interessados. Os conselheiros Jorge Ribeiro Leuzinger e Luiz Onofre Pinheiro Guedes, reputaram prematura qualquer ação do Conselho, pois, nenhuma decisão proferida ainda, a Comissão Julgadora da concorrência, havendo além disso, por indagar, a questão do registro.

Posta em discussão a questão e havendo empate de votos relativamente às duas correntes estabelecidas, resolve o CREA, pelo voto de desempate do Senhor presidente, aguardar a solução que venha a ter o caso e não expedir o ofício à Comissão Julgadora.

Pede a palavra o Senhor conselheiro Leopoldo Sondy e dá conhecimento da suspensão do arquiteto-construtor Vicente Pereira Couto licenciado pela Prefeitura do Distrito Federal. O CREA resolve providenciar.

Passa-se ao julgamento dos processos.

Relatados pelo Sr. presidente.

Deferidos para expedição de carteiras:

Cinco mil cento e setenta e seis — Egberto Rezende de Andrade, engenheiro civil e eletrotécnico, diplomado pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora.

Cinco mil cento e setenta e sete — Raul Milliet, engenheiro civil diplomado pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil.

Cinco mil cento e setenta e oito — Nelson Lima, engenheiro agrônomo diplomado pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de S. Paulo.

Cinco mil cento e oitenta e seis — Edvaldo Mota Almeida, engenheiro civil diplomado pela Escola Politécnica da Bahia.

Relatados pelo conselheiro Leopoldo Sondy:

170-RF — Alípio Barbosa. — Pede registro pelo artigo 8º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933. — Deferido.

Relatados pelo conselheiro Jorge Ribeiro Leuzinger:

Cinco mil cento e vinte e dois — Volfang Schmith. — Pede registro pelo artigo 4. — Indeferido.

Cinco mil cento e um — Ademar da Rocha Azevedo. — Pede registro pelo artigo 1º. — Remeta-se à 6ª Região.

Cinco mil e noventa e sete — George Edward Franklin. — Pede registro pelo artigo 4. — Indeferido.

Relatados pelo conselheiro Armando Godoy Filho:

Cinco mil cento e dois — Escola Técnica Fluminense. — Proposta relativa a reconhecimento em termos, de direitos a exercício da profissão. — O Conselho resolve considerar o caso em princípio, devendo ser estudado cada caso em particular.

Relatado pelo conselheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes:

Mil quatrocentos e trinta e nove — Manuel Ferreira da Costa. Recurso de penalidade. — Indeferido.

E nada mais constando o Senhor presidente declara encerrada a sessão e eu, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor presidente.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 13 de junho de 1939

Offícios:

Sr. prefeito municipal de Macaé — Estado do Rio de Janeiro:

N. 253 — Solicito vos digneis providenciar no sentido de ser este Conselho Regional informado da data em que o Sr. Antônio Moraes Leite pagou o alvará de licença de construtor, relativo ao exercício de 1933.

Dia 17

Sr. prefeito municipal de Viana — Estado do Espírito Santo:

N. 258 — Afim de instruir um processo em andamento neste Conselho Regional, solicito vos digneis mandar informar, si os construtores desse município estiveram isentos do pagamento da licença para o exercício da profissão, durante o período de 1933 a 1938, inclusive.

Sr. diretor da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 259 — Solicito-vos seja informado este Conselho Regional se o Sr. João José Rio Tinto, proprietário da avenida em construção nos fundos do prédio da rua Barão de Mesquita n. 453, substituiu o responsável pela dita obra, uma vez que esse profissional, Vicente Pereira Couto se acha punido por essa Diretoria, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* (Secção II), de 22 de maio de 1939, e, em caso afirmativo, qual o nome do profissional que o substituiu.

Antecipo os agradecimentos deste Conselho e aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de elevada estima e subida consideração.

N. 260 — Solicito-vos seja informado este Conselho Regional se o Sr. Alair de Oliveira Lourenço, proprietário do prédio da rua Argentina n. 77-A, em construção, substituiu o responsável pela referida construção, uma vez que esse profissional, Vicente Pereira Couto, se acha punido por essa Diretoria, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* (Secção II), de 22 de maio próximo passado, e, em caso afirmativo, qual o nome do profissional que o substituiu.

N. 261 — Solicito-vos seja informado este Conselho Regional se o Sr. Joaquim Pereira Bernardes, proprietário do prédio em construção à rua Barão de Mesquita n. 492, substituiu o responsável pela referida obra, uma vez que esse profissional, Vicente Pereira Couto, se acha punido por esta Diretoria, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* (Secção II), de 22 de maio próximo passado, e, no caso afirmativo, qual o nome desse substituto.

Ilm. Sr. Gregório de Miranda Pinto:

N. 263 — Comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, tomando conhecimento de vossa petição de defesa do auto de constatação de infração n. 417, de 13 de abril próximo passado, resolveu cancelar a multa que nele vos foi imposta.

Ilm. Sr. João Bolino:

N. 265 — Comunico-vos que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, tomando conhecimento de vossa petição de defesa do auto de constatação de infração n. 412, de 13 de abril próximo passado, resolveu cancelar a multa que nele vos foi imposta.

Resolveu, também, este Conselho Regional notificar-vos a manter a devida placa para cada prédio ou grupo de prédios contíguos, de conformidade com a lei em vigor.

Sr. Prefeito Municipal do Cachoíro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo:

N. 266 — Solicito vos digneis mandar informar a este Conselho Regional, si quem exercia em 1933 a arquitetura, nesse Município, estava obrigado a se registrar no livro especial de registro profissional, a que fizestes referência no vosso ofício n. 198, datado de 17 de março corrente, dirigido a este CREA.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 19 DE JUNHO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores — Cor. Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Vitta, secretária.

Processos:

P. 7.233 de 1938 — Manuel Lopes Duarte reclamando contra a Cooperativa dos Chauffeurs, salários vencidos. Conciliação, em 240\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.593-38 — Augusto Raul de Oliveira reclamando contra a firma Fonseca Filho, por inobservância do artigo 14 da Conv. Coletiva de Trabalho. Arquivar em 426\$700. Pagas as custas pela reclamada.

P. 9.983 de 1938 — Joaquim Teixeira da Cunha reclamando contra Mário Bianchi, direito a férias. Arquivar em 1:000\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 10.649 de 1938 — Landelino da Costa Nunes reclamando contra a Fábrica de Sabão Português, por dispensa sem justa causa. Arquivar em 525\$000. Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.395 de 1938 — Nelson Ramos de Sant'Ana reclamando contra a Empresa Viação Glória, por inobservância do artigo 24 do decreto n. 23.766 de 18 de janeiro de 1934 e horas extraordinárias. Adiado para o dia 28 de junho corrente, às 16 horas.

P. 871 de 1939 — Iolanda F. Lobato reclamando contra o Ginásio Hebreu Brasileiro por dispensa sem justa causa, salários e férias. Adiado para o dia 5 de julho, próximo futuro, às 16 horas.

P. 3.743 de 1939 — Diniz de Sousa Oliveira reclamando contra Frederico Bracher por dispensa sem prévio aviso, salários e comissões. Adiado para o dia 5 de julho, próximo futuro, às 16 horas.

P. 10.591 de 1938 — Benedito Rosa reclamando contra a firma D. A. Silva & Cia., por dispensa sem justa causa, diferença de salários e férias. Adiado para o dia 7 de julho, próximo futuro, às 15 horas. A firma reclamada não compareceu.

P. 7.859 de 1938 — Idalino Monteiro reclamando contra a Garage Santo Antônio, por dias de trabalho a receber. Arquivar em 60\$000. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 7.685 de 1938 — Valdeimar Ferreira reclamando contra a firma Paul J. Christoph & Cia., por dispensa sem justa causa e diferença de salários. Adiado para o dia 7 de julho, próximo futuro, às 15 horas.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

BALANÇO GERAL DE 1938

Ativo

10. Disponível:

100. Caixa	180:994\$6	
101. Banco do Brasil	38.501:798\$9	
102. Outros Bancos	125:584\$7	
103. Representações nos Estados	68:594\$1	38.676:972\$3

11. Aplicado:

110. Títulos da Dívida Pública	25.729:829\$6	
113. Móveis e utensílios:		
Existentes . . .	427:151\$8	
Adquiridos em 1938	119:213\$0	546:364\$8
114. Fundo predial	100:000\$0	
115. Fundo de empréstimos	2.500:000\$0	28.876:194\$4

12. Créditos diversos:

120. Empresas	32.146:301\$9	
121. Juros a receber	1.082:303\$2	
122. Diversos responsáveis	64:832\$2	
123. Devedores diversos	1.468:171\$9	
124. Secção de acidentes	161:700\$4	
125. Empresas e cobrança	2.635\$3	
126. Adiantamentos p. despesas de funeral	18:236\$6	
127. União e suprimento a distr.	183:656\$3	
128. Dívida ativa	6.652:379\$3	
129. Efeitos a receber	139:988\$0	41.920:205\$1

18. Contas de regularização:

180. Movimento de fundos	75:470\$5	75:470\$5
Valor do ativo		109.748:842\$3

19. Contas de compensação:

190. Fiança do tesoureiro	50:000\$0	
191. Depósitos e cauções	1:179\$5	
192. Banco do Brasil e custódia	30.571:000\$0	
194. Declarações em trânsito	3.227:712\$8	
195. Valores caucionados	5:001\$0	33.854:893\$3

Passivo

20. Débitos diversos:

200. Benefícios a pagar	227:068\$6	
201. Ordenados a pagar	201:278\$7	
202. Credores diversos	20:231\$9	
203. Contas a pagar	109:615\$0	
204. Tesouro Nacional	332:490\$7	
205. União e excessos a transfe	23:393\$9	
206. Consignações	2:132\$1	916:156\$9

21. Reservas constituídas:

210. Reserva técnica	108.290:592\$4	
211. Fundo de contingência	198:314\$2	108.488:906\$6

23. Contas de regularização:

280. Fundo de amortização	186:658\$0	
281. Ordens de pagamento	55:128\$1	
282. Despesa autorizada	85:281\$5	
283. Depósitos	16:717\$2	343:784\$8

Valor do passivo

29. Contas de compensação:

290. Valores caucionados	51:179\$5	
291. Títulos custodiados	30.571:000\$0	
293. Classificações pendentes	3.227:712\$8	
294. Depósitos e cauções	5:001\$0	33.854:893\$3

Homero Mesquita, presidente. — Ferdinand Esberard, superintendente. — Didiino Secundo de Mello, contador.

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1938

Débito

30. Benefícios legais:

301. Aposentadoria, invalidez	2.896:312\$000	
307. Pensões	1.401:358\$800	
308. Pecúlios	2:888\$300	
309. Funerais	2:643\$200	4.303:202\$300

31. Assistência Médica Hospitalar:

310. Corpo médico	420:753\$500	
311. Pessoal auxiliar	53:441\$600	
312. Posto de Niterói	55:918\$000	
314. Serviços administrativos	29:000\$000	
316. Serviços hospitalares	704:263\$700	
318. Material de consumo	17:613\$200	
319. Diversas despesas	58:213\$800	1.339:208\$800

Valor dos benefícios distribuídos

32. Administração na sede:

320. Conselho Administrativo	46:583\$300	
321. Pessoal	1.159:441\$100	
328. Material de consumo	91:888\$000	
329. Diversas despesas	218:404\$600	1.516:317\$000

33. Administração nos Estados

330. Pessoal	693:895\$500	
338. Material de consumo	18:960\$300	
339. Diversas despesas	151:184\$200	864:040\$000

34. Serviços e encargos diversos:

343. Censo e E. de cadernetas	75:000\$000	
346. Despesas de mecanização	134:343\$000	209:343\$000

Valor das D. administrativas

34. Despesas diversas:

340. Restituição de contribuições a maior	51:381\$400	
341. Transf. para outras instituições	13:701\$700	
342. Contribuição do Instituto	103:326\$400	168:409\$500

Total das despesas

39. Contas de regularização:

390. Receita diferida	1.940:536\$900	
21. Reservas constituídas:		
210. Reserva constituída	20.231:515\$600	
211. Fundo de contingência	131:426\$500	20.362:942\$100

30.706:999\$600

Crédito

40. Contribuição dos empregados:			
400. Mensalidades Ass. e Emp.	2.960:516\$200		
401. Mensalidades Ass. Inst....	42:768\$400		
402. Mensalidades, 4 e meio....	2.561:593\$500		
403. J. iniciais Ass. Emp....	1.430:179\$600		
404. J. iniciais Ass. Inst....	17.714:000		
405. Dif. de joia Ass. Emp....	283:478\$700		
406. Dif. de joia Ass. Inst....	6:214\$100		
407. Mensalidades 4 e meio....	36:629\$600	7.339:094\$400	
41. Contribuição dos empregadores:			
410. Quota mensal	4.676:066\$800		
411. Ajuste s. renda bruta....	343:616\$500		
412. Contrib. relat. emp. Inst.	103:326\$400		
413. Quota mensal, 4 e meio....	2.561:424\$800	7.684:134\$500	
42. Contribuição da União:			
420. Quota de previdência....	7.023:858\$100		
421. Contr. relativa aos emp....	103:326\$400		
422. Constr. suplementar	80:329\$900	7:207:514\$400	
		22.230:743\$300	
43. Contribuição dos beneficiados:			
430. Mensalidades, aposentados.	42:453\$300		
432. Indenizações, aposentados.	48:839\$000		
433. Indenizações pensionistas...	19.801\$500	111:093\$800	
44. Rendas patrimoniais:			
440. Juros bancários	355:219\$200		
441. Juros de apólices.....	4.693:350\$000		
442. Juros do fundo de emprés- tino	181:415\$800		
443. Juros de mora.....	5.118:349\$700		
444. Juros do fundo predial....	416\$700	7.347:980\$400	
45. Rendas diversas:			
450. Transferência de outras instituições	14.102\$900		
451. Indenização da Seção de Acidentes	103:009\$000		
452. Indenização da Seção Mé- dica	20:000\$000		
453. Indenização Seção Inversão Fundo	10:000\$000	255:141\$900	
49. Receita extra-orçamentária:			
490. Receita a classificar.....	630:643\$700		
491. Renda eventual.....	125:426\$500		
492. Receitas diversas.....	6:000\$000	762:070\$200	
		30.706:999\$600	

SEÇÃO DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO

BALANÇO GERAL DE 1938

Ativo

Disponível:

11. Banco do Brasil.....	699:117\$4		
13. Representação nos Estados.....	32:116\$1		
12. Outros Bancos	5:029\$0	736:262\$5	

Aplicado:

18. Móveis e utensílios:			
Existentes em 1937.....	9:439\$0		
Adquiridos em 1938.....	1:541\$0	10:980\$0	

Credores diversos:

15. Devedores diversos	2:401\$5		
16. Diversos responsáveis	27:338\$2	29:739\$7	

Contas de regularização:

25. Recolhimento em trânsito.....		101:086\$0	
-----------------------------------	--	------------	--

Valor do ativo.....

		878:068\$2	
--	--	------------	--

Contas de compensação:

10. Depósitos e cauções.....		200\$0	
------------------------------	--	--------	--

Passivo

Débito diversos:

20. Riscos a pagar.....	6:085\$2		
22. Contas a pagar.....	8:298\$6		
23. Credores diversos	36\$5		
26. Seção Serv. Marítimos e Ter- restres	161:700\$4		
14. Empresas seguradas	10:178\$5	186:299\$2	

Contas de regularização:

21. Ordens de pagamento.....	5:025\$7		
24. Fundo de amortização.....	2:985\$8		
17. Despesa autorizada	2:953\$5	10:965\$0	

Resultado do exercício:

Lucro verificado no exercício 1937	157:870\$9		
Lucro verificado no exercício 1938	522:933\$1	680:804\$0	

Valor do passivo.....

878:068\$2

Contas de compensação:

Valores caucionados		200\$0	
---------------------------	--	--------	--

SEÇÃO DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1938

Débito

33. Administração na sede:			
Pessoal do quadro.....	186:273\$3		
Conselho administrativo	43:975\$0		
31. Material de consumo.....	9:920\$2		
35. Diversas despesas	25:159\$9		
37. Despesas judiciais	7:113\$1	242:595\$5	

Administração nos Estados:

Pessoal		111:470\$1	
Sinistros:			
32. Riscos da classe 2 e meio.....	247:330\$8		
31. Riscos da classe 2.....	124:989\$9		
30. Riscos da classe 1.....	1:632\$1	373:956\$8	

Conta de regularização:

24. Fundo de amortização.....		1:098\$0	
-------------------------------	--	----------	--

Total da despesa.....

759:129\$4

Resultado do exercício:

Lucro verificado em 1938.....	522:933\$1		
		1.282:062\$5	

Crédito

Prêmios de seguro:

42. Prêmios da classe 2 e meio....	1.021:723\$4		
41. Prêmios da classe 2.....	192:339\$6		
40. Prêmios da classe 1.....	56:832\$4	127:089\$4	

Rendas patrimoniais:

43. Juros bancários		11:167\$1	
		1.282:062\$5	

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1938

SEÇÃO DE INVERSÃO DE FUNDOS — CARTÉIRA DE EMPRÉSTIMOS

Ativo

Caixa	922\$500		
Banco do Brasil.....	70:184\$500		
Móveis e utensílios.....	25:316\$500		
Empréstimos a prazo.....	3.657:938\$800		
Juros a receber.....	695:071\$700		
Empresas c. cobrança.....	154:525\$200		
Mutuários em mora.....	13:508\$500		
Devedores diversos	48\$100		
		4.617:546\$100	

Passivo

Fundo aplicado	2.500:000\$000
Fundo de reserva	211:658\$100
Fundo de amortização	2:531\$700
Secção de Serviços Marítimos e Terrestres	4.036:272\$100
Credores diversos	3:315\$800
Juros correntes	695:071\$700
Consignações em suspensão	11:446\$800
Consignações em cobrança	153:586\$900
Carteira predial	660\$000
	4.617:536\$100

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1938

SECÇÃO DE INVERSÃO DE FUNDOS — CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS

Débito

Pessoal	26:466\$000
Diversas despesas	3:472\$100
Material de consumo	813\$100
Juros do fundo de empréstimos	176:867\$500
Lucros e perdas	48:691\$300
Fundo de reserva	47:769\$900
	274:081\$500

Crédito

Juros de empréstimos a prazo	272:437\$500
Juros bancários	1:185\$200
Juros de mora	158\$800
	274:081\$500

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1938

SECÇÃO DE INVERSÃO DE FUNDOS — CARTEIRA PREDIAL

Ativo

Banco do Brasil e predial	17:303\$3
Empréstimos hipotecários	95:180\$4
Alôveis e utensílios	590\$0
Decedores diversos	660\$0
Deficit	28:681\$0
	142:417\$7

Passivo

Fundo realizado	100:000\$0
Sec. de Ser. Marítimos e Terrestres	40:737\$3
Credores diversos	1:680\$4
	142:417\$7

SECÇÃO DE INVERSÃO DE FUNDOS — CARTEIRA PREDIAL

RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1938

Débito

Pessoal	16:883\$3
Gratificação especial	8:059\$8
Despesas de instalação	2:143\$0
Material de expediente	855\$0
Diversas despesas	1:789\$5
Juros do fundo realizado	416\$7
	30:147\$3

Crédito

Juros bancários	223\$3
Taxa de avaliação	1:000\$0
Taxa de habilitação	210\$0
Deficit	28:681\$0
	30:147\$3

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO PAIVA JÚNIOR

Dia 3 de maio de 1939

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.584 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Deolindo Pinto Ribeiro, guarda sanitário, classe D, do Quadro I do Ministério de Educação e Saúde, conforme diligência de 25 de abril último, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.585 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

22:389\$000 ao delegado federal de Saúde da 2ª Região, Dr. Mário de Queiroz;

73:333\$100 ao médico clínico da Delegacia Federal de Saúde, Dr. Henrique Oliveira Borges da Rocha.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

— N. 6.586 — Idem, idem:

89:199\$900 ao engenheiro da classe J, Dr. Cornélio Daltro de Azevedo, da Viagem Férrica Federal Leste Brasileiro;

113:500\$000 ao tesoureiro-pagador da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina, Everaldo da Rocha Coelho.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.587 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 250:000\$000 ao escriturário da Estrada de Ferro Maria, José de Oliveira Coelho.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 6.588 — Idem, idem, de 1.000:000\$000 ao escriturário da Rede de Viagem Cearense, Hermógenes Januário de Lima.

— Ao Sr. contador geral:

N. 6.589 — Comunicando, em face do Decreto-lei n. 1.188, do dia 4 de abril p. findo, que abre a esse Ministério, o crédito especial de 100:000\$000, para a construção do monumento "Almirante Alexandrino de A. Lencar", nos termos em que foi estabelecido pelo Decreto-lei n. 5.081, de 27 de novembro de 1926, que foi ordenado o registro do aludido crédito.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 6.590 — Comunicando que foi ordenada a entrega à The Brasil Great Southern Railway Company Limited, da caução de réis 935:000\$000, prestada para garantia do contrato celebrado com o Governo Federal, em virtude do decreto n. 7.122, de 17 de setembro de 1908.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Amazonas e Acre:

N. 6.591 — Remetendo provisão de quitação expedida a favor de Cristóvão de Albuquerque Alencar, agente do correio interino de "Codajás", nesse Estado.

N. 6.592 — Solicitando transferência dos aparelhos telefônicos atualmente em serviços do Tribunal em vista das suas novas instalações à rua Almirante Barroso n. 81.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 6.593 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

3:471\$000 ao fiscal de Plantas Tóxicas, Pedro Aires;

161:313\$800 ao escriturário da classe E do Ministério da Viação, servindo na Estrada de Ferro Central do Piauí, Argemiro Aires do Nascimento;

500:000 ao inspetor regional do Trabalho, nesse Estado, Virgílio Bandeira;

88:060\$000 ao tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, Nestabo Ramos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.594 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 400:000\$000 ao tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, Guilherme Gonçalves Sampaio.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.595 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 2.015:506\$000 ao escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Sebastião José Marques, conforme diligência de 4 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 6 do processo.

— Ao Juiz da 2ª Pretoria Criminal da Justiça:

N. 6.596 — Restituindo requisição de comparecimento de funcionário, por motivo de equívoco de endereço.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.597 — Solicitando, em referência, à concessão de aposentadoria a Francisco Delfin de Oliveira, no cargo de carleiro, classe G, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 25 do mês findo, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial"

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.598 — Idem, idem, a Mario Ernesto de Sousa, no cargo de agente de estrada de ferro, classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.599 — Idem, idem, a José Honorato Gonçalves, no cargo de agente de Estrada de Ferro, classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.600 — Idem, idem a Manuel Correia Pereira Neto, no cargo de chefe de portaria, classe N do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.601 — Idem, idem a Francisco Garcia da Rosa Júnior, no cargo de condutor de trem, classe J do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.602 — Idem, idem a Etelvina Adélia da Cunha, no cargo de compositora do Quadro III do Ministério da Justiça, idem, idem.

N. 6.603 — Idem, idem a Licurgo Chaves, no cargo de servente, classe C do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.604 — Idem, idem a José Santos Dequito, no cargo de contínuo, classe G do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

N. 6.605 — Idem, idem a Olímpia da Costa Pereira, no cargo de encarregadora, classe E do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

N. 6.606 — Idem, idem a Manuel Gonçalves Nunes Machado, no cargo de telegrafista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telégrafos, idem, idem.

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 6.607 — Comunicando, em resposta ao ofício dessa Delegacia, consultando se, à vista do disposto no art. 56 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, cabe a essa Delegação indagar da Estrada de Ferro Central do Brasil sobre a espécie das diligências, dado o seu caráter de reserva, cujas despesas, na importância de 4:120\$600, foram feitas à conta do adiantamento de 55:000\$000, recebido pelo chefe da Estação D. Pedro II, João Bittencourt de Sá, para ocorrer às despesas, no 1º trimestre deste ano, que o Tribunal resolveu, em sessão de 25 de abril último, responder negativamente à aludida consulta.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.608 — Comunicando, em referência à reversão do montepio que perecebia D. Sebastiana Sales, viúva de Francisco Sales, para seus filhos, Francisco e João, menores, que o Tribunal, em sessão de 25 de abril último, ordenou a devolução do processo ao Tesouro Nacional, afim de serem satisfeitas as exigências formuladas às fls. 24 a 25 do processo.

N. 6.609 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Carlos Saldeiro, no cargo de carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de S. Paulo, conforme diligência de 23 do mês findo, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 6.610 — Idem, idem, a Alfredo Francisco Coulomb, no cargo de revisor do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

N. 6.611 — Idem, idem a Licínio Augusto Veneza, no cargo de telegrafista do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.612 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 25 de abril último, recusou registro ao pagamento de 1:800\$000 a Alfredo Nascimento, de imposto locativo a mais pago, no segundo semestre de 1935, por ter sido ordenada em importância maior que a devida.

N. 6.613 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Carlos Ferreira Borges, no cargo de condutor de trem, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, de conformidade com a diligência de 25 do mês findo, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 6.614 — Idem, idem a Antônio de Araújo Castro, no cargo de eletriciata do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

N. 6.615 — Idem, idem a Edgar Jacinto de Almeida, no cargo de condutor de trem do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao chefe do Serviço de Fiscalização do Leite:

N. 6.616 — Comunicando que o Tribunal em 25 de abril último, recusou registro ao adiantamento de 1:825\$000 ao guarda sanitário do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Adriano Marcondes Lessa, por estar encerrado o período legal de sua aplicação.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.617 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Rodrigo Afonso da Costa, no cargo de telegrafista do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 25 do mês findo, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.618 — Idem, idem, a Irineu José dos Santos, condutor de trem, classe "J" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.619 — Idem, idem, a Hilário Pacheco de Melo, telegrafista do Departamento dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.620 — Idem, idem, a Benedito Gianelli, telegrafista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.621 — Idem, idem, a Ulisses Pereira do Lago, telegrafista do Departamento dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.622 — Idem, idem, a Carlos Ribeiro da Silva, agente de Estrada de Ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.623 — Idem, idem, a Euclides Pinto Gonçalves, oficial administrativo da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.624 — Idem, idem, a Zoelina Galvão Maia auxiliar do Quadro XI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.625 — Idem, idem, a Rodolfo Braga, agente de Estrada de Ferro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.626 — Idem, idem, a Elísio Ferreira Martins Ribeiro, carteiro do Quadro XVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.627 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 28 de abril próximo findo, recusou registro ao adiantamento de 8:000\$000, a Gaspar da Silva Guimarães, oficial administrativo do quadro I, desse Ministério, com exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, por já estar encerrado o período legal da sua aplicação.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.628 — Comunicando, relativamente ao aviso n. 2.322 do Ministério da Agricultura, recorrendo do ato dessa Delegação que recusou registro à despesa de 670:000\$000, a ser entregue, como adiantamento, ao engenheiro de minas, Décio Savério Adone, que o Tribunal, resolveu, em sessão de 28 de abril último, dar provimento ao recurso e mandar que, por essa Delegação, seja registrada a despesa em apêço.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.629 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Henrique Batista Ferreira, carteiro do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 25 de abril último, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 6.630 — Idem, idem, a Lino José de Priva, condutor de trem do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

N. 6.631 — Idem, idem, a Alberico Marques, detetive do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.632 — Idem, idem, a Silvestre Augusto Avelar, cabineiro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.633 — Idem, idem, a Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães, ajudante de tesoureiro do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.634 — Idem, idem, a Norberto Cardoso Ribeiro, cabineiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 6.635 — Comunicando o registro do termo de novação do aforamento, assinado pelo Sr. Rafael Ferreira Gomes, relativo ao terreno de marinha à travessa Benjamim Constant ns. 202/204, cidade de Belém do Pará.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.636 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Roberto Kronig & Comp. Limitada, para fornecimento de lâmpadas elétricas à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 6.637 — Idem, idem, celebrado com a firma Alexandre Ribeiro & Comp. Limitada, para fornecimento de papel assentinado à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 6.638 — Idem, idem, celebrado com a firma Lutz, Ferrando & Comp. Limitada, para fornecimento de teodolito à Diretoria do Domínio da União.

— Ao mesmo:

N. 6.639 — Idem, idem, com Egídio Pereira, para fornecimento de material elétrico para rádio ao Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.640 — Idem, idem, com a Companhia Lanson do Brasil S. A., para fornecimento de margador alimentador automático do Departamento de Estatística e Publicidade.

— Ao mesmo:

N. 6.641 — Idem, idem, com a firma Roberto Kronig & Comp. Limitada, para fornecimento de cabos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 6.642 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 27:600\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.173, de 27 de março último, ao Ministério da Educação e Saúde, para pagamento dos vencimentos do professor catedrático, padrão "L", Luiz Sebastião Guedes Alcoforado.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.643 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.644 — Comunicando o registro do contrato celebrada com a Tecnoquímica Limitada, para fornecimento de explosivos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 6.645 — Idem, idem, com a S. A. Pacheco Moreira, para fornecimento de carvão de forja, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao chefe do escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 6.646 — Solicitando, em referência à devolução da 2ª via do empenho de 1:000\$000, em proveito de Jaziel Luz, conforme diligência de 26 do mês findo, sejam informadas as razões da anulação, conforme exige, "in fine", o Artigo 234 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.647 — Devolvendo 2as. vias de empenhos para anulação.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 6.648 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamento seguintes:

300\$000 a dactilógrafa da classe F, da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, nessa Capital, Maria de Lourdes Quirino dos Santos;

750\$000 ao prático rural da classe F, do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, nessa Capital, Nelson Saboia de Brito;

560\$000 ao químico da classe I, com exercício na Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, nessa Capital, Pedro Lins Prado;

3:000\$000 ao agrônomo D. N. P. V., da classe I, interino, com exercício na Inspetoria Agrícola Federal nessa capital, Aristides Carvalho de Oliveira.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 6.649 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 25:000\$000 ao agrônomo da classe I, D. N. P. V., do Ministério da Agricultura, encarregado do Serviço de Plantas Textéis, Peri Orsini de Lacerda.

— Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 6.650 — Idem, idem, de 200\$000, a Afonso Maria Carêso da Veiga.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.651 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

De 1:900\$000 ao agrônomo do Fomento Agrícola classe J, Olívio Amado;

De 43.650\$000 ao prático rural da Inspetoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, nesse Estado, Paulino de Azevedo Góes Neto;

De 23:329\$300 ao agrônomo J. Francisco Dandolo de Seta.

— Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 6.652 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 20:225\$700, ao agrônomo do D. N. P. V., da classe II, do Ministério da Agricultura, com exercício nessa repartição, Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 6.653 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

De 1:525\$000 ao agrônomo do D. N. P. V., com exercício na Sub-Inspetoria Agrícola desse Estado, Pedro Ferreira da Silva Pinto;

De 2:066\$000 ao mesmo.

— Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 6.654 — Idem, idem, seguintes:

De 20.000\$000 ao prático de engenharia da classe G, do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Fiscalização dos Portos, nesse Estado, Luiz Palma Lima;

De 48:000\$000 ao escriturário da classe F, do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Estrada de Ferro São Luís-Teresina, Paulo Ovídio Gonçalves.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.655 — Solicitando, em referência, ao adiantamento de réis 51:090\$000, de Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, engenheiro de minas, do Ministério da Agricultura, conforme diligência de 4 de abril próximo findo, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 9 do processo.

— Ao delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 6.656 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 140:000\$000, ao engenheiro chefe de divisão da Estrada de Ferro do Tocantins, Francisco da Cunha Coutinho, conforme diligência de 4 do mês findo, seja satisfeita a exigência constante do parecer de fls. 37v, do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.657 — Idem, idem, de 500:000\$000 ao diretor da Casa de Correção, 1º tenente Vilório Canepa, conforme diligência de 11 do mês findo, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 81, do processo.

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 6.658 — Idem, idem, de 9:450\$000, ao agrônomo do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, em Santos, nesse Estado, Líneu Ibaiana Gonçalves, conforme diligência de 4 do mês findo, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 41, do processo.

— Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 6.659 — Idem, idem, de 39:600\$000, ao assistente técnico de 1ª classe da Estação Experimental de Plantas Têxteis em União, nesse Estado, José Dantas Mendes, conforme diligência de 11 do mês findo, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 29, do processo.

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 6.660 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 1:850\$000 ao secretário da Capitania dos Portos de Minas Gerais, Emanuel Rodrigues de Oliveira, conforme diligência de 4 do mês findo, sejam passados os documentos comprobatórios de fls. 9 a 17 do processo, em nome individual do responsável.

— Ao delegado fiscal no Estado da Paraíba:

N. 6.661 — Idem, idem, de 49:675\$000, a Cleto Pompílio de Melo, servente do Aprendizado Agrícola de Bananeira, nesse Estado, conforme diligência de 11 do mês findo, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 52 do aludido processo.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 6.662 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 4 de abril último, julgou comprovada a aplicação do adiantamento de 50:000\$, recebido nessa Delegacia Fiscal pelo encarregado do expediente da Estrada de Ferro Tocantins, Virgínio Santa Rosa, com exclusão da importância de 2:700\$000, referente ao documento de fls. 14 do processo, por se tratar de pagamento efetuado pelo responsável, a si próprio.

— Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 6.663 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 4 de abril último, manteve sua decisão anterior que ordenou o registro do adiantamento de 26:500\$000 ao agrônomo do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, com exclusão da importância de 198\$000, correspondente ao pagamento efetuado a Augusto Bezerra da Silva, por não ter sido formulado nenhum pedido de reconsideração, e solicitando seja o responsável intimado a recolher aos cofres públicos a importância de 198\$000.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.664 — Idem, idem, de 20:000\$000, ao funcionário da Inspetoria de Saúde do Porto do Rio Grande, Lindolfo Roberto Lima, conforme diligência de 11 de abril findo, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 73, do processo.

— Ao Delegado Fiscal, no Estado de Pernambuco:

N. 6.665 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 250:000\$000 ao oficial administrativo, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, nesse Estado, Francisco Assis Leite.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.666 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 4:683\$460, recebido por Mozart Tavares Vieira, Secretário do Instituto Sete de Setembro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme diligência de 4 de abril findo seja observada a exigência constante da última parte da informação de fls. 31 do citado processo.

— Ao Delegado Fiscal, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.670 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 10:500\$000, ao professor da Escola de Aprendizes Artífices, em Campos, nesse Estado, Francisco Pandolfo, conforme diligência de 11 do mês findo, seja autenticada a cópia da requisição do adiantamento, bem como esclarecida a data em que o mesmo foi entregue.

— Ao Delegado Fiscal, no Estado do Piauí:

N. 6.671 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o processo relativo ao adiantamento de 300\$000, ao servente da Seção do Imposto de Renda nesse Estado, Maria do Patrocínio Medeiros, conforme de 4 do mês findo, seja satisfeita a existência constante da informação de fls. 10 do processo.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.672 — Idem, idem, de 4:000\$000, a Vilório Canepa, 1º Tenente Diretor da Casa de Correção, para atender as despesas miúdas e de pronto pagamento durante os meses de agosto a outubro de 1938, conforme diligência, de 4 de abril p. findo, seja atestada a prestação do serviço, bem como o recebimento do material.

— Ao mesmo:

N. 6.673 — Idem, idem, de 600\$000, ao Dr. Manuel Tavares Cavalcanti, escrivão do Juízo de Menores do Distrito Federal, conforme diligência de 11 de abril p. findo, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 13 do processo.

— Ao Delegado Fiscal, no Estado de Mato Grosso:

N. 6.674 — Idem, idem, de 1:000\$000, a Fernando Figueiredo de Oliveira, Inspetor Fiscal do Imposto de Consumo, conforme diligência de 11 de abril último, seja sanada a dúvida constante da informação de fls. 21 do processo.

— Delegado Fiscal, no Estado do Ceará:

N. 6.675 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 525\$000 ao servente da Inspetoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, nesse Estado, Durval Marcos Travassos Damasceno, conforme

diligência de 4 do mês findo, seja regularizados os documentos referidos na informação de fls. 16 do processo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Pernambuco:

N. 6.676 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 17:700\$000, ao prático rural da classe "H", subajudante da Inspetoria Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Tigipiô, nesse Estado, Antônio Acioli Belo.

Dia 5

Ao Diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.677 — Comunicando o registro do crédito de 162:170\$500, aberto pelo decreto-lei n. 1.196, do dia 6 anterior, ao Ministério, para pagamento de contribuição devidas à Caixa de Aposentadorias e Pensões da Inspetoria de Águas e Esgotos, relativas a vários meses de 1936.

— Ao Contador Geral da Contabilidade Central da República:

N. 6.678 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.679 — Comunicando que foi ordenada a baixa da parte restante da fiança prestada pelo ex-coletor federal em "Januária", nesse Estado, Elinaldo de Sousa Leão, no período de 7 de novembro de 1906 a 10 de julho de 1912, na importância de 153\$000, visto já raver o Tribunal autorizado a baixa das cauções de 3:000\$000 e 700\$000, concernentes à mesma fiança.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.680 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Casa Souza Batista Limitada, para fornecimento de colchões à estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.681 — Idem, idem, com Sérgio José Alencar de Vasconcelos, para exercer no Instituto Nacional de Cinema Educativo, as funções de intendente.

— Ao Delegado Fiscal, no Estado do Maranhão:

N. 6.682 — Solicitando, em referência, ao contrato assinado pela firma Araújo Carvalho & Comp., para gozar dos favores do artigo 31, alínea I, do Regulamento baixado com o Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, conforme diligência de 28 de abril citado, sejam anexadas ao processo, as provas da existência legal do contratante, a certidão de que trata o art. 33, § 1º, do decreto 20.291, de 12 de agosto de 1934, e prova da publicação do referido contrato.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.683 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a João Crisóstomo dos Reis, agente de Estrada de Ferro, classe "J" do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 28 de abril último, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.684 — Idem, idem, a Arlindo Rogério de Mendonça Arrais, chefe de Seção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem, diligência de 25 de abril p. findo.

— Ao mesmo:

N. 6.685 — Idem, idem, José Francisco Cirino, no cargo de Mestre de Oficina na sessão de fabrico de calçado da Escola de Aprendizices Artífices no Estado do Ceará, idem, idem.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.686 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a João Carlos da Costa Carvalho, no cargo de condutor de trem, classe "J", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 25 do mês findo, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao mesmo:

N. 6.687 — Idem, idem, a Jaziel de Cerqueira Leite, oficial administrativo, classe "K", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra:

N. 6.688 — Remetendo a 2ª via da tabela numérica de extrametrários mensalistas, do Instituto Militar de Biologia do Ministério da Guerra, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.689 — Devolvendo a 2ª via do empenho de 50:000\$000 emitido em proveito do Dr. Augusto Meyer, Diretor do Instituto Nacional do Livro, para anulação.

— Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N. 6.690 — Remetendo a tabelas numéricas de extraordinários mensalistas do Serviço Técnico do Café, Seção do Estado do Rio de Janeiro, atinente ao corrente exercício.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.691 — Devolvendo o conhecimento da caução prestada pela firma Oscar Taves & Comp., para garantia da execução do contrato n. 247, de 1938, na importância de 22:000\$000.

— Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Tra-

zenda:

N. 6.692 — Remetendo o decreto que transferiu Laerte Gonçalves, do cargo da classe "H" da carreira de oficial administrativo do quadro III — Imprensa Nacional — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para cargo de igual classe e carreira do quadro II — Tribunal de Contas, desse ministério, e comunicando que o aludido funcionário assumiu o exercício do cargo em 2 do corrente.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 6.693 — Comunicando, relativamente à tomada de contas do 1º trimestre deste ano, das obras de construção da avenida Jequitatia, a cargo da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bda, que o delegado do Tribunal no Estado da Bahia, foi autorizado a designar um de seus assistentes para a aludida tomada de contas.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 6.694 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.695 — Remetendo o decreto que transferiu Alberto de Araújo Rangel Neto do cargo da classe "E", da carreira de oficial administrativo, do quadro III — Imprensa Nacional — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para cargo de igual classe e carreira do quadro II — Tribunal de Contas — desse ministério, e comunicando que o mesmo assumiu o exercício do cargo em 2 do corrente.

Ao mesmo:

N. 6.696 — Idem, idem, Augusto Coelho, do cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativa do quadro VII — Delegacias Fiscais, desse ministério, para idêntico cargo do quadro II — Tribunal de Contas, do mesmo ministério, e comunicando que o mesmo assumiu o exercício do cargo em 2 do corrente.

— Ao mesmo:

N. 6.697 — Solicitando seja expedida guia de vencimentos do oficial administrativo, da classe "H", deste Tribunal, Léo Silveira de Arruda, que exerce as funções de assistente da Delegação do mesmo tribunal naquele Estado.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Minas Gerais — Diamantina:

N. 6.698 — Remetendo provisões de quitação, em favor de responsáveis subordinados a essa Diretoria Regional.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Minas Gerais — Juiz de Fora:

N. 6.699 — Idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.700 — Idem, idem

— Ao diretor da Segunda Diretoria do Tribunal:

N. 6.701 — Comunicando, relativamente ao requerimento do Lloyd Brasileiro, sobre o pagamento de 291\$200, de transporte concedido a este Tribunal no ano vigente, que foi anulado, por ter sido empenhada a maior, a importância de 638\$700, no conhecimento n. 25, de 31 de março último, da importância de 354\$900 feita em nome do mesmo credor à conta da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, subconsignação n. 23, Ajudas de custo e diárias, 01) — Tribunal de Contas, do orçamento do Ministério da Fazenda para o exercício de 1939.

— Ao contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 6.702 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 6.703 — Reiterando, relativamente ao adiantamento de 3:000\$, ao agrônomo cafeicultor da Estação Experimental Central do Café em Botucatu, nesse Estado, Jacob Polacow, cuja comprovação foi julgada legal com exclusão da importância de 1:235\$000, de pagamento efetuado em data anterior a do adiantamento, a informação de recolhimento do débito de 1:235\$000.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.704 — Solicitando, em referência aos adiantamentos de 11:250\$ e 5:000\$, a Adalberto de Sousa Braga Neto, oficial administrativo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme diligência de 4 de abril próximo findo, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 26 do processo.

— Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 6.705 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

15:000\$ ao major médico, Dr. Mário de Castro Pinheiro Bittencourt;

89:000\$ ao major intendente da Guerra, Miguel Nei de Carvalho;

10:000\$ ao capitão da Força Pública do Paraná, Joaquim Antônio da Silva;

30:000\$ ao capitão João Teodoro Barbosa;

5:000\$ ao capitão médico, Dr. Hamilton Rebelo Lodiola;

10:000\$ ao capitão da Força Pública do Paraná, Joaquim Antônio da Silva.

— Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 6.706 — Idem, idem, seguintes:

5:000\$ ao 1º tenente Alcides Saldanha;

20:000\$ ao major Lúcio Correia e Castro;

5:000\$ ao capitão médico, Dr. Florêncio Carlos de Abreu Pereira;

150:000\$ ao major Miguel Nei de Carvalho;

70:000\$ ao tenente-coronel Paulo de Araújo Bastos.

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Maranhão:

N. 6.707 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis, 150:000\$000, a Antônio Rodrigues da Mota Júnior, escriturário do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 11 do corrente, sejam sanadas as irregularidades indicadas na informação de fls. 62 e 62 v., do processo.

— Ao Coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 6.708 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

5:000\$000 ao capitão da Força Pública do Estado do Paraná, Joaquim Antônio da Silva;

50:000\$000 ao capitão Raul Silveira de Melo;

20:000\$000 ao segundo tenente contador, Josafat Padilha da Cunha;

7:298\$166 ao tenente coronel Trajano Viveiros Raposo;

15:000\$000 ao primeiro tenente contador Josafat Padilha da Cunha;

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Piauí:

N. 6.709 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 75:000\$000 a Análio Melo, escriturário do Ministério da Viação e Obras Públicas, servindo na Estrada de Ferro Central do Piauí, conforme diligência de 11 de abril próximo findo, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 37 do processo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 6.710 — Idem, idem, de 50:000\$000, recebido nessa Delegacia por Luiz Palma Lima, prático de engenharia do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência ordenada em sessão de 11 de abril último, sejam sanadas as irregularidades indicadas na informação de fls. 33 v., do processo.

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Pará:

N. 6.711 — Idem, idem, de 8:347\$000, a Benedito Caeté Ferreira, subajudante técnico de 1ª classe, encarregado do Nucleo Colonial Inalês de Sousa, conforme diligência de 11 de abril próximo findo, seja sanada a irregularidade na alínea do item 3, da informação de fls. 23 do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.712 — Idem, idem, de 3:000\$000, a Artur Emílio Fernandes, escriturário, classe "O", da Casa do Correio, pertencente àquele Ministério, conforme diligência de 4 de abril último.

— Ao Delegado Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 6.713 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 2:000\$000, ao Subinspetor Agrícola Federal, nesse Estado, Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho, conforme diligência de 4 de abril último, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 14 do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.714 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 32:850\$000 recebido no Tesouro Nacional pelo Dr. Teófilo Gonçalves Pereira, secretário do Supremo Tribunal Federal, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme diligência de 4 de abril último, seja o processo encaminhado à Repartição de origem, visto tratar-se de adiantamento que independe de comprovação.

— Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 6.715 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

200:000\$000 ao coronel João Batista Pires de Almada;

200:000\$000 ao então Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Mário Correia;

20:000\$000 ao segundo tenente contador Josafat Padilha da Cunha.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 6.716 — Remetendo o processo da tomada de contas de Maria Josefina Gauller, ex-agente da Avenida Gomes Freire, nessa Capital, para cumprimento de diligência ordenada pelo Tribunal.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 6.717 — Comunicando, relativamente ao ofício n. 76, de 11 de março último, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, transmitindo, de acordo com o disposto no art. 5º, n. XVII, do ato n. 2, Instruções para a organização e serviço das Delegações, o processo relativo ao reforço de fiança prestada pelo escravidão da coletoria federal em Barra de São João, naquele Estado, Cláudio Tavares da Silva, para garantia de sua responsabilidade na gestão de idêntico cargo, na de Vassouras, para o qual foi promovido por decreto de 16 de fevereiro anterior, que o Tribunal resolveu, em sessão de 25 de abril próximo findo, por entender que não lhe

cabe aprovar as fianças e cauções, porventura prestadas, mandar eliminar do aludido item XVII, art. 5, do ato n. 2, as palavras — "os processos de "cauções" e "fianças" —, visto como a questão não ficou alterada pelo decreto-lei n. 426, de 14 de maio de 1938, por isso que repete os mesmos dizeres da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, em cuja vigência, não julgava e muito menos aprovava as aludidas fianças e cauções, mas apenas verificava a sua regularidade quando do julgamento das contas dos responsáveis, do modo que, somente compete ao Tribunal, o julgamento das "cauções por hipotecas", conforme prescreve o art. 853, do Regulamento Geral do Contabilidade Pública.

Idênticos:

à Delegação no Ministério da Marinha.

à Delegação no Ministério da Guerra.

à Delegação na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

à Delegação na Inspeção Geral de Obras contra as Secas.

à Delegação no Departamento Geral dos Correios e Telégrafos.

à Delegação no Ministério da Agricultura.

N. 6.718 — Ao Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais. — Idem, idem.

Idênticos às Delegacias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Sul, São Paulo e Bahia.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.719 — Declarando, de conformidade com o resolvido pelo Tribunal, em sessão de 18 de abril próximo findo, sobre o ofício n. 162, de 11 de abril último, do Estado do Ceará, que, nos casos de recursos das decisões dessa Delegação, deve sempre ser informado se eles foram interpostos nos prazos legais.

Idêntico: — As delegações do Ministério da Marinha, Guerra, na Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Departamento Geral dos Correios e Telégrafos, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Estrada de Ferro Central do Brasil, nos Estados: da Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.720 — Solicitando a devolução do processo que corre em nome do Sr. Aloísio Pinheiro Ferreira, relativo ao pagamento de 8:100\$, cujo pagamento deve ser susinado.

Dia 6

Ao diretor da Estrada de Ferro Bahia e Minas:

N. 6.721 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 968:800\$, ao engenheiro de 1ª classe, dessa Estrada, Hélio Lobo, para pagamento de despesas do Pessoal e do Material no segundo trimestre do corrente ano, conforme diligência de 2 do corrente, seja informado se foi cumprido o disposto no artigo 30, do decreto-lei n. 240, de 1938.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 6.722 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 28 de abril último, recusou registro ao adiantamento de 64:900\$000, ao consul J. João Batista Pereira, do quadro único, do Ministério das Relações Exteriores, em comissão na Secretaria desse Conselho, porque parte do mesmo é destinado a pagamento de extranumerários cujo registro prévio é obrigatório em face do decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, além de não constituir despesa extraordinária e urgente que não permita delonga na sua liquidação.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.723 — Reiterando diligência pedida sobre o adiantamento, de 300\$000 a José Pedro Ferreira da Costa, oficial administrativo, do quadro I, desse Ministério, com exercício no Conselho Nacional do Serviço Social, no sentido de ser informado se o referido funcionário comprovou a aplicação dada ao adiantamento recebido para as despesas do quarto trimestre de 1937.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha:

N. 6.724 — Comunicando, relativamente ao requerimento em que Nelson Mége, capitão de corveta do Corpo da Armada, recorre do ato dessa Delegação que lhe impôs a multa a que se refere o artigo 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, por ter comprovado fora do prazo legal a aplicação dada ao adiantamento de 10:000\$, que o Tribunal resolveu, em sessão de 28 de abril próximo findo, relevar a multa de que se trata.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.725 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Candido Lopes Vilas Boas, no cargo de telegrafista do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 25 do mês próximo findo, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

— Ao mesmo:

N. 6.726 — Idem, idem, à concessão de aposentadoria a Albino Gonçalves dos Santos, no cargo de mestre de linha, do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao mesmo:

N. 6.727 — Idem, idem, de aposentadoria a Antônio Ferreira Franco, no cargo de oficial administrativo, classe "K", do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

--- Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.728 -- Idem, idem, à concessão de melhoria de vencimentos de aposentadoria a Antônio José Alves, no cargo de segundo fatureiro do Farol de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, conforme diligência de 28 do mês próximo findo.

N. 6.729 -- Idem, idem, de aposentadoria a François Huibant, no cargo de auxiliar de Consulado, idem, idem.

--- Ao mesmo:

N. 6.730 -- Idem, idem, a Alfredo da Costa Veloso, no cargo de guarda de tráfego, classe "D", do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

--- Ao mesmo:

N. 6.731 -- Idem, idem, a Mário Corrêa de Marins, no cargo de guarda civil, classe "B", do quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

--- Ao mesmo:

N. 6.732 -- Idem, idem, a Jacinto José Coelho, no cargo de diretor dos Serviços da Contabilidade do Senado Federal, idem, idem.

--- Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 6.733 -- Solicitando, em referência à requisição de adiantamento ao engenheiro Carlos Graça, feita pelo diretor da Estrada de Ferro Bala e Minas, cujo julgamento teria sido convertido em diligência por este mesmo Tribunal, afim de ser cumprido o disposto no artigo 30 do decreto-lei n. 240, de 1938, seja informado o número do ofício ou aviso que solicitou o adiantamento.

--- Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.734 -- Remetendo o processo relativo à anulação na importância de 81.900\$, distribuída à Tesouraria desse mesmo Ministério, da de 36.000\$, que deverá ficar à disposição da Comissão Central de Compras, afim de que essa Delegação proceda na sua escrituração a aludida anulação, para ser posta à disposição daquela Comissão a importância anulada.

--- Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.735 -- Devolvendo a segunda via do empenho n. 3.540, para efeito de anulação.

--- Ao mesmo:

N. 6.736 -- Devolvendo segundas vias de ofícios para fins de anulação.

--- Ao mesmo:

N. 6.737 -- Idem, idem.

--- Ao mesmo:

N. 6.738 -- Idem, idem.

--- Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Pará:

N. 6.739 -- Remetendo provisões de quitação, provisões expedidas em favor de responsáveis nesse Estado.

--- Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.740 -- Remetendo provisão de quitação, expedida a favor de Nestor Burlamaqui, ex-tesoureiro dessa Delegacia Fiscal.

--- Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, no Estado de Minas Gerais -- Campanha:

N. 6.741 -- Remetendo provisões de quitação, expedidas em favor de responsáveis subordinados a essa Diretoria Regional.

--- Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Minas Gerais -- Belo Horizonte:

N. 6.742 -- Idem, idem.

--- Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.743 -- Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

1.257.731\$300 ao tesoureiro da Estrada de Ferro Bragança, Guilherme Gonçalves Sampaio;

De 806\$300, ao prático rural do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Arthur Vale Mendes;

2.016\$000, ao escriturário da classe "E", da 2ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, Fernando da Costa Gredelha.

--- Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.744 -- Idem, idem, seguintes:

500\$000, ao agente fiscal do Imposto de Consumo em Igarapé-Assú, nesse Estado, Leobino Franco Cavalcante de Albuquerque;

1.374.000\$000, ao delegado federal da Saúde da 2ª Região Dr. Mário de Queiroz;

400\$000, ao agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado, José de Oliveira Mota;

300\$000, ao agente fiscal do Imposto de Consumo, Osvaldo Nunes Direito.

--- Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 6.745 -- Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2.799\$900 recebido nessa Delegacia Fiscal pelo fiscal de Plantas Tóxicas, Francisco Coutinho de Moura Filho.

--- Ao delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 6.746 -- Idem, idem, de 166\$000 recebido nessa Delegacia Fiscal pelo escriturário classe "E" do Ministério do Trabalho, Moacir Matias.

--- Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 6.747 -- Idem, idem, de 300\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal pelo trabalhador de 1ª classe, contratado, da Sub-Inspeção Agrícola Federal desse Estado, Manuel Trassasos.

--- Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 6.748 -- Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

25.000\$000, ao escriturário da classe "G", da Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Caldas, Oriberto Costa;

1.010\$000 ao prático rural da classe "E", do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Amadeu Valeije Filho;

4.000\$000, ao dactilógrafo da classe "E", do Ministério da Agricultura, Romualdo Lobbe;

200\$000, ao escriturário da classe "G", da Inspeção Agrícola Federal, Valdemar Viana.

--- Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.749 -- Idem, idem, de 12.500\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal pela enfermeira do Departamento Nacional de Saúde, Isaura Barbosa Lima.

--- Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.750 -- Idem, idem, de 700\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal pelo funcionário do Serviço Regional do Domínio da União, nesse Estado, Orlando Ventura.

--- Ao delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 6.751 -- Idem, idem, de 416\$700, ao guarda sanitário "C", da Sub-Inspeção do Serviço de Saúde do Porto dessa Capital, Francisco do Nascimento.

--- Ao delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 6.752 -- Idem, idem, de 10.000\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal pelo escriturário da classe "G", do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Fiscalização dos Portos, Armando Ramos Mendes.

Dia 8

Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 6.753 -- Comunicando o registro do termo de novação do armazenamento assinado em 23 de novembro último por Moreira Gomes & Comp., de Belém do Pará, relativo ao terreno de marinha à praça General Magalhães n. 4, naquela cidade.

--- Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.754 -- Comunicando que o Tribunal em sessão de 2 deste, recusou registro ao contrato celebrado com a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., para fornecimento de óleo combustível à Estrada de Ferro Central do Brasil, porque o termo lavrado veio legalizar um fornecimento já feito.

--- Ao mesmo:

N. 6.755 -- Comunicando o registro do contrato celebrado com a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., para fornecimento de óleo Diesel, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

--- Ao mesmo:

N. 6.756 -- Comunicando o registro do contrato celebrado com a Companhia Aga do Brasil, para fornecimento de acetileno à Estrada de Ferro Central do Brasil.

--- Ao mesmo:

N. 6.757 -- Idem, idem, celebrado com a firma M. H. Dezenne & Comp., para fornecimento de papel asselinado à Estrada de Ferro Central do Brasil.

--- Ao mesmo:

N. 6.758 -- Idem, idem, celebrado com a Willy Molas, para fornecimento de material elétrico "Pintsch", à Estrada de Ferro Central do Brasil.

--- Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.759 -- Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Dr. Lourenço de Albuquerque Rosa, juiz substituto Federal na Seção do Território da Acre, conforme diligência de 28 de abril último, seja retificado o título de inatividade de acordo com o parecer do Sr. procurador representante do Ministério Público, de fls. 88 e seguintes do processo.

--- Ao presidente do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 6.760 -- Comunicando que o Tribunal, em sessão de 28 do mês findo, recusou registro ao pagamento de 800\$000 ao conselheiro Ribeiro, proveniente de gratificação de função do cargo de secretário desse mesmo Conselho, no mês de janeiro último, por falta de empenho prévio.

--- Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.761 -- Solicitando, em referência ao pagamento de 146\$200 a Benvenuto da Silva Ramos, segundo tenente da Marinha, reformado, proveniente de contribuições a mais descontadas para o montepio no período de janeiro de 1927 a dezembro de 1936, conforme diligência de 28 de abril último, sejam prestados os esclarecimentos e retificado o cálculo de acordo com a informação de fls. 46 do processo.

N. 6.762 -- Idem, idem, de aposentadoria a Fátima Pereira da Silva, coletor federal em São Sebastião do Cai, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme diligência de 2 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 6.763 -- Idem, idem, a André Pinto de Almeida, sergente do Quadro VIII -- Alfanega -- Ministério da Fazenda, conforme diligência de 2 do corrente, vos dignéis providenciar no sentido de ser retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 6.764 -- Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Estanislau Bodziak, telegrafista, do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 2 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos

mentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 6.765 — Idem, idem, a Lídia Barbosa Chaves, telegrafista do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 2 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto como o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 6.766 — Idem, idem, a Demétrio de Toledo, conselheiro de 1ª classe — Ministério das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 6.767 — Idem, idem ao pagamento de 276\$400 a Ranulfo Augusto Pereira da Silva, oficial administrativo do Quadro I — Tesouro Nacional, proveniente de contribuições a mais descontadas para o montepio, em 1937, conforme diligência de 28 de abril último, sejam prestados esclarecimentos que provem o direito à restituição.

N. 6.768 — Idem, idem, a Jose da Rocha Batista, oficial administrativo do Quadro I — Tesouro Nacional, proveniente de contribuições a mais descontadas para o montepio em 1937, conforme diligência de 28 de abril último, sejam prestados esclarecimentos que provem o direito à restituição.

N. 6.769 — Idem, idem, de 146\$200 a Bernardino Martins Correia, segundo tenente reformado, da Marinha, proveniente de contribuições a mais descontadas para o montepio no período de maio de 1939 a dezembro de 1936, conforme diligência de 28 de abril último, sejam prestados esclarecimentos, bem como retificado o cálculo conforme a informação de fls. 15 e 16 do processo.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.770 — Comunicando que foi autorizado o levantamento da caução de 36.925\$ prestada pela Companhia A. G. A. do Brasil S/A., para garantia da execução do contrato n. 61, de 1938.

N. 6.771 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 28 de abril último, recusou registro ao pagamento de 24.290\$ à firma Ugo Bernardini, proveniente de fornecimento feito ao Ministério da Fazenda, no corrente ano, por impropriedade de classificação.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.772 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Maria Siqueira da Cunha, agente da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, conforme diligência de 2 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto como o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.773 — Comunicando que foi desligado do serviço do Tribunal, o oficial administrativo Jonas de Sales Cunha, visto ter sido aposentado.

N. 6.774 — Comunicando que foi desligado do serviço do Tribunal o contínuo Benedito Borges do Faria, visto ter sido aposentado.

— Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 6.775 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 150.000\$ ao contabilista da Delegacia de Saúde, Claudemiro Alves Dias Gomes.

— Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 6.776 — Idem, idem, de 300\$, ao classificador do Algodão, Elder Coelho.

N. 6.777 — Idem, idem, de 1.950\$ ao escriturário do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Alcindo Maia Amorim Silva.

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 6.778 — Idem, idem, de 6.360\$000, ao contínuo da Recebedoria Federal nessa capital, José Carneiro Fernandes.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, no Estado do Amazonas e Acre:

N. 6.779 — Remetendo provisões de quitação, expedidas em favor de responsáveis subordinados a essa repartição.

N. 6.780 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.781 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal, no Estado de Santa Catarina:

N. 6.782 — Idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, no Estado de Santa Catarina:

N. 6.783 — Idem, idem.

— Ao diretor da Faculdade de Medicina, no Estado da Bahia:

N. 6.784 — Idem, idem.

— Ao diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.785 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia.

N. 6.786 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal, no Estado de Pernambuco:

N. 6.787 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.788 — Idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.789 — Idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Bahia:

N. 6.790 — Idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Paraíba do Norte:

N. 6.791 — Idem, idem.

Dia 9

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.792 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 9.000\$900, por exercícios findos, a Miguel Portela de Carvalho, 2º tenente do Exército, mestre de música, proveniente de adicionais de 20 % não recebidos em época oportuna, conforme diligência de 3 do corrente, seja devidamente selado o documento de fls. 23 do processo.

— Ao mesmo:

N. 6.793 — Solicitando, relativamente, ao pagamento de 72\$000, por exercícios findos, a Ulisses de Almeida Souto, ex-cabo de esquadra do Exército, de gratificações nos meses de janeiro e fevereiro de 1932, conforme diligência de 5 do corrente, seja retificado o despacho de fls. 27 verso do processo.

— Ao mesmo:

N. 6.794 — Idem, idem, de 146\$200 a Romão dos Santos, 2º tenente da Marinha, reformado, de contribuições a mais descontadas para o montepio, conforme diligência de 3 deste, seja retificado o cálculo da despesa que foi ordenada em quantia superior à devida.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 6.795 — Comunicando o registro do crédito de 120.000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.202, do dia 8 anterior, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para despesa com pessoal e material necessários, no vigente exercício.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.796 — Solicitando, relativamente, ao pagamento de 88\$500 a Reinaldo Ortolani, soldado do Exército, servente do 5º R. I., de diárias nos meses de fevereiro e março de 1934, conforme diligência de 5 do corrente, seja selado o documento de fls. 7 do processo.

N. 6.797 — Idem, idem, de 1.683\$800 a Sebastião do Rêgo Barros, professor da Faculdade de Direito de Recife, de ordenado e abono que deixou de receber em 1938, conforme diligência de 4 do corrente, seja reconhecida parte da dívida na importância de réis 619\$300.

— Ao diretor da Segunda Diretoria do Tribunal:

N. 6.798 — Comunicando que foi desligado do serviço do Tribunal, a partir de 13 deste o oficial administrativo Felipe Carlos dos Santos, visto ter sido aposentado.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.799 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 6.800 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 33.425\$, a Antônio Luiz do Nascimento, prático rural do Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, nesse Estado.

— Ao diretor de Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 6.801 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 144.130\$ a Luiz Lofgren, engenheiro, classe K, do Serviço de Águas, do D. N. P. M., conforme diligência de 18 de abril próximo findo, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 10 e 10 v., do processo.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.802 — Idem, idem, de 550.000\$, a José Luiz de Campos, chefe do Expediente da Estrada de Ferro Maricá, conforme diligência de 18 de abril próximo findo, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação de fls. 4 e 4v. do processo.

N. 6.803 — Idem, idem, de 1.080\$ a Alafide Gomes, professora padrão G, da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, conforme diligência de 18 de abril próximo findo, seja atestado a prestação dos serviços referidos no documento de fls. 3, do processo.

— Remetendo o processo de tomada de contas do Dr. José Tomaz Nabuco de Gouveia, coronel, médico, chefe da missão médica do Hospital Militar Brasileiro, em Paris, no período de agosto de 1918 a junho de 1919, afim de ser devidamente reorganizado.

— Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 6.805 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 2.000\$, a Djalma Antônio de Matos, inspetor de Coletorias Federais, nesse Estado, para atender às despesas a seu cargo, conforme diligência de 18 de abril próximo findo, seja atendida a informação de fls. 23 e 23 v. do processo.

— Ao diretor da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 6.806 — Remetendo o processo de tomada de contas de José Américo dos Santos, de adiantamento de 5.000\$, em 1908, afim de ser devidamente reorganizado.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.807 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Norton Megaw & Co. Ltda., para fornecimento de aparelhos de telefone à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 10

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.808 — Comunicando que o Tribunal, em 5 deste resolveu manter a sua anterior decisão que recusou registro ao contrato celebrado com Jorge Pereira & Comp. Ltda., para fornecimento de encerrado de Iona à Estrada de Ferro Central do Brasil, por não ter sido observado o que dispõe o art. 743 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 6.809 — Solicitando, conforme diligência de 5 deste, diversas providências, relativamente ao contrato celebrado entre esse mi-

pistério e a firma Lowndes & Sons Ltda., como procuradores de Albert Lowndes e outros, para locação do 9º andar do Edifício Esplanada, sito à rua México n. 90, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 6.810 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 18:330\$000, aberto ao Ministério da Educação e Saúde, pelo decreto-lei n. 1.218, do dia 24 de abril findo, para pagamento da percentagem instituída pelo art. 24, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aos funcionários em efetivo exercício em hiposários.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.811 — Fazenda a mesma comunicação.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.812 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., para fornecimento de material de expediente, a Diretoria do Imposto de Renda, conforme diligência de 5 do corrente, sejam prestados esclarecimentos sobre os fatos apontados no parecer de fls. 9v. e 10, do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.813 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Alfredo Augusto Mendonça, no cargo de condutor de trem, do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 2 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

N. 6.814 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 9:659\$600 à Companhia Lanston do Brasil S. A., de fornecimento feito ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no corrente ano, rogo, conforme diligência de 3 deste, seja feita a prova de exclusividade.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.815 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Francisco de Almeida, no cargo de sub-inspetor, do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 2 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao mesmo:

N. 6.816 — Idem, idem, a Manuel Gonçalves Lopes, no cargo de guarda-fios, classe "D", do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 2 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao mesmo:

N. 6.817 — Idem, idem, a Tibúrcio Bastos Gonçalves, no cargo de telegrafista, classe "I", do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 2 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao mesmo:

N. 6.818 — Idem, idem, a Francisco de Sousa, no cargo de carteiro, do quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 2 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao mesmo:

N. 6.819 — Idem, idem, a Aurélio Teixeira dos Santos, no cargo de agente de Estrada de Ferro, do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 2 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao mesmo:

N. 6.820 — Idem, idem, a Jarbas Guimarães, no cargo de almoxarife, classe "E", do quadro único, do Ministério da Agricultura, idem, idem.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.822 — Idem, idem, ao pagamento de 2:760\$000, à Sociedade Anônima "Casa Prat", de fornecimento feito, neste ano, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme diligência de do corrente, seja feita a prova da preferência do material fornecido.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.823 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a José Inácio de Oliveira Borges, médico sanitário, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, conforme diligência de 2 deste mês, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao mesmo:

N. 6.824 — Idem, idem, a Lamartine de Camargo, mestre de lha, classe I, do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 2 deste, idem, idem.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.825 — Comunicando o registro do contrato celebrado com Francisco Leal & Comp., para fornecimento de carvão de coque para fundição à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.826 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 28 de abril último, recusou registro ao adiantamento de 3:000\$000, ao es-

criturário desse ministério, Miguel Gratolino Soares, por estar encerrado o período legal da aplicação do adiantamento.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.827 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Lucas Moreira dos Santos, estatístico da Diretoria de Estatística Geral, quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme diligência de 2 deste mês, seja ratificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao mesmo:

N. 6.828 — Idem, idem, de Lucas Moreira dos Santos, estatístico da Diretoria de Estatística Geral, quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem.

— Ao mesmo:

N. 6.829 — Idem, idem, a Joaquim Vaz, condutor de trem, da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem.

— Ao mesmo:

N. 6.830 — Idem, idem, ao pagamento de 57\$200, por exercícios findos, no Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados em 1937, em face do disposto no art. 1º do decreto n. 1.708, de 11 de junho de 1937.

— Ao mesmo:

N. 6.931 — Solicitando, em referência ao pagamento de 148\$600 a José Joaquim de Sousa, segundo-tenente, reformado, da Marinha, de contribuições a mais descontadas para o montepio, conforme diligência de 5 do corrente, seja retificado o cálculo da aludida despesa, que foi ordenada em quantia superior à devida.

— Ao mesmo:

N. 6.832 — Solicitando, em referência ao pagamento de 116\$200 a Marcelino Elpidio de Sousa, segundo tenente reformado, da Marinha, de contribuições a mais descontadas para o montepio, conforme diligência de 4 do corrente, seja retificado o cálculo da aludida despesa, que foi ordenada em quantia superior à devida.

— Ao diretor da Colônia Gustavo Riedel:

N. 6.833 — Devolvendo o processo de concorrência administrativa permanente para aquisição de artigos para fabricação de caixões.

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.834 — Solicitando, relativamente, à regularização, em face da legislação em vigor, da situação dos funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil, que servem como auxiliares dessa Delegação, seja informado como foram af servir os serventários indicados na relação que acompanhou o dito ofício, desde quando cada um deles tem exercido nessa Delegação e de que se ocupam, bem como se tem havido qualquer solicitação no sentido de regressarem às Divisões da Estrada, a que pertencem.

— Ao chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 6.835 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 7, de 25 de janeiro último.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.836 — Devolvendo a 2ª via do empenho n. 1, do Instituto Benjamin Constant, na importância de 250\$000.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.837 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 146\$200 a Alfredo Francisco Leite, 2º tenente, reformado, da Marinha, de contribuições a mais descontadas para o montepio, rogo, conforme diligência de 3 do corrente, seja retificado o cálculo da despesa, que foi feita em quantia superior à devida.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.838 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Júlio Assunção, no cargo de atendente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, conforme a diligência de 2 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao presidente do Conselho de Imigração e Colonização:

N. 6.839 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 152:900\$000, recebido em 31 de dezembro de 1938, por João Emílio Ribeiro, cônsul da carreira diplomática, do Ministério das Relações Exteriores, e secretário desse Conselho, conforme diligência de 18 de abril próximo findo, seja satisfeita a exigência da informação de fls. 17 e 17 verso, do processo.

— Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 6.840 — Devolvendo o processo de tomada de contas do tesoureiro do Serviço de Fundos da Quinta Região Militar, 2º tenente, Macedônio Percy Ferreira, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, afim de que seja satisfeita a exigência constante do parecer do Sr. adjunto do procurador, representante do Ministério Público junto ao Tribunal, fls. 12, verso, do parecer.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.841 — Comunicando, relativamente ao requerimento datado de 29 de dezembro último, em que Coriolano Gonzaga pede o levantamento da fiança de 1:080\$000, prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo de agente do correio de Grão Mogol, nesse Estado, exercido no período de 21 de abril de 1917 a 10 de fevereiro de 1923, cujas contas foram liquidadas pelos processos ns. 19.309 e 29.514, que foi autorizada a baixa da mesma

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.842 — Comunicando que foi autorizada a baixa da fiança prestada para garantia da responsabilidade de Joaquim Ferreira Gonçalves, na gestão do cargo de agente postal de Aracá, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de abril de 1919 a 9 de agosto de 1931.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.843 — Comunicando, relativamente ao adiantamento de 2:500\$000, recebido por Mário de Moura, chefe da Portaria do Departamento de Aeronáutica Civil, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em 16 de setembro de 1938, que o Tribunal resolveu em sessão de 18 de abril próximo findo, julgar comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importância de 130\$000, correspondente ao pagamento a Sobral Sousa & Comp.

— Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6.844 — Solicitando, em referência à comprovação do adiantamento de 1:502\$500, a Ernesto Jaquet, secretário da Delegacia da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro em São João da Barra, seja o responsável intimado a recolher aos cofres públicos os juros de mora sobre o saldo do referido adiantamento, da importância de 27\$500, recolhido fora do prazo legal.

— Ao arquivista da classe "II", Otacílio de Lucena Montenegro:

N. 6.845 — Comunicando, relativamente ao relacionamento dos documentos pertencentes às extintas Delegações do Tribunal, e outros, que se encontram no Depósito do Domínio da União, a dispensa da aludida Comissão, visto que o caso só poderá ser novamente objeto de deliberação, quando se achar construído o novo edifício em que será instalada a sede do mesmo Tribunal.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 6.846 — Comunicando, sobre empenho da despesa relativa à encomenda constante do ofício desta Secretaria n. 5.346, de 7 anterior, que importou em 60\$700, que deve a mesma ser levada à conta de "Serviços da União", na forma do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 6.847 — Comunicando que foi autorizado o levantamento da caução prestada pela firma M. A. Avelar, para garantia da execução do contrato de fornecimento de uniformes para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Ao diretor do Serviço do Material do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 6.848 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.849 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., para fornecimento de antimônio em chumbo em barras à E. F. C. do Brasil.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.850 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a S. A. White Martins, para fornecimento de oxigênio à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.851 — Comunicando o registro do contrato celebrado com o Instituto do Açúcar e do Alcool, para fornecimento de alcool ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 6.852 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 30:000\$000, aberto ao Ministério das Relações Exteriores pelo decreto-lei n. 1.206, de 11 anterior, para despesas gerais da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes.

— Ao mesmo:

N. 6.853 — Idem, idem, de 30:000\$000, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aberto pelo decreto-lei n. 1.211, de 17 anterior, para auxiliar a realização do 1º Congresso Nacional de Trânsito e da Semana Educativa de Trânsito.

— Ao mesmo:

N. 6.854 — Idem, idem, de 100:271\$000, ao Ministério da Fazenda, aberto pelo decreto-lei n. 2.221, do dia 24 anterior, para pagamento de juros de apólices, e o de sua distribuição à Caixa de Amortização.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.855 — Comunicando, sobre a designação do oficial administrativo Mário Saião de Carvalho Araújo, para assistir, como representante do Tribunal, a tomada das contas do 2º semestre da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que foi empenhada a despesa de 300\$000, para pagamento pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, da gratificação que compete ao citado funcionário.

Dia 11

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.860 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a Sociedade Anônima Marvin, para o fornecimento de tubos de chumbo à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme deliberação de 5 deste, seja feita a prova da existência legal da contratante, tendo em vista o disposto nos arts. 79 e 80, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.861 — Remetendo o ofício n. 1.671, de 19 de abril próximo findo, da Divisão do Pessoal do mesmo Ministério, sobre a anulação no crédito de 308:700\$000, distribuídos à Tesouraria do Ministério da Agricultura, das importâncias distribuídas às Delegacias Fiscais nos Estados do Amazonas e Rio Grande do Sul, de

3:000\$000 e 6:600\$000, afim de que aquela Delegação proceda na sua escrituração, a anulação das mesmas importâncias.

— Ao Sr. diretor da Primeira Diretoria do Tribunal:

N. 6.862 — Solicitando elementos para a organização do Almanaque do Pessoal.

Idêntica às Segunda Diretoria e Diretoria de Tomada de Contas, aos Encarregados da Comissão Especial e do Protocolo Geral, ao Chefe da Portaria e aos Delegados do Tribunal de Contas no Distrito Federal e nos Estados e Chefes do Gabinete da Presidência.

Dia 12

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.863 — Remetendo o decreto de nomeação de Isaac Belduque, Chefe de Seção em disponibilidade, da classe J, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo da classe I, carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas, desse Ministério, e comunicando que o mesmo assumiu o exercício do respectivo cargo no dia 5 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 6.865 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Adamastor Pinto, no cargo de telegrafista, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme deliberação de 5 do corrente, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

— Ao mesmo:

N. 6.865 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Odilon Amintas da Costa Barros, telegrafista do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme deliberação de 5 deste, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono aos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

— Ao mesmo:

N. 6.866 — Idem, idem, a Florisbela Batista Vieira, servente do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, idem, idem.

— Ao mesmo:

N. 6.867 — Idem, idem, a Francisco José Xavier Júnior, Inspetor de linhas telegráficas, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao mesmo:

N. 6.868 — Idem, idem, a Luiz Ascendino Dantas, no cargo de agente fiscal do imposto de consumo, no Distrito Federal, idem, idem.

— Ao mesmo:

N. 6.869 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 5 deste, recusou registro ao adiantamento de 187\$000, ao contador Eduardo Ernesto Midosi, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, a seu cargo, nos meses de abril a junho do corrente ano, por ter o referido funcionário dois adiantamentos a comprovar.

— Ao mesmo:

N. 6.870 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Francisco Ramos Neto, no cargo de Oficial Administrativo do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme deliberação de 5 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

— Ao mesmo:

N. 6.871 — Idem, idem, a Heitor Fontana, no cargo de telegrafista do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme deliberação de 2 deste, seja retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

— Ao mesmo:

N. 6.872 — Idem, idem, a Ildefonso Grande, no cargo de carteiro do Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.873 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 5 deste, recusou registro ao pagamento de 4:250\$000, a Benjamin Marques, oficial administrativo, do Quadro I, deste Ministério, por já estar encerrado o período legal de sua aplicação.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Petróleo:

N. 6.874 — Comunicando, em referência ao registro dos créditos de que trata o anexo n. 2, do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, na parte referente ao estabelecido pelo decreto-lei n. 1.226, de 24 de abril último, alterando, sem aumento de despesa, as dotações destinadas ao mesmo Conselho, que o Tribunal resolveu, em sessão de 5 do corrente, ordenar o registro do ato constante do referido decreto-lei n. 1.226 e o da distribuição solicitada.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 6.875 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 6.876 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao Dr. Carlos Leandro Moreira Machado, chefe de divisão, Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme deliberação de 5 do corrente, vos digneis providenciar no sentido de ser retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 6.877 — Idem, idem, a Alexandre Baumann, Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III, Ministério da Viação e Obras Públicas idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 6.878 — Idem, idem, a José do Nascimento, jardineiro do Ministério da Agricultura idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
N. 6.879 — Idem, idem, a Juvêncio José dos Santos, maquinista do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, idem, idem.

— Sr. presidente da Comissão Central de Campos:

Assunto: — Devolução de segundas vias de empenhos.

Em referência aos vossos ofícios ns. 79, 81, 82, 85 e 90, de 18 e 24 do mês p. findo, solicitando devolução de segundas vias dos empenhos ns. 5.283, 2.567, 2.567, 2.600, 2.570 e 6.030, para efeito de anulação, bem como remetendo novos documentos para substituição, com os mesmos números, — cabe-me de acordo com o despacho do Sr. ministro presidente, de 5 do corrente, restituir-vos, com o presente, as aludidas segundas vias

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.881 — Devolvendo as segundas vias de empenho para efeito de anulação.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.882 — Idem, idem.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.883 — Remetendo o processo de que trata o ofício do Departamento de Administração desse Ministério, solicitando que, do crédito de 448:940\$000, distribuído à Tesouraria desse mesmo Ministério, por conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 33 — Iluminação, etc., do vigente orçamento, seja anulada, na parcela de 10.200\$000, correspondente à quota 07, — Serviço Florestal, a importância de 400\$000, e transferência para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para despesas do Horto Florestal de Ibura, afim de que essa Delegação proceda na sua escrituração a anulação da aludida importância, para ser feita a distribuição solicitada.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.884 — Devolvendo as segundas vias de empenhos para efeito de anulação.

— Ao Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.885 — Remetendo, em referência ao ofício do Departamento de Administração desse Ministério, solicitando que, do crédito de réis 233:500\$000, distribuído à Tesouraria desse mesmo Ministério, por conta da verba 2 — Material, II — Material de consumo, subconsignação 25 — Adubos, etc., do vigente orçamento, seja anulada, na parcela de 9:500\$000, correspondente à quota 04, Serviço Florestal, a importância de 3:000\$000 e distribuída às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de São Paulo, Sergipe e Ceará, o processo em apreço, afim de que essa Delegação proceda na sua escrituração a anulação da aludida importância, para ser feita a distribuição solicitada.

— Ao arquivista da classe H Otacílio de Lucena Montenegro:

N. 6.886 — Comunicando-lhe sua designação para servir como Encarregado do Cartório deste Tribunal, durante o impedimento do Sr. Adauto Moreira, arquivista classe "I", que as encontra em gozo de licença especial.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.887 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:700\$000 do funcionário da Inspetoria Agrícola da 6.ª Região do Ministério da Agricultura, Geraldo Murinho Braga.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 6.888 — Reiterando diligência pedida sobre a alienação administrativa da fiança de 900\$000 prestada por José Higino Pinto de Carvalho, ex-agente postal em Mamanguape, nesse Estado, no período de 1.º de janeiro de 1891 a 14 de julho de 1919, para indenização do alcance de 1:799\$991 a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 7 de novembro de 1928.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 6.889 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 200\$ recebido em 31 de dezembro de 1938, por Alvaro Leite, guarda-livros da Contadoria Seccional dos Correios e Telégrafos, nesse Estado, conforme diligência de 18 de abril último, seja satisfeita a exigência da informação de fls. 12, do citado processo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no E. do Rio de Janeiro:

N. 6.890 — Idem, idem, de 1:500\$000, recebido em 28 de outubro de 1938 por Miguel Martins do Rosário, escriturário da Escola de Aprendizes Artífices, em Campos, nesse Estado.

— Ao Delegado Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 6.891 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 300\$000, prestada por Orpen Alvarenga, encarregado da arrecadação das rendas federais em Muzambinho no período de 3 de maio de 1897 a 23 de novembro de 1900, cujos herdeiros deixaram de recolher aos cofres públicos a importância de 1:814\$580, do alcance nas suas contas.

— Ao Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.892 — Reiterando a solicitação feita relativamente à fiança de 10:000\$000, prestada por Leonidas Epaminondas de Carvalho e Silva, ex-tesoureiro da agência postal de Pelotas — Especial, nesse

Estado, no período de 1.º de abril de 1897 a 7 de setembro de 1921, para indenização do alcance de 630\$000, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 20 de março de 1929.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.893 — Idem, idem, de 1:500\$000, prestada por José Antônio Sá, ex-agente postal em Cascavel, nesse Estado, no período de 1.º de julho de 1915 a 2 de janeiro de 1929, para indenização do alcance de 54\$000, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 11 de setembro de 1935.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 6.894 — Idem, idem, de 3:500\$000, prestada por Clodoaldo Catão Camelo Pessoa, administrador da Mesa de Rendas de Camocim, nesse Estado, no período de 21 de fevereiro de 1917 a 21 de junho de 1922, para indenização do alcance de 82:012\$403, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 23 de novembro de 1927.

— Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba, Estado de Minas Gerais:

N. 6.895 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 960\$000 José da Costa Rezende, agente do correio de Nova-Ponte, nesse Estado, no período de 16 de abril de 1926 a 31 de dezembro de 1934 que deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 133\$700 de alcance apurado nas suas contas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 6.896 — Idem, idem, de 360\$, prestada por Maria Guilhermina de Oliveira, ex-agente do Correio de "Bebedouro", nesse Estado, no período de 1 de maio de 1905 a 23 de dezembro de 1920 e que deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 51\$510, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.897 — Idem, idem, de 360\$, prestada por Amélia Leite do Nascimento, ex-agente postal de "Bom Sucesso", nesse Estado, no período de 1 de dezembro a 12 de novembro de 1931, que deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 321\$401, proveniente de alcance apurado nas suas contas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.898 — Reiterando solicitação feita relativamente à alienação administrativa da fiança de 600\$000, prestada por Josias José de Farias, ex-agente postal em "Condeuba", nesse Estado, no período de 25 de abril de 1904 a 18 de junho de 1912, para indenização de 53\$180, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 7 de agosto de 1929.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.899 — Idem, idem, de 500\$000, prestada por Helena Spina, ex-agente postal em "Anhumas", nesse Estado, no período de 8 de agosto de 1924 a 14 de fevereiro de 1928, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 35\$280, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 27 de janeiro de 1932.

— Ao diretor dos Correios e Telégrafos de Uberaba, Estado de Minas Gerais:

N. 6.900 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 3:074\$210, prestada por Maria Paulina de Oliveira, agente dos Correios de Patos, nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1922 a 29 de dezembro de 1931, que deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 3:074\$210, acrescida dos juros de mora, devidos, de alcance apurado nas suas contas, a cujo pagamento fôra condenada por acórdão de 5 de abril de 1938.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.901 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

700:000\$, pelo coronel comandante do 1.º B. F. V., Deniz Desiderato Horta Barbosa.

25:000\$000, pelo engenheiro da classe K, da Fiscalização dos Portos do Rio Grande, nesse Estado, Paulo Bicalho.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.902 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 3:000\$000 prestada por Manuel Ribeiro de Araújo, coletor federal em Entre Rios, nesse Estado, no período de 24 de outubro de 1925 a 30 de junho de 1927, e que deixou de recolher aos cofres os juros de moras, devidos na importância de 1:020\$873, de alcance apurado.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.903 — Solicitando, em referência ao pagamento de 1:809\$000, de gratificações aos funcionários da Primeira Sub-Diretoria da Despesa Pública, por serviços prestados fôra das horas do expediente, durante cinco dias do mês de abril próximo findo, conforme diligência de 11 deste.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

N. 6.904 — Reiterando a solicitação constante do ofício n. 311, de 12 de março de 1928, relativo a alienação administrativo da fiança prestada por Luiz José de Siqueira, agente postal em Serrito, nesse Estado, no valor de 360\$, para indenização do alcance de 6\$600, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 29 de setembro de 1926.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.905 — Reiterando solicitação relativa à alienação administrativa da fiança de 1:800\$, prestada por José Higino da Mota, ex-agente postal de "Pirajú", nesse Estado, no período de 1 de agosto de

1903, a 4 de maio de 1913, para indenização do alcance de 600\$909, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 14 de junho de 1933.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 6.906 — Reiterando solicitação relativa à alienação administrativa da caução prestada por Leolino de Medeiros Batista Xavier, ex-agente do Correio de "Lamarão", nesse Estado, no período de 14 de maio de 1911 a 1 de novembro de 1927, no valor de 360\$, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 120\$500 a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 14 de setembro de 1935.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.907 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 5:900\$, prestada por José Vieira, ex-coletor das rendas federais em "Sabará", nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1924, a 31 de maio de 1927, e, considerando que, cujos herdeiros, deixaram de recolher aos cofres públicos a importância de 1\$551, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais:

N. 6.908 — Idem, idem, de 960\$, prestada por Elvino Alves Machado, ex-agente do correio de "São João Batista", nesse Estado, no período de 1 de setembro de 1929 a 21 de dezembro de 1935, e considerando que, cujos herdeiros, deixaram de recolher aos cofres públicos a importância de 844\$100, acrescida dos juros de mora devidos de alcance apurado nas suas contas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goiás:

N. 6.909 — Reiterando solicitação relativa à alienação administrativa da fiança de 360\$, prestada por Jônas Ferreira de Brito, ex-agente postal em Cavalcanti, nesse Estado, no período de 1 de março de 1910 a 1 de dezembro de 1917, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 253\$250, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 20 de maio de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 6.910 — Idem, idem, de 360\$, prestada por Elias Monteiro de Menezes, ex-agente postal em "Ferreira Lage", nesse Estado, no período de 1 de novembro de 1917 a 30 de abril de 1924, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 45\$, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 30 de outubro de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 6.911 — Idem, idem, de 480\$, prestada por Gastão de Sá Brandão, ex-agente dos correios de Mercês do Pombo, nesse Estado, no período de 23 de março de 1912 a 30 de junho de 1917, para indenização do alcance de 13\$420, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 30 de outubro de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 6.912 — De conformidade com o resolvido em sessão de 25 de abril p. findo, sobre o processo de tomada de contas n. 25.729, de Ana Francisca Gallacio, agente postal em "Itauna", nesse Estado, no período de 20 de março de 1922 a 31 de dezembro de 1928, cabe-me reiterar-vos a solicitação constante do ofício desta Secretaria número 16.746, de 25 de junho de 1936, no sentido de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido responsável, do valor de série A, de sua propriedade e caucionada nessa Delegacia Fiscal, afim de 500\$, constituída pela caderneta da Caixa Econômica n. 195.920, de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 461\$280, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 23 de outubro de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 6.913 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da caução de 500\$, prestada por Sebastião José do Monte, agente embarcado dos Correios nesse Estado, no período de 13 de agosto de 1910, a 22 de novembro de 1920, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 143\$00, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.914 — Idem, idem, de 480\$, prestada por José Moreira de Mesquita, ex-agente do Correio de "Paula Freitas", nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1920 a 4 de março de 1925, o qual deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 28\$860, de alcance apurado nas suas contas.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Pernambuco:

N. 6.915 — Comunicando, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 32.975, de Rui Monteiro Lobato, agente do Correio de "Vila Militar, Marechal Floriano Peixoto", nesse Estado, no período de 7 de setembro a 13 de dezembro de 1935, e, considerando que, o responsável apesar de regularmente intimado pelo ofício n. 695, de 26 de outubro de 1938, deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 2:400\$, proveniente de alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fôra condenado, acrescido dos juros devidos, por acórdão de 15 de março de 1938, resolveu, em sessão de 14 de março último, de conformidade com o que requereu o Sr. Dr. representante do Ministério Público, nos termos dos artigos ns. 896 e 897, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, ordenar a alienação administrativa da caução, no valor de 2:400\$, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão, do aludido cargo e constituída pela caderneta da Caixa Econômica n. 45.455-B, de propriedade de José Bezerra da Costa Guedes e sua esposa Verônica Monteiro Guedes.

Solicito-vos, a possível urgência na execução da providência determinada, e imediata comunicação a este Tribunal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.916 — De conformidade com o resolvido em sessão de 7 de março último, sobre o processo de tomada de contas n. 13.693, de Lafayette de Oliveira Borges, coletor das rendas federais em "Mogi Guassú", nesse Estado, no período de 21 de março a 4 de dezembro de 1920, cabe-me reiterar-vos a solicitação constante do ofício desta Secretaria n. 15.976, de 15 de abril de 1936, no sentido de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido responsável, do valor de 1:000\$000, constituída pela caderneta da Caixa Econômica número 164.422, de propriedade de seu fiador Manuel de Oliveira Borges, e caucionada nessa Delegacia Fiscal, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 329\$291, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 28 de janeiro de 1925.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 6.917 — De conformidade com o resolvido em sessão de 7 de março último, sobre o processo de tomada de contas n. 12.680, de Laudérico Alvim de Aguiar e Silva, ex-agente postal em "Caxias", nesse Estado, no período de 3 de agosto de 1917, a 2 de novembro de 1919, cabe-me reiterar-vos a solicitação constante do ofício desta Secretaria n. 616, de 19 de abril de 1928, no sentido de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido responsável, do valor de 3:000\$, constituída pelas apólices da Dívida Pública ns. 171.870, 171.821 e 171.822 e caucionada nessa Delegacia Fiscal, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 25:123\$926 a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 13 de junho de 1927.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 6.918 — De conformidade com o resolvido em sessão de 18 de abril p. findo, sobre o processo de tomada de contas n. 19.218, de José Manuel de Oliveira, ex-escrivão da coletoria de rendas federais em "Igarapé Mirim", nesse Estado, no período de 21 de janeiro de 1912 a 30 de junho de 1913, cabe-me reiterar-vos a solicitação constante do ofício desta Secretaria n. 12.531, de 24 de julho de 1935, no sentido de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido responsável, do valor de 300\$ constituída pela caderneta da Caixa Econômica n. 38.499, de sua propriedade e caucionada nessa Delegacia Fiscal, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 115\$227 a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 14 de agosto de 1929.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Mato Grosso:

Assunto: — Cobre alienação administrativa de fiança.

N. 6.919 — De conformidade com o resolvido em sessão de 18 de abril p. findo, sobre o processo de tomada de contas n. 23.366, de Elza Barbosa Martins, agente postal em "Entre Rios de Vacaria", nesse Estado, no período de 10 de junho 1924 a 31 de dezembro de 1927, cabe-me reiterar-vos a solicitação constante do ofício desta Secretaria n. 16.798, de 30 de junho de 1936, no sentido de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido responsável, do valor de 500\$, constituída pela caderneta da Caixa Econômica n. 1.233, de sua propriedade e caucionada nessa Delegacia Fiscal, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 90\$, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 4 de setembro de 1935.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

Assunto: — Sobre alienação administrativa de fiança.

N. 6.920 — De conformidade com o resolvido em sessão de 7 de março último, sobre o processo de tomada de contas n. 17.256, de Orlando Vasconcelos, escrivão da coletoria federal em Baturité, nesse Estado, no período de 26 de janeiro de 1917 a 10 de agosto de 1918, cabe-me reiterar-vos a solicitação constante do ofício desta Secretaria n. 16.799, de 30 de junho de 1936, no sentido de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido responsável, do valor de 1:000\$, constituída por uma apólice da Dívida Pública, número 112.165, de sua propriedade e caucionada nessa Delegacia Fiscal, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 29\$564, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 10 de julho de 1935.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

Assunto: — Comprovação legal.

De posse do vosso ofício n. 191, de 1 de março último, remetendo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 700\$, recebido nessa Delegacia Fiscal pelo sub-ajudante da Subinspetoria Agrícola Federal, nesse Estado, Lourival Bastos de Menezes, para atender à despesas a seu cargo, nos meses de abril a junho do ano passado, cabe-me restituir-vos, juntamente com o citado ofício, o aludido processo, visto já haver este Tribunal, em sessão de 25 de abril p. findo, julgado legal a referida comprovação.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.922 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 150\$, recebido nessa Delegacia Fiscal pelo chefe, interino, da portaria da Alfândega de Rio Grande, nesse Estado, Adolfo Rodrigues Lontra.

— Ao diretor do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 6.923 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 61:013\$400 aos extranumerários-mensalistas da Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense, proveniente de salários em abril p. findo, conforme diligência de 11 deste seja ganada a irregularidade

existente, visto não constarem da relação expedida pelo Departamento do Serviço Público, os nomes de Joaquim Serpa Junior, Eduardo Secadas, Altamir Correia Moreira e Ari Magioli.

Dia 13

Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 6.924 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 6:000\$, aberto pelo decreto-lei n. 1.251, de 4 deste, para pagamento de gratificação de função ao chefe do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda, bem como o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.925 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma M. H. Rezende & Comp., para fornecimento de papel destinado à Estrada de Ferro Central.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.92 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a Pirelli S. A., para fornecimento de fio de cobre nu à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 9 do corrente, seja presente ao Tribunal a prova da existência legal da contratante, com observância do disposto nos artigos 79 e 80, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

N. 6.928 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Companhia Lanston do Brasil S. A., para fornecimento de máquina para a impressão à Casa da Moeda.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 6.929 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 15.099.926\$100, aberto pelo decreto-lei n. 1.194, de 6 de abril último, para despesas da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

— Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura:

N. 6.930 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 30.000\$ ao agrônomo D. N. P. V. com exercício na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, Mário de Araujo Marques, de conformidade com a diligência de 11 do atual, seja indicado o nome da repartição pagadora, bem como o do Estado onde está situado o parque de São Bento; e ainda que seja anexado o orçamento discriminativo da despesa.

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 6.931 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 72/39, de 12 de abril próximo findo, consultando como deverá proceder essa Delegação, ao ordenar o registro das folhas de pagamento do pessoal extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Central do Brasil que se encontra no gozo da licença especial, bem como da licença prevista no art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, que é legal a concessão da licença especial aos funcionários extranumerários, desde que o prazo da licença se contenha dentro do prazo do respectivo contrato.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.932 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 60:000\$000 a Artur Gaspar Viana, técnico de Educação desse Ministério, para despesas com a Maratona Intelectual, realizada em fins do ano de 1938, conforme autorização do Sr. Presidente da República, — conforme diligência de 5 deste, serem prestados os esclarecimentos necessários à elucidação do assunto, visto que não se poderá aplicar o regime de adiantamento à despesa de que se trata.

N. 3.933 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 5 deste, recusou registro ao pagamento de 33:500\$000, proveniente de diárias, aos membros do Conselho Nacional de Educação, durante o mês de fevereiro último, porque existem diversos funcionários cujos vencimentos, somados a essas diárias, excedem de cinco contos de réis mensais.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 6.934 — Solicitando, em referência ao recurso interposto pela Delegacia Fiscal desse Estado, do ato dessa Delegação que recusou registro à despesa, por fornecimentos feitos à citada Delegacia Fiscal, conforme diligência de 5 do mês atual, seja devidamente informado o recurso.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.935 — Remetendo portaria de licença especial ao arquivista do Tribunal, Adauto Moreira.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 6.936 — Comunicando que foi ordenada a alienação administrativa da fiança de 1:200\$000, prestada por D. Maria Lúcia Bianco, ex-agente do Correio de Imbituva, nesse Estado, nos períodos de 22 de fevereiro de 1913 a 4 de outubro de 1918 e de 15 de outubro de 1919 a 12 de outubro de 1920, para indenização ao alcance de réis 5:634\$800, a cujo pagamento fôra a responsável condenada por acórdão de 18 de abril de 1928.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.937 — Comunicando que foi ordenada a baixa da fiança de 3:200\$000, prestada por Maurício da Silva Araújo, na gestão do cargo de agente embarcado da extinta Diretoria Geral dos Correios, no período de 1 de fevereiro de 1917 a 19 de setembro de 1935, cujas contas foram liquidadas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.938 — Idem, idem, de 2:000\$000, prestada por Carlos Artur de Moraes, ex-agente do Correio de S. Leopoldo, no período de 19 de dezembro de 1903 a 5 de dezembro de 1922, para indenização de réis 2:673\$400, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 28 de setembro de 1927.

— Ao contador geral:

N. 6.939 — Reiterando pedido de devolução do processo, originado pelo aviso n. 361, do Ministério da Viação e Obras Públicas, de 9 de fevereiro último, solicitando a distribuição a diversas Delegacias Fiscais, de uma vez, o crédito de 13.095:000\$000, à conta da sub-consignação n. 7, consignação IV, da verba 5, do orçamento vigente do mesmo Ministério, no qual o Tribunal ordenou o registro da importância de 12.910:000\$000, ficando, desse modo, excluídas as parcelas de 90:000\$000, para serviços urgentes, etc., do Porto de São Luiz do Maranhão; 50:000\$000, para reparação do arrecio "Espadon", no porto de Recife, e de 25:000\$000, para estudos de localização de armazéns de inflamáveis no Porto de Paranaguá, visto não se acharem as mencionadas parcelas incluídas na exposição de motivos do citado Ministério, n. 13, de 12 de janeiro do corrente ano.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.940 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 9 deste, recusou registro à concessão de aposentadoria a Hermelindo André Salgado, operário de Arsenal, classe "H" do Quadro I do Ministério da Marinha, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 6.941 — Solicitando, em referência aos recursos interpostos pela Delegacia Fiscal no mesmo Estado, contra o ato daquela Delegação que recusou registro aos pagamentos de 1:199\$300 e 1:235\$000, de serviços prestados nos Postos de Fiscalização dos Impostos Internos, nos meses de janeiro a fevereiro deste ano, conforme diligência de 9 deste, pronunciar-se sobre os mesmos recursos.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.942 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 379\$200 a Benedito Raimundo Nolato, 2º cabo do Exército, do acréscimo de 20 % sobre seus vencimentos, atinentes aos períodos de 1 de outubro de 1929 a 29 de novembro de 1930, de 12 de março de 1932 a 31 de outubro de 1933 e de 1 de janeiro a 31 de março de 1934, e não recebidos em tempo oportuno, conforme diligência de 12 do corrente, sejam sanadas as divergências suscitadas na informação de folhas 13 do aludido processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.943 — Comunicando, relativamente ao adiantamento de réis 25:000\$ ao agrônomo do Instituto de Biologia Vegetal, Dário Mendes, que foi ordenada a baixa da responsabilidade do responsável, por não ter sido entregue o mesmo adiantamento.

N. 6.944 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 9 deste, recusou registro à concessão de aposentadoria a Adolfo Carneiro de Mendonça, oficial administrativo, do quadro III — Recebedores Federais — Ministério da Fazenda, porque ao seu beneficiário foram dados proventos a mais dos que lhe são legalmente devidos.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.945 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 9 deste, deu provimento ao recurso interposto pelo servente da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Manuel Fernandes de Sousa, contra o ato dessa Delegação que julgou legal a aplicação dada pelo mesmo funcionário ao adiantamento de 800\$000, com exclusão das parcelas de 300\$ e 200\$, correspondentes aos documentos ns. 1 e 3 da aludida comprovação.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.946 — Comunicando que, em sessão de 9 deste, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Francisco da Costa Bezerra, escriturário da classe E, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, e o da despesa classificada, por terem sido fixados ao inativo vencimentos maiores que os legalmente devidos.

N. 6.947 — Idem, idem, de melhoria de pensão a Olga Santana Nunes, filha do tenente-coronel, reformado, do Exército, Raimundo Nunes Pereira, e a despesa classificada, por ter sido o abono da pensão calculado em importância maior que a devida.

N. 6.948 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis... 6:785\$000 à Companhia Brasileira de Instrumentos Científicos "Nansen", de fornecimentos feitos à Divisão de Educação Física, no mês de dezembro de 1937, conforme diligência de 12 deste, seja devidamente selado o documento de fls. 7 do processo.

N. 6.949 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis... 11:110\$000 a José Afonso Berquó, telegrafista de 4ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, Ministério da Viação e Obras Públicas, de vencimentos não recebidos no período de 1 de fevereiro de 1932 a 31 de março de 1934, conforme diligência de 10 do corrente, seja devidamente selado o documento de fls. 27, do processo.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 6.950 — Idem, idem, de 11:500\$000 a Aurelino Santos Reis, professor privativo, interino, da Escola de Odontologia, anexa à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, de vencimentos do janeiro a maio do corrente ano, conforme diligências de 19 do atual mês, a respeito da cópia do ato da nomeação interina.

N. 6.951 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis... 1:805\$800 a Horácio Verne e outros, extranumerários-mensalistas da mesma Secretaria de Estado, de remuneração em março e abril, p. findo, por folha suplementar, conforme diligência de 11 do atual mês, seja sanada a irregularidade de não constarem na relação expedida pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, os nomes dos funcionários Ralph Cardoso Peganha, Hortência Bustamante Garaciolo e Regina Santos.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 6.952 — Solicitando, em referência ao ofício n. 1.909/18.520/39, de 1 do atual mês, da Delegação do Tribunal nessa Estrada, inferindo recurso da decisão por ela proferida em 20 de abril próximo findo, que recuse registro à despesa de 447:677\$000, com o pagamento à Companhia Internacional das Estradas Armadas Frankignoul S. A., de fornecimentos e serviços prestados no corrente ano, conforme diligência de 12 deste, seja presente ao Tribunal a prova da existência da patente das estradas "Franki" a que se refere o respectivo processo, bem como do que a mesma ainda está em vigor.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.953 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Eurico José Fernandes Guimarães, cabineiro da classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 9 deste, seja retificado o respectivo título, visto como o abono de vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

N. 6.954 — Idem, idem, a Valdeniro Ilário dos Passos Verdigão, caldeiro da classe II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 9 deste, idem, idem.

N. 6.955 — Idem, idem, a Ovídio Guayes, telegrafista do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, rogo, idem, idem.

N. 6.956 — Idem, idem, a Eduardo Pereira Rebocho, patrão do Quadro IV, do Ministério da Educação e Saúde, idem, idem.

N. 6.957 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 9 deste, recusou registro à concessão de aposentadoria a José Pereira Berra, operador de armamento do Quadro I, do Ministério da Marinha, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

Assunto: — Diligência em processo e concessão de aposentadoria.

N. 6.958 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o processo incluso, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 27.769-37, relativo à concessão de aposentadoria a José Gomes Pinheiro Machado sobeirão, oficial administrativo da classe II, do quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, rogo, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 9 do corrente, vos digineis providenciar no sentido de ser retificado o respectivo título, visto como, o abono de vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

Saúde e fraternidade. — J. B. Randolpho Paiva Junior, diretor.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.959 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Joaquim Cunha, escriturário do quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 9 deste, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.960 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 11:832\$600, à Companhia Lanston do Brasil S. A., de fornecimentos feitos ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no corrente ano, conforme diligência de 8 deste, seja provada a exclusividade da representação dada àquela firma.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.961 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Antônio Batista Nunes de Souza, maquinista do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 9 deste, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono de vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

— Ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 6.962 — Solicitando, relativamente ao pagamento de réis 9:410\$ à firma J. F. Brito & Comp. Ltda., de serviços prestados ao Aeroporto Santos Dumont, no corrente ano, conforme diligência de 12 deste, seja feita a prova da autorização do senhor presidente da República, nos termos da lei.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.963 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Luiz Leite Cabral, guarda civil do quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme diligência de 12 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no "Diário Oficial".

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.964 — Remetendo o ofício n. 1.873, de 24 de abril próximo findo, do Departamento de Administração do mesmo Ministério, sobre a anulação no crédito de 159:818\$, distribuído à quota 08, Serviço Florestal, da importância de 1:000\$, para ser distribuída às Delegacias Fiscais nos Estados do Ceará e Sergipe, afim de que, na escripturação daquela Delegação, se faça a anulação referida.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.965 — Reiterando, em referência ao adiantamento de réis 3:840\$, ao chefe da Seção Administrativa da Procuradoria da República, Paulo de Azevedo Pereira, pedido de esclarecimentos sobre a entrega ao dito funcionário do adiantamento requisitado pelo aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores n. 126, de 7 de agosto de 1935, registrado em sessão de 4 de mês seguinte.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 6.966 — Remetendo portaria de licença para tratamento de saúde, ao extranumerário mensalista, Amélia Peixoto de Oliveira e Cruz.

— Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 6.967 — Solicitando, em referência à reversão ao crédito da sub-consignação n. 21 — Aluguéis de casas, etc., da verba 2, anexo 4, artigo 3º da lei 942, de 10 de dezembro de 1938, do saldo do empenho n. 26, pedido 31, na importância de 2:700\$, conforme diligência de 11 deste, seja informado qual a importância do saldo anulado e a razão da anulação.

Dia 16

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.968 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 950:000\$, recebido nesse Tesouro pelo chefe da Contabilidade da Estrada de Ferro Baía e Minas, Antônio Nobre Pontin, para atender ao pagamento de despesas de pessoal e material, nos meses de abril e junho de 1938, conforme diligência de 2 deste, seja anexada ao processo, cópia autêntica do quadro do pessoal extranumerário, de conformidade com o artigo 21, letra "f", das Instruções aprovadas pelo Tribunal, em sessão de 2 de fevereiro de 1937.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo:

N. 6.969 — Reiterando pedido feito sobre a alienação administrativa da caução de 500\$, prestada por D. Maria Laranjeira de Toledo, ex-agente do Correio de Nipuan, nesse Estado, no período de 1 de maio de 1927 a 20 de outubro de 1929, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada no alcance de 22\$334, a cujo pagamento fôra a responsável condenada por acórdão de 28 de agosto de 1935.

— Ao delegado fiscal Estado de Minas Gerais:

N. 6.970 — Remetendo o processo relativo à tomada de contas de Joaquim Antônio de Souza Novais, ex-escrição da Coletoria das rendas federais em "Piranga", nesse Estado, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada no alcance de 22\$334, a cujo pagamento fôra a responsável condenada por acórdão de 28 de agosto de 1935.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 6.971 — Reiterando solicitação relativa à alienação administrativa da caução de 7:600\$, prestada por Júlio Erico Diniz, ex-coletor, interino, da Coletoria Federal, em S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 7 de abril a 19 de julho de 1930, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada no alcance de 5:539\$259, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 2 de outubro de 1934.

N. 6.972 — Ao diretor geral da Diretoria da Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 6.972 — Remetendo processo de adiantamento de réis.... 46:311\$600 entregue a Antônio Henrique de Matos Facias, escriturário da Capitania dos Portos da Baía, no mês de julho de 1935, afim de serem sanadas as irregularidades apontadas na informação de folhas 78 verso, do processo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 6.973 — Remetendo o processo de tomada de contas de Adelaide Garcia de Assis, ex-agente postal de Cássia, Estado de Minas Gerais, durante o período de 1 de setembro de 1929 a 31 de outubro de 1921, afim de ser empenhido o despacho de fls. 38 v., do processo.

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 6.974 — Reiterando solicitação sobre alienação administrativa da caução de 500\$000, prestada por Cesar Augusto Balbo, ex-agente do Correio em Salitre, nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1922 a 31 de junho de 1925, para indenização do alcance de 450\$210, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 13 de novembro de 1934.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.975 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 3:600\$000 ao oficial administrativo da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, nesse Estado, José da Silveira Camargo, conforme diligência de 2 do corrente, seja sanada a irregularidade apontada na informação de fls. 35, do processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.977 — Reiterando solicitação relativa à alienação administrativa da caução de 25:000\$000, prestada por Oscar Júlio Pinto Paça, ex-tesoureiro da Caixa Econômica desse Estado, nos períodos de 29 de julho de 1905 a 6 de setembro de 1910 e de 10 a 22 de setembro de 1920, no sentido de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido responsável, no valor de 25:000\$000, constituída por hipoteca feita por seu fiador cônego Antônio Paulino Benjamim à Fazenda Nacional de dois prédios à rua da Glória, nessa Capital, afim de ser a mesma Fazenda indenizada do alcance de 58:775\$000, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 5 de setembro de 1923.

— Ao diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 6.976 — Devolvendo o processo de tomada de contas de Rubens Luzio Vaz, 2º tenente, tesoureiro do Serviço de Fundos da 2.ª Região Militar, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, afim de ser organizado pela forma indicada no parecer do Sr. procurador representante do Ministério Público junto ao Tribunal, fls. 17, verso, do processo.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 6.978 — Reiterando solicitação relativa à alienação administrativa da caução de 3:500\$000, prestada por Diaulas Marques, escrivão da Coletoria Federal em Santana, Guarulhos e Guapira, nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alance de 426\$000 a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 14 de agosto de 1928.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.979 — Idem, idem, de 1:440\$000, prestada por Otávio Xavier Coltrim, ex-agente postal em "Caetité", nesse Estado, no período de 5 de abril de 1911 a 30 de novembro de 1920, para indenização do alance de 5:918\$280 a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 31 de agosto de 1927.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6.980 — Idem, idem, de 480\$000, prestada por Alice Bumbel, agente postal em "Alto Jacuti", nesse Estado, no período de 1 de fevereiro de 1918 a 31 de dezembro de 1924, idem de 26\$400, a cujo pagamento fôra a responsável condenada por acórdão de 20 de julho de 1927.

N. 6.981 — Idem, idem, de 600\$000, prestada por Maria Inácia Garra, ex-agente postal em "Caçapava", nesse Estado, no período de 23 de novembro de 1908 a 14 de novembro de 1921, idem, de réis 2:373\$030 a cujo pagamento fôra a responsável condenada por acórdão de 11 de maio de 1927.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 6.982 — Comunicando que o Tribunal, em 2 deste, deu provimento ao recurso interposto pelo oficial administrativo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Helena Morat, contra o ato dessa Delegação que deixou de julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento de 28:000\$000, ato esse mantido em sessão de 28 de março último, e ordenou a baixa da respectiva responsabilidade.

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 6.983 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 300\$000, ao fiscal da Comissão de Classificação do Serviço de Plantas Têxteis — 3.ª Secção técnica, Adail Pinheiro Machado, conforme diligência de 2 do corrente, seja satisfeita a exigência constante da informação de fls. 10, do processo.

N. 6.984 — Idem, idem, de 1:150\$000 ao agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com exercício no Campo de Sementes de São Simão, nesse Estado, Sadi Romagnera Santos, conforme diligência de 2 do corrente, sejam satisfeitas as exigências constantes da informação de fls. 11, do processo.

— Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 6.985 — Devolvendo, por ter sido comprovado o processo do adiantamento de 1:384\$000 ao escrivão da 8.ª Inspeção Nacional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com exercício nesse Estado, Gildo Furtado Soares de Meireles.

— Ao Delegado Fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 6.986 — Reiterando solicitação relativa à alienação administrativa da caução de 1:200\$000, prestada por Joaquim Teixeira dos Santos, ex-coletor federal em Boa Vista do Tremedal, nesse Estado, no período de 8 de maio de 1911 a 31 de março de 1917, para indenização do alance de 1:412\$398 a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 7 de novembro de 1928.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 6.987 — Idem, idem, de 810\$000, prestada por Amélia de Macedo, agente postal em Pedro Leopoldo, nesse Estado, no período de 19 de outubro de 1909 a 20 de maio de 1921, idem, de alance de réis 2:679\$701, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 14 de março de 1925.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.988 — Reiterando a solicitação relativa à alienação administrativa da caução de 942\$776, prestada por Heitor Gonzaga Mendonça, ex-administrador da Mesa de Rendas de Valença, nesse Estado, no período de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alance de 30:635\$234 a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 15 de abril de 1925.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.989 — Solicitando, em referência ao pagamento de 150\$000 a Benedito Gonçalves Guimarães, de fornecimento feito as forças revolucionárias, em 1930, conforme diligência de 8 do corrente, no sentido de ser devidamente selado o documento de fls. 5, do abolido processo.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 6.990 — Reiterando a solicitação relativa à alienação administrativa da caução de 1:880\$000, prestada por Pedro Alberto da Rosa, ex-agente postal em Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1.º de setembro de 1910 a 9 de junho de 1914, para indenização de 6:416\$370, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 4 de julho de 1923.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 6.991 — Idem, idem, de 360\$000, prestada por Maria Avelina de Alcântara, ex-agente postal em Acarape, nesse Estado, no período de 22 de junho de 1891 a 8 de abril de 1916, idem, de 168\$900 a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 22 de novembro de 1919.

— Ao Diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 6.992 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:

2:000\$000 ao capitão médico, Dr. Pedro Pereira de Aguiar;
30:500\$000 ao tenente-coronel Trajano Viveiros Raposo;
50:000\$000 ao tenente-coronel Rogaciano Ferreira Mendes;
10:000\$000 ao tenente-coronel Raul Silveira de Melo;
6:000\$000, ao capitão Alzir Mendes Rodrigues de Lima;
20:000\$000 ao major intendente Manuel de Barros Lins;
30:000\$000 ao 1º tenente de Administração, Manuel Solero da Silva.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 6.993 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado com a firma Lion & Comp., para fornecimento de arados ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme diligência de 12 deste seja feita prova de renovação, para o corrente ano, da exclusividade de representação por parte da aludida firma contratada.

N. 6.994 — Devolvendo documentos relativos ao contrato celebrado com a Standard Oil Company of Brazil, para fornecimento de óleos, para carros, à Estrada de Ferro Central do Brasil, para que tenha cumprimento o disposto no art. 4º do decreto-lei n. 1.254, de 6 do atual mês.

N. 6.995 — Idem, idem, com a mesma Companhia, para fornecimento de gasolina à Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 6.996 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 1.400:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.225, de 24 de abril findo, para aquisição de um terreno em Porto Alegre, destinado à construção do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos nesta Capital.

N. 6.997 — Idem, idem, de 238:849\$500, aberto pelo decreto-lei n. 1.224, de 24 de abril próximo findo, para pagamento ao Sindicato Condor Limitada, pela execução do serviço de transporte aéreo de correspondência postal, durante o ano de 1935.

N. 6.998 — Idem, idem, de 1:600\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.208, de 11 de abril próximo findo, ao Ministério da Guerra, para pagamento de gratificação de função, criada pelo mesmo decreto-lei, ao chefe da portaria da Divisão do Exponente do Gabinete daquele Ministério.

N. 6.999 — Idem, idem, de 8.000:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.253, de 5 deste, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, suplementar à verba 3 — Serviços e encargos — Subconsignação 1 — item 02), do atual orçamento do mesmo Ministério.

N. 7.000 — Idem, idem, de 28:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.249, do dia 4 deste, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para pagamento de vencimentos ao secretário da Presidência do Supremo Tribunal Federal, padrão N. bacharel Alberto Ferreira de Abreu Filho, no período de 23 de março a 31 de dezembro de 1939.

— Ao diretor da Comissão Central de Compras:

N. 7.001 — Solicitando informar o número do ofício do Tribunal, que solicitou o destaque de 6:500\$000, da verba 2ª — Material — I — Material permanente, 3 — Livros, etc., do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.003 — Remetendo provisão de quitação expedida em favor de Alfeu Palma Garcia, tesoureiro geral do Tesouro Nacional.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.004 — Prestando esclarecimentos sobre a apresentação à 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar dos funcionários do Tribunal José de Góis Calmon de Brito, Iherê Tomóteo Peixoto e Eduardo Medeiros Martins, para regularização do serviço militar.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.005 — Solicitando sejam satisfeitas diversas exigências relativas ao contrato celebrado com Jorge Pereira & Comp. Ltda., para fornecimento de sacos de lona de algodão para correspondência ao Departamento dos Correios e Telégrafos, conforme diligência de 12 do mês atual.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.006 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 3:600\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.255, de 29 de abril próximo findo, a esse Ministério, para pagamento da gratificação de função de secretário do Colégio Pedro II — Internato, de abril a dezembro de corrente ano.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 7.007 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.008 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 12 deste recusou registro ao pagamento de 237\$600 a José Bernardino Marcundes Vicente, auxiliar-técnico, aposentado, do Departamento Geral dos Correios e Telégrafos, de gratificação adicional, no período de 1 de janeiro a 4 de agosto de 1932, por se verificar divergência entre a ordem de pagamento e a classificação respectiva.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.009 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Francisco Reis do Nascimento, inspetor de linhas telegráficas.

licas do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 12 do corrente mês, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos da inatividade deve partir da data da publicação do Decreto no *Diário Oficial*.

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.010 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 485\$900 à firma Paula, Galati & Cia. Ltd., de fornecimentos ao Ministério da Fazenda, no corrente ano, conforme diligência de 15 do corrente, sejam devidamente retificadas as classificações constantes dos documentos anêxos ao mesmo processo, conforme a informação de fls. 6.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra:

N. 7.011 — Remetendo segundas vias de tabelas numéricas de extranumerários mensualistas do serviço da 8ª Região Militar, subordinada ao Ministério da Guerra, organizadas de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra:

N. 7.012 — Idem, idem, da Fábrica de Polvora e Explosivos de Piquete, subordinada ao Ministério da Guerra, idem, idem.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 7.013 — Remetendo certidão de provisão de Maria Grossi Muller, residente nessa Capital, para efeito de pagamento de selo.

Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Goiás:

N. 7.014 — Reiterando solicitação relativa à alienação administrativa da caução de 360\$000, prestada por Maria de Sales Albernaz, ex-agente do Correio de Mineiros, nesse Estado, no período de 12 de janeiro de 1910 a 19 de março de 1917, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 778\$740, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 4 de novembro de 1925.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.015 — Comunicando, relativamente ao adiantamento de 370:000\$000, recebidos em 19 de maio de 1938, pelo intendente dos Palácios Presidenciais, Lourival Teles de Menezes, que o Tribunal resolveu em 2 deste reconsiderar, em parte, a sua decisão de 23 de agosto de 1938, que julgou comprovada a aplicação do aludido adiantamento, com exclusão da importância de 40:157\$000, correspondente à fatura de fls. 5, por se verificar impropriedade de classificação da respectiva despesa, para julgar boa e legal a aplicação da referida parcela e autorizar a baixa da respectiva responsabilidade.

Ao diretor do Hospital Estácio de Sá:

N. 7.016 — Idem, idem, de 8:200\$000, recebido no Tesouro Nacional, em 9 de novembro de 1937, pelo escriturário José Mendes Guimarães, que o Tribunal, em 2 deste, resolveu reconsiderar, em parte, a sua decisão de 13 de outubro de 1938, que julgou comprovada a aplicação do adiantamento de que se trata, com exclusão da importância de 2:501\$000, correspondente aos pagamentos de 815\$900 e de 1:686\$000 a José Mendes Guimarães, por terem sido efetuados fora do prazo legal, para julgar boa e legal a aplicação da referida importância anteriormente glosada de 2:501\$900; e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade.

Ao delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 7.017 — Reiterando, solicitação relativa a alienação administrativa da caução de 5:600\$000, prestada por Constantino Neto da Rocha, escriturário pagador e ex-tesoureiro do extinto Distrito Telegráfico, neste Estado, no período de 1º de janeiro de 1927 a 16 de janeiro de 1937, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 398:158\$413, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 1 de abril de 1934.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.018 — Idem, idem, de 360\$000, prestada por Sebastião Alves de Barros, ex-agente do correio de Estado, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1913 a 19 de julho de 1930, para indenização do alcance de 121\$500, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 11 de março de 1936.

— Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 7.019 — Comunicando que foi ordenada a alienação da fiança de 400\$000, prestada por Afonso de Barros Cavalcante, escrivão de colêctoria federal de Amaragi e Ipojuca, nesse Estado, no período de 25 de abril de 1912 a 13 de abril de 1915.

N. 7.020 — Idem, idem, de 800\$000, prestada por Pedro Rufino Ferreira Filho, colêctior federal de Amaragi e Ipojuca, nesse Estado, no período de 8 de junho de 1912 a 13 de abril de 1915.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo:

N. 7.021 — Idem, idem, de 600\$000, prestada por Oscarlino Figueiredo de Castilho, agente postal em Ilaporanga, nesse Estado, no período de 1 de agosto de 1919 a 30 de novembro de 1921, para indenização do alcance de 33\$000, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 4 de setembro de 1935.

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 7.022 — Idem, idem, de 500\$000, prestada por Rita Gomes de Azevedo, ex-agente postal em Santo Antônio do Gramma, nesse Estado, no período de 1º de setembro de 1921 a 31 de janeiro de 1929, para indenização do alcance de 475\$000, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 23 de outubro de 1934.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Diamantina, Estado de Minas Gerais:

N. 7.023 — Idem, idem, prestada por Belmiro Moraes, ex-agente do correio de Fortaleza nesse Estado, no período de 1 de setembro de 1915 a 31 de dezembro de 1921 para indenização do alcance de 136\$225, a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 17 de novembro de 1933.

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 7.024 — Idem, idem, de 600\$000, prestada por Ana Esméria Teixeira Nogueira, ex-agente postal em Conceição, nesse Estado, no período de 1 de agosto de 1904 a 6 de agosto de 1924, para indenização do alcance de 75\$400, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 13 de novembro de 1934.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 7.025 — Remetendo o processo de tomada de contas de Alfredo Gomes Falcão, colêctior das rendas federais em Caxias, nesse Estado e seu escrivão João Batista de Oliveira Melo, durante o período de 1 de janeiro de 1928 a 31 de março de 1931, exercícios de 1928 a 1933, afim de ser designado um assistente para verificar o desenrolar dos cálculos que se nota no citado processo, devolvendo oportunamente ao Tribunal com a informação do funcionário designado.

— Ao delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 7.026 — Reiterando solicitação feita sobre alienação administrativa da caução de 200\$000, feita por Frontino Francisco da Rocha Tayares, ex-colêctior federal de Anchieta, nesse Estado, no período de 1 de agosto de 1901 a 10 de agosto de 1907, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 115\$013, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 31 de julho de 1935.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 7.028 — Solicitando esclarecimentos sobre assunto referente às Delegações.

Idênticos, para as Delegações seguintes:

Ministério da Guerra, Ministério da Marinha, Inspetoria de Obras Contra as Secas, Estrada de Ferro Central do Brasil, Departamento dos Correios e Telégrafos, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, e nos Estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Ceará, Pernambuco e Bahia.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7.029 — Solicitando seja feita alterações nos boletins de frequência dos meses de março e abril últimos, quanto ao servente do Tribunal, Roldão de Assis.

— Ao delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 7.031 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 200\$ ao escriturário da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Paranaguá, nesse Estado, Bráulio Viana.

— Ao diretor da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira:

N. 7.032 — Remetendo o processo de adiantamento de 5:000\$ ao estatístico auxiliar, classe G, dessa Diretoria, Olavo Lúcio Cosenza de Mesquita, visto ter sido o mesmo, por equívoco, encaminhado ao Tribunal.

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 7.033 — Comunicando que foi autorizada a baixa da fiança de 1:500\$, prestada por José Antunes Braga, ex-agente do Correio de Corumbataí, nesse Estado, no período de 15 de agosto de 1919 a 20 de fevereiro de 1937.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 7.034 — Solicitando seja feita a remessa do *Diário Oficial* às repartições no Distrito Federal.

— Ao diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 7.035 — Solicitando cópia do ofício relativo ao pagamento de 5:746\$650, a José Pierre Carneiro, de fornecimento de carne verde à extinta Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Ceará, em 1926.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 7.036 — Reiterando solicitação referente à alienação administrativa da fiança de 1:400\$, prestada por Inácio Felix da Silva, ex-colêctior das Rendas Federais em D. Pedrito, nesse Estado, no período de 29 de junho de 1915 a 28 de fevereiro de 1917.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 7.037 — Comunicando, relativamente à tomada de contas de Leonel Teodorico Alvim, colêctior das rendas federais de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, na qual foi também apurada a responsabilidade do escrivão Lélito Saraiva, no período de 2 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1934, que o Tribunal em sessão de 7 de março último, resolveu julgar o colêctior em crédito pela importância de 114\$509 e o escrivão, em débito, pela de 51\$775 e solicitando providências no sentido de ser recolhida aos cofres públicos, dentro do prazo de 30 dias, a referida importância de 51\$509.

— Ao diretor da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 7.038 — Comunicando que foi ordenada a baixa da responsabilidade do adiantamento de 5:000\$ ao capitão-tenente Augusto Rademaker Girunewal, visto que a importância glosada de 3:000\$ entregue ao 2º tenente Alcí Morgado, constitui adiantamento de responsabilidade pessoal, e solicitando a tomada de contas do referido 2º tenente Alcí Morgado.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu — S. Paulo:

N. 7.039 — Comunicando que a provisão de quitação expedida em favor do ex-agente postal de General Glicério, nesse Estado, João Guimarães foi entregue ao procurador do responsável, Sr. João de Castro Ribas, no dia 17 de março de 1933.

— Ao diretor da Despesa Pública:
N. 7.040 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 12 deste, resolveu não tomar conhecimento do processo relativo à concessão de melhoria de montepio a D. Helena Leite Caldas, viúva do capitão do Exército, Euclides Joaquim Pereira, por se tratar de 2º pedido de reconsideração.

— Ao delegado fiscal no Estado de S. Paulo:
N. 6.011 — Declarando, em vista do telegrama da mesma Delegação, comunicando que os assistentes Jaime Rosa e José de Góis Calmon de Brito estiveram presentes ao serviço no corrente mês, que as comunicações sobre a mesma frequência deverão abranger o período de 16 do mês anterior a 15 do mês em curso.

— Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe:
N. 6.012 — Comunicando que foi ordenada a baixa da fiança de 500%, prestada por José Maciel da Silva Lima, para garantia da sua responsabilidade como agente fiscal das rendas federais em Maracá, nesse Estado, no período de 9 de fevereiro de 1900 a 25 de 25 de junho de 1901, cujas contas foram liquidadas.

— Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe:
N. 7.043 — Idem, idem, por José Augusto de Figueiredo, escrivão da coletoria federal de Aquidaban, no período de 1 de agosto de 1916 de agosto de 1938.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:
N. 7.044 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma A. C. Neves, para fornecimento de extrator de cêra de carnaúba ao Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:
N. 7.045 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a firma Castro Sobral & Comp., para fornecimento de papel calandrado à Imprensa Nacional.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:
N. 7.046 — Idem, idem.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:
N. 7.047 — Comunicando o registro do crédito especial de 526:400\$, aberto pelo decreto-lei n. 1.228, de 29 de abril último, para atender no vigente exercício, às despesas previstas nos decretos-leis ns. 778 e 927, de 8 de outubro e 5 de dezembro de 1938.

— Ao diretor da Despesa Pública:
N. 7.048 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Silvino Ribeiro de Freitas, foguista do Quadro I, do Ministério da Marinha, conforme diligência de 16 do corrente, seja devidamente selado o documento de fls. 8 do processo.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:
N. 7.049 — Comunicando que o Tribunal, em 12 deste, recusou registro ao pagamento de 55:017\$600 à firma V. Lambert & Comp. e outros, de fornecimentos feitos ao Ministério da Fazenda, no corrente ano, por ter sido escolhida a proposta mais barata, relativamente ao fornecimento constante da fatura n. 2.468, requisição número 413.053, da importância de 11:670\$000, da firma "Máquinas de Escritório Limitada", uma vez que os concorrentes obedeceram às especificações do edital.

— Ao diretor da Despesa Pública:
N. 7.050 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 12 deste, manteve a sua anterior decisão que recusou registro à concessão de melhoria de montepio a D. Leocádia Boente da Silva, viúva de Alfredo da Silva, sub-oficial da Armada, por ter sido fixada em importância inferior à devida.

— Ao mesmo:
N. 7.051 — Comunicando que o Tribunal, em 12 deste, recusou registro à concessão de melhoria de montepio, à Ester de Azevedo Mendes dos Santos, viúva do sub-oficial da Armada, Eleutério Mendes dos Santos, porque não foi obedecida a tabela da lei n. 287, de 28 de outubro de 1936.

— Ao mesmo:
N. 7.052 — Solicitando em referência à concessão de aposentadoria a D. Celina Guimarães Peixoto, telegrafista do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 12 do corrente, seja retificado o respectivo título, visto como, o abono dos vencimentos de inatividade deve partir da data da publicação do decreto no Diário Oficial.

— Ao mesmo:
N. 7.053 — Idem, idem, a Vicente Menezes de Vasconcelos, es-
criturário do Quadro XXX, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao mesmo:
N. 7.054 — Idem, idem, a José Gíriaco da Silva, patrão, do Quadro VIII, Alfândegas, Ministério da Fazenda, idem, idem.

— Ao diretor da Despesa Pública:
N. 7.055 — Idem, idem, a Antônio da Silva Ramos, agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, idem, idem.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:
N. 7.056 — Remetendo segundas vias de tabelas numéricas de extranumerários mensais do Colégio Floriano, do Ministério da Educação e Saúde, organizadas de acordo com o decreto-lei n. 240, de 1 de fevereiro de 1938.

— Ao diretor da Despesa Pública:
N. 7.057 — Requisitando o processo relativo ao adiantamento de 500\$000 ao oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Fazenda, José da Rocha Batista, visto tratar-se de despesa já registrada pelo Tribunal, em sessão de 20 de março último.

— Ao diretor de Estatística Econômica e Financeira:
N. 7.058 — Devolvendo a 2ª via do empenho relativo ao adiantamento de 1:625\$000 ao estatístico da mesma Diretoria, Oscar de Sousa Neves.

— Ao diretor da Diretoria de Fundos do Exército:
N. 7.059 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos seguintes:
20:000\$000 pelo 2º tenente Miguel Batista Cueto;
30:000\$000 pelo 1º tenente Manuel Sotero da Silva;
5:000\$000 pelo capitão médico Dr. Luiz de Castro Vaz Lobo da Câmara Leal;
5:000\$000 pelo 1º tenente Jaire Jairo de Albuquerque Lima;
20:000\$000 pelo 2º tenente contador Josafá Padilha da Cunha;
5:000\$000 pelo capitão médico Dr. Juarez Pereira Gomes;
5:000\$000 pelo capitão da Força Pública do Paraná, Joaquim Antônio da Silva;
5:000\$000 ao mesmo.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:
N. 7.060 — Comunicando o registro do ato constante do decreto-lei n. 1.226, e o da distribuição dos saldos existentes no Tesouro Nacional, afim de que as respectivas importâncias sejam postas à disposição do Conselho Nacional do Petróleo no Banco do Brasil.

Dia 18

— Ao diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:
N. 7.061 — Solicitando, em referência ao requerimento do oficial administrativo, Jacinto Paiva, pedindo dispensa da comissão para que foi designado, por estar em tratamento de saúde, seja o mesmo inspecionado, para o fim indicado.

Dia 19

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:
N. 7.062 — Remetendo guias de transferência de Laerte Gonçalves e Alberto de Araújo Rangel Neto, oficiais administrativos da classe II, do Quadro III — Imprensa Nacional, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, transferidos para igual classe e carreira do quadro do Tribunal.

Dia 20

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7.063 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 19 deste, deu provimento ao recurso interposto pelo diretor da mesma Estrada, contra a decisão daquela delegação, que recusou registro à despesa de 447:677\$000, com o pagamento à Companhia Internacional das Estações Armadas Frankignoul S. A., afim de que a despesa seja registrada por essa delegação.

— Ao diretor:
N. 7.064 — Remetendo o Boletim de Frequência do pessoal do Tribunal.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.065 — Comunicando que foi ordenada a anulação do ato constante do Decreto-Lei n. 1.236, de 29 de abril p. findo, que retifica a discriminação das sub-convocações ns. 1 e 3, da verba 2ª, do orçamento do Ministério para o vigente exercício.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 7.066 — Fazendo a mesma comunicação.

— Ao mesmo:

N. 7.067 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 100:000\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.223, de 24 de abril p. findo, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para construção de um monumento a Quintino Bocaiuva.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.068 — Devolvendo os documentos relativos ao contrato celebrado com a firma M. H. Resende & Comp., para fornecimento de estopa de lã à Estrada de Ferro Central do Brasil, para que tenha cumprimento o disposto no art. 4º, do Decreto-Lei n. 1.254, de 5 deste mês.

— Ao mesmo:

N. 7.069 — Idem, idem, celebrado com a firma Sousa Sampaio & Comp. Ltda., para fornecimento de querosene à Estrada de Ferro Central do Brasil, idem, idem.

— Ao mesmo:

N. 7.070 — Comunicando o registro do contrato, celebrado com a firma Carlos Kuernerz & Cia. Ltda., para fornecimento de tintas à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 7.071 — Comunicando o registro do contrato, celebrado com a R. C. A. Vitor Brasileira Inc., para fornecimento de receptores ao Departamento de Aeronáutica Civil.

— Ao mesmo:

N. 7.072 — Solicitando, em referência ao contrato, celebrado com a firma Corção Cardim S. A., para fornecimento de lâmpadas de nitrogênio à Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme diligência de 16 deste seja feita a transferência da caução para o Tesouro Nacional, desde que a mesma foi constituída por títulos da Dívida Pública.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.074 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Rosendo Bispo de Sousa, no cargo de carteiro do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligência de 16 deste, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever

o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.075 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a José Gabriel Marcionides Machado, no cargo de oficial administrativo do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, *idem, idem*.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.076 — *Idem, idem* a Pedro Artur dos Reis Nunes, no cargo de carteiro do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, *idem, idem*.

— Ao diretor da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.077 — Comunicando que o Tribunal, em 16 deste, recusou registro ao pagamento de 52:566\$000, a Orieta e Lisete Dias Maciel e outros, de alugueis de casas para delegacias e postos policiais, durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, por não ter havido empenho prévio.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.078 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Alfredo Américo da Fonseca, no cargo de carteiro do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, conforme diligências de 16 do corrente, seja devidamente retificado o respectivo título, visto dever o abono dos vencimentos de inatividade partir da data da publicação do decreto no *Diário Oficial*.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.079 — *Idem, idem*, a Francisco das Chagas Teles de Araujo, no cargo de impressor, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, *idem, idem*.

— Ao mesmo:

N. 7.080 — *Idem, idem*, a Antônio Alves dos Santos Silva, no cargo de carteiro, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, *idem, idem*.

— Ao mesmo:

N. 7.081 — *Idem, idem*, a Ernesto Joaquim da Fonseca, no cargo de guarda de 1ª classe do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, *idem, idem*.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.082 — *Idem, idem*, a Durval José da Cunha, no cargo de carteiro, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, *idem, idem*.

— Ao mesmo:

N. 7.083 — *Idem, idem*, a Abílio Brito, no cargo de telegrafista do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, *idem, idem*.

— Ao mesmo:

N. 7.084 — *Idem, idem*, a Heráclito Lins Ferreira, no cargo de guarda de tráfego, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, *idem, idem*.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 7.085 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, recusou registro à concessão de adiantamentos de 300\$, ao oficial administrativo do Quadro I, do mesmo Ministério, José Pedro Ferreira da Costa, com exercício no Conselho Nacional do Serviço Social, por se achar encerrado o período legal de sua aplicação.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 7.086 — Reiterando solicitação feita relativamente à alienação administrativa de 460\$, prestada por Florêncio Antônio de Moraes, ex-agente do correio de Capela de S. João, nesse Estado, nos períodos de 21 de março a 7 de abril de 1921, para indenização do alcance de 107\$ a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 2 de maio de 1929.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.087 — *Idem, idem*, de 12:500\$, prestada por Carlos Augusto Gomes, ex-escrivão da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Juiz de Fora, Estado de Minas, no período de 1 de abril de 1919 a 31 de maio de 1922, para indenização do alcance de 4:063\$959, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 20 de novembro de 1929.

— Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 7.088 — Reiterando solicitação feita relativamente à alienação administrativa prestada por Pedro Garcia Moreno, coletor federal, interino, de "Laranjeiras", nesse Estado, no período de 1 de dezembro de 1909 a 21 de janeiro de 1910, no valor de 350\$, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 18\$690, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 9 de outubro de 1935.

— Ao mesmo:

N. 7.089 — *Idem, idem*, de 350\$000, prestada por Pedro Garcia Moreno, ex-escrivão de Coletoria Federal de Laranjeiras, nesse Estado, no período de 22 de janeiro de 1910 a 30 de novembro de 1911, para indenização do alcance de 5\$625 a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 30 de outubro de 1935.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 7.090 — Reiterando solicitação feita sobre a alienação administrativa da fiança de 800\$000, prestada por Jorge Alpper, ex-escrivão da Coletoria Federal em S. Bento, no mesmo Estado, para indenização do alcance de 395\$205, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 2 de setembro de 1925.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Maranhão:

N. 7.091 — *Idem, idem*, de 1:500\$000, prestada por José de Araujo Santos, ex-agente do Correio de Grajaú, no mesmo Estado, no pe-

ríodo de 13 de outubro de 1921 a 29 de agosto de 1923, para indenização de 29\$960, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 1 de janeiro de 1927.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 7.092 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 9 deste, julgou comprovada a aplicação do adiantamento de 6:250\$000 ao escriptorário do Ministério da Educação e Saúde, Humberto Cavalcanti Teixeira, com exclusão da importância de 338\$000, correspondente ao pagamento das despesas constantes dos documentos de fls. 11 a 15, do processo, por ter sido efetuado anteriormente à entrega do adiantamento.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Ceará:

N. 7.093 — *Idem, idem*, 400\$000, ao agente fiscal do imposto de consumo, Henrique Lopes de Mendonça, com exclusão das importâncias de 90\$, 60\$, 10\$ e 160\$, de pagamento a Raimundo Moraes e outros, fls. 4 a 7 do processo.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Pará:

N. 7.094 — De conformidade com o resolvido em sessão de 4 de abril próximo findo, sobre o processo de tomada de contas n. 26.168, de Dionísio Getúlio Flexa, ex-coletor federal em Mazagão, nesse Estado, no período de 10 de agosto de 1925 a 22 de abril de 1928, cabe-me reiterar-vos a solicitação constante do ofício desta Secretaria, número 13.079, de 31 de agosto de 1931, no sentido de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido responsável, do valor de 800\$000, constituída pela caderneta da Caixa Econômica n. 3.311, série A, de sua propriedade e caucionada nessa Delegacia Fiscal, afim de ser a Fazenda Nacional indenizada do alcance de 237\$292, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 8 de janeiro de 1935.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de Santa Catarina:

N. 7.095 — Reiterando diligência pedida relativamente à alienação administrativa da fiança de 360\$000, prestada por Adelaide Roderjam da França, ex-agente do Correio de Santa Cruz de Catinhas, no mesmo Estado, para indenização do alcance de 2:202\$000, a cujo pagamento fora o responsável condenada por acórdão de 27 de outubro de 1926.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 7.096 — Comunicando que o Tribunal deu provimento ao recurso interposto pelo mesmo Ministério contra o ato dessa Delegação, que recusou registro ao pagamento de 8:969\$800, de gratificação a João Moreira Maciel, engenheiro rural, e outros, afim de que seja registrada a despesa.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra:

N. 7.097 — Comunicando que foi dispensado das funções de assistente da Delegação, o oficial administrativo Paulo Sanderson de Queiroz, que foi designado para exercer as funções de Delegado no Estado de Pernambuco, e ainda que foi mandado ter exercício na mesma Delegação, o assistente no Distrito Federal, oficial administrativo bacharel Orris Soares.

— Ao Sr. Encarregado da Comissão Especial:

N. 7.098 — Comunicando a designação para Delegado do Tribunal de Contas no Estado do Piauí, do oficial administrativo Samuel Soares Cordeiro.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7.099 — Comunicando que foi dispensado das funções de assistente da Delegação, o oficial administrativo agrônomo Francisco Carlos Lopes Lima, tendo sido designado para exercer as funções de Delegado no Estado do Pará, e ainda que foi mandado ter exercício naquela Delegação, o assistente no Distrito Federal, oficial administrativo bacharel Raimundo Amora Maciel.

— Ao Sr. Diretor da Diretoria de Tomada de Contas:

N. 7.100 — Comunicando que foram designados para servir em Delegações, os funcionários abaixo indicados:

Oficial administrativo da classe L, Alfeu Rosas Martins, Delegado no Estado da Paraíba; oficial administrativo da classe K, Roberto Leônidas Lapagesse, Delegado no Estado de Santa Catarina; oficiais administrativos da classe I, Oscar Borges Teófilo, Isaac Delduque e Paulo Sales Anhaia, assistentes nos Estados do Amazonas, Espírito Santo e Paraná, respectivamente; oficiais administrativos da classe H, Honório de Paiva Dias, Augusto Coelho e Inácio Xavier da Silva, assistentes nos Estados do Piauí, Espírito Santo e Goiás, respectivamente.

— Ao Sr. Diretor da Segunda Diretoria:

N. 7.101 — Comunicando que foram designados para servir em Delegações os funcionários seguintes:

Oficial administrativo da classe J, Raimundo Amora Maciel, assistente na Estrada de Ferro Central do Brasil; oficial administrativo da classe I, Orris Soares, assistente no Ministério da Guerra; oficiais administrativos da classe I, Raimundo Botelho da Silva, Delegado no Estado do Amazonas, Artur Pereira de Moraes, Tomé de Brito Manso e Sídney Américo Paca, assistentes, os dois primeiros, no Estado do Pará e o último, no Estado do Paraná.

— Ao diretor da Primeira Diretoria:

N. 7.102 — Comunicando que foram designados para servir nas Delegações os funcionários seguintes:

Oficiais administrativos da classe I, Odilon Cesar Burlamaqui e Agenor Afonso Cruz, designados assistentes nos Estados do Pará e

Paraná, respectivamente: oficiais administrativos da classe II, Francisco Craveiro de Sá, Hugo Correia Pais, assistentes no Estado da Paraíba; Davi Martins de Arruda Câmara, assistente no Estado do Pernambuco; Edgar Valente, assistente no Estado da Bahia; João Jower Goulart Fraga e Antônio Acioli Carneiro, assistente no Estado de Santa Catarina.

— Ao encarregado da Comissão Especial:

N. 7.103 — Comunicando a designação, para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas dos anos de 1931 a 1938, do Porto do Pará, do oficial administrativo João Nesi Filho.

N. 7.104 — Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que foi designado o oficial administrativo da classe "J", João Nesi Filho, para fazer parte da junta apuradora das contas referentes aos anos de 1931 a 1938, do porto do Pará.

N. 7.105 — Ao oficial administrativo João Nesi Filho. — Comunicando-lhe a mesma designação.

Dia 23

Ao diretor da Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 7.106 — Remetendo provisão de quitação expedidas em favor de responsáveis subordinados ao Ministério.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 7.107 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, recusou registro ao contrato celebrado nessa Diretoria com Henrique Fargat, de transferência de aforamento conforme o processo número 4.112, de 1938.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 7.108 — Comunicando o registro do crédito especial de réis 230:000\$000, aberto do Ministério da Viação e Obras Públicas, pelo Decreto-lei n. 1.222, de 21 de abril último, para aquisição de um prédio, terreno e vila operária, situados em Santa Barbara e necessários à construção do prolongamento do ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil que vai daquela localidade a São José da Lagoa.

— Ao mesmo:

N. 7.109 — Comunicando relativamente ao Decreto-Lei n. 1.216, do dia 24 de abril último, que retifica a redação da verba 2 — Material III — Diversas Despesas, sub-consignação n. 19, do atual orçamento do mesmo Ministério, que foi ordenada a anotação do ato constante do referido Decreto-Lei.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 7.110 — Comunicando o registro do contrato celebrado com a Casa Lohner S. A., para fornecimento de instalação de esterilização ao Serviço de Puericultura do Distrito Federal.

— Ao contador geral:

N. 7.111 — Comunicando o registro do crédito de 1:000\$000, aberto ao Ministério da Fazenda pelo decreto-lei n. 1.244, do dia 4 deste, para pagamento à Empresa Construtora do Rio Grande do Sul.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 7.112 — Comunicando o registro dos créditos da verba 1 — Pessoal, do orçamento do Ministério da Fazenda para o vigente exercício de 1939, em que consta, haver o Tesouro Nacional, satisfazendo a diligência ordenada em sessão de 11 de fevereiro último precedido, em referência aos itens 01) Tribunal de Contas e 02) Administração da Fazenda Nacional, da sub-consignação n. 23, da consignação IV — "Gratificações e Auxílios", da aludida verba 1 — Pessoal, a discriminação das importâncias destinadas às ajudas de custo e às diárias, sendo, no dito item 01), 140:000\$000 para aquelas e 10:000\$000 para estas, e no referido item 02), 800:000\$000 e 200:000\$000, respectivamente, bem como o da distribuição ao Tesouro Nacional, quanto às parcelas atinentes às ajudas de custo.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 7.113 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 16 deste, recusou registro ao termo de transferência de aforamento celebrado nessa Diretoria com o Sindicato Condor Limitada, por não terem sido presentes ao Tribunal os documentos necessários à instrução do processo.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 7.114 — Solicitando, em referência ao decreto-lei n. 1.244, de 3 deste, que anula na verba 1ª. Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — sub-consignação n. 4 — 01) — Departamento Administrativo do Serviço Público, a importância de 50:000\$000 e abre ao mesmo Departamento o crédito especial de 50:000\$000, para ocorrer ao pagamento decorrente da aquisição do material necessário à regularização de concursos, inclusive, mobiliário e a instalação de gabinetes para exames médicos, conforme diligência de 16 do atual mês, seja informado se há no crédito distribuído ao Tesouro Nacional, o saldo da aludida importância de 50:000\$000 que seja feita a sua anulação.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Serviço de Obras

Térmo de contrato celebrado no Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Fradique Ferreira de Almeida para serviços a serem executados nas seções de lavanderia e cozinha do Preventório Paula Cândido.

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, neste Serviço de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, superintendente, autorizado no processo n. S.O.149/38 deste Serviço, em que foi aprovada a concorrência realizada em 5 de maio de 1939, compareceu a firma Fradique Ferreira de Almeida, estabelecida à rua Barão do Mesquita n. 343-A, que neste contrato será denominada contratante-empregado, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para serviços diversos a serem executados nas seções de lavanderia e cozinha do Preventório Paula Cândido, comprometendo-se a executar a referida construção de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empregado obriga-se a executar os serviços diversos nas seções de lavanderia e cozinha do Preventório Paula Cândido pela importância total de vinte contos, duzentos e cinquenta mil réis (20:250\$000), como propoz, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pelo Serviço de Obras e rubricado pelo contratante-empregado e as condições impostas no edital publicado no "Diário Oficial" de 19 de abril de 1939, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de vinte contos, duzentos e cinquenta mil réis (20:250\$000), deverão correr por conta da verba 5ª "Obras, melhoramentos, etc.", 1 — Diversas, sub-consignação 4, inciso 01), do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Tercera cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante-empregado depositou no Tesouro Nacional a quantia de um conto, doze mil e quinhentos réis (1:012\$500), cuja recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empregado. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empregado obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificada que a quantia depositada, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empregado.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de quarenta e cinco dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. O contratante-empregado fica sujeito à multa de cem mil réis (100\$000) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso de prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente independente de ação ou interposição judicial, perdendo o contratante-empregado a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pelo Serviço de Obras, ou quem por ele for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empregado se sujeita à multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo Superintendente de Obras cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. Ministro de Estado da Educação e Saúde.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empregado a manter as obras no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pelo Serviço de Obras e em companhia idônea, a juízo do mesmo Serviço de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos: a) Falência do contratante-empregado; b) Suspensão dos trabalhos, no prazo superior de 5 (cinco) dias sem motivos justificados; c) Pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; d) Pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, além dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empregado declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de setenta e cinco mil e seiscentos réis (75\$600) de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empregado em estampilhas abaixo inutilizadas pelo Superintendente de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empregado, e aprovados pelo Serviço de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pelo Serviço de Obras, ou de um modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empregado, a sua custa ou diretamente pelo Serviço de Obras, sempre a custa do contratante-empregado.

Décima terceira cláusula — O contratante-empregado manterá no local da obra, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embarcar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local. E, por estarem assim acordes lavrou-se o presente contrato no livro competente do Serviço de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Superintendente de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim Serafim P. da Silva, que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 75\$800 (setenta e cinco mil e oitocentos réis). Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Eduardo Duarte de Souza Aguiar*. — *Fradique Ferreira de Almeida*. Como testemunhas: — *Norberto Rizzo* e *Alvaro Coulomb Barros*. Confere com o original. — *I. C. Barros*, chefe da 1-S.O. Visto. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 181 — Pedido n. 1 — Req. n. 116.034 — Nota de empenho n. 12.023.

Fornecedor: — Brasil Ultramar — A. Prado & Comp. Ltda.

Repartição: — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Ministério da Agricultura.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Brasil Ultramar — A. Prado & Comp. Ltda., estabelecida à rua São Bento n. 389, 3º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 271, representada por seu sócio Sr. Osamu Ohkubo, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1 Conjunto marca N. S. "Nakashima", constando de:

1 beneficiador N. S. "Nakashima" com capacidade para 50 (cincoenta) sacos de trigo em grão em 10 (dez) horas, um tanque de depósito com capacidade de 2 (dois) sacos de matéria prima, com 400 (quatrocentas) rotações por minuto e força motriz de 1 (um) H.P.

2 moínhos N. S. "Nakashima", com capacidade de moagem cada um de 5 (cinco) a 7 (sete) sacos de trigo em 10 (dez) horas, com um tanque de depósito com capacidade para 2 (dois) sacos de matéria prima, com 180 (cento e oitenta) rotações por minuto e força motriz de 2 (dois) H. P., um 5 23:000\$000 115:000\$000

(Cento e quinze contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue trinta (30) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Departamento Nacional da Produção Vegetal Divisão do Fomento de Produção Vegetal, à Avenida Venezuela n. 154.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionalizada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia, deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11 inc. 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo primeiro acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo segundo acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2 — inc. 04, do orçamento federal do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 12.023, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado da Caixa Econômica, caução n. 28.175, do depósito feito na caderneta n. 44.648, da importância de onze contos quinhentos mil réis (11:500\$000) tomado por termo n. 200 na ata n. 53, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionalizada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 181, às folhas 459-61, do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, Brasil Ultramar — *A. Prado & Comp. Ltda.*

Testemunhas: — *Amadeu Taborda*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 185 — Pedido n. 11 — Requisição número 004.043-4 — Nota de empenho n. 2.517.

Fornecedores: Irmãos Ferraro.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Irmãos Ferraro, estabelecida à rua Senador Euzébio n. 108, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 169, representada por seu procurador, Sr. Adalberto da Cunha Maggessi Pereira, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Divisões:

20. Metal anti-fricção tipo 11, quilo 15.000 10\$800 162:000\$000 (Cento e sessenta e dois contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita quinze (15) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Primeiro Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8-inc. 5 do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.517.

Cláusula sexta:

E eleito o foro federal desta Capital, para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado do Tesouro Nacional número 188, do depósito de dezesseis (16) apólices, ao portador, de 1:000\$ cada uma, ns. 40.110/1, 40.331/2, 40.335/7 e 40.339 da lei 3.232, de 1917; 122.240 do decreto 14.684, de 1921; 151.810, do de n. 14.011, de 1920; 207.864 do de n. 14.830 de 1921; 281.822 do de número 15.723 de 1922; 468.399/100 do de n. 16.252, de 1923 e 528.730/1 do de n. 16.241 de 1923 e 200\$000 em moeda corrente; as apólices têm os "coupons" de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 195, na ata 52.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, o prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 185, a fls. 463/4 do livro 22º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor, P.p. *Adalberto da Cunha Maggessi Pereira*.

Testemunhas: *Fernando Thedim* — *R. M. Doria Filho*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 186 — Pedido n. 1 — Req. n. 116.035 — Nota de empenho n. 12.031.

Fornecedores: Dolabela & Comp.

Repartição: Departamento Nacional da Produção Vegetal — Divisão do Fomento da Produção Vegetal — Ministério da Agricultura.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Dolabela & Comp. Ltda., estabelecida à rua Miguel Couto ns. 129/131, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 449, representada por seu sócio Sr. José de Castro Dolabela, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Trator "Case" "C" 4 cilindros, de 18/38 H. P., movido a óleo Diesel, lubrificação de pressão automática, filtro de ar e óleo patenteados, freios na transmissão e na polia, transmissão e motor fechados e protegidos contra poeira, montado sobre rodas de ferro e equipadas com pneus, com dispositivo para tomada de força e uma polia de transmissão, um 2 33:600\$000 67:200\$000

(sessenta e sete contos e duzentos mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoarifado da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, à Avenida Venezuela n. 154.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 4, inc. 04, do orçamento federal do Ministério da Agricultura para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 12.031.

Cláusula sexta:

E eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado da Caixa Econômica, caução n. 28.177, do depósito feito na caderneta n. 44.650, da importância de seis contos setecentos e vinte mil réis, tomado por termo n. 199 na ata 53.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão ad-

quirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 183, a fls. 465/6 do Livro 22.º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, Diretor.

Pelos fornecedores: *Dolabella & Comp. Ltda.*

Testemunhas: *Romulo Gomes Cardim* — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 187 — Pedido n. 1 — Requisição número 234.092 — Nota de empenho n. 12.468.

Fornecedor: Companhia Ferro Brasileiro, Sociedade Anônima.

Repartição: Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (Ministério da Educação e Saúde Pública).

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Companhia Ferro Brasileiro, Sociedade Anônima, estabelecida à avenida Rio Branco n. 114, 2º andar, inscrita no Registro de Fornecedor de Governo Federal, sob o n. 457, representada por seu procurador, senhor Vitor de Azevedo, e por ele foi dito que pela constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Tubo de ferro fundido de ponta e bolsa centrifugado, com 4 a 6 metros de comprimento, e 160 m/m de diâmetro interno, metro	10 000	278\$300	273 000\$000
2. Tubo de ferro fundido de ponta e bolsa centrifugado, com 4 a 6 metros de comprimento, e 150 m/m de diâmetro interno, metro	5.000	42\$800	214.000\$000
			487.000\$000

(Quatrocentos e oitenta e sete contos de réis).

Observações — Os tubos acima serão fornecidos alcatrados interna e externamente e provados à pressão hidráulica mínima de 25 atmosferas.

Marca — Cada tubo levará à pintura a marca I. A. E. — Rio.

Nota de prazo:

- Item 1. 2.000 mts. de tubos em 45 dias.
4.000 mas. de tubos em 75 dias.
4.000 mts. de tubos em 90 dias.
- Item 2. 5.000 mts. de tubos em 45 dias.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita nas condições da "Nota de prazo" constante da cláusula primeira, após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no depósito da Penha (nesta Capital), do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, sub-consignação 5, inc. 01, do orçamento federal do Ministério da Educação e Saúde, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 12.468.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica, caução n. 28.186, do depósito feito na caderneta n. 44.658, da importância de quarenta e oito contos e setecentos mil réis, tomado por termo n. 201 na ata 53.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenienciado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 187, às fls. 467/8 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, Diretor. — Pelo fornecedor, por procuração, *Victor de Azevedo*.

Testemunhas: *Evandro Marçal* — *R. M. Doria Filho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Térmo n. 189 — (aditivo ao termo de contrato n. 141, de 23-5-1939)

— Requisição n. 911.034-5 — Pedido 1 — Empenho n. 9.738

— Fornecedor: Empresa Comercial Importadora Limitada —

Repartição: Departamento Nacional de Portos e Navegação — Administração Central:

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Empresa Comercial Importadora Limitada, estabelecida nesta praça à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 165, representada por seu sócio-gerente, Sr. Joseph Marius Tourenq; e por ele foi dito que ratificava todas as cláusulas do termo de contrato n. 141, de 23 de maio de 1939, retificando, porém, a cláusula oitava, que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão o certificado n. 28.192, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 53.200\$000 (cincoenta e três contos e duzentos mil réis), tomado por termo n. 203 na ata n. 53, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada.

A validade deste termo adito de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 189 a fls. 471 do livro de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, de n. 22º, sendo subscrito pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Pelo fornecedor: Empresa Comercial Importadora Limitada, *J. M. Tourenq*.

Testemunhas: *R. M. Doria Filho*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Nacional do Trabalho

Termo de contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a senhorita Irena Benderska para o desempenho das funções de subassistente técnico de 2ª classe do Serviço da Quota de Previdência do Conselho Nacional do Trabalho:

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, no Conselho Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo presidente, doutor Francisco Barbosa de Rezende, e na conformidade do despacho do senhor ministro de Estado dos Negócios do Trabalho. In-

ústria e Comércio, de treze do mesmo mês e ano, cujo teor foi transmitido pelo ofício número 2C-518, datado de hoje, do senhor diretor do Serviço de Contabilidade do mesmo Ministério, compareceu Irena Benderska, natural da Polônia, nascida em Varsóvia aos quatro dias de dezembro de mil novecentos e quinze, residente à rua Paisandú número quarenta e oito, apartamento noventa e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, a qual, tendo exibido prova de capacidade técnica para a função e folha corrida, conforme documentação constante do seu processo de naturalização que corre perante a Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública (cartório do 3.º Ofício), além dos atestados de vacina e de sanidade e capacidade física para o desempenho da função, declarou que aceita o exercício do cargo de subassistente técnico de 2.ª classe do Serviço da Quota de Previdência a cargo do Conselho Nacional do Trabalho do mesmo Ministério, sob as seguintes cláusulas:

Primeira: A senhorita Irena Benderska se compromete a executar no Serviço da Quota de Previdência a cargo do Conselho Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as instruções que receber do respectivo chefe, os trabalhos de tradução que lhe forem confiados e outros de que for encarregada, na qualidade de subassistente técnico de 2.ª classe do referido Serviço da Quota de Previdência.

Segunda: Pelo desempenho desses serviços perceberá a referida senhorita a importância anual de quinze contos e seiscentos mil réis (15:600\$000), a qual lhe será paga mensalmente, na razão de um conto e trezentos mil réis (1:300\$000), em moeda nacional, correndo a despesa respectiva por conta da verba "Pessoal" do orçamento do Serviço da Quota de Previdência.

Terceira: A senhorita Irena Benderska se compromete a desempenhar a contento suas funções, cumprindo e fazendo cumprir todos os dispositivos regulamentares.

Quarta: O presente contrato, cujo prazo compreende o período de quatorze de junho de mil novecentos e trinta e nove a quatorze de junho de mil novecentos e quarenta, ficará automaticamente prorrogado, caso não haja ato em contrário, podendo também ser revogado antes da última data acima citada, se assim convier ao serviço, sem que isso dê direito à indenização ou reclamação de qualquer espécie.

Quinta: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial". E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato, que vai datado e assinado pelo doutor Francisco Barbosa de Rezende, presidente do Conselho Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pela contratante e duas testemunhas.

Datado e assinado sobre estampilha federal no valor de vinte mil réis e selo de educação: Rio de Janeiro, quatorze de junho de mil novecentos e trinta e nove. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente do Conselho Nacional do Trabalho. — Irena Benderska. — Marcial Dias Pequeno. — F. R. de Almeida.

Era o que se continha no termo de contrato em original transcrito a folhas um e dois do Livro de Registro dos termos de contrato para admissão de pessoal com função especializada no Conselho Nacional do Trabalho. Rio de Janeiro, dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e nove. — Dulce Muniz Freire, oficial administrativo II, servindo como secretária do presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio, 17 de junho de 1939. Confere com o original, Analia de M. Castilho. Visto. — (Assinatura ilegível), secretário.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 19 de junho de 1939

Praças

	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres.	77\$740	93\$309	102\$663
Paris.	—	\$528	\$585
Itália.	—	1\$048	1\$185
Alemanha:			
Reichsmark.	—	7\$990	—
Reisemark.	—	—	4\$850
Verrechnungsmark.	—	6\$100	—
Untersuetzungsmark.	—	—	4\$200
Portugal.	—	\$817	\$953
Bélgica:			
Papel.	—	—	\$645
Belgas.	—	3\$391	—
Espanha.	—	—	1\$000
Suíça.	—	4\$490	5\$100
Nova-York.	16\$600	19\$897	21\$817
Montevideu.	—	—	7\$950
Buenos Aires.	—	4\$626	4\$865
Holanda.	—	10\$610	—
Japão.	—	5\$425	—
Polônia.	—	—	3\$400

Cotações oficiais de títulos

Em 20 de junho de 1939

Apólices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	814\$009
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	824\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.	511\$990
Empréstimo municipal de 1906, port.	161\$590
Empréstimo municipal de 1914, port.	163\$970
Empréstimo municipal de 1917, port.	163\$000
Empréstimo municipal decreto 1.535, port.	186\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	197\$500
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 ½ %, port.	30\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, (9.511), port.	780\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, (9.625), port.	768\$900
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, (9.716), port.	772\$900
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, (10.246), port.	779\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, (9.716), port.	150\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 ½ %, port. (1934) primeira série.	147\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série	170\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1904), 3ª série	165\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	82\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port. (1935).	195\$000
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:004\$300
Estado do Paraná de 200\$, 5 %, port.	125\$000

Ações de bancos:

Funcionários Públicos.	37\$600
Português do Brasil.	183\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	117\$000
Docas de Santos, port.	242\$000

Vendas judiciais:

9 apólices municipais de 1903, port.	161\$500
6 apólices municipais de 1931, port.	198\$000
10 apólices de Minas Gerais de 1934, port. (1ª série).	147\$500
2 títulos da Companhia Sul América Capitalização.	1:0830\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusiva depósitos.
Arrecadada de 1 a 19 de junho de 1939.	22.545:088\$200	21.781:336\$600
Em 20 de junho de 1939.	1.706:423\$500	1.516:500\$400
Total.	24.251:511\$700	23.297:837\$000
Em igual período de 1938.	22.076:049\$60	21.715:665\$800
Diferença para mais em 1939.	2.175:462\$100	1.582:171\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de junho de 1939.	238.485:400\$800	233.448:338\$900
Em igual período de 1938.	211.595:500\$900	208.812:031\$300
Diferença para mais em 1939.	26.889:899\$900	24.636:257\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 16 de junho de 1939.	16.456:448\$000
Em 17 de junho de 1939.	551:049\$900
Total.	17.407:497\$900
Em igual período de 1938.	15.139:600\$400
Diferença para mais em 1939.	1.867:897\$500
Arrecadada de 1 de janeiro a 17 de junho de 1939	162.991:408\$600
Em igual período de 1938.	133.080:179\$900
Diferença para mais em 1939.	29.911:228\$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 16 de junho de 1939.	16.293:181\$700
Em 17 de junho de 1939.	550:357\$900
Total.	16.843:542\$600
Em igual período de 1938.	15.021:971\$000
Diferença para mais em 1939.	1.821:571\$600

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
19 de junho de 1939.....	5.167:254\$200
19 de junho de 1938.....	—
Receita mensal:	
De 1 de junho a 19 de junho de 1939.....	25.777:031\$400
De 1 de junho a 19 de junho de 1938.....	19.089:199\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	6.687:532\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de junho de 1939.....	234.927:852\$700
De 2 de janeiro a 19 de junho de 1938.....	219.539:584\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	15.388:268\$000

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias em papel
Receita do dia:	
17 de junho de 1939.....	594:654\$300
17 de junho de 1938.....	1.362:595\$300
Receita mensal:	
De 1 de junho a 17 de junho de 1939.....	27.392:945\$000
De 1 de junho a 17 de junho de 1938.....	21.582:253\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	5.810:691\$500
Receita global:	
De 1 de janeiro a 17 de junho de 1939.....	269.943:630\$300
De 1 de janeiro a 17 de junho de 1938.....	261.756:809\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	5.186:820\$300

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Imprensa Nacional****SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES**

Aclam-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Associação Comercial de Boa Vista do Erechim.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Souza.

Decreto n. 3.508, de 29 de dezembro de 1938, em que é interessado José de S. S. Simões.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.288, de 24 de maio de 1939, em que é interessada a Empresa Paulista de Viação Limitada.

Decreto n. 3.662, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessado Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Santo Angelo.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Camanducaia.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.884, de 30 de março de 1939, em que é interessada Companhia Brasileira Exportadora.

Decreto n. 3.947, de 24 de abril de 1939, em que é interessada Manáos Harbour Limited

Decreto n. 3.984, de 2 de maio de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Dom Joaquim.

Decreto n. 3.988, de 3 de maio de 1939, em que é interessada Empresa Força e Luz de Pederneiras.

Decreto n. 3.993, de 4 de maio de 1939, em que é interessada "Brasil" Companhia de Seguros Gerais.

Decreto n. 4.040, de 10 de maio de 1939, em que é interessado Raimundo Valente Ferreira.

Decreto n. 4.101, de 18 de maio de 1939, em que é interessado Alcides Lago.

Decreto n. 4.113, de 24 de maio de 1939, em que é interessado J. Moreira & Irmão.

Decreto n. 4.149, de 25 de maio de 1939, em que é interessado Salomão Iazbek.

Decreto n. 4.152, de 27 de maio de 1939, em que é interessado Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.154, de 27 de maio de 1939, em que é interessado Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 4.168, de 31 de maio de 1939, em que é interessado José Bernardino de Oliveira.

Decreto n. 4.170, de 31 de maio de 1939, em que é interessada a Comp. Elétrica Caiuá S. A.

Decreto n. 4.224, de 7 de junho de 1939, em que é interessado Neison de Sousa e Silva.

Decreto n. 4.225, de 7 de junho de 1939, em que é interessado Jorge Mereb.

Decreto n. 4.226, de 7 de junho de 1939, em que é interessada Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.

Decreto n. 4.238, de 12 de junho de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto n. 4.239, de 12 de junho de 1939, em que é interessada a Estrada de Ferro Sorocabana.

Decreto n. 4.253, de 14 de junho de 1939, em que é interessada a Empresa Elétrica Londrina.

Decreto n. 4.254, de 15 de junho de 1939, em que é interessada J. I. Case Company.

Decreto número 4.258, de 19 de junho de 1939, em que é interessada a Companhia Aliança Rio Grandense de Seguros Gerais.

Decreto número 4.259, de 19 de junho de 1939, em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

Decreto número 4.260 de 19 de junho de 1939, em que é interessada a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 366.

Onibus:

Mário Bianchi, ns. 520, 556, 579 e 715 — Artigo 248-L.

João Ferreira & Martins, ns. 167, 495 e 515 — Artigo 248-L.

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 54, 101 e 120 — Artigos 248-L e 151.

Auto Viação Cruzeiro do Sul, ns. 413, 905 e 970 — Artigos 248-L e 248-E.

M. P. Salgado, ns. 288 e 305 — Artigos 81 e 248-L.

Empresa de Onibus de Luxo Ltda., ns. 131 e 979 — Artigo 81.

Roberto J. Schmidt, n. 576 — Artigo 248-L.

Limousine Federal Ltda., n. 699 — Artigo 248-L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 762 — Artigo 248-L.

Viação São Jorge Ltda., n. 796 — Artigo 248-E.

Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 869 — Artigo 248-L.

Viação Central Ltda., n. 981 — Artigo 248-L.

Autos de carga:

Dia 19 de junho de 1939

Antônio Alves Oliveira Lanhas, n. 2.596 — Artigo 248-L.

Abílio Rodrigues Cordeiro, n. 3.469 — Artigo 248-L.

Manuel Martins Pires, n. 7.492 — Artigo 248-L.

Dia 17 de junho de 1939

Alípio Alves Ferreira, n. 9.962 — Artigo 102.

Justino Gomes de Barros, n. 11.458 — Artigo 144.

Dia 2 de junho de 1939

Armindo Faria Araujo, n. 11.516 — Artigo 252.

Dia 18 de junho de 1939

Manuel Custódio Rodrigues, n. 13.713 — Artigo 144.

Autos de passeio:

Dia 17 de junho de 1939

Otávio Guinle, n. 95 — Artigo 248-L.

Jonatas Melo Barreto Filho, n. 1.122 — Artigo 248-L.

Agrícola Câmara Lobo Bethalem, n. 1.416 — Artigos 101 e 257.

Luiz Antônio Salvador, n. 1.704 — Artigo 102.
 Heleno Costa Brandão, n. 1.830 — Artigo 102.
 Mário Roxo Sobrinho, n. 1.922 — Artigo 102.

Dia 18 de junho de 1939

Valdemar Fernando Cardoso, n. 2.657 — Artigo 86.

Dia 19 de junho de 1939

Manuel Santos Bertoldo, n. 2.952 — Artigo 248-L.

Dia 18 de junho de 1939

Moisés Azulay, n. 3.022 — Artigo 102.

Dia 17 de junho de 1939

Augusto Barreira, n. 3.295 — Artigo 102.
 Raul Teixeira Belo, n. 3.847 — Artigo 144.
 Valdemar da Silva Santos, n. 4.856 — Artigo 248-L.
 Manuel Francisco Pinto, n. 5.488 — Artigo 102.

Dia 18 de junho de 1939

Celestino Cândido Pereira, n. 5.995 — Artigo 248-L.

Dia 17 de junho de 1939

Heydes de Siqueira Gomes, n. 6.313 — Artigo 83.
 Paulo Bittencourt, n. 7.127 — Artigo 102.
 Paulo Venâncio da Rocha Viana, n. 7.934 — Artigo 102.
 Floriano Avila de Sá, n. 8.176 — Artigo 102.
 Alvaro Ferreira Braga Júnior, n. 9.190 — Artigos 102 e 257.
 Antônio Trusso, n. 9.205 — Artigo 83.

Dia 19 de junho de 1939

Oswaldo José Jorand, n. 10.895 — Artigo 248-L.

Dia 18 de junho de 1939

Alberto Carneiro, n. 14.900 — Artigo 82.
 Eugênio Amaral, n. 15.102 — Artigo 102.
 Dora Muniz Freire, n. 17.182 — Artigo 79.

Dia 17 de junho de 1939

Antônio Gomes de Avelar, n. 17.687 — Artigo 102.
 Casemiro Menezes Júnior, n. 18.413 — Artigo 85.
 Manuel M. Neves, n. 18.899 — Artigo 102.
 José da Costa Moreira, n. 18.919 — Artigo 248-L.
 João Francisco de Andrade, n. 20.810 — Artigo 248-L.

Dia 18 de junho de 1939

Artur Pinto Novais, n. 21.685 — Artigo 79.

Dia 17 de junho de 1939

Adolfo Moreira Castilho, n. 22.370 — Artigos 102 e 257.

Dia 18 de junho de 1939

Pedro de Figueiredo, n. 22.658 — Artigos 102 e 257.

Dia 18 de junho de 1939

Arnaldo Tavares Campos, n. 22.667 — Artigo 248-L.
 Aristides Marinho de Lima, n. 22.805 — Artigo 248-L.

Dia 17 de junho de 1939

Johon Davies, n. 22.810 — Artigo 248-L.

Dia 16 de junho de 1939

João de Canali, n. 22.841 — Artigo 248-L.

Dia 17 de junho de 1939

Manuel Rodrigues da Paixão, n. 23.031 — Artigo 248-L.
 Avelino Lourenço Teixeira, n. 23.205 — Artigo 248-L.
 Hilmas Tavares Silva, n. 23.413 — Artigo 102.
 Francisco A. F. de Melo, n. 24.968 — Artigos 102 e 257.
 Turibio Augusto Neves, n. 25.005 — Artigo 102.

Dia 18 de junho de 1939

Alvaro Osório de Almeida, n. 25.139 — Artigo 248-L.

Dia 17 de junho de 1939

Adelino de Araujo, n. 25.197 — Artigo 248-L.
 Mécio Andrade, n. 25.582 — Artigo 102.
 Carlos Pereira, n. 25.777 — Artigo 102.
 Armando Zenha de Figueiredo, n. 26.158 — Artigo 248-L.
 Augusto M. Abreu, n. 26.220 — Artigo 102.

Dia 18 de junho de 1939

Mário Esteves, n. 26.321 — Artigo 248-L.

Dia 17 de junho de 1939

Antônio L. Seabra, n. 27.222 — Artigo 83.

Dia 15 de junho de 1939

José de Sousa, n. 27.339 — Artigos 102 e 257.

Dia 17 de junho de 1939

Joaquim Fiuza Ramos, n. 27.867 — Artigo 102.
 Carlos Rincard, n. 27.952 — Artigo 85.
 Milton Guedes Brito, n. 28.008 — Artigo 102.
 Antônio Pedro Gonçalves, n. 28.107 — Artigos 85 e 257.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 282 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — O inspetor

INSEPECTORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados:

João Teixeira Paredes, Djalma Mendes Pereira, José Lopes Fonseca, Manuel Coelho Alamo, José de Sousa Pinto, José Martins de Oliveira, Eduardo Saldanha, Genésio Vilaga, Augusto de Almeida Cipriano, Valdemar Atanásio de Oliveira, Anastácio Bartolo, Pedro Paulo Filho.

Reprovado: 1.

Aviso — As chamadas serão feitas 15 minutos antes.

Inspetoria do Tráfego, em 20 de junho de 1939. — O inspetor geral de Polícia, Tenente *Clelio de Souza Carvalho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de junho corrente, às páginas 13.310, 13.311 e 13.312, para concorrência pública para a construção de um preventivo-rio para 200 leitos em Porto Alegre (Rio Grande do Sul) e comunico, outrossim, que a data da concorrência fica adiada para o dia 23 do corrente, às treze horas.

Em 6 de junho de 1939. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Serviço de Obras

CONCURRENÇA PÚBLICA PARA OBRAS URGENTES DE REPAROS A SEREM EXECUTADAS NO EDIFÍCIO DO COLÉGIO PEDRO II (INTERNATO)

1. De ordem do Sr. ministro, no processo n. S. E. 16.919-39 — S. O. 93-39, do Serviço de Obras, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para obras urgentes de reparos a serem executadas no edifício do Colégio Pedro II (Internato), de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2. Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer ao superintendente de obras, até à véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) — Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o Imposto sobre a Renda;
 b) — Certidão relativa ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 e ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933;
 c) — Documentos comprobatórios da capacidade técnica da firma;

d) — Recibo provando ter efetuado o depósito de quinhentos mil réis (500.000) em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica, será passada até à véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) — O contrato social, devidamente legalizado.

§. Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, em livro competente existente no Serviço de Obras.

3. No dia 7 de julho próximo futuro, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão ao Gabinete do Superintendente de Obras, à avenida Graça Aranha, Edifício do Ministério da Educação, 3º andar, suas propostas que serão recebidas até às 13 horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo Superintendente de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em quatro vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos; o prazo, em dias consecutivos, para terminação da obra, a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos fornecidos pelo Serviço de Obras, rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Aberto os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação provisória dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

IV — Nenhuma proposta será aceita desde que exceda a quantia de vinte e quatro contos e setecentos mil réis (24:700\$000).

4. Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no "Diário Oficial", para conhecimento dos interessados.

5. No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita depósito que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública, ao portador.

I — O depósito de que trata o presente artigo responde como garantia da execução das obras e só poderá ser retirado pelo contratante-empregado depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de cinco dias úteis, contados da data da publicação do julgamento da concorrência, não comparecer ao Serviço de Obras, o proponente escolhido, para assinar o contrato, perderá, a favor da Fazenda Nacional, a caução de que trata a letra d, do artigo 2. A juízo do Sr. ministro, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

6. O contratante-empregado ficará sujeito à multa de cem mil réis (100\$000), por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta para terminação da obra.

§. Quando o excesso for de trinta (30) dias, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o artigo 5, e sua idoneidade para contratar com o Governo será cassada, sendo as obras concluídas pelo Serviço de Obras.

7. O pagamento será efetuado em uma só prestação, a juízo da fiscalização, sendo a última após a aceitação do serviço.

§. A despesa correrá por conta da Verba 5 — Obras, melhoramentos, etc., I — Diversos — Subconsignação n. 4 — Obras diversas de conservação, reparação, etc., 01 — Secretaria de Estado.

8. Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro, por proposta do Superintendente de Obras, independentemente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante-empregado direito a indenização de espécie alguma.

9. Ao Superintendente de Obras caberá resolver as dúvidas porventura existentes no contrato.

§. A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro para resolver.

10. No Serviço de Obras serão atendidas, diariamente das 14 às 16 horas, os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

11. Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações a seguir publicadas.

Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, em 20 de junho de 1939. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Especificações para obras urgentes de reparos a serem executadas no Edifício do Colégio Pedro II (Internato)

a) Reparo geral de bombeiro em todas as calhas e condutores, substituindo-se os trechos estragados.

As calhas deverão ser retiradas e recolocadas com calamento convenientemente sobre cambotas novas.

As duas calhas centrais serão substituídas totalmente por outras de cobre, com perfil especial, segundo orientação a ser fornecida oportunamente.

O perfil previsto será executado com uma folha de largura mínima de 0,70. Nos telhados do 4º andar serão colocados, conforme planta, mais cinco condutores de cobre.

b) Os telhados, que vertem as águas para as calhas centrais, terão que ser refeitos em linha reta da primeira telha da cumieira;

c) Toda a cobertura será refeita de modo a que não haja na mesma água do telhado, acúmulo de telhas de diversas marcas.

d) Reparos gerais nos telhados, de pedreiro e carpinteiro, constantes de substituição de madeiramentos em mau estado de conservação e reconstrução dos revestimentos dos "rufos" e platibandas.

Na parte dos fundos do edifício e sobre o corredor serão feitos conforme indicação da fiscalização, os serviços indispensáveis de pedreiro e carpinteiro.

e) Os revestimentos das fachadas serão reparados nos trechos estragados, a juízo da fiscalização;

f) As esquadrias externas do 1º e 2º pavimentos, nas fachadas laterais e posterior, são repassadas, substituindo-se todas as peças estragadas, ferragens em mau estado e vidros partidos;

g) Todos os peitoris serão repassados e postos em perfeito estado;

h) Todas as esquadrias e os respectivos marcos e peitoris serão pintados com três demãos de tinta a óleo.

Nota — Todos os trabalhos a serem executados e os materiais a serem empregados devem satisfazer as exigências das "Especificações técnicas do Serviço de Obras".

Universidade do Brasil

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NERI

MATRÍCULA NA ESCOLA ANA NERI

De ordem da senhora diretoria faço público para conhecimento das interessadas, que se acham abertas, até às 16 horas do dia 14 de julho próximo futuro, à rua Visconde de Itaúna n. 375, 1º andar, as inscrições para matrícula na série preliminar desta Escola.

Os requerimentos serão feitos no local da inscrição, em fórmula própria e instruídos com os seguintes documentos:

a) certidão de registro civil, que prove ser nascida no Brasil e ter entre 18 e 36 anos de idade;

b) diploma normal ou certificado de curso secundário, ou normal para isenção de exame vestibular; prova de instrução secundária para habilitação ao exame vestibular;

c) quatro fotografias 3 x 4 tipo passaporte;

d) atestado de idoneidade moral, bons antecedentes e prova de identidade;

e) atestado de médico e dentista em fórmula do estabelecimento;

f) atestado de vacinação anti-variolica, em data não anterior a dois anos.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, na Secretaria da Escola, todos os dias úteis, entre as 13 e às 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Ruth Barcellos*, secretária stenográfica.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 20-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Dr. Valois Souto, encontrado à rua Teófilo Ottoni n. 38, responsável pelo terreno localizado entre os prédios de ns. 65 e 73 da rua Mearim, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 11.954, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 10 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Mearim entre os prédios de números 65 e 73 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1939. — *Dr. Sylbio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 21-39

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Carlos Brandão Camacho, encontrado em Petrópolis, à Avenida 15 de Novembro n. 312, na agência do Moimho Inglês, responsável pelo terreno sito à rua Jaraguá junto e antes do n. 62 (lote 22 da quadra 6), está sendo intimado pelo termo de intimação número 9.912, incidente sobre o terreno acima mencionado, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito.

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 42 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Jaraguá junto e antes do n. 62

(lote 22 da quadra 6) e na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 30 dias o seguinte: aterrar o terreno afim de ser evitada a estagnação de águas.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

Serviço de Febre Amarela

Distrito Federal

EDITAL N. 22-39

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência dos interessados, que Manuel Figueiredo & Cia., estabelecidos à rua Piratininga n. 1.049, São Paulo, proprietários de uma caldeira depositada no quintal do prédio de n. 45 da rua Paraíba, estão sendo intimados pelo termo de intimação 11.969, que vai adiante transcrito:

Zona 3094 — 1ª Via — N. 11.969

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE FEBRE AMARELA

Termo de intimação

De conformidade com o artigo 45 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.431, de 23 de maio de 1932, ficam por este instrumento intimados Manuel Figueiredo & Cia., proprietários de uma caldeira depositada no quintal do prédio sito à rua Paraíba n. 45, e na falta do cumprimento desta intimação, sujeitos às penalidades da lei, a executarem no prazo de 15 dias, o seguinte: abrigar perfeitamente das chuvas a caldeira em apreço ou removê-la para local onde a mesma fique completamente abrigada.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1939. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, à página 14.790.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à página 13.980.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Auto n. 16 — 2º Distrito — Av. João Ribeiro, 389. Artigo 88/89.
Auto n. 32 — 4º Distrito — Rua Visconde de Abaeté, 157. Artigo 40, § 1º.
Auto n. 33 — 4º Distrito — Barão de Mesquita, 242. Artigo 7, § 1º.
Auto n. 225 — Rua Glazion, 83. Artigo 88/89.
Auto n. 226 — Rua Uranos, 1.108/1.110. Artigo 88/89.
Auto n. 227 — Rua Bulhões de Carvalho, 75. Artigo 88.

Secção de Expediente, 15 de junho de 1939 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 1.636-38.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Constância Nunes Viana, ex-agente postal em "Natividade, no Estado de Goiás, no período de 21 de fevereiro de 1910 a 30 de maio de 1915, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 1:748\$880, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de multas e responsabilidade de impostos e de saldos não recolhidos.

Diretoria de Tomadas de Contas, 26 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 12.206.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Arnaldo Alves Ferreira, ex-porteiro da Secretaria do Ministério da Agricultura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 235\$200, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, seja pelas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo deixado de recolher ao Tesouro Nacional, no adiantamento recebido em agosto de 1914.

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Comissão Central de Compras

(*) A Comissão Central de Compras, do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 22 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 117.043 — Ferramentas.
N. 216.030/1 — Material de Laboratório.
N. 243.110 — Material para automovel.
N. 243.111 — Material para automovel.
N. 243.112 — Material para automovel.
N. 243.115 — Material para automovel.
N. 413.208 — Máquina de Contabilidade.
N. 615.064 — Material de construção.
N. 615.071 — Cadeado, etc.
N. 615.080 — Madeiras.
N. 615.081 — Madeiras.
N. 615.082 — Vidros.
N. 904.236/8 — Rolamento para motor.
N. 904.228/31 — Material para desenho.

Rio, 15 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

413.076 — Graxeira, etc.
419.415-A — Animais.
419.421-A — Aletria, etc.
419.432-33-A — Doces.
419.496-A — Material de expediente.
419.541 — Lenha seca, etc.
419.583-01 — Ferramentas.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 27 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

104.009-A — Material de expediente.
105.054 — Chapa fotográfica.
105.058 — Lâmpadas, etc.
107.085-6-A — Porcas, etc.
107.117 — Câmara de esterilização, etc.
110.059 — Arquivo de aço.
114.344 — Material original de Carl Zeiss.
117.037-B — Foices.
117.063-A — Material de expediente.
117.067 — Arado, grade, de discos.
117.070 — Chave Colar, etc.

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreção no "Diário Oficial" de 16 do corrente mês, à página 14.434

122.078-A	— Parafina.
128.025	— Armário de aço.
128.026	— Pasta, etc.
128.037	— Lanterna, etc.
132.059	— Gerador de hidrogênio, etc.
132.062	— Anemógrafo, etc.
132.066	— Condensador cilíndrico.
217.018-A	— Drogas.
224.107	— Suspensórios para testículos.
224.108	— Agulha curva, etc.
225.161-A	— Medicamentos.
227.178	— Louças.
227.189	— Escarradeira, etc.
227.191	— Envelope, etc.
231.012-A	— Material de expediente.
234.113	— Rampa de ensaio, etc.
234.114	— Rampa.
234.116	— Mangote de sucção, etc.
234.118	— Tubo para esgotos.
239.049-A	— Chapa fotográfica.
242.227	— Alicates para grampear.
242.232	— Torneira niquelada, etc.
242.245	— Cobertores de lã.
244.002	— Maleta de couro.
245.016-A	— Fichas, etc.
251.120-3-C	— Material cirúrgico.
254.162	— Lâmpadas.
253.170	— Aparelho "Retofoto", etc.
409.001-2-A	— Armação com prateleiras.
416.022	— Manômetro.
421.036	— Tencnógrafo de precisão.
801.373	— Aparelho Amsler.
903.211	— Boquilha reta, etc.
903.227	— Bateria, etc.
903.234	— Óleo para frêio, etc.
904.890-1-C	— Grampo para torno, etc.
905.049-A	— Material de expediente.
906.042	— Capacho de côco, etc.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — A. de Faria Filho, Diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 28 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranh n. 62.

Requisição — Material

111.012	— Ferragens.
117.009	— Filtro para pintura, etc.
128.039	— Ferramentas.
224.162-A	— Material para laboratório, etc.
224.109	— Material dentário.
227.182-3	— Ferramentas.
251.165-7	— Material de expediente.
252.073	— Material fotográfico.
255.018-A	— Solução de mercúrio, etc.
416.018	— Material para automóveis.
416.020	— Bucha, etc.
801.371	— Estréla de platina, etc.
903.231	— Tinta, etc.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — A. de Faria Filho, Diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Aeronáutica

DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NO GALEÃO (ILHA DO GOVERNADOR).

De ordem do Sr. presidente da Comissão que representa o Ministério da Marinha na desapropriação de terras na parte ocidental da Ilha do Governador a que se refere o decreto n. 2.201, de 23 de dezembro de 1937, tendo em vista as disposições expressas do art. 1º do recente decreto-lei n. 1.343, de 13 de junho de 1939, faço público que, conforme edital já publicado no *Diário Oficial* de 14-4-38 às folhas 7.177, os interessados deverão instaurar seus processos administrativos entregando-os dentro do prazo estabelecido pelo último decreto acima citado, no 7º andar do Edifício do Ministério da Marinha — Diretoria de Aeronáutica — onde a referida Comissão se encontra para atender aos mesmos.

Os títulos de propriedade deverão ser apresentados devidamente legalizados, nos termos das disposições legais em vigor, assinaladas as características, dimensões, confrontações e localização das respectivas terras e prédios. — José Augusto de Paiva Meira, capitão-tenente aviador naval ref. secretário da comissão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeiro Batalhão de Pontoneiros

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial*, de 20 do corrente, à página n. 14.732.

Nona Região Militar

DIST. DE OESTE

3º G. A. Do.

Visto, Fernando Lopes da Costa, Ten. Col. Agente Diretor.
Edital de concorrência administrativa

I — De ordem do senhor tenente coronel Comandante do Terceiro Grupo de Artilharia de Dorso, de acordo com os artigos números 52, do Código de Contabilidade da União e 738, § 2º, do Regulamento desse Código, combinados com a resolução do Tribunal de Contas, de 26-10-1928, (*Diário Oficial* de 10-11-1928 e Boletim do Exército n. 491, de 25-11-1928) e Aviso n. 35, de 9-11-1938, publicado no *Diário Oficial* de 11, dos referidos mês e ano, faço público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia até 30 do corrente mês, acha-se aberta a inscrição para fornecimentos de artigos de consumo habitual, necessários ao serviço deste Grupo, durante o segundo semestre do corrente ano, sob as condições estipuladas nos artigos do Código, Regulamento do Código de Contabilidade da União, Resolução do Tribunal de Contas, Aviso n. 35, de 9-11-1938 e Regulamento de Administração do Exército, artigos ns. 85, 86, 88, 89, 90 91, 92, 93, 95, para os grupos de artigos abaixo discriminados, obedecendo, quanto ao material a nomenclatura das Diretoria Técnica do Exército, já publicada no *Diário Oficial* da República.

Grupo I — Artigos de expediente.

Grupo II — Medicamentos, drogas e material de penso.

Grupo III — Artigos de eletricidade.

Grupo IV — Artigos para conservação do arreamento, remonte do calçado, roupa de cama e mesa, etc.

Grupo V — Ferragens, tintas e óleos.

Grupo VI — Madeiras e material de construção.

Grupo VII — Foragem e ferragem para animais.

Grupo VIII — Louças e utensílios de mesa de refeição.

Grupo IX — Material de limpeza, diverso.

Grupo X — Condimentos, frutas e doces para sobre-mesa e combustível.

II — Os interessados deverão procurar nos dias úteis, das 9 (nove), às 11 (onze) horas, no Almoxtarifado do Grupo, com o respectivo Almoxtarife, as relações oficiais discriminadas dos artigos que compoem os grupos acima aludidos.

Quartel em Campo Grande, 14 de junho de 1939. — Pedro Ascenção, capitão, ajudante do Grupo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Pelo presente, e para conhecimento do interessado, faço público que o escrivão da classe F — José Aureliano Ramos — está intimado a se apresentar, dentro de 8 (oito) dias, a partir da data da publicação deste, das 11 às 17 horas, na Delegacia do Gabinete de Identificação e Perícias desta Diretoria Regional, para:

a) dizer sobre os motivos que o levaram a faltar aos serviços por mais de trinta dias consecutivos, tornando-o incurso em pena de demissão por abandono, e

b) tomar conhecimento do que contra si foi apurado no inquérito administrativo anexo ao processo "5.411/1939", do Protocolo desta Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, afim de que promova a sua defesa.

Fica o funcionário acima cientificado de que o não cumprimento à intimação constante deste edital importará em ser o caso resolvido à sua revelia.

O presidente da Comissão. — Ubirajara Ourique de Carvalho, esc. F.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INCORREÇÕES E OMISSÕES VERIFICADAS NO EDITAL PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL", DE 17 DE JUNHO DE 1939, ÀS PÁGINAS 14.569 A 14.573

No período inicial, onde se lê: "...resolve prorrogar, por esse motivo, para o dia 5 de julho próximo..." leia-se: "...resolve prorrogar, por esse motivo, para o dia 5 de julho próximo vindeiro..."

No n. 1 da cláusula I, onde se lê: "... e Seg. aprovado decreto n. 18.542...", leia-se: "... e Reg. aprovado decreto n. 18.542..."
Publicar a cláusula XI, que foi omitida, e que é a seguinte:

XI

"As cauções de que tratam as cláusulas III e XV, serão recolhidas à Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, à conta de Depósito de Terceiros."

Indicar o número da cláusula XII —, onde se lê: "Os prazos de entrega, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e obedecido o que dispõe a cláusula XVI, serão os seguintes: "... etc." Essa cláusula foi publicada como parte integrante da cláusula X.

Nos prazos fixados, leia-se — 10, 14, 18 e 20 meses.

Na cláusula XV, onde se lê: "... de corrente do fornecimento...", leia-se: "... decorrente do fornecimento..."

Na cláusula XVII, onde se lê: "... o contratante na obrigação de integrar...", leia-se: "... o contratante fica na obrigação de integrar..."

Na cláusula XX, suprimir a 2ª parte, que é a repetição da 1ª parte.

Na cláusula III das especificações para o fornecimento, parte — Dados Técnicos para a bitola larga, Da linha —, onde se lê: "Velocidade de regime — 30 Km/hora", leia-se: "Velocidade de regime — 50 Km/hora".

Nos Detalhes — Engates —, onde se lê: "termicamente tratado...", leia-se: "... termicamente tratado..."

Na parte — Armelão de choque e tração —, onde se lê: "... Farlow Gould Company", leia-se: "Farlow da Gould Company".

Na parte — Freios —, onde se lê: "... tal como se vê figura 3.052...", leia-se: "... tal como se vê na figura 3052..."

Na parte — Corrente de Segurança —, onde se lê: "... desenho 272.1483...", leia-se: "... desenho 272.1483..."

Na parte — Suporte de Sinal de trem completo —, que foi publicada com repetição, suprimir a 1ª parte, conservando a 2ª, que é a que saiu completa.

Na parte — Caixa —, dos vagões da série "H", onde se lê: "... 303.2.345..." e "... 303.2.344...", leia-se: "... 303.2345..." e "... 303.2344..."

Na parte — Portas —, onde se lê: "... 314.1.458 e 314.1.428/a", leia-se: "... 314.1458 e 314.1428/a".

Na parte — Portas e janelas —, onde se lê: "... no compartimento da reserva...", leia-se: "... no compartimento da reserva..."

Na parte — Caixa — dos vagões ventilados —, onde se lê: "... 303.2.251/a...", leia-se: "... 303.2251/a".

Estrada de Ferro de Goiás

(I. F. E.)

A comissão abaixo, designada pela portaria n. 45, de 3 de junho de 1939, do Sr. Dr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás, convida o senhor João Nasciutti, artífice de 3ª classe, a comparecer à Contabilidade desta Via-férrea, no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste edital, as quatorze horas, nos dias úteis, afim de prestar esclarecimentos sobre a sua ausência ao serviço, por mais de trinta (30) dias consecutivos, tendo em vista o estabelecido no artigo 14, parágrafo 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

O presente edital será publicado no "Diário Oficial", da República, e na imprensa local, três vezes seguidas.

Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 1939. — *Jordinópolis Naves*, presidente. — *Nestor Scagliarini*, vice-presidente. — *Luiz Lins Monteiro da Franca*, secretário.

Estrada de Ferro de Goiás

(I. F. E.)

A comissão abaixo, designada pela portaria n. 47, de 10 de junho de 1939, do Sr. Dr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás, convida o Sr. João Galvão, trabalhador de 1ª classe, a comparecer à Contabilidade desta Via-férrea, no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste edital, as quatorze (14) horas, nos dias úteis, afim de prestar esclarecimentos sobre a sua ausência ao serviço, por mais de trinta (30) dias consecutivos, tendo em vista o estabelecido

do no artigo 14, parágrafo 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

O presente edital será publicado no "Diário Oficial", da República, e na imprensa local, três vezes seguidas.

Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 1939. — *Jordinópolis Naves*, presidente. — *Nestor Scagliarini*, vice-presidente. — *Luiz Lins Monteiro da Franca*, secretário.

Estrada de Ferro de Goiás

(I. F. E.)

A comissão abaixo, designada pela portaria n. 46, de 7 de junho de 1939, do Sr. Dr. diretor da Estrada de Ferro de Goiás, convida o senhor José Ribeiro da Silva, artífice de 4ª classe, a comparecer à Contabilidade desta Via-férrea, no prazo máximo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste edital, as quatorze (14) horas, nos dias úteis, afim de prestar esclarecimentos sobre a sua ausência ao serviço, por mais de trinta (30) dias consecutivos, tendo em vista o estabelecido no artigo 14, parágrafo 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

O presente edital será publicado no "Diário Oficial", da República, e na imprensa local, três vezes seguidas.

Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 1939. — *Jordinópolis Naves*, presidente. — *Nestor Scagliarini*, vice-presidente. — *Luiz Lins Monteiro da Franca*, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Vegetal**

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA ENCADERNACÃO DE OITENTA ANOS DE REVISTAS E LIVROS TÉCNICOS, PERTENCENTES À 3ª SEÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" do dia 16 de junho corrente, às páginas 11.440 e 11.441.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 19 de junho de 1939. — *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Concorrência administrativa para fornecimento dos inseticidas e fungicidas necessários aos trabalhos da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do mesmo Departamento, durante o corrente ano.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa a realizar-se no dia 26 de junho corrente, edital esse que veio publicado na íntegra no *Diário Oficial* do dia 13 deste mês, à página 11.086.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 14 de junho de 1939. — *Carlos de Souza Duarte*, diretor geral.

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas, ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500\$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 13 de março de 1939. — *F. de Assis Iylesias*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Concorrência administrativa para encadernação de volumes do *Diário Oficial*, minutas de ofícios, livros e revistas técnicas, pertencentes ao Instituto de Química Agrícola do mesmo centro.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicada na íntegra no *Diário Oficial* do dia 7 do corrente, à página 13.544.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 10 de junho de 1939. — *José de Mello Moraes*, diretor geral.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas**INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA****ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ**

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência, publicado às páginas 13.675-76-77-78-79-80, do *Diário Oficial*, de 8 de junho corrente, cujas propostas serão abertas, de acordo com o aludido edital em 22/6/1939. — *José Ferreira de Castro*, AGCC, K, respondendo pelo expediente.

Departamento Nacional da Produção Animal**DIVISÃO DE CAÇA E PESCA**

Concorrência administrativa para construção do Entreposto Federal de Pesca, em Cananéia, no Estado de São Paulo

A Comissão infra assinada, designada pela portaria n. 179, de 14 de março de 1939, para processar a concorrência administrativa para construção do Entreposto Federal da Pesca, em Cananéia, no Estado de São Paulo, da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, deste ministério, aberta pelo edital publicado no "Diário Oficial" de 23 de maio p. p., faz público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Agricultura, conhecendo do parecer desta Comissão, e tendo em vista as propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, as quais estão publicadas à página n. 13.436, do "Diário Oficial" de 6 deste mês, resolveu, por despacho de 19 último, aprovar dita concorrência, adjudicando a construção à firma Fábio Bastos & Companhia, signatária da proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — *João Moreira Maciel*. — *Heitor Pinto da Veiga*. — *Roberto de Oliveira Borges*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

Senhor Conceição dos Santos Dias:

De ordem do senhor procurador geral, fica notificada a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à Procuradoria do Trabalho, na Esplanada do Castelo, quarto andar, à audiência do Dr. Pio Borges, das 12 às 14 horas. (Processo P-8.414-39).

Em 16 de junho de 1939. — Pelo procurador geral, *A. Angra de Oliveira*, procurador adjunto.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 109-F-39

NOTIFICAÇÃO

Padaria Londres Limitada — Rua Mariz e Barros n. 354 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.107-39, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932.

A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 11 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, diretor de Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 117-F-39

NOTIFICAÇÃO

Sr. Artur Costa — Rua Visconde de Itaúna n. 413-B — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.946-39, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigos 5º, parágrafo 2º, e 36 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 25 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 118-F-132

NOTIFICAÇÃO

Sra. Elisa Ferreira Cardoso — Rua Visconde do Rio Branco número 52 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 18.374-38, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 21, parágrafo 1º, alínea a), do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no artigo 32 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 13 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor chefe.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste departamento, em 31 de maio de 1939, no requerimento da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (Sociedade Mútua de Seguros de Vida), certifico que foi arquivada nesta repartição, sob n. 14.443, uma folha do *Diário Oficial* de 9 de maio de 1939, com a publicação da ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de abril de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1938, bem como elegeu nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Ernesto Jencarelli, escrivão da classe F, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da seção. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C-5.827—20-6-39—22\$100)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Certifico que, por despacho do Sr. diretor geral, de 16 do corrente, foram arquivados nesta repartição, sob n. 12.207, os seguintes documentos referentes à Laticínios União dos Fazeiros S. A., a saber: Ata de assembléia geral ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1935, que aprovou as contas da diretoria, referentes ao ano findo, alteração dos estatutos, e elegeu nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, pública-forma da carta-patente, parecer do conselho fiscal e balancete. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º oficial da Primeira Seção, deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1936. — *Luiz Alves Feitosa*, 2º oficial. Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, diretor da Seção do Comércio.

(C-5.832—20-6-39—24\$500)

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 250

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região (Edifício do Ministério do Trabalho, 3º andar, Esplanada do Castelo), estão convidados a comparecer a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no "Diário Oficial" desta Capital, "sem multa", em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 e meia horas, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, a fim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados

Alvaro Menezes Machado, Francisco Tito de Sousa Reis, Henrique de Almeida Fialho, Hilson Cunha de Almeida, Homero Diniz Freitas, João Moreira de Castro e Silva, Manuel Pereira Magalhães Filho, Mário Clark Bacelar, Paulo Alberto Rodrigues, Raul dos Santos Caneco, Rinaldo Radler de Aquino e Valtér Stuckenbruck.

Autorizado

Matthew Riddler Muller.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por três e meio centímetros.

Após o recolhimento à Tesouraria do Conselho Regional da taxa de 30\$000 (trinta mil réis), artigo 14 da alínea e do artigo 27, do decreto 23.569, os interessados assinarão as respectivas fichas e afixarão suas impressões digitais.

As carteiras profissionais serão sempre entregues na semana imediata, das 12 às 15 horas, mediante recibo devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939. — *L. O. Pinheiro Guedes*, secretário.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 432

João José Rio Tinta, estabelecido à rua Barão de Mesquita número 288, esquina da rua Major Avila, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 5º e 8º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho, às 14 horas do dia 13 de junho de 1939 e se constata da fotografia junta ao processo, estar construindo uma avenida nos fundos do prédio n. 453 da rua Barão de Mesquita, sem se achar legalmente habilitado ao exercício da profissão perante este Conselho, infringindo assim o disposto nos arts. 8º e 5º, última parte, visto como a laboleta afixada na obra do arquiteto-construtor, licenciado, Vicente Pereira Couto, não pode acobertá-lo da infração, visto remane-se o mesmo suspenso do exercício da profissão pela Prefeitura do Distrito Federal, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* (Seção IV), do dia 25 de maio de 1939, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto no *Diário Oficial*, a entregar a obra a profissional legalmente habilitado, sob pena de reincidência e, bem assim, a apresentar, dentro do mesmo prazo, a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, 3º andar, sala 342, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letras "a" e "b", do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — Marcos Kaz, diretor da secretaria. — 1ª testemunha, Helio Lengruber Netto Machado. — 2ª testemunha, João Baptista de Mello.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 433

A Construtora Fluminense, estabelecida à rua Dr. Celestino n. 12, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 8º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da fotografia da placa afixada na obra da rua, sem nome, que principia na rua General Andrade Neves, em Niterói, entre os ns. 86 e 98, e se acha junto ao processo, sem se achar devidamente registrada nos termos exigidos pelo art. 8º, infringindo assim o referido artigo do supra mencionado decreto n. 23.569, fica intimada a, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente auto no *Diário Oficial* dos Estados Unidos do Brasil a fazer o registro de que trata o citado art. 8º, sob pena de ser novamente multado como reincidente e, bem assim, a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, 3º andar, sala 342, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letra "b", do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — Marcos Kaz, diretor da secretaria. — 1ª testemunha, Helio Lengruber Netto Machado. — 2ª testemunha, João Baptista de Mello.

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE FIOLOGIA GERAL E ANIMAL (DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA)

De ordem do Exmo. Sr. Diretor Dr. Alfredo Ellis Junior e de acordo com o Regulamento desta Faculdade, faço público para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data até o dia 26 do corrente, das 15 às 16 horas, na Secretaria da Faculdade (prédio da Escola Normal Modelo, praça da República, 3º andar) serão recebidos os pedidos de transferência de catedráticos de Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras oficiais para a cadeira de Fisiologia Geral e Animal, 5ª cadeira da sub-seção de Ciências Naturais, Seção de Ciência, conforme o parágrafo 1º do artigo 60 do mencionado Regulamento. Decorrido o prazo supra de dez dias e verificada a ausência ou recusa de transferência, pelo prazo de noventa

dias, fica aberta a inscrição de candidatos nesta secretaria, das 12 às 16 horas dos dias úteis, ao referido concurso, de acordo com o artigo 61 do Regulamento.

A referida cadeira faz parte integrante do Departamento de Zoologia.

Ao inscrever-se, o candidato entregará ao secretário 50 (cinquenta) exemplares impressos de uma monografia original, *ainda não publicada*, com 50 (cinquenta) páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o requerimento com:

a) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação com o serviço militar;

b) diploma profissional ou científico de Instituto oficialmente reconhecido ou obras de indubitável valor técnico ou científico versando a matéria da cadeira;

c) prova de cidadania brasileira ou de naturalização;

d) prova de sanidade e idoneidade moral;

e) documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido ou que se relacione com a disciplina em concurso;

As provas de concurso consistem sucessivamente em:

a) prova escrita;

b) aquirição sobre a monografia apresentada;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentas de sele a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, os demais documentos deverão ser selados na forma da lei.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 25 de julho de 1939, às 16 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 14 de abril de 1939. — O secretário, Ruy Bloom. — Visto. O diretor, Dr. Alfredo Ellis Junior.

(C. 4.136 — 17-4-1939 — 4:162\$800 — 19 vezes)

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA BANCÁRIA "AO MUNDO LOTÉRICO"

AMANCIO RODRIGUES DOS SANTOS

Rua do Ouvidor n. 139

BALANÇETE DO MÊS de MAIO de 1939

Ativo

Caixa	37:206\$200
Despesas gerais	4:099\$700
Selos e estampilhas	761\$600
Comissões	437\$500
Banco Com. Ind. São Paulo-São Paulo	3:152\$500
Caixa Econômica	100\$000
Títulos a receber	119:018\$900
Banco Com. Ind. São Paulo-Rio	3:530\$400
Impostos	1:005\$800
Empréstimos com garantia	7:707\$200
Apólices em custódia	224:000\$000
Apólices em stock	55:146\$500
Apólices de n/propriedade	4:115\$600
Amâncio Rod. dos Santos e/lueros	7:669\$700
Banco Boavista	4:169\$100
Banco Com. Ind. M. Gerais	4:962\$400
Banco do Brasil	1:587\$200
Prestamistas de apólices	8:137\$700
Banco H. A. Minas Gerais	719\$200
Contas correntes	106:982\$160
Depósito judicial	20:000\$600
Ordenados	6:300\$000

659:699\$360

Passivo

Capital	100:000\$000
Juros e descontos	5:616\$960
Saldo de prest. de apólices	216\$100
Caixa de Pensões	72\$000
Apólices integralizadas	217:469\$000
Amâncio Rod. dos Santos & Comp. e/sup.	102:039\$360
Amâncio Rod. dos Santos e/part.	234:286\$000

659:699\$360

Guarda-livros, José Moraes Varzea. — Gerente, p. p. de Amâncio Rodrigues dos Santos, Arthur Rodrigues dos Santos.

(C 5.826 — 20-6-1939 — 85\$700)

COMPANHIA BRASILEIRA FINANCEIRA & IMOBILIÁRIA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1938

Senhores acionistas: Cumprindo as disposições estatutárias e legais, viemos apresentar-vos os documentos relativos ao balanço de nossa companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1938, examinados e achados conforme pelo conselho fiscal, de acordo com o parecer junto, afirm de que vos dignéis deliberar sobre os mesmos na próxima assembleia geral ordinária.

As operações sociais transcorreram normalmente, tendo-se registrado um lucro de 33:854\$450.

Para mais amplos esclarecimentos, estamos, como nos cumpre a vossa inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Marcel Bouilloux Lafont*, presidente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Caixa e bancos	130:523\$968
Títulos pertencentes à companhia	1.352:055\$609
Móveis & utensílios	2:868\$500
Devedores diversos	18.296:377\$291
Terrenos	97:834\$100
Contas de compensação	27:000\$000
Contas a regularizar	63:599\$147
Passivo	
Capital	200:000\$000
Credores diversos	7.339:190\$300
Contas de compensação	27:000\$000
Contas de ordem	11.742:313\$193
Lucros em suspenso	27:900\$663
Lucros do exercício	33:854\$450
	19.970:258\$606 19.970:258\$606

Marcel Bouilloux Lafont, presidente. — *Felix Dupuy*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS

Débito	
Despesas gerais	57:820\$450
Impostos e estampilhas	4:934\$000
Balanço	33:854\$450
Crédito	
Juros e diversos	96:509\$800
	96:509\$800 96:509\$800

Marcel Bouilloux Lafont, presidente. — *Felix Dupuy*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira Financeira & Imobiliária, tendo examinado e encontrado em perfeita ordem a escrituração, documentos e balanço do exercício de 1938, relativos aos negócios sociais, bem como as operações e transações do mencionado ano, são de parecer que tudo se acha em perfeita ordem, motivo pelo qual propõem sua aprovação pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1939. — *Marcello Borrocat*, — *Roger Mirilli*. — *Jorge Pinto Lisboa*.

(C 5.821 — 20-6-939 — 125\$500)

S. A. CASA BANCÁRIA IPANEMA

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo	
Letras descontadas	719:629\$400
Devedores títulos caucionados	79:671\$400
Ações em caução	4:000\$000
Móveis & utensílios	10:482\$900
Caixa e bancos	59:250\$700
Letras em cobrança	192:266\$540
Diversas contas	18:321\$900
Total do ativo	1.083:616\$840

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	12:157\$600
Contas correntes	53:642\$000
Depósitos a prazo fixo	373:216\$500
Caução da diretoria	4:000\$000
Credores por letras em cobrança	192:260\$540
Títulos caucionados	72:671\$400
C/c/garantida	49:850\$000
Descontos	130:271\$000
4º dividendo (Saldo a distribuir)	50\$000
Diversas contas	95:497\$800
Total do passivo	1.083:616\$840

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — S/A. Casa Bancária Ipanema. — *O. Moreira*, diretor-presidente. — *M. Lobo Junior*, diretor-tesoureiro.

(C 5.830 — 20-6-939 — 63\$200)

CASA BANCÁRIA IRMÃOS LOPES, S. A.

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo	
Depósitos em banco:	
Saldo em depósito	628\$800
Juros e descontos:	
Saldo desta conta	9:700\$000
Caixa:	
Saldo em cofre	279:145\$982
Contas diversas:	
Saldo desta conta	110:525\$218
	400:000\$000

Passivo

Capital:	
Pelo integralizado	400:000\$000

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *João Luiz M. Franco*, guarda-livros. — *Lourival Lopes Ferreira*, diretor-gerente.

(C 5.818 — 20-6-939 — 43\$900)

PAN-TECHNE, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1939

Às 14 horas do dia 31 de março de 1939, na sede social, à rua do Ouvidor n. 57, 2º andar, realiza-se a assembleia geral ordinária de Pan-Techne S. A., presidida pelo Sr. Alvaro Pinto de Souza Vargues e secretariada pelo Sr. Virgílio Lucas, respectivamente, presidente e diretor da sociedade. Verificado o "quorum" legal e instalada a mesa, como acima constituída determina o presidente que se proceda à leitura do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo o que é feito. Em seguida são esses atos postos em discussão e como ninguém fizesse uso da palavra, põe-nos o presidente em votação, sendo eles aprovados por unanimidade. Declara, então o presidente que, tendo terminado o mandato da Diretoria e o do Conselho Fiscal, cumpre ao plenário, nos termos da convocação, eleger os novos diretores para o biênio de 1939-1940 e os conselheiros fiscais para o atual exercício, pelo que suspende a sessão por vinte minutos, para a confecção das cédulas. Reabertos os trabalhos e convidados para escrutinadores os Srs. Sílvio Nunes da Costa e Odete da Mata Bacelar Mendes, procede-se à apuração dos votos, resultando serem reeleitos: para presidente o Sr. Alvaro Pinto de Souza Vargues, para diretor — o Sr. Virgílio Lucas, e para conselheiros fiscais os Srs.: Nestor Moura Brasil, Joaquim Aurélio da Costa e Alvaro Bustamante, como membros efetivos, e Casemiro de Campos e Heitor, Felício Lucas e Abel Elias de Oliveira, suplentes. Todos os eleitos são dados por empossados, por aclamação, ficando a Diretoria incumbida de comunicar aos conselheiros fiscais a sua reeleição. Passa-se então à fixação do estipêndio dos diretores, deliberando o plenário manter a dotação anterior, ou sejam as importâncias mensais de 3:000\$000 para o presidente e 1:500\$000 para o diretor. E terminando, agradece o presidente, em nome da diretoria, a sua escolha para continuar a gerir os destinos da sociedade, e na

mais havendo a tratar, encerra os trabalhos, do quais eu, Virgílio Lucas, secretário, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada todos assinam. Alvaro Pinto de Souza Vargues — 244 ações. — Virgílio Lucas — 112 ações. — Orminda Pinto de Souza Vargues — 45 ações. — Maria Carmelita de Vito Lucas — 15 ações. — Dr. Silvio Nunes da Costa — 23 ações. — Dr. José Ferreira de Souza — 13 ações. — Lício de Vito Lucas — 13 ações. — Angelo Lucas — 10 ações. — Odette da Mata Bacelar Mendes — 9 ações. — Nelson Mendes de Freitas — 5 ações. — Jair Mendes — 3 ações. — Dinah Lucas — 2 ações. — Manuel Amorim Mendes — 4 ações. — Osório Vargues — 2 ações. A presente é cópia fiel do livro de atas. — Virgílio Lucas.

(C. 5.813—20-6-39—61\$200).

COMPANHIA ELECTRO-QUÍMICA FLUMINENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 3 DE JUNHO DE 1939

As quatorze horas do dia três de junho de mil novecentos e trinta e nove, reunidos na sede da companhia, à rua Primeiro de Março número cento e dez, terceiro andar, acionistas representando dezesseis mil setecentos e treze ações e igual número de votos, o senhor Dr. Firmo Dutra, diretor da companhia, assume a presidência e convida para primeiro e segundo secretários os Srs. Manuel Dias de Sousa Brandão e Mário de Sousa Reis. Com a palavra, o Sr. presidente, declarando haver número legal para a realização da assembleia em primeira convocação, esclareceu que, de conformidade com os anúncios de convocação, publicados no "Diário Oficial" e no "Correio da Manhã", no dia quatro do mês de maio próximo passado, a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, das contas e balanço relativos ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, do parecer do conselho fiscal e eleger os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o presente exercício. Encarregou, em seguida, o segundo secretário de ler o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, o que foi feito. Submetidos a discussão esses documentos e não havendo quem sobre eles se manifestasse, passou-se à votação, sendo aprovados unanimemente, com exceção dos legalmente impedidos por fazerem parte da administração da companhia. O Sr. presidente anunciou, então, que ia passar à segunda parte, relativa à eleição dos membros do conselho fiscal, convidando os presentes a se munirem das respectivas cédulas. Decorrido o tempo necessário ao seu recolhimento e contagem, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos, os senhores Alaôr Prata Soares, Antônio Malheiros Braga e Manuel Lopes Fortuna Júnior, e para suplentes, os Srs. Manih Aboud, Antônio de Paula Afonso e José Dias de Sousa Brandão, com dez mil trezentos e trinta e oito votos. Proclamando-os eleitos e empossados, de vez que se encontravam presentes, o Sr. presidente declarou que competia à assembleia fixar os honorários da diretoria e do conselho fiscal para o exercício corrente. Pedindo a palavra, o Sr. Manuel Dias de Sousa Brandão propõe que sejam mantidos os mesmos honorários, isto é, para cada diretor três contos de réis (3:000\$000) e para cada um dos membros do conselho fiscal cem mil réis (100\$), mensalmente. Submetida a votos essa proposta, foi ela aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores e fiscais. Como mais ninguém quizesse tomar a palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi esta lida, submetida a discussão e votação, sendo aprovada unanimemente. Eu, Mário de Sousa Reis, segundo secretário da assembleia, a lavrei e assino juntamente com o Sr. presidente e primeiro secretário e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1939. — Firmo Dutra. — Mário de Sousa Reis. — Manoel Dias de Sousa Brandão. — Aloysio de Oliveira Maia. — Antonio Malheiros Braga. — Alaôr Prata Soares. — José Alves da Motta. — Antonio M. Ribeiro. — Manoel Lopes Fortuna Júnior. — Manih Aboud. — M. Malheiros Braga. — Jorge Malheiros Braga.

(C. 5.815 — 20-6-39 — 68\$300).

BANCO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS DO BANCO DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA AOS 15 DE ABRIL DE 1939

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 115, nesta cidade, presentes os Srs. acionistas Paulo Rodrigues Alves, Leon Camille Legay, Draut Ernanny de Melo e Silva, Djalma Pinheiro Chagas, Raimundo Martins Ferreira, Manuel Pereira, Carlos Viriato Saboya, Matilde Bastos, C. M. Scherrer, Orlando Pimenta Bueno, Banco Popular da Barra do Piraí, Antônio Teorga, José Rezende Lobato, Guilherme Teixeira Weber, Adauto Barros, por si e pelo menor Paulo Adauto de Campos Barros, Genulfo Lessa, José Rebelo de Castro, José Rebelo da Cunha Filho, Francisco Ferreira das Chagas Rezende, Carolina das Chagas Ferreira, Manuelita das Chagas Ferreira e Joffre Amado de Melo e Silva, realizou-se a reunião ordinária da assembleia de acionistas do Banco do Distrito Federal, em primeira convocação, conforme aviso publicado no "Diário Oficial" de 13 de março do corrente ano. O Sr. Paulo Rodrigues Alves, na forma do art. 13 dos estatutos sociais, assume a presidência, secretariado pelos Srs. José Rebelo de Castro e Carlos Viriato Saboya, e declara instalada a assembleia, anunciando a discussão do inventário, balanço e contas da administração, relativos ao semestre anterior, bem como

o parecer do conselho fiscal a respeito. Obtendo a palavra, o Sr. Antônio Teorga pede a dispensa da leitura desses documentos, por já terem os mesmos sido publicados na imprensa. Esta proposta é aceita pela assembleia. Prosseguindo a discussão, o Sr. José Rebelo da Cunha Filho, com a palavra, declara que as peças em debate constituiriam objeto de estudo do conselho fiscal, que sobre elas emitiu parecer, recomendando-as à aprovação desta assembleia. Era, por isso, pela aprovação das mesmas. Procedida, a seguir, a votação da matéria, foram aprovados, com as abstenções legais, inventário, balanço e contas da administração relativos ao semestre anterior. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, a Mesa anunciou a eleição de membros e suplentes do conselho fiscal, tendo sido apurado o seguinte resultado: Membros efetivos: Srs. Djalma Pinheiro Chagas, Raimundo Martins Ferreira (reeleito) e Adauto Góis de Campos Barrós. Suplentes: Srs. José Rezende Lobato, Manuel Nogueira de Sá (reeleitos) e Carlos Viriato Saboya. Com a palavra, o Sr. Draut Ernanny, traduzindo o sentimento da diretoria e da assembleia, externou o profundo pesar pelo falecimento do Dr. Raul Leite, propondo fosse consignado em ata, um voto de sentimento pela pungente perda do grande amigo e acionista do Banco. A proposta é aceita unanimemente. A seguir, o Sr. presidente ofereceu a palavra a quem mais quizesse versar assunto de interesse da sociedade. Como ninguém dela quizesse usar, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da reunião. Do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Sr. presidente e acionistas presentes.

(C—5.820—20-6-1939—73\$400)

COMPANHIA TERRITORIAL INHAÚMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1939

As quinze horas do dia 22 de maio de 1939, na sede da Companhia Territorial Inhaúma, à praça 15 de Novembro n. 20, 5º andar, sala 512, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, de conformidade com a convocação feita pela Diretoria, os senhores acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social. A sessão foi aberta pelo diretor-presidente, Sr. Alberto Couto de Sousa, que leu à assembleia o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do dia 15 e no "Jornal do Comércio" de 16, estando o mesmo assim redigido: "Companhia Territorial Inhaúma — Assembleia Geral Extraordinária — Afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre assunto de interesse da Companhia, ficam os senhores acionistas convidados a se reunir em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 22 do corrente, às 15 horas, no escritório desta Companhia, à praça 15 de Novembro, 20, 5º and., sala 512. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1939. A Diretoria". Após isso o Sr. diretor-presidente leva ao conhecimento da assembleia que o motivo principal da convocação se resumia na necessidade de tornar a assembleia ciente do plano definitivo de loteamento dos terrenos pertencentes à Companhia e situados em Inhaúma, nesta Capital, o qual só recentemente, depois de vencidos sérios óbices, é que foi aprovado pela Prefeitura, faltando agora a assinatura do respectivo termo. Deixou esta de ser dada por haver necessidade do consentimento expresso da assembleia, visto como a sua oposição importaria, como é fato, na cessão imediata à Prefeitura das áreas que, de acordo com a lei, teriam de ser ocupadas com os logradouros públicos e escola local. Ao demais, uma vez que a assembleia deliberasse favoravelmente à sugestão acima, é mister despendar certa importância com a realização do plano, empreendimento esse que poderá ser executado total ou parcialmente, mas que, em nenhum dos casos, poderá sê-lo sem prévio orçamento e autorização à Diretoria para contrair o empréstimo que se tornar necessário para esse fim. Si, entretanto, a assembleia, melhor apreciando a situação, julgar que a execução do plano deva ser adiada, ou tiver outra orientação a traçar, deve, desde logo, pronunciar-se a respeito, deliberando em definitivo sobre a atitude que a diretoria terá que obedecer no caso. Acha, não obstante, que a execução do plano de loteamento poderá produzir resultados futuros vantajosos, ainda que a Companhia, para isso, tenha que contrair o empréstimo acima referido. Feita, pois, essa justificação do motivo determinante da convocação e exposta a situação presente da Companhia em relação ao plano de empreendimento em vista, do qual já estão todos os senhores acionistas perfeitamente conhecedores, o senhor diretor-presidente pede à assembleia que nomeie, nos termos dos estatutos a mesa que deverá dirigir os trabalhos desta reunião. Fala então o Sr. Raimundo Ramiagem Soares, que alvira à assembleia seja aclamado para presidir a reunião o próprio Sr. Alberto Couto de Sousa, sendo essa proposta aplaudida e aceita por todos os senhores acionistas presentes, em razão do que o presidente aclamado, aceitando a designação, agradece à assembleia a distinção e convida para secretário, o Sr. Antônio Henriques de Oliveira, que toma assento na mesa. Constituída assim a mesa dos trabalhos, o senhor presidente declara que a assembleia deve, diante da exposição feita em nome da Diretoria, deliberar sobre o assunto tratado e pede que se pronuncie nesse sentido. Usa da palavra o Sr. José Pereira Soares e diz que já conhece como também os seus colegas acionistas o plano a que se referiu o senhor presidente e, segundo o que verificara, ante o capital a ser invertido no empreendimento, não havia dúvida nenhuma que a assembleia cabia habilitar a Diretoria atual com as medidas que lhe facilitassem a realização imediata do plano pro-

jetado, ou então assentar nova diretriz que consultasse também os interesses da sociedade. Com relação a isso, procurando resolver a situação, propunha que a Diretoria ficasse autorizada com amplos poderes para: a) "a, em nome da sociedade, assinar o termo que a Prefeitura exige, bem como a solicitar-lhe licença para a execução, total ou parcial, do plano aprovado, ficando a conveniência da forma a seu critério"; b) "a, antes de deliberar em definitivo sobre a prerrogativa contida na alínea a, anterior, procurar resolver a questão de numerário, para a obtenção do qual poderia lançar um empréstimo mas para o estritamente necessário à execução do plano ou, então, si o momento não o permitir, agir no sentido de interessar na exploração do negócio, isto é, no financiamento e execução do plano pessoa física ou jurídica idônea;" e c) "a negociar, si assim julgar conveniente aos interesses da sociedade, a venda, cessão ou permuta de uma das duas áreas de terreno atingidas pelo plano de loteamento aprovado". Ao finalizar a sua proposta, o Sr. Pereira Soares declara que a mesma deveria ser aditada alguma sugestão, si não atendessemos ela aos objetivos em vista, pois reconhecia os esforços despendidos pela Diretoria para a execução imediata do plano sem maiores encargos, razão por que sugeria as medidas consubstanciadas na proposta acima, para a qual pedia a atenção dos senhores acionistas presentes. Fala em seguida o Sr. Raimundo Ramagem Soares, que, depois de discutí-la, se manifesta de acordo com e alvitra à assembléa um adendo à proposta do Sr. Pereira Soares, o qual consistiria em ser transformado em ações ao portador o regime em vigência de ações nominativas e, consequentemente, cancelados, uma vez aceita essa proposta, os dispositivos dos atuais estatutos relativamente à matéria, estando assim redigida a proposta aditiva: "Ao art. 2º — Onde se lê "nominativas", leia-se: "ao portador". Suprimam-se do mesmo art. 2º os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º. "Ficam ratificados pela assembléa todos os atos e medidas praticados pela administração da sociedade com a organização do plano de loteamento ou dela decorrentes". Diz que a sua proposta é uma necessidade imposta pela situação criada pela da autoria do Sr. Pereira Soares e está certo de que a assembléa a aceitará também. Não havendo mais quem desejasse a palavra, o senhor presidente põe em discussão a proposta do Sr. Pereira Soares com a aditiva do Sr. Raimundo Ramagem Soares, falando agora o Sr. Antônio Henriques de Oliveira que analisa ambas as sugestões e, após mostrar o motivo das medidas nelas esplanadas, concita a assembléa a aprová-las. Em seguida, encerrada a discussão, o senhor presidente submete à votação a proposta em apêgo bem como a aditiva, sendo pela assembléa aprovada por unanimidade a medida contida em ambas as propostas, em razão do que o senhor presidente declara estar a Diretoria com a aprovação das propostas acima investida de poderes amplos para agir, aliás, com a mesma dedicação e interesse pelas coisas da sociedade e ainda declara desde já alterados os estatutos com relação ao art. 2º, modificações essas que serão levadas a registro na forma legal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata, que foi lida e achada conforme por todos, indo assinada pelo senhor presidente, senhor secretário e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939. — *Alberto Couto de Souza*. — *Antônio Henriques de Oliveira*. — *José Pereira Soares*. — *Raimundo Ramagem Soares*. — *Olympio Ramagem Soares*. — *Aloysio Ramagem Soares*. — *José Pereira Soares Filho*. — *Maria de Lourdes Ramagem Soares*.

(C — 5.816 — 20-6-39 — 161\$200)

RÁDIO VERA CRUZ, S. A.

ATA DA REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA RÁDIO VERA CRUZ S. A., REALIZADA AOS 31 DE MARÇO DE 1939

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às dezessete horas, na sede social da Rádio Vera Cruz S. A., à rua Buenos Aires n. 168, 1º andar, nesta Capital, reunidos os acionistas constantes do livro de presença, assume a presidência o Sr. Severino Pereira da Silva, presidente da Sociedade, na forma do artigo 14 dos estatutos, e convida para secretários os acionistas senhores Dr. Paulo Bevilacqua e Gerdal Gonzaga de Boscoli. Verificada a presença de acionistas em número legal, representando mais de um quarto do capital, o Sr. presidente declara instalados os trabalhos da assembléa. Lida a ata da reunião da assembléa anterior realizada em 27 de junho de 1938, é a mesma aprovada unanimemente. Em seguida, observa o Sr. presidente que, de acordo com o aviso de convocação publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente mês, o objeto da presente reunião é o seguinte: 1) discussão e deliberação sobre o balanço, inventário e contas da administração relativos ao exercício de 1938, e parecer do conselho fiscal a respeito; 2) eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939; 3) tomar conhecimento dos atos do conselho administrativo e sobre os mesmos deliberar. Em conformidade com essa "Ordem do Dia", e apresentados e lidos, balanço, inventário, contas e parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente declara em discussão a matéria que, em seguida foi submetida à votação e unanimemente aprovada. Passando-se à segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente faz a exposição de todos os atos da administração da sociedade, justificando-os demoradamente. Retorne-se, especialmente à reforma dos estatutos ainda dependente de aprovação do Ministério da Viação, esclarecendo que, na carên-

cia dessa aprovação e não tendo sido, em consequência, arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio a ata da assembléa que deliberou sobre essa reforma, a sociedade se está regendo pelos estatutos primitivos. Conclui pedindo a manifestação da assembléa, que inteirada dos atos de gestão do presidente da sociedade e do conselho de administração, os ratificou e aprovou. A seguir, o Sr. presidente deu conhecimento à casa, da renúncia do conselheiro Dr. Bento Ribeiro de Castro, em carta de 11 de outubro de 1938, que foi lida. Em vista dos termos dessa carta, a assembléa aceita a renúncia. Passando-se à última parte dos trabalhos, procedeu-se a eleição de membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano de 1939, verificando-se o seguinte resultado: para membros efetivos: Dioclécio Gonçalves de Melo, Guilherme Teixeira Weber e Cincinato Cesar de Gueimão; para suplentes: Dr. Paulo Bevilacqua, Francisco de Paula Norris e Antônio Teorga. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléa, do que para constar, eu Paulo Bevilacqua, 1º secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelo presidente e pelos acionistas presentes. — *Paulo Bevilacqua*. — *Severino Pereira da Silva*. — *Gerdal Gonzaga de Boscoli*. — *Augusto de Brito Belford Rêgo*, por si e p. p. de Francisca Moura Pereira da Silva, Margarida de Castro Leite, Margarida de Castro Leite, como inventariante do espólio do Dr. Raul Leite, Osvaldo Costa, Paulo Rodrigues Alves, Dr. Draut Ernanny de Melo e Silva, Joaquim da Silva Almeida — *Gerdal Gonzaga de Boscoli*, por si e p. p. de Francisco de Paula Norris, Francisco Antônio dos Santos, Guilherme Teixeira Weber, Frederico Leuzinger, José Rebeiro da Cunha Filho, Alberto Machado, Juliano Blasquez Fernandes, Haroldo de Figueiredo, Noel Pires Ferreira, Ivete Weber Rodrigues Alves. — *Joffre Amado de Melo e Silva*, por si e p. p. de Genício Lessa, Antônio Teorga, Raimundo Martins Ferreira, Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca, Manuel da Rocha Pereira, Jones Rocha, Bráulio José Maia, Acácio F. M. Correia Júnior, Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, José de Resende Lobato, Carlos Teles Sousa, Luiz Mota, Alcides Vieira Carneiro, Alexandre Boavista Moscoso, Evangelina Boavista de Siqueira Franco, Alfredo Delabela Porteira, Carmelo Zamith Mammanna, Iracema C. Porteira, Maria Guilhermina Pinheiro Chagas, Gil Ribeiro da Silva, Miguel Cavaliéri, Adriano Maurício, José Penalva Santos, Francisco Floriano Delgado Perdigão. — *Paulo Bevilacqua*, por si e p. p. de Alberto Gonçalves de Sousa, João da Silva Moreira, Alvaro Lopes de Loureiro, Santo Zappa, José Maria Ferreira, Gastão de Moura Malafaia, Luiz Marinho de Freitas, Joviano Gomes, Manuel Ferreira Dias da Costa, Alvaro Rocha Pereira da Silva. — *Severino Pereira da Silva*. — *Orlando Pimenta Bueno*. — *Adauto Góes da Campos Barros*.

(C 5.823 — 20-6-39 — 110\$200)

COMPANHIA QUÍMICA "MERCK" BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1939

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, na sede social da Companhia Química "Merck" Brasil S. A., à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5º andar, às 10 horas, presentes onze acionistas representando 2.060 ações, é aclamado presidente da assembléa o acionista Sr. Dr. Eurico de Freitas Vale, que convida o acionista Sr. Richard Kyaw para secretário. O Sr. presidente declara que, estando presentes onze acionistas representando 2.060 ações, como se verifica pelo livro de presença, está aberta a sessão da assembléa geral extraordinária que, conforme o edital publicado no *Diário Oficial* de três, oito e doze do mês corrente, foi convocada para tomar conhecimento da renúncia do Sr. diretor-técnico e proceder-se à nova eleição para preenchimento do mesmo cargo. O Sr. presidente submete à aprovação a renúncia do Sr. Dr. Dionísio Ausier Bentes do referido cargo, constante de sua carta de 31 de maio deste ano, dirigida à diretoria, a qual é aceita e aprovada unanimemente. Em seguida, o Sr. presidente declara que se vai proceder à nova eleição para o mesmo cargo. Procedido ao escrutínio, apura-se ter sido eleito, por unanimidade, para diretor-técnico, o Sr. acionista Hermes Teodoro Sprenger. O Sr. presidente proclama eleito e empossado o Sr. Hermes Teodoro Sprenger, diretor-técnico. Em seguida, pede a palavra o acionista Sr. Bruno Rieckhoff, e propõe que a assembléa, nos termos do artigo 6º dos estatutos sociais, aprove os atos administrativos praticados pelo diretor-técnico renunciante, Sr. Dr. Dionísio Ausier Bentes. O Sr. presidente submete à discussão e aprovação esta proposta, a qual é aprovada unanimemente. O Sr. presidente, estando esgotada a ordem do dia, e declarando que nada mais há a tratar, suspende a sessão e manda lavrar a presente ata, a qual reaberta a sessão, é aprovada. E, para constar, eu Richard Kyaw, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que é assinada pelo Sr. presidente, por mim, secretário e pelos demais acionistas presentes. — *Eurico de Freitas Vale*, presidente. — *Richard Kyaw*, secretário. — *Bruno Rieckhoff*. — *Dr. Peter Fuss*. — *Dr. Eurico Paulo da Fonseca Valle*. — *Julius Berberich*. — *Karl Walter*. — *Antonio Nascimento Esteres*. — *Karl Hix*. — *Hermes Theodoro Sprenger*. — *Dr. Karl Exelbauer*.

(C — 5.819 — 20-6-39 — 56\$100).

COMPANHIA BRASILEIRA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA "COMPANHIA BRASILEIRA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, S. A."

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, na Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, às quatorze horas, na Avenida Graça Aranha número sessenta e dois, segundo andar, presentes os senhores engenheiro civil, Edgar Raja Gabaglia, engenheiro civil, Martinho Rodrigues Mourão, Dr. Fernando Antônio Raja Gabaglia, Dr. Rafael Garcia Pardelas, Dr. Antônio Rodrigues Mourão, engenheiro Arquimedes de Lima Câmara, Manuel Luiz Ribeiro e o advogado Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia, todos brasileiros natos, pelo primeiro foi dito que, como entre todos estava combinado, achavam-se reunidos para tratar da constituição da "Companhia Brasileira de Combustíveis Líquidos, S. A.", cujas funções de incorporador assumia. Por deliberação unânime foi, então, dado início aos trabalhos da primeira assembleia para constituição da referida Companhia, sob a presidência do mesmo senhor doutor Edgar Raja Gabaglia, que convidou o doutor Martinho Rodrigues Mourão para servir como secretário. Declarou o senhor presidente que, após o estudo por todos os presentes procedido sobre as possibilidades industriais e comerciais que constituem a atividade a que se iria entregar a sociedade ora em constituição, tinha ele sido incumbido pelos mesmos presentes de organizar o projeto dos estatutos sociais, bem como a lista de subscrição do capital social de 6.000.000\$000 (seis mil contos de réis) documentos esses que estavam sobre a mesa, sendo que os estatutos sociais são do teor seguinte: "Estatutos sociais — Companhia Brasileira de Combustíveis Líquidos, S. A." — Capítulo I — Denominação, sede fins e duração da sociedade. — Art. 1º — Sob a denominação de "Companhia Brasileira de Combustíveis Líquidos, S. A.", fica constituída uma sociedade anônima, regida por estes Estatutos e pelas leis em vigor. — Art. 2º — A Sociedade tem a sua sede na Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil e filiais onde convier. — Art. 3º — A Sociedade tem por principal objetivo e fins, o comércio do petróleo bruto e seus derivados e, especialmente, a indústria da refinação e destilação do petróleo bruto importado ou de produção nacional, qualquer que seja a sua fonte de extração, bem como o exercício de atividades correlatas, obedecidas as determinações constantes da legislação que rege o assunto, e as emanadas do Organismo Oficial que as executar. — Art. 4º — O prazo da duração da Sociedade é de 10 (dez) anos, contado da data em que for publicada no *Diário Oficial* a autorização para o funcionamento comercial da Sociedade, concedida pelo Departamento Nacional do Petróleo ou entidades que o substituir. — Capítulo II — Capital e ações — Art. 5º — O capital social é de 6.000.000\$000 (seis mil contos de réis), dividido em 1.200 (mil e duzentas) ações de valor de 5.000\$000 (cinco contos de réis) cada uma e integralizadas em dinheiro na proporção das necessidades sociais. — Art. 6º — As ações são ordinárias e nominativas e os acionistas brasileiros natos, e si casados, e em comunhão de bens, com brasileiros natos. — Art. 7º — Só poderão possuir títulos referentes ao capital da sociedade ou a gravames destes ou explicitamente do acervo social, aqueles que preencherem as condições de nacionalidade e regime matrimonial constantes do artigo sexto. — Art. 8º — As ações serão assinadas pelos diretores presidente e tesoureiro. — Art. 9º — A ação é indivisível em relação à Sociedade, que só reconhece um dono para cada uma. — Art. 10 — Aumentando-se o capital da Sociedade, os acionistas fundadores terão preferência, na subscrição das novas ações, proporcionalmente às que tomaram ao se constituir a Sociedade. — Art. 11 — Cada ação dá direito a um voto nas assembleias. — Capítulo III — Administração — Art. 12 — A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de um diretor-presidente, um diretor-tesoureiro e um diretor-comercial, eleitos anualmente, com a faculdade de serem reeleitos: a primeira diretoria exercerá, porém, o seu mandato, durante o prazo determinado pela assembleia de constituição da Sociedade. — Art. 13 — Só podem ser diretores os acionistas. — Art. 14 — Os vencimentos dos diretores serão fixados em assembleia. — Art. 15 — A caução de cada diretor será de 10 (dez) ações. — Art. 16 — A Diretoria se reunirá sempre que os interesses sociais exigirem. — Art. 17 — Todos os atos que não se compreenderem na competência ordinária atribuída a cada diretor e resolverem compromissos ou responsabilidades sociais, respeitadas as deliberações das assembleias quanto aos que necessitam de sua autorização, serão assinados, pelo menos, por dois diretores. — Art. 18 — Nos casos de ausências ou impedimentos temporários dos diretores, qualquer deles poderá delegar por mandato os seus poderes a terceiros, mediante prévia aprovação dos outros diretores e desde que os mandatários possuam as condições de nacionalidade e regime matrimonial previstos no artigo sexto. — Art. 19 — No caso de vaga definitiva na Diretoria ou impossibilidade de aplicação do estabelecido no artigo décimo oitavo, a substituição competirá à assembleia, que será imediatamente convocada por iniciativa dos diretores em exercício, para eleger o substituto, pelo tempo que restar do mandato ou durar a impossibilidade referida. — Art. 20 — Compete ao diretor-presidente: a) superintender os negócios da Sociedade; b) apresentar o relatório anual à assembleia ordinária; c) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente,

e constituir mandatários judiciais; d) nomear, promover, suspender, licenciar e demitir auxiliares, fixando-lhes os ordenados. — Art. 21 — Compete ao diretor-tesoureiro: a) dirigir os serviços financeiros, a arrecadação da receita e a realização das despesas; b) firmar, conjuntamente com outro diretor, cheques, promissórias e letras, e fazer depósitos ou retirá-los; c) guardar os valores e livros sociais; d) ter sob o seu controle a organização das atas. — Art. 22 — Compete ao diretor-comercial praticar os atos de gerência da Sociedade. — Art. 23 — O quadro dos auxiliares da administração, bem como o do pessoal operário, será composto com o máximo de brasileiros possível. Capítulo IV — Conselho Fiscal — Art. 24 — O Conselho Fiscal será constituído por seis (6) membros, sendo três efetivos e três suplentes, eleitos anualmente, e terá as funções definidas no capítulo quarto, do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de junho de mil oitocentos e noventa e um. — Art. 25 — Cada membro efetivo do Conselho, quando em efetivo exercício, terá direito à remuneração que for fixada pela assembleia que o eleger. — Capítulo V — Assembleias — Art. 26 — As assembleias ordinárias se realizarão no mês de março de todos os anos e as extraordinárias, a requerimento de qualquer dos diretores e nos casos previstos em lei, sempre na sede da sociedade e em dia e hora previamente notificados aos acionistas. — Art. 27 — A assembleia ordinária deliberará sobre todos os assuntos sociais. — Artigo 28 — A convocação das assembleias extraordinárias será sempre motivada e nelas, não se poderá tratar de assuntos estranhos aos constantes dos avisos de convocação. — Art. 29 — As assembleias serão convocadas e presididas pelo diretor-presidente; no caso de substituição, esta competirá sucessivamente, pela ordem de enumeração de cargos constante do artigo décimo segundo, a qualquer dos diretores em exercício. — Art. 30 — As deliberações em assembleias ordinárias ou extraordinárias, serão tomadas por maioria simples de votos, salvo para os seguintes atos, que não poderão ser considerados como resolvidos e aprovados, sem que se reúna 80 % (oitenta por cento) do capital social: a) emissão de debêntures, alienação, hipoteca, penhor ou qualquer onus de capital social; b) transigência ou renúncia de direitos; c) aumento do capital social; d) destituição de diretores ou restrição de suas prerrogativas; e) fundos de reserva e quaisquer restrições à distribuição de dividendos; f) reforma dos Estatutos Sociais. — Capítulo VI — Balanço e lucros sociais — Art. 31 — Os balanços da sociedade se efetuarão nos dias trinta e um de dezembro de todos os anos. — Art. 32 — Dos lucros apurados em balanço serão retirados: a) quantia equivalente a 10 % (dez por cento) do capital social para a constituição preferencial de um depósito no Banco do Brasil com o fim especial e exclusivo de resgatar o capital social no prazo de dez anos salvo no último ano, em que o depósito só será feito da quantia que faltar para completar o resgate total das ações b) 5 % (cinco por cento) para constituição do fundo de depreciação e imprevistos; e c) 5 % (cinco por cento) para percentagem da Diretoria, ficando a critério exclusivo do diretor-presidente a distribuição dessa percentagem. — Art. 33 — Os lucros líquidos anuais serão distribuídos durante o mês subsequente a cada balanço aprovado. — Artigo 34 — Os dividendos não reclamados em cinco (5) anos, revertirão em favor da Sociedade. — Capítulo VII — Disposições Gerais — Art. 35 — No caso de dissolução da sociedade, em assembleia, será deliberado a respeito dos interesses sociais e, os liquidantes, serão sempre, o diretor-presidente e o diretor-comercial em exercício. Rio de Janeiro, dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e nove. (assinados) Edgar Raja Gabaglia, Martinho Rodrigues Mourão, Raphael Garcia Pardelas, Arquimedes de Lima Câmara, Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia, Antônio Rodrigues Mourão, Fernando Antônio Raja Gabaglia e Manuel Luiz Ribeiro. — A seguir o senhor presidente pediu aos presentes mais um exame de todo o objetivo das atividades sociais e, também, da matéria legal que rege as sociedades anônimas e, especialmente, da que regula as atividades da indústria do óleo e em nosso país, afim de que, na próxima assembleia, cuja realização propunha fosse no mesmo local e hora do próximo dia vinte de julho do corrente ano, se resolvesse em definitivo sobre a constituição da sociedade. Finalmente, todos os presentes declararam que se achava efetivamente justo e convencional entre todos a constituição da sociedade anônima referida: que os estatutos projetados poderiam reger a sociedade eficientemente e a contento geral; que o capital, suficiente para as instalações industriais e comerciais e respectivo giro social já estava subscrito, na forma constante da lista de subscrição; e que ficava designado o dia vinte do mês de julho próximo futuro para, no mesmo local e à mesma hora em que se realizou esta assembleia, deliberarem sobre toda a matéria referente à constituição definitiva da sociedade. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que li para todos os presentes que a conferiram, aprovaram e assinam comigo, Martinho Rodrigues Mourão, servindo como secretário que rubricou com o senhor presidente da assembleia todas as suas seis folhas. Rio de Janeiro, dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e nove. — Seguiam-se as assinaturas: Edgar Raja Gabaglia, Martinho Rodrigues Mourão, Fernando Antônio Raja Gabaglia, Rafael Garcia Pardelas, Antônio Rodrigues Mourão, Arquimedes de Lima Câmara, Manuel Luiz Ribeiro, Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia. — Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. — *Martinho Rodrigues Mourão*.

ANUNCIOS

Empresa Industrial de Saltos S. A.

E. I. S. S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 28 do corrente, às 20 horas, à rua da Constituição n. 6, 2º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, referente ao aumento de capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.807 — 17-6-1939 — 58\$100 — 3 vezes)

Brasília Imobiliária S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Brasília Imobiliária S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 257, 4º andar, às 15 horas do dia 6 de julho de 1939, afim de tratarem de assuntos referentes à regularização de um imóvel, pertencente à sociedade, conforme a decisão proferida pelas autoridades competentes.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939. — O presidente, *Alvaro M. de Oliveira Castro.*

(C 5.685 — 19-6-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Clube dos Caieiras

De acordo com os arts. 29 e 44, letras c e g, dos estatutos, convoco o Conselho Deliberativo extraordinariamente para reunir-se no dia 29 de junho corrente, às 22 horas, na sede social, em sessão solene, com a seguinte ordem do dia:

- interpretar o art. 29 dos estatutos;
- julgar o relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
- dar posse aos diretores eleitos e membros do conselho fiscal;
- assuntos gerais. — *Borges Sampaio*, presidente do conselho.

(C 5.824 — 20-6-1939 — 18\$400)

Companhia Deodoro Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Companhia Deodoro Industrial a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se em 22 do andante, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 7º andar, pelas 15 horas, afim de deliberar sobre a alteração dos estatutos, aumento do seu capital social, mediante ações preferenciais, e sobre quaisquer outros assuntos que interessem os acima mencionados ou lhes forem conexos.

Os acionistas de ações ao portador deverão depositá-las na caixa da companhia, com a antecedência de três dias ao designado para a assembleia (art. 23 dos estatutos).

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.478 — 15-6-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da "Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná", a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de junho corrente, às 14 horas, na sua sede social, praça Mauá n. 7 (17º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias:

- discussão e aprovação do balanço e contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1938;
 - eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.
- Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos da que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.601 — 7-6-1939 — 42\$800 — 2 vezes)

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 51, 1º andar, nesta cidade, para resolverem sobre honorários de diretores, de acordo com os estatutos.

As ações devem ser depositadas na sede social, com antecedência de três dias da data em que deve ter lugar a assembleia.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.817 — 20-6-1939 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, e eleição do conselho fiscal e da diretoria para o período de 1939/1940.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente.

(C 5.371 — 9-6-1939 — 122\$400 — 10 vezes)

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebelo Lourenço

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas, para no dia 29 (vinte e nove) de junho corrente, às 15 (quinze) horas, se reunirem, na sede social, à rua São José n. 12, sobrado, em assembleia geral extraordinária, que terá por fim: a) retificar a redução do capital, estabelecendo o quantum do capital em dinheiro e em bens, coisas e direitos; b) ratificar as atas das assembleias realizadas aos 22 e 30 de maio do corrente ano. — *A diretoria.*

(C 5.814 — 20-6-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Edifício Imperial S. A.

AVENIDA PRESIDENTE WILSON N. 188

CAPITAL 500:000\$000

Os subscritores de ações para a constituição da companhia são convidados a se reunirem em assembleia geral de instalação no dia 5 de julho de 1939, às 14 horas, à avenida Presidente Wilson n. 188, térreo, afim de resolverem sobre a constituição da Edifício Imperial S. A.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939. — Dr. *Armando Pires.* — Dr. *Arthur Pires*, incorporadores.

(C 5.822 — 20-6-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Sindicato Médico Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL

São convocados os sócios em pleno gozo de seus direitos a comparecerem à sede do Sindicato Médico Brasileiro, à avenida Rio Branco n. 133, 3º andar, à assembleia geral extraordinária, para eleger o representante do S. M. B. ao Conselho da Federação dos Sindicatos Médicos do Brasil, no dia 23 do corrente, das 10 às 18 horas.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1939. — Dr. *Tavares de Souza*, presidente.

(C 5.831 — 20-6-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Declaração

Para os devidos fins e efeitos, declaro ter-se extraviado a apólice n. 1.188/1.392, emitida em 13 de novembro de 1929, sobre a minha vida pela Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia (Representação Geral para o Brasil), não havendo em feito cessão nem transpasse dessa mesma apólice, da qual vou solicitar emissão de duplicata à citada seguradora, ficando o original da dita apólice n. 1.188/1.392 nulo para todos os efeitos.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1939. — *Manoel José Gondim da Fonseca.*

Reconheço a firma Manuel José Gondim da Fonseca.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Medonça*, tabelião.

(C 5.820 — 20-6-1939 — 20\$400)

Associação Baiana de Beneficência

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação (em continuação)

De ordem do senhor presidente, são convidados os senhores sócios quites para a reunião da assembleia geral extraordinária, no dia 21 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 218, 1º andar, para tratar da reforma dos estatutos, de acordo com os arts. 24, 27 e 31 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — *Annibal Dantas Leite de Oliveira*, 1º secretário.

(C 5.825 — 20-6-1939 — 17\$300)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede desta sociedade, à rua da Quitanda n. 147, loja, às 14 horas do dia 22 de junho corrente, para o fim especial de elegerem um diretor para a vaga existente na diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *O presidente.*

(C 5.594 — 15-6-1939 — 40\$800 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 139

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pauta da sessão de 23 de junho de 1939

Realizar-se-á, na próxima sexta-feira, 23 do corrente, às 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, quando serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral de suas razões pelo prazo máximo de dez (10) minutos.

Recursos

N. 2.634 — Processo n. 19.327-37 — termo n. 56.140 — Marca CAMÕES — Recorrentes, J. Portugal & Comp. e Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro; recorridos, Companhia Refinadora de Óleos Prada, S/A. e o D.N.P.I. (reincluído).

N. 2.673 — Processo n. 5.509-37 — termo n. 50.526 — Marca 1912 — Depositário e recorrente, Barretti & Comp.; recorridos, Damião Barretti & Comp. e o D.N.P.I. (reincluído).

N. 2.695 — Processo n. 5.520-37 — termo n. 50.537 — Marca INVICTA — Recorrentes, Araújo & Tavares; recorridos, João de Plato e o D.N.P.I. (reincluído).

N. 2.699 — Processo n. 18.673-37 — termo n. 53.460 — Marca EUTANOL — Depositário e recorrente, Arruda Roso & Companhia; recorridos, Arlindo Pacheco Gregori Barbeitas e o D.N.P.I. (reincluído).

N. 2.710 — Processo n. 11.465-37 — termo n. 51.685 — Título HILPERT, MUEHLEISEN LTDA. — Recorrente, Casa Hilpert, S/A.; recorridos, Hilpert, Muehleisen Ltd. e o D.N.P.I. (reincluído).

N. 2.716 — Processo n. 16.626-37 — termo n. 52.943 — Marca PHITOCYNAN — Recorrente, Carlos Benjamin da Silva Araújo; recorridos, Florentino Seabra e o D.N.P.I.

N. 2.717 — Processo n. 27.523-36 — termo n. 48.219 — Marca PLASMOBI — Recorrente, I. G. Farbenindustrie A. G. — Recorridos, Laboratório Vitex Ltda. e o D.N.P.I.

N. 2.718 — Processo n. 2.017-37 — termo n. 49.371 — Marca BANANADA BIJÚ — Depositário e recorrentes, Coimbra & Irmão; recorridos, Fábrica Colombo, S/A. e o D.N.P.I.

N. 2.719 — Processo n. 21.773-34 — termo n. 33.635 — Marca TUNG SOL — Recorrente, Egyesült Izzólampa es Villamossagi R.T.; recorridos, Tung-Sol Lamp Works, Inc., S/A., e o D.N.P.I.

N. 2.720 — Processo n. 15.474-37 — termo n. 53.119 — Marca TOBAKON — Depositário e recorrente, Casa Tozan Ltda.; recorridos, o D.N.P.I.

Expediente da Secretaria

ENTRADA DE PETIÇÕES

C.R.P.I. n. 255-39 — Carmo Zaccur apresentando novas razões em aditamento ao recurso que deferiu o pedido de registro da marca Emblématique — termo n. 57.097. — Junte-se ao processo.

C.R.P.I. n. 257-39 — Granado & Comp., apresentando razões em aditamento ao recurso que deferiu o pedido de registro da marca STERYLKOLOR — termo n. 51.630. — Junte-se ao processo.

C.R.P.I. n. 265-39 — Sílvia de Abreu, oferecendo réplica ao recurso da marca "QUINOLHUMANISTA" — termo n. 36.815. — Junte-se ao processo.

C.R.P.I. n. 271-39 — Norsk Hydro-Elektrisk Kvaestofaktieselskab, solicitando adiamento do julgamento do recurso da marca "NORGESALPETER" — termo n. 54.061. — Junte-se, com urgência, ao processo, preliminarmente.

C.R.P.I. n. 273-39 — Jaques Bede, apresentando razões em aditamento ao recurso que indeferiu o pedido de privilégio à invenção de "um dispositivo contra entupimento nas máquinas de cardar" — termo n. 20.455. — Junte-se ao processo, preliminarmente.

C.R.P.I. n. 274-39 — Luiz Alves de Oliveira, apresentando novas razões em aditamento ao recurso que indeferiu o pedido de registro da marca "TOSSE-DIL" — termo n. 53.198. — Junte-se ao processo.

C.R.P.I. n. 275-39 — Sílvia de Abreu, oferecendo réplica ao recurso da marca "CANFOQUINOL" — termo n. 54.450. — Junte-se ao processo.

ATA

Ata da 386ª sessão ordinária, realizada em 6 de junho de 1939 — Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos Srs. Fonseca Costa, Ildefonso Albano, Osvaldo Soares e Godofredo Maciel, esteve reunido o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Não compareceu o conselheiro José Caetano de Oliveira.

Iniciados os trabalhos, o secretário lê o officio do juiz de direito da Sétima Vara Cível, solicitando ao Conselho fosse declarado sem efeito o officio daquele Juízo, de 3 de junho de 1938, que pedira fosse susinado o processo de transferência da marca Emplastro Phenix, que se fazia perante o mesmo Conselho.

O pedido do M.M. juiz se fez em cumprimento ao acordão da Terceira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Conselho antes de resolver sobre o assunto resolveu ouvir o parecer do Dr. auditor.

O secretário comunica haver recebido, à última hora, de Ubaldo Massára & Comp. Ltd., tréplica referente ao processo, em julgamento da marca TRIORMON. O Dr. auditor pediu, e obteve, o adiamento do julgamento, para melhor exame das alegações ali formuladas.

Submeteu, ainda, o secretário, à decisão do Conselho, que o deferiu, o pedido de preferência para julgamento do recurso da marca HIEPA-TONICO, termo n. 57.389.

Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos

N. 2.632 — processo n. 24.409/36 — termo n. 47.394 — Marca TROPEIRO — Depositante e recorrente, Nicolau Feres — Recorridos, Rodrigues Teixeira & Filhos e o D.N.P.I. (reincluído). — Deu-se provimento.

N. 2.683 — processo n. 23.724/37 — termo n. 19.451 — Modelo de utilidade — Proc. "aperfeiçoamento da impressão de envelopes pela parte-interna, dando-lhes perfeita transparência, em quadro tactelado, sem emendas" — Depositante e recorrente, João Acácio Gomes de Oliveira — Recorridos, Bernardino Gomes & Comp. e o D.N.P.I. — Negou-se provimento.

N. 2.684 — processo n. 25.456/37 — termo n. 19.540 — Priv. "um novo processo de indicador urbano" — Depositante e recorrente, Hércilio de Assis Gomes — Recorrido, o D.N.P.I. — Deu-se provimento, em parte, para ser o pedido rejeitado, de acordo com o art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 2.685 — processo n. 31.997/37 — termo n. 19.988 — Patente de modelo industrial: "boina com pala dissimulada para servir por duas maneiras, ou como boina ou como casquete" — Depositante e recorrente, Anne Marie Truchot — Recorrido, o D.N.P.I. — Deu-se provimento, em parte, para ser o pedido rejeitado, de acordo com o art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 2.686 — processo n. 7.909/36 — termo n. 43.160 — Marca FERMENTI LATTICI VIVI FIDES — Recorrente, Laboratório Fides Ltd. — Recorridos, S/A Maggioni & Comp. e o D.N.P.I. — Negou-se provimento.

N. 2.687 — processo n. 18.930/37 — termo n. 53.517 — Marca ULTIMAGYN — Depositante e recorrente, Felipe B. Aulicino — Recorridos, E. A. Vaia de Abreu & Comp. e o D.N.P.I. — Pela recorrida falou o advogado Sílvia Nunes da Costa. — Negou-se provimento.

N. 2.688 — processo n. 18.193/37 — termo n. 53.334 — Marca TRIORMON — Depositante e recorrente, Ubaldo Massára & Comp. Ltd. — Recorridos, Instituto Bioterápico Americano Ltd. e o D.N.P.I. — Adiado o julgamento.

N. 2.689 — processo n. 11.408/37 — termo n. 51.672 — Marca IODOCLEINA — Depositante e recorrente, Alfredo de Magalhães Queiroz — Recorrido, o D.N.P.I. — Negou-se provimento.

N. 2.690 — processo n. 1.051/37 — termo n. 49.314 — Marca VENEZIANO — Depositante e recorrente, Antônio Montesano — Recorridos, Francesco Cinzano & Comp. e o D.N.P.I. — Negou-se provimento.

N. 2.691 — processo n. 13.295/37 — termo n. 52.240 — Título **CORREIARIA PROGRESSO** — Depositante e recorrente, José Tavares de Almeida — Recorrido, o D.N.P.I. — Não havendo sobre o que prover, confirmou-se a decisão recorrida.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão, convocando o senhor presidente nova reunião para sexta-feira, dia 9 do corrente, às 14 horas.

E de tudo para constar, eu, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros presentes, depois de aprovada. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Ildefonso Albano.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

ACORDÃOS

ACORDÃO N. 2.572

Processo n. 16.433/37 — termo n. 52.900.
Recurso n. 2.653.
Recorrentes, J. Lopes & Comp.
Recorridos, Sampaio Avelino & Comp. e o D.N.P.I.

Marca — **CYSNE BRANCO**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes J. Lopes & Comp. e são recorridos Sampaio Avelino & Comp. e o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do Dr. auditor.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Dermeval Lessa.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Havendo já registrada em nome de terceiro a marca internacional n. 59.713 — **CYSNE** — com figura de "cisne", para tecidos de algodão (classe 23), não nos parece lícito constatar-se à recorrente o registro daquela mesma denominação e emblema, conforme se vê dos exemplares de fls. 4 a 6 para distinguir tecidos de algodão; propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 23 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.573

Processo n. 13.353/37 — termo n. 52.285.
Recurso n. 2.656.
Recorrente, Antena Ltd.
Recorrido, D.N.P.I.

Nome comercial — **ANTENA LTD.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Antena Ltd. e é recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Dermeval Lessa.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Havendo possibilidade de erro ou engano entre a marca número 11.493 denominada **ANTENNA**, já registrada para um órgão de publicidade, e a denominação **ANTENA LIMITADA**, cujo registro aqui se pede, para distinguir um negócio de publicidade irradiada; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 23 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.574

Processo n. 19.733/37 — termo n. 53.755.
Recurso n. 2.657.
Recorrentes, Passos & Merendeiro.
Recorrido, D.N.P.I.

Marca — **COLONIAL**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Passos & Merendeiro e é recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito

de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Dermeval Lessa.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Atendendo a que a marca de cujo registro se trata, de nome **COLONIAL**, para fio de algodão, pode induzir a erro ou engano com a marca denominada **COLONIAES**, já registrada em nome de terceiro para artefatos de algodão; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 23 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.575

Processo n. 17.043/35 — termo n. 45.722.
Recurso n. 2.668.

Recorrente, Corning Glass Works.

Recorrido, D.N.P.I.

Privilegio — "Aperfeiçoamentos em sinais luminosos geralmente

conhecidos como sinais **NEON**"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Corning Glass Works e é recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em dar provimento, em parte, baixando os autos ao D.N.P.I. para ser ali rejeitado o pedido, de acordo com o prescrito no art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, ressalvado ao interessado o direito de o renovar, sem prejuízo da prioridade.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Dermeval Lessa.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Propomos, de acordo com a maioria dos laudos técnicos (fls. 47v. e 48) e os precedentes em casos análogos o provimento do recurso, em parte, isto é, na conformidade do art. 43 do decreto número 16.264, de 1923, permitindo-se ao interessado promover sua renovação, sem perda da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.576

Processo n. 4.644/38 — termo n. 20.281.
Recurso n. 2.669.

Recorrentes, Westinghouse Electric & Manufacturing Company S/A — Recorridos, Siemens-Schuckertwerke A. G. e o D.N.P.I.

Privilegio — Máquina de refrigeração à compressão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Westinghouse Electric & Manufacturing Company S/A, e são recorridos Siemens-Schuckertwerke A. G. e o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, confirmar o despacho recorrido por não haver sobre o que prover, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Dermeval Lessa.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

Atendendo a que o recurso, embora interposto em tempo hábil, deixou de ser arrazoado, não havendo, portanto, sobre o que se prover; propomos a confirmação do despacho recorrido, o qual deverá assim subsistir para todos os efeitos.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACORDÃO N. 2.577

Processo n. 3.075/36 — termo n. 42.024.
Recurso n. 2.671.

Recorrentes, Aliança Comercial de Anilinas Ltd.

Recorridos, Firmínio Dall'Ovo e o D.N.P.I.

Marca — **Tetrasulfol — Z—**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Aliança Comercial de Anilinas Ltd. e são recorridos Firmínio Dall'Ovo e o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Dermeval Lessa.* — *Oswaldo Soares.* — *Godofredo Maciel.*

Parecer

O registro pedido e concedido é da denominação de fantasia TETRASULFOL Z para distinguir sabão comum, amido e anil, cls. 46.

Havendo, porém, já registrada, em nome da recorrente, a marca n. 48.265 constituída pela denominação, também de fantasia, TETRAFOL, para sabões químicos líquidos, ou consistentes para a indústria textil, para couros e outras indústrias, embora incluídos na classe 1, o que, ao nosso ver, não faz desaparecer a afinidade entre esses produtos e aqueles; e parecendo-nos dada essa afinidade, haver possibilidade de erro ou engano entre a denominação TETRAFOL, da marca já registrada, e TETRASULFOL Z de cujo registro se trata; somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro afinal denegado, salvo melhor juízo.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.578

Processo n. 16.880/37 — termo n. 53.223.

Recurso n. 2.672.

Recorrentes, Bento de Sousa & Comp.

Recorrido, D.N.P.I.

Marca — OUREM

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Bento de Sousa & Comp. e é recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho*. — *Fonseca Costa*. — *Dermeval Lessa*. — *Oswaldo Soares*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Não estando a palavra OUREM revestida de forma suficientemente distintiva, e sendo designativa de certa casta de uva, segundo o menciona o Dicionário da Língua Portuguesa, de Cândido de Figueiredo, parece-nos menos adequada senão imprópria a constituir marca, destinada a diferenciar vinhos em geral. Nessas condições, propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.579

Processo n. 19.540/37 — termo n. 53.669.

Recurso n. 2.674.

Recorrentes, Araujo Costa & Comp.

Recorrido, D.N.P.I.

Marca — Emblemática (figura da cabeça de um cão)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Araujo Costa & Comp. e é recorrido o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmado o despacho que indeferiu o pedido, nos termos do parecer do auditor.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Francisco A. Coelho*. — *Fonseca Costa*. — *Dermeval Lessa*. — *Oswaldo Soares*. — *Godofredo Maciel*.

Parecer

Como se viu do relatório, e consta do officio de fls. 40, a marca da firma Araujo Costa & Comp., ora recorrente, para tecidos de algodão. A marca emblemática, representada pela figura da cabeça de um cão, teve o seu registro denegado por despacho da extinta Junta Comercial deste Distrito, em sessão de 21 de janeiro de 1924, na conformidade do art. 8º, n. 6, da lei n. 1.236, de 1924, cujo dispositivo proibia, do mesmo modo que a lei vigente proíbe, o registro de marca que contiver imitação total ou parcial de outra já registrada para produto da mesma espécie, capaz de induzir o consumidor a erro ou confusão. Renovando agora o mesmo pedido, aponta o Arquivo como impeditiva a marca n. 44.200, já registrada em nome de terceiro, para tecidos de algodão (classe 23), a qual consiste também na figura da cabeça de um cachorro, conforme se vê do seu exemplar anexo.

Nessas condições, tratando-se do mesmo emblema para distinguir produtos da mesma classe, o caso, ao nosso ver, é de reprodução da primeira pela segunda, caso previsto na proibição do art. 8º, n. 6, do decreto n. 16.264. Com efeito. O comerciante ou industrial que primeiro registrou como marca certo emblema, pode impedir seu emprego por terceiro, para produtos da mesma classe, qualquer que seja a forma adotada para o mesmo emblema na nova marca, por mais diverso que seja o modo de sua representação. O que constitui

a marca, o que a lei protege é o próprio emblema e não sua forma particular.

Não há que cogitar de possibilidade de confusão por semelhança de marca, bastando a identidade do emblema para ser impedido o registro. (Gama Cerqueira, "Priv. e Marcas", vol. 2º, pág. 123). Aliás, se o emblema nas duas marcas é o mesmo, destinado a produtos idênticos ou da mesma espécie, a confusão será inevitável. Somos pois, pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, de acordo com o art. 8º, ns. 6 e 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Conselho de Recursos, 30 de maio de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 16 de junho de 1939

Privilégios de invenção

Standard Elétrica S/A — Registrador que traduz algarismos a dinheiro (termo n. 20.290). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Gustavo Stach — Cola à base de caseína (termo n. 21.693). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Metalúrgica Continental Limitada — Aperfeiçoamentos em câmaras caloríficas para aquecedor de banho (termo n. 22.334). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Américo Augusto Coelho — Refrigerador e aquecedor do ar ambiente (termo n. 22.393). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Cristovão & Alves — Novo tipo de chuveiro elétrico (termo número 22.532). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Societá Italiana Pirelli — Cabo elétrico com isolante impregnado do tipo de volume constante (termo n. 22.571). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo de utilidade

Salvador de Almeida, Irmão — Porta fichas para controle de entradas e saídas (termo n. 20.939). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Exigências

Druminy Armengaud Limitada (termo n. 60.783). — Preste esclarecimentos.

João Teixeira de Carvalho (termo n. 22.040). — Satisfaça a taxa de prorrogação.

Prorrogações de prazos

Firestone Tire & Rubber Company (termo n. 66.810). — Concedo a prorrogação.

Rolf Luiz Wetzel (termo n. 22.762). — Concedo a prorrogação por mais de trinta dias.

Diversos

Sir James Murray & Son, Limited (termos ns. 58.314, 58.312, 58.315 e 58.313). — Prossigam-se, ficando sem efeito o despacho de arquivamento, tendo em vista a informação.

Dia 19 de junho de 1939

Privilégios de invenção

Evaristo Miguel Reis — "QUEBRADOR, PORTATIL, DE COCO BABASSU" — (termo 22.512). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Desenho ou modelo industrial

Martiniano Zuquim — "UM NOVO TIPO DE FOGAREIRO A ALCOOL" — (termo 22.328). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Registros de marcas

Sociedade Anônima Mackinnon & Coelho Limitada Companhia Yerbatera — RIGOLETTO — cls. 41 (termo 45.490). — Renove-se o registro.

(*) Máquinas Piratininga Ltda. — PULVUS — cl. 8 (termo 58.750). — Indeferido, por colidir com a marca internacional número 73.233.

Plaskon Company, Incorporated — PLASKON — cl. 16 (termo 61.600). — Registre-se.

Companhia Vinícola da Madeira, Limitada — MADEIRA IZIDRO — cls. 42 (termo 61.601). — Registre-se.

Francisco Papa — CAPIRA — cl. 41 (termo 61.632). — Registre-se.

Exigências

Antônio Fernandes & Comp. (termo 56.774). — Apresente novas vias descritivas sem referência a renovação.

Société de l'Institut de Sérothérapie Hémo-poiétique (termo 61.909). — Apresente novo *cliché* e vias descritivas nos termos do art. 88 parágrafo único do dec. 16.264, de 1923.

Dr. Aleir Antônio Basilio (termo 61.628). — Apresente novas vias descritivas referindo-se a marca de indústria ou de comércio.

Société des Usines Chimiques Rhonépoulenc (termo 61.791). — Satisfaga a exigência constante do art. 88 parágrafo único do dec. 16.264, de 1923.

Luiz Marcondes Rosais (processo n. 12.128-39). — Requeira a certidão com a necessária clareza.

Standard Brands of Brazil, Inc. (n. 115-39, marca 53.428 — junto à marca 56.267). — Satisfaga a exigência.

J. Picot Laboratoires Inc. (11.325-39 — processo 13.513-37). — Mantenho a exigência.

Companhia Anglo-Brasileira de Indústrias de Borracha S/A (termo 61.263). — Apresente novo *cliché* melhor revestindo a marca de forma distintiva.

Instituto de Café do Estado de São Paulo (termo 61.411). — Caracterize a marca que está constituída de expressão imprópria-vel.

Indústria Brasileira Mantegarina Ltda. (termo 61.719). — Prove que o produto está devidamente processado na forma reivindicada.

Naxos-Schmirlgelwerke Mainkur G. m. b. H. (10.558-39 — junto ao termo 52.728). — Preliminarmente satisfaga a exigência constante do art. 84 do dec. 16.264, de 1923.

Transferência de marca

Standard Brands of Brazil, Inc. (5.117-39 — transferência para seu nome da marca FIGURA DE UMA ETIQUETA QUADRADA (desenho de fantasia), depositada sob o termo 36.343 e registrada sob o r. 41.860). — Anote-se a transferência.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 16 de junho de 1939

Exigências

Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal (termo número 22.585). — Cumpra a exigência do técnico.

Saint Frères Sté Anne e Etablissements Rotatis (termo número 22.611). — Satisfacam a exigência do técnico.

Dr. Zbiniw Jackowski (termo n. 22.311). — Apresente amostra.

Armando Coelho Leal (termo n. 21.268). — Apresente outros relatórios, convenientemente, reivindicados e de acordo com o regulamento.

Diversos

Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co. (1.024/39). Mommensen & Harris (11.965; 12.091, 12.092/096, 12.102, 12.369, 12.370/378, de 1939). C. Buschmann (12.388/109, 12.411, de 1939). — Deferidos.

Dia 19 de junho de 1939

Exigências

Société Anônima Nostra Celulosa (termo 21.608). — Cumpra a exigência do técnico.

Axel Hvald Holstenson (termo 21.576). — Declare a profissão.

Diversos

Cruzeiro do Sul — Patentes e marca (12.952-39). — Nada há que deferir, à vista da informação supra.

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (12.451-39, 12.555-39, 12.473-39). Eduardo Dannemann (12.574/3912.921-39). A. Montenegro (12.549-39, 13.025-39). Cruzeiro do Sul — Patentes e Marcas (12.946-39, 12.947-39, 12.948-39, 12.949-39, 12.950-39, 12.951-39). Romeu Rodrigues (12.986-39, 12.987-39). Lincoln Castello Branco (12.497-39). W. Keelman & Comp. (12.538-39). Pedro Pita Filho (12.572-39). Frederico Snell (12.541-39). João Pedro Gouveia Vieira (12.702-39). Vitor de Campos Birnfeld (12.705-39). Procural Ltda. (12.717-39). Società Italiana Pirelli (13.106-39). José Mauricio da Rosa e Silva (13.290-39). — Deferidas.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 16 de junho de 1939

Exigências

Lidio Lunardi (termo n. 61.994). — Preliminarmente, apresente novos exemplares da marca excluindo fogareiros, que são da classe 12.

Officina Farmacêutica Limitada (termo n. 61.796). — Preliminarmente apresente novos exemplares o *cliché* da marca incluindo nesse último o nome do fabricante do produto.

Manufatura Araken Limitada (termo n. 61.785). — Apresente, preliminarmente, novos exemplares e *cliché*, excluindo desse último os dizeres referentes a produtos a que não se destina a marca.

Colas Cruzeiro Ltd. (termo n. 60.286). — Apresente novos exemplares da marca discriminando os "derivados".

Carlos Rodrigues de Faria (termo n. 61.846). — Prove que pode fazer uso do título "sítio do Arêo", constante do *cliché*.

Sociedade Anônima Frigorífico Anglo (termo n. 61.810). — Qualifique os produtos reivindicados para efeito de classificação.

Escola Edison (termo n. 61.957). — Apresente novos exemplares do título excluindo as denominações "Escola, curso, ginásio", etc.

Distribuidora de Filmes Brasileiros Ltd. (termos ns. 62.013, 62.015 e 62.012). — Prestem esclarecimentos.

NOTICIÁRIO**RETRIFICAÇÃO**

Fica sem efeito a chamada para pagamento de taxa de transferência relativa às marcas abaixo discriminadas:

Companhia Johnson & Johnson do Brasil (ÓLEO PARA CRIANÇAS JOHNSON, n. 47.251), (TRUMP n. 39.999), (SYNOL, número 47.066), (TRUMP, n. 49.970), ORTOPLAST, n. 47.054), (JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL, n. 47.900), SUAVOL, n. 47.825), (J. P., 45, n. 47.703), (O-G, n. 47.906), JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL, n. 49.872), (JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL, número 47.901), JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL, n. 49.874), (RED CHAIN, n. 50.480), JERSEY, n. 50.734), JOHNSON, número 47.538), (PAPOLDS, n. 47.933).

NOTIFICAÇÕES

É convidada a firma M. Ventura & Comp., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da marca "Ambulance", registrada sob n. 19.625.

É convidada a firma Olindino Guimarães & Comp. Ltd., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de alteração de nome da titular das seguintes marcas: "Cajuti" (números 55.875 e 53.921), "Confeitaria, Sorveteria e Panificação Tijuca" (n. 42.651) e "Cajuti" (n. 53.920).

CADUCIDADE DE MARCA

Luiz de Matos Brito (13.427, de 10/6/1939), requerendo a caducidade da marca "Emelbe", registrada em Berna sob n. 38.996, por Farben Industrie Actiengesellschaft.

OPosições

Júlio Samuel (13.526, de 12/6/1939), replicando a oposição oferecida ao modelo de utilidade depositado sob n. 22.021.

Laboratório Wantuil Ltd. (13.439, de 12/6/1939), replicando a oposição oferecida a marca "Urigran", termo n. 65.732.

Albert Auriol e André Auriol (13.400, de 12/6/1939), apresentando réplica a oposição oferecida ao privilégio depositado sob número 20.104.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra "b", 51, letra "a" do decreto n. 16.264, de 19/12/1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, letra "b" do decreto n. 22.090, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- N. 18.750 — The Bayer Company Inc.
- N. 19.720 — Z. Pack Corporation.
- N. 20.496 — Rádio Corporation Of América.
- N. 20.565 — Standard Elétrica S/A.
- N. 20.661 — Benjamin Rauch e outro.
- N. 20.695 — José da Silva.
- N. 20.884 — Avelino Peixoto Nogueira.
- N. 21.543 — Empresa Eletro Hidráulica Limitada.
- N. 21.633 — Emile Joseph Hugel.
- N. 21.757 — J. Fernandes Chaves.
- N. 21.860 — Israel Araujo de Matos.
- N. 21.097 — I. G. Farbenindustrie.
- N. 21.972 — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano".
- N. 21.982 — Hannoversche Maschinenbau-Aktien-Gesellschaft vormals G. Egestorff (Hannomag).
- N. 22.003 — Carlos Bartolome Engelbrecht e outros.
- N. 22.060 — Manuel Ferreira.
- N. 22.072 — Antônio Luciano.
- N. 22.073 — François Desiré Roger Navarre dit Malherbe.
- N. 22.076 — Hannoversche Maschinenbau-Aktien Gesellschaft vormals Georg Egestorff (Hannomag).
- N. 22.077 — Hannoversche Maschinenbau-Aktien Gesellschaft vormals Georg Egestorff (Hannomag).
- N. 22.084 — Arnoldo Heinz Neufeld.
- N. 22.138 — Patentverwertungs-Gesellschaft Mit B. Haftung.
- N. 23.084 — Alberto do Couto Garcia (garantia de prioridade).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1928)
 Registro único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 67.453, de 12-6-39

Aita, Barleze & Comp. Ltda. — Carasinho — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Farinha de trigo e farinha de mandioca.

Termo n. 67.456, de 12 de junho de 1939
 Indústrias Lacta S. A. — São Paulo



Classe 41 — Chocolates, boudons, balas e doces

Termo n. 67.458, de 12 de junho de 1939
 Manuel de Freitas Paranhos Júnior — Capital Federal

INFORMAÇÃO DE
TOKIO

Classe 60 — Revista

Termo n. 67.457, de 12 de junho de 1939

Pinaud, Société à responsabilité limitée — Asnières, França

PRÉFACE

Classe 48 — Produtos de perfumaria, sapoaria e artigos de toucador, a saber: perfumes, essências, extratos, aludscar, carmins, rouges, batons, crayons, lápis para maquiagem, óleos perfumados, óleo de babosa, óleos para o cabelo e para a pele, pó de arroz, talco perfumado, sabões perfumados, sabonetes em massa, em barra, em bastões, em tubos, em pó, em líquido, em flores, em escovas e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banho, dentífricos em pasta, em pó, em sabão, em creme, em líquido, em tijolos e em forma de elixir; cremes e pomadas para o embelezamento da pele e da cutis, cremes e pomadas para a maquiagem da pele e da cutis; lança-perfumes, sachets, tablettes perfumados; vinagres aromáticos e perfumados; sais perfumados; perfumes e cheiros em lentilhas, em pastilhas, em cartões, em frascos, em pílulas e em tablettes; papéis e envelopes perfumados; água de Colônia, água de quina, água de rosas, água de al-fazema, água de beleza, água para maquiagem e águas perfumadas para uso no toucador; pomadas, tinturas, loções, petró-leos, brilha-olhos, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo; cremes, petróleos, pós, pomadas e pastas para o embelezamento e maquiagem da pele e da cutis; cremes, pomadas, pós, óleos perfumados, líquidos e pastas para o embelezamento e maquiagem do rosto, olhos, boca, sobrancelhas, pestanas, cílios, cabelos e unhas; depilatórios e desodorantes, vernizes, esmaltes, pós, pastas, tijolos para unhas, arminhos, pons-pons e pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, olhos, cílios e unhas.

Termo n. 67.460, de 12 de junho de 1939

Gilani, Cortinha & Comp. Ltda. — Cidade de Jundiá, Est. de S. Paulo



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

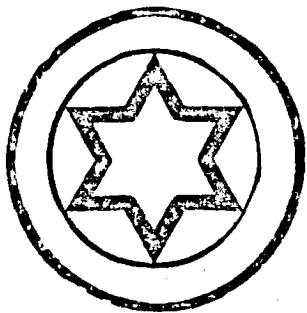
Classe 26 — Tecidos de linho, tecidos de cânhamo e tecidos de juta

Termo n. 67.461, de 12 de junho de 1939



Classe 12 — Cravos para ferrar animais (renovação)

Termos n.º 67.454 e 67.455 de 12-6-39
Granado & Comp. — Capital Federal



Classe 1 — Artigos: Carvões ativos absorventes, acetatos, anidrido acético, acetona, ácidos, adsorventes, produtos químicos para clarificar águas, substâncias para eliminar a dureza da água, água raz, albuminas, matérias albuminoides, preparados aluminosos, alcalinos, alcalis, alcaloides, preparações e cores derivadas do alcatrão, alcools, alcoolatos, aldeídos, álumens, amnias, sais amoniacais, amoniacos, acetato de amila, álcool amílico, carvões, anilinas, antimônios, arsénico, ácido arsenioso, ácido azótico, azotos, sulfato de bário, sulfato de barita, ácido benzoico, derivados de benzol, bi-clorotos, bi-oxalatos, bismutatos, bismutos, brometos, bromo, cálcios, carbonatos, carvões, catalizadores, acetato de celulose, produtos e preparações químicas, cloratos, clorotos, cloridrato de amônio, ácido clorídrico, cloro, cromatos, cromos, acetato de chumbo, citrato de magnésio, ácido cítrico, acetato de cobre, sulfato de cobre, composição com base de kiesegur para dar tépera aos metais, composições químicas não incluídas em outras classes, compostos do ácido fluorídrico, de fluor e de urânio, corantes, cremor de tártaro, creosoto para uso na indústria, cristais de soda, sianeto, derivados de ácidos, carvões ativos e matérias descolorantes, matérias para descolorar, detergentes químicos, preparações diastásicas, produtos diastásicos, drogas não incluídas noutras classes, preparações para produzir espuma, bicloreto e muriato de estanho, éteres, hexacloroto de etana, álcool e éter etílico, fermentos (exceto para alimentos), compostos de ferro, vitriolo de ferro, compostos de fluor, fluoreto de sódio, ácido fluorídrico, formiatos, ácido e aldeído fórmico, revelador de galato, galato básico de bismuto, galatos, ácido gálico, sal gema, acetato e metilato de geraniol, éteres, e éter de gricól, substâncias para descolorar glicose, glicosides, goma laca preparada, descoloramento das gorduras, ácidos graxos, produtos halogênicos, hidrato de alumínio, líquido hidroclorato, soluções hidrocloricas, hidrosulfito, hipoclorito de sódio, hiposulfitos, produtos ignífugos, ácido indico, ácidos e sais inorgânicos, albumina lodada, iodetos, sais de iodo, cloroto de irídio, composição com base de kiesegur, ácido láctico, substâncias para descolorar a lactose, lanolina, ácido linoleico, ácido linoleico, lilargirio, litina e suas preparações, lítio, luminescentes, magnésios, ácidos melônicos, malatos, ácido málico, manganatos, bi-óxido de manganês, cloroto manganico, matérias corantes, animais, minerais e vegetais, óxido de mercúrio, sais de metais alcalinos, sais metálicos, não incluídos em outras classes, derivados do metano, metilato de geraniol, metileno, álcool, aldeído e éter metílico, sais minerais, zarcão minio, ácidos naftênicos, negros, anima e de fumo, compostos de níquel, produtos para niquelagem, nitratos, nitrocelulose, ácido oleico, ácidos orgânicos, compostos de ósmio, carvão de osso, cloroto, cromato e sais de ouro, produtos para a conservação de ovos, oxalatos, ácido oxálico, anti-oxidantes, óxidos, sais de paládio, ácido palmítico, papéis albuminado, baritado, turnesol, de platina, gálico, para ensaios químicos e reativos químicos, per-carbonato, per-clorato, per-óxidos, per-sulfatos, ácido per-sulfúrico, substâncias químicas para pesquisas, ácido fênico, produtos de condensação do fenol, fósforo para fins industriais e pesquisas, cloroto de fósforo, ácido fosfórico, ácido plúmbico, papel e sais de platina, potassa e álcool e cáustica, potássios, azolato, nitrato e soluções de sais de prata, preparações químicas para a indústria, preparações diastásicas de malte, matérias primas químicas, produtos, substâncias químicas e preparações usadas nas indústrias, nas análises, e pesquisas e na fotografia, produtos de azoto, produtos para clarificar e purificar águas, para clarificar o açúcar, conservar alimentos (químicos) e para conservar a madeira, álcool propílico, protóxido de azoto, piridinas, piridina e derivados, espírito piroacético, ácido puro-lenhoso, substâncias e preparações radioativas, reativos químicos, papéis reativos, misturas refrigerantes, produtos refrigerantes, reveladores fotográficos, sabão (mole), para fabrico de creme, sais, salicilatos, ácido salicílico, ácido cebático, silicatos, compostos de silício, soda calcinada e cáustica, sais sódicos, sódios, substâncias rádio-ativas, ácido succínico, sulfatos, sulfetos, sulfú-ácidos, ácidos sulfonados, ácidos sulfônicos, ácido sulfuroso, ácido e éter sulfúricos, falcão, tanatos, ácidos tânico, taninos, ácido tártrico, terpenos, tetra-clorotos, essência de terebentina, compostos de tório, tintas para licores, tintas vegetais e em pó, soluções tituladas, tolueno, toluol, urânio, compostos e

sais de urânio, vanilina, verdefe, vitriolos, produtos químicos para vulcanizar, cloroto, iodeto e sulfato de zinco e zircônio.

Classe 2 — Artigos: Acetatos, ácido cristalizado, água de cal (desinfetante), alcatrão em pó, óleos de alcatrão, alcoolato vulnerário, alféia em pó, pasta para a destruição de animais, produtos para a destruição de animais, produtos para lavar animais, venenos para destruição de animais, produtos e venenos para a destruição de animais e vegetais daninhos, remédios contra febre alta, tintura de arnica, tintura de badiana, pós contra as baratas, preparações para destruir e afugentar as baratas, bicarbonato de sódio, biodeito de mercúrio, salicilato de bismuto, preparações e produtos e sabão para lavar cachorros, carrapaticidas, ungentos para cascos, salitre do Chile, sulfato de cobre para fins agrícolas, e veterinários, colóide elástico, defumadores, desinfetantes, sabão desinfetante, pastas, preparações, produtos e venenos para a destruição de animais daninhos, pastilhas para destruir insetos, pastilhas para destruir animais daninhos, pasta para destruir animais daninhos, pó para destruir pulgas, preparações para destruir e afugentar traças, venenos para destruir ratos, digitais em pó, embrocagens para animais, ergotina de Iyon, preparações para esterilizar instrumentos cirúrgicos, éter de beladona, farinha de ossos, remédios contra a febre aftosa, formicida, gerciana em pó, pó inseticida para carneiros, pós inseticidas, pastilhas para destruir insetos, venenos para destruir insetos, preparações para esterilizar instrumentos cirúrgicos, lanolina, laudano de Sydenham, soluções e preparações para lavar animais, licopódio, linhaça em pó, produtos mata-ratos, produtos mata-traças, medicamentos para animais, medicamentos veterinários, loções medicamentosas para fins veterinários, preparações medicinais para fins veterinários, loções médico-veterinárias, medicamentos contra as moléstias dos cachorros, mostarda para fins veterinários, tintura de noz vômica, óleos de alcatrão e cresol, ópio em pó, adubos de ossos, óxido amarelo de mercúrio, essências para exterminar percevejos, pós para exterminar percevejos, preparados para destruir percevejos, pó da Pérsia, pó contra as baratas, pó contra as pulgas e percevejos, pós inseticidas e para destruir pragas, pomada mercurial dupla, prata coloidal, preparações para destruir insetos, preparações para destruição de animais daninhos, preparações para destruir e afugentar baratas, preparações para destruir e afugentar traças, preparações para lavar animais, produtos químicos para prevenir as moléstias do gado, pós contra as pulgas, extrato de quassia para fins hortícolas, remédios veterinários, óleo de ricino, rubarbo em pó, sabão desinfetante, sabão verde, sais para fins veterinários, essências de terebentina, raiz de limbo, tintura de adonis, vernalis, tintura de arnica, tintura de assefetida, tintura de badiana, unguento para cascos, unguento para fins veterinários, venenos para a destruição de animais e vegetais daninhos, vesicatórios para animais, cápsulas medicinais para fins veterinários, medicamentos para fins veterinários, loções para fins veterinários, pastilhas para fins veterinários, pílulas para fins veterinários, preparações medicinais para fins veterinários, remédios para fins veterinários, sabão para fins veterinários, substâncias químicas para fins veterinários, ungentos para fins veterinários, alcoolato vulnerário.

Termo n.º 67.462, de 12 de junho de 1939

Antônio Jorge d'Assunção — Capital Federal

"PRATEADOR CARIOCA"

Classe 55 — Pasta para limpar e polir objetos de prata e metais prateados e para pratear objetos de bronze, latão, cobre e zinco (renovação).

Termo n.º 67.461, de 12 de junho de 1939

Pacífico Ezagui — Manaus, Estado do Amazonas

SEXOVIGON

Pacífico Ezagui
Manaus - Estado do Amazonas

Farmacêutico responsável :-
Marciano Armond

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 67.465, de 12 de junho de 1939

Muller & Comp. — Capital Federal

SUSSUAPARA

Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Termo n. 67.466, de 12 de junho de 1939

J. Carreira Júnior — Capital Federal

VICTORIA

Marca Registrada

Classe 11 — Cutelaria pequena para uso geral e caseiro. Ferramentas cortantes e perfurantes. Artigos de ferro, de aço e de metais, a saber: abridores de latas, abridores de latas combinados com saca-rolhas e abridores de garrafas, afiadores, anzóis, alicates, perfuradores, agulhas, agulhas para máquinas, para gramofones, para vitrolas, para crochê, para sacos, para máquinas têxteis, para costura, para aparelhos e para máquinas de costura, brocas, enxós, descascadores para frutas e legumes, escopos, facas, faqueiros, facas para mesa, ferros de pua, formões, foices, foicinhas, facões, ferros de plainas, garlopas, goivas, guilhermes, lâminas, lâminas para barbear, lâminas para facas, lâminas de serra, machadas, machadinhas, machados, navalhas, navalhas podões, plainas, podadeiras, pinçotes, picadeiras, picões, raspadeiras, raspadores, serras, serrotes, sovelas, talhadeiras, tesouras, leçados, trados, trinchantes, vazadores e verrumas, não incluídos noutras classes.

Termo n. 67.467, de 12 de junho de 1939

J. Carreira Júnior — Capital Federal

"CONTINENTAL"

Marca Registrada

Classe 1 — Produtos da classe (renovação)

Termos n. 67.468, de 12 de junho de 1939

Patrone & Comp. — Capital Federal



1001 7011



1001 7011

Classe 41 — Bonbons, balas, doces, drops, caramelhos, pastilhas e chicles

Termo n. 67.469, de 12 de junho de 1939

Cafeteria Brasileira Ltda. — Capital Federal

Café "Ambulante."

Classe 41 — Café em grão, torrado ou moído

Termo n. 67.471 de 13-6-39

Schifnagel & Elman — São Paulo



Classe 31 — Fios de lã em geral

Termo n. 67.472 de 13-6-39

Companhia Prada S. A. — São Paulo

DANDY

Classe 36 — Chapéus, boinas e carapuças de pêlo e lã; bonés, cartolas e casquetes.

Termo n. 67.473 de 13-6-39

Companhia Prada S. A. — São Paulo

AYRON

Classe 26 — Chapéus, boinas e carapuças de pêlo e lã; bonés, cartolas e casquetes.

Termo n. 67.474 de 13-6-39

José do Vale — Capital Federal

SALETE

Classe 38 — Cartão, cartolina, cadernos, papelão, folhetos, livros e brochuras não impressas, envelopes, fichas de cartolina, papel em álbuns, papel em blocos, papel em folhas, papel em rolos, papel higiênico, papel crepon, papel de seda, papel para escrever, papel para desenho, papel para cartas, em blocos ou caixinhas, papel para embrulhos, papel para encadernação, papel mata-borrão e pastas de cartolina e de papelão.

Termo n. 67.476 de 13-6-39

Francisco Demacq Rosas — São Paulo

Crumacq

Classe 10 — Aparelho elétrico para fins odontológicos e todos os demais artigos dentários.

Termo n. 67.475 de 13-6-39
L. Piccolo & Comp. — São Paulo

Blenosep Isen
L. Piccolo & Cia.
S. PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termos ns. 67.481, 67.482, 67.483, 67.484, 67.485, 67.486, de 13-6-39

F. R. Moreira & Comp. — Capital Federal

CASA F. R. MOREIRA

Classes 6, 8, 12, 15, 60 — Título de estabelecimento.

Classe 6 — Máquinas de lavar, centrifugas, calandras para passar roupas e bombas elétricas.

Classe 8 — Artigos: Acendedores elétricos, acumuladores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes eletro-dinâmicos, amperímetros, amplificadores para rádio, antenas interiores, antenas para T. S. F., aparelhos aquecedores elétricos, aparelhos elétricos de banho, aparelhos medidores, aparelhos refrigeradores, aparelhos de ampliação para T. S. F., aparelhos de iluminação, aparelhos de medir, aparelhos de rádio, aparelhos de uso comum, aparelhos de ventilação, aparelhos para barbear, aparelhos para encher soalhos, aparelhos para esterilização de leite, aparelhos para filtrar água potável, aparelhos para filtrar o ar, aparelhos para instalações de aquecimento, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular os cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para secar os cabelos, aparelhos pra torrar, aparelhos eletro-dinâmicos para comando a distância, aparelhos para cozinha, aparelhos de ventilação para edifícios, aspiradores elétricos de pó, benjamins, bobinas elétricas, bobinas de ninho de abelhas para T. S. F., caixas de derivação, campainhas elétricas, chaves elétricas, cigarras elétricas, conectores, condensadores elétricos, conjuntos ou jogos para queimadores a óleo, contadores d'água, contadores de eletricidade, contadores de gás, comutadores, disjuntores, estufas de aquecimento, estufas para secar roupa, estufas para desinfecção de roupas, estufas para conservar comidas e pratos em estado quente, ferros elétricos de engomar, ferros elétricos de soldar, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, geladeiras (aparelhos), hidrômetros, indicadores (dials), indicadores automáticos de nível d'água, indicadores para deteção de curto-circuito, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, instrumentos de medir, interruptores, interruptores automáticos, irradiadores para aquecer aposentos, lâmpadas elétricas, manômetros, manômetros de caldeira, manômetros de pressão para gás, máquinas de limpar pó, máquinas de picar carne, para uso doméstico, máquinas para lavar pratos, máquinas para lavar chicaras, máquinas para lavar legumes, máquina para descascar legumes, máquinas para cortar pão, máquinas para limpar facas, níveis de mercúrio, mexedores elétricos para bebidas, microfones, para-raios, pick-ups, pilhas elétricas, potenciômetros, quadros de comando elétrico, radiadores, radiadores para aquecimento central, receptores de rádio, registros de pressão para gás, reguladores automáticos de voltagem, relais térmicos, relais de manobra, relais de sobre-carga e inversão, relógios elétricos, reostatos, serpentinas de aquecimento, sistema de equipamento elétrico para força, telefones, termostatos, termômetros de mercúrio, tomadas, torradeiras de café (pequenas), transformadores, válvulas para rádio, válvulas para vasos sanitários, tanques para petróleo, voltímetros, vitrolas.

Classe 12 — Arandelas, aranhas, bases de metal, bracheadeiras de ferro, cabos de cobre, caixas de ferro, canos de chumbo, chuveiros, cordoalha de cobre, crivos de metal, cruzetas, curvas, estai, escáputas, fios de cobre, flanges, grelhas, joelhos, ladrões, luvas, nipples, ralos, reduções, registros, saídas, sifões, tubos eletrodutos, tubos galvanizados, caldeirões de metal para aquecimento a carvão, a gás, a lenha, a vapor ou a eletricidade; caldeirões de metal para o preparo de alimentos em geral, café e leite; baterias de caldeirões baseantes, de metal, para cozinhas de dieta; recipientes especiais, de metal, para batatas, arroz, legumes, carne, borbulhadores, de metal, para leite; peneiras de metal, com dispositivos para mexer café; tanques especiais, de metal, para ferver lixívia; tanques especiais, de metal, para ferver roupa; pias de ferro, tês, terminais.

Classe 15 — Adaptadores, receptáculos de porcelana, isoladores de porcelana e manilhas de barro.

Classe 60 — Fita isolante, fúzeis, papelão isolante, verniz isolante.

como camisas, cuecas, pijamas, lençóis, colchas, fronhas, toalhas,

Termo n. 67.480 de 13-6-39
Vaz & Ferreira — Entre Rios — Estado do Rio

FAROL

Classe 46 — Fósforos

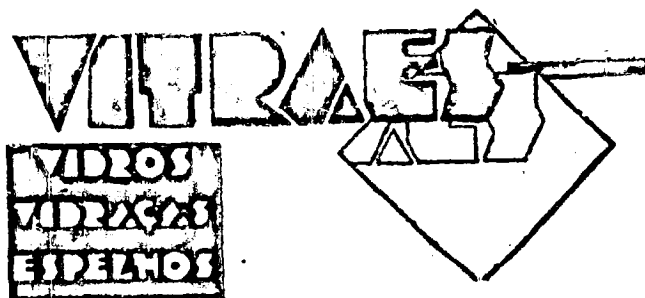
Termo n. 67.487 de 13-6-39
Francisco Flaúsinio Cortes — Capital Federal



Pharm. F. Côrtes
Rua dos Andradas, 130
Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 67.488 de 13-6-39
Franco & Comp. — São Paulo



Classe 14 — Vitrais, vidros, vidraças e espelhos.

Termo n. 67.489 de 13-6-39
Carone & Comp. — São Paulo



Classe 37 — Roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa, guardanapos

Preço do número de hoje \$800

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO